



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Tribunal Regional Federal
da 1ª Região

O Relatório de Gestão de 2023 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 198/2022 e das orientações do guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relato integrado – edição 2022.



março 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

DESEMBARGADORES FEDERAIS

PRESIDENTE

José Amilcar de Queiroz Machado

VICE-PRESIDENTE

Marcos Augusto de Sousa

CORREGEDOR REGIONAL

Néviton Guedes

Carlos Eduardo Moreira Alves
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
João Batista Gomes Moreira
Maria do Carmo Cardoso
Novély Vilanova
Ney Bello
João Luiz de Sousa
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses

Carlos Pires Brandão
Daniele Maranhão
Wilson Alves de Souza
César Jatahy
Rafael Paulo
Maura Moraes Tayer
Gustavo Soares Amorim
Morais da Rocha
Pedro Braga Filho
Marcelo Albenaz

Solange Salgado da Silva
Leão Alves
Marcus Bastos
Kátia Balbino
Rui Gonçalves
Roberto Carvalho Veloso
Urbano Leal Berquó Neto
Antonio Scarpa
Nilza Reis
Newton Ramos

Euler de Almeida
Candice Lavocat Galvão Jobim
Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann
Ana Carolina Roman
João Carlos Mayer Soares
Alexandre Vasconcelos
Pablo Zuninga
Alexandre Laranjeira
Flávio Jardim
Eduardo Martins

DIRETOR-GERAL

Carlos Frederico Maia Bezerra

CRÉDITOS

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou intensa participação das seções judiciárias e das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenado pela Diretoria-Geral e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Supervisão geral

Diretor-Geral
Carlos Frederico Maia Bezerra

Coordenação-geral

Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica–Secge
Maria Aparecida de Sousa Mendes

Coordenação técnica e execução

Cinthia Afonso Germano
Maria Carolina de Souza Ribeiro

Projeto gráfico e diagramação

André Sampaio da Silva (coordenador)
Geraldo Martins Teixeira

Revisão

Edleusa Santos da Trindade Züst
Evanildes Carvalho Amorim

Dados e informações

Assessoria de Assuntos da Magistratura
Assessoria de Comunicação Social
Corregedoria Regional
Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Diretoria-Geral
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
Secretaria de Gestão Administrativa
Secretaria de Auditoria Interna
Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Seção Judiciária do Acre
Seção Judiciária do Amapá
Seção Judiciária do Amazonas
Seção Judiciária da Bahia
Seção Judiciária do Distrito Federal
Seção Judiciária de Goiás
Seção Judiciária do Maranhão
Seção Judiciária de Mato Grosso
Seção Judiciária do Pará
Seção Judiciária do Piauí
Seção Judiciária de Rondônia
Seção Judiciária de Roraima
Seção Judiciária do Tocantins

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 6

1 VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	9
1.2 COMPETÊNCIA	13
1.3 FINALIDADE	14
1.4 ORGANIZAÇÃO	15
1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	17
1.6 AMBIENTE EXTERNO	18

2 GOVERNANÇA

2.1 LIDERANÇA	21
2.2 ESTRATÉGIA	26
2.3 CONTROLE	40

3 RESULTADOS

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	51
3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	67
3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS	75
3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS	77

4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	83
4.2 GESTÃO DE PESSOAS	93
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	104
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	108
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	111
4.6 SUSTENTABILIDADE	119
4.7 GESTÃO DE CUSTOS	122

5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	126
5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	127
5.3 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	142

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS 147

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao aproximar-se o encerramento da minha gestão, é com o sentimento de dever cumprido que apresento a última prestação de contas como presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), oportunidade em que agradeço a colaboração de todos que se dedicaram à Justiça Federal da 1ª Região para torná-la melhor, mais eficiente e efetiva.

No enfrentamento conjunto dos desafios de 2023, registro elogio à gestão do vice-presidente, desembargador federal Marcos Augusto de Souza, e do corregedor regional, desembargador federal Néviton Guedes. Do mesmo modo, aos juízes federais auxiliares que prestaram apoio à Presidência – José Márcio da Silveira e Silva, Maria Cecília de Marco Rocha, Rodrigo de Godoy Mendes, Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes –, à Vice-Presidência – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, Márcio Sá Araújo e Rodrigo Navarro de Oliveira – e à Corregedoria Regional – Alysson Maia Fontenele, Bruno César Bandeira Apolinário, Cleberon José Rocha, Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, Ilan Presser, Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, Náiber Pontes de Almeida, Régis de Souza Araújo e Roberto Carlos de Oliveira.

Em cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e em observância à Instrução Normativa TCU 84/2020 e Decisão Normativa TCU 198/2022, apresento o relatório de gestão do TRF 1ª Região, no qual estão consolidados os principais resultados da gestão no exercício 2023, com informações e demonstrativos de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, estratégica e de governança, alinhados aos objetivos estratégicos da 1ª Região. Importa lembrar que o presente relatório de gestão também cumpre a finalidade do relatório previsto no art. 21, XLIII, do Regimento Interno do TRF 1ª Região (RITRF1).

A prestação de contas do TRF 1ª Região é realizada também ao longo de todo o exercício financeiro, por meio da divulgação de informações e relatórios exigidos na IN TCU 84/2020, no sítio eletrônico (Portal) do Tribunal, que, em 2023, ganhou uma interface mais moderna, intuitiva, responsiva e de fácil navegabilidade, alinhada aos avanços tecnológicos.

Após o processo de desmembramento da Seção Judiciária de Minas Gerais para a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o episódio de maior destaque e impacto no ano de 2023 foi a ampliação do TRF 1ª Região, com a nomeação de 14 novos desembargadores federais para as 16 vagas criadas pela Lei 14.253/2021, além de 3 nomeações para vagas decorrentes de aposentadoria.

Não restam dúvidas de que a nova composição agregou valor à produtividade do 2º grau, que há tempos carecia de mais órgãos julgadores para atender à demanda do vultoso número de julgados no 1º grau.

Outro episódio significativo, para impulsionar a prestação jurisdicional, foi a conclusão, no dia 31/12/2023, de 100% da digitalização de todos os processos físicos do Tribunal e das varas federais das capitais e do interior da 1ª Região, conforme cronograma da Resolução



MENSAGEM DO PRESIDENTE

420/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A migração de autos para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) com a desativação dos outros sistemas é uma ação que contempla a política pública do CNJ para a governança e gestão de processo judicial eletrônico, que tem entre os objetivos integrar os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

O fim dos processos físicos, além de liberar espaços físicos nas instalações, viabiliza diversas iniciativas de natureza tecnológica como a migração de dados, a facilitação da pesquisa e a análise inteligente da massa de feitos em tramitação.

A Justiça Federal cada vez mais digital tem ajudado a 1ª Região a superar os desafios da sua grandeza territorial, com espaços geográficos longínquos e inóvios, que dificultam o acesso à Justiça. Já contávamos com o Núcleo da Justiça 4.0 na Subseção Judiciária de Oiapoque/AP em apoio à Central de Cumprimento de Julgados da Seção Judiciária do Distrito Federal e, em 2023, houve a criação de Núcleo da Justiça 4.0 para atuar em apoio às Turmas Recursais do Juizado Especial Federal, além da instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) no interior da 1ª Região. A extensão virtual da Justiça Federal vem rompendo as ideias territoriais, ultrapassando os horizontes e afastando a cortina de burocracias para o jurisdicionado da 1ª Região.

Igualmente, os mutirões de audiência, de sentença e de precatórios e RPVs, bem como os itinerantes realizados no Juizado Especial Federal da 1ª Região, permitiram celeridade na prestação jurisdicional do 1º grau, possibilitando a todos o acesso aos direitos e à cidadania.

Houve um salto de qualidade muito importante do nosso Tribunal, principalmente quanto ao cumprimento das metas, demonstrando o empenho e a concentração dedicados nesta gestão às questões levantadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Na edição do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário (dezembro de 2023), o TRF 1ª Região foi condecorado com o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria Prata, que implica o reconhecimento do CNJ aos tribunais que alcançaram desempenho superior a 60% de cumprimento dos 43 requisitos da Portaria CNJ 82/2023 para o ano.

Destaque-se que, ao cumprir integralmente com as metas do PLS 2023, o TRF1 também alcançou 100% do objetivo previsto na Meta 22 do Conselho da Justiça Federal (CJF), que esperava dos tribunais o cumprimento total das iniciativas previstas nos planos de logística sustentável, abrangendo áreas como energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, gestão de papel, contratações sustentáveis e governança climática.

Ainda no que diz respeito às premiações, o TRF 1ª Região alcançou o terceiro lugar no segmento Justiça Federal no Ranking da Transparência do CNJ, com 91,22% da pontuação. Outras premiações são destaques no Capítulo 3 – Resultado.

O Relatório de Gestão detalha, ainda, os projetos em inteligência artificial e de robotização, a redução de custos relativos à administração predial e à aquisição de bens de consumo, bem como a devolução de imóveis anteriormente ocupados e as ações economicamente sustentáveis e socialmente responsáveis, que extrapolam o aspecto financeiro e

evidenciam a preocupação do Judiciário com o meio ambiente.

Outro importante passo na visão estratégica pela melhoria da prestação jurisdicional foi a parceria firmada entre o TRF 1ª Região, o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Governo do Distrito Federal, em que a Companhia Urbanizadora da Nova da Capital (Novacap) passa a ser responsável pela conclusão da obra da nova sede do Tribunal, que é um projeto do Oscar Niemeyer, e precisa ser finalizada.

Asseguro que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) executou seus recursos com base nos princípios norteadores da Administração Pública, visando à eficiência dos nossos processos de trabalho e à efetividade nos resultados, para garantir o pleno exercício de acesso à justiça.

Sob o prisma da visão sistêmica e integrada, todas as fases do trabalho, desde a definição dos temas materiais até a revisão final, exigiram a participação constante e conjunta das áreas técnicas colaboradoras e de seus dirigentes. Os temas e as ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados a partir de sua relação e relevância com os objetivos estratégicos e com os indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico no Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026.

Com a honra e o privilégio de servir e conduzir esta Corte, registro que os resultados obtidos foram graças ao trabalho, à dedicação e união de todos os magistrados, servidores, colaboradores e integrantes do sistema de Justiça. Sem o comprometimento e a compreensão de cada um, o TRF 1ª Região não finalizaria 2023 com resultados que superam expectativas e previsões.

Declaro que os dados informados neste relatório são fidedignos e observam as orientações do TCU, pois são revisados pela governança do TRF 1ª Região, pelos dirigentes máximos e gestores das áreas, em cumprimento ao dever legal e constitucional de prestar contas à sociedade. Por fim, convido todos à leitura deste Relatório, que apresenta um pouco mais de nossa trajetória e os resultados alcançados em 2023, bem como as perspectivas para o futuro.

Desembargador Federal

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

Presidente

1

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

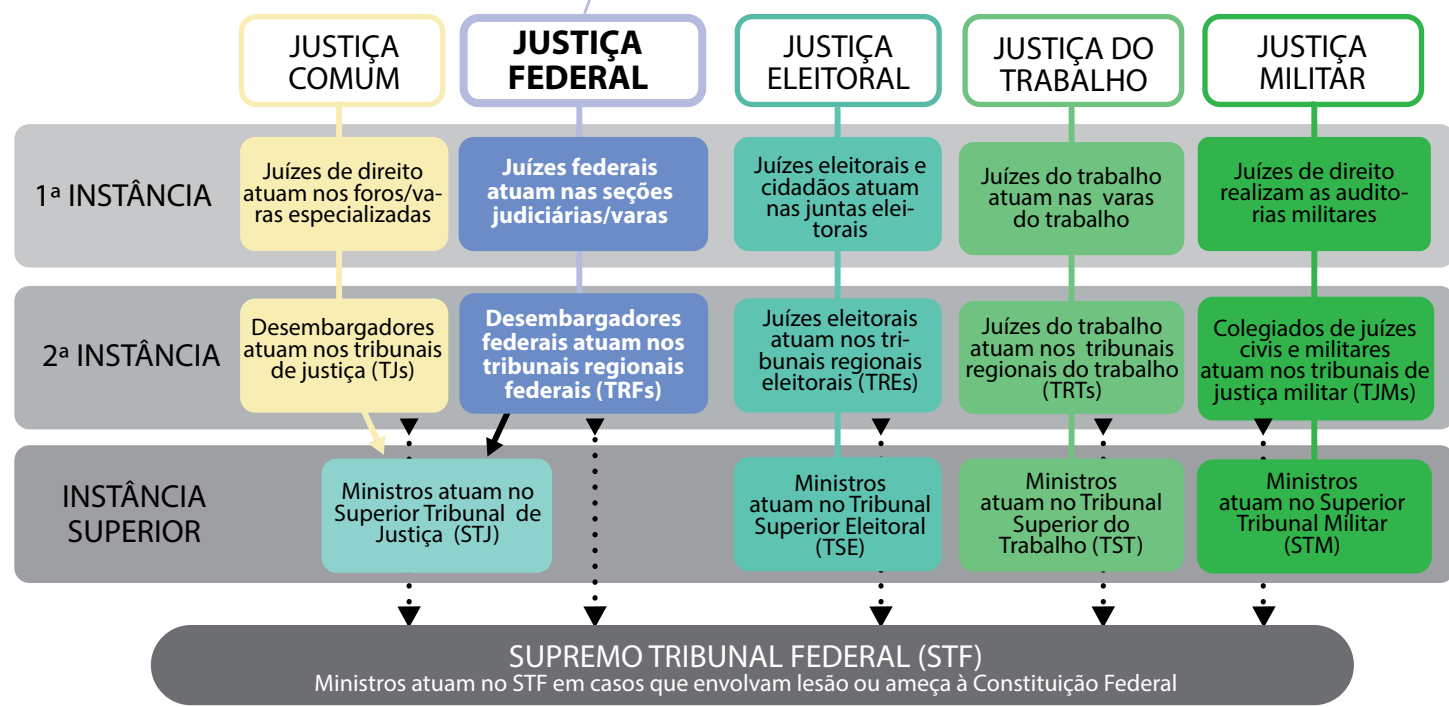
1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	9
1.2 COMPETÊNCIA	13
1.3 FINALIDADE	14
1.4 ORGANIZAÇÃO	15
1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	17
1.6 AMBIENTE EXTERNO	18

O capítulo apresenta o Tribunal e a Justiça Federal da 1ª Região, sua missão, sua organização, o cenário em que atua e o reflexo em seu desempenho.

1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Organização do Poder Judiciário

A Justiça Federal processa e julga causas em que a União, autarquias ou empresas públicas federais sejam autoras, réus, assistentes ou oponentes – exceto aquelas relativas à falência, a acidentes de trabalho e àquelas de competência das justiças especializadas. A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010/1966, a qual determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma SJ que, à exceção da localizada no Distrito Federal, desdobrar-se-á em subseções judiciárias. Situated nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juizes federais. O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por 6 tribunais regionais federais (TRFs), com sede em **Brasília (TRF 1ª Região)**, Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região), Recife (TRF 5ª Região) e Belo Horizonte (TRF 6ª Região).



A Justiça Federal da 1ª Região tem jurisdição sobre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e ainda sobre o Distrito Federal.

Mapa das varas

População estimada em 2022
Fonte: IBGE/ Painel de análise de unidades de 1º grau do e-Siest

AC **Rio Branco**
População* **830.018**
Área (km²) **164.173**
Municípios **22**

Varas	na capital	4
	no interior	1
Subseções judiciárias		1
TR		1

RO **Porto Velho**
População* **1.581.196**
Área (km²) **237.754**
Municípios **52**

Varas	na capital	7
	no interior	3
Subseções judiciárias		2
TR		1
UAA		1

RR **Boa Vista**
População* **636.707**
Área (km²) **223.664**
Municípios **15**

Varas na capital	4
------------------	---

AM **Manaus**
População* **3.941.613**
Área (km²) **1.559.255**
Municípios **62**

Varas	na capital	9
	no interior	1
Subseções judiciárias		1
TR AM/RR		1
UAA		1

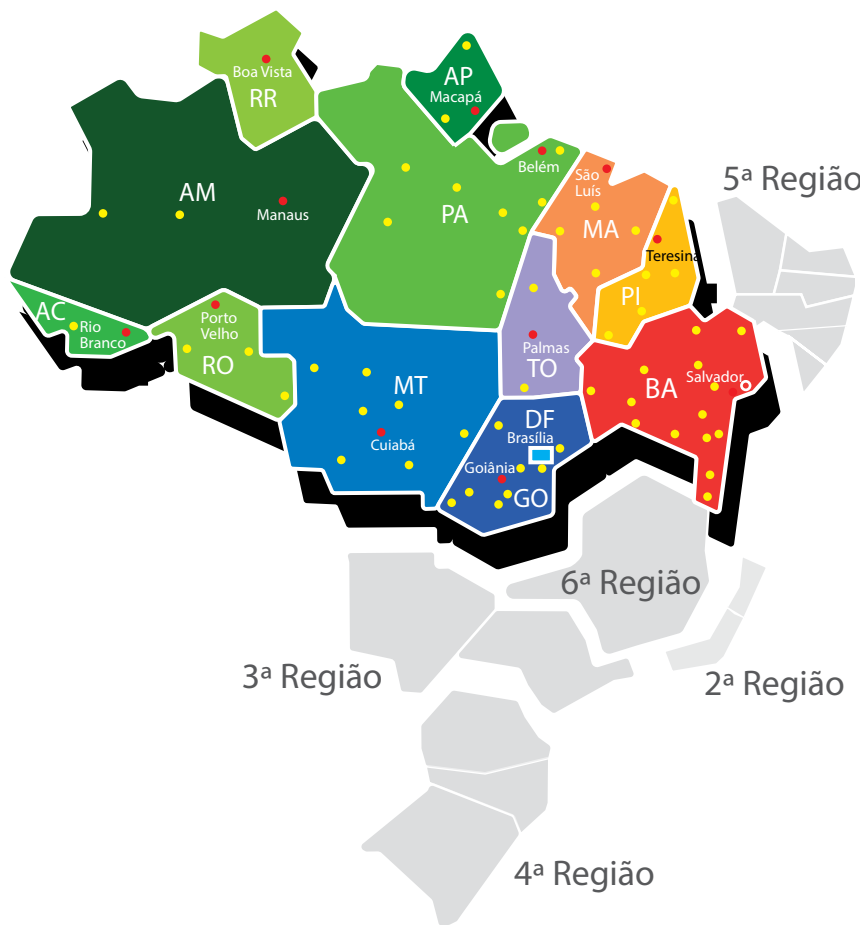
PA **Belém**
População* **8.120.131**
Área (km²) **1.245.870**
Municípios **144**

Varas	na capital	12
	no interior	10
Subseções judiciárias		8
TR PA/AP		2

AP **Macapá**
População* **733.759**
Área (km²) **142.470**
Municípios **16**

Varas	na capital	6
	no interior	2
Subseções judiciárias		2

1ª Região



GO **Goiânia**
População* **7.056.495**
Área (km²) **340.242**
Municípios **246**

Varas	na capital	16
	no interior	9
Subseções judiciárias		8
TR GO		2

MT **Cuiabá**
População* **3.658.649**
Área (km²) **903.208**
Municípios **141**

Varas	na capital	9
	no interior	9
Subseções judiciárias		6
TR		1
UAA		1

TO **Palmas**
População* **1.511.460**
Área (km²) **277.423**
Municípios **139**

Varas	na capital	5
	no interior	3
Subseções Judiciárias		2
TR		1

DF **Brasília**
População* **2.817.381**
Área (km²) **5.760**
Municípios **1**

Varas na capital	27
TR	3

MA **São Luís**
População* **6.776.699**
Área (km²) **329.651**
Municípios **217**

Varas	na capital	13
	no interior	5
Subseções judiciárias		4
TR		2

PI **Teresina**
População* **3.271.199**
Área (km²) **251.755**
Municípios **224**

Varas	na capital	8
	no interior	5
Subseções judiciárias		5
TR		1

BA **Salvador**
População* **14.141.626**
Área (km²) **564.760**
Municípios **417**

Varas	na capital	24
	no interior	19
Subseções judiciárias		15
TR		4
CRP		1

Panorama da Justiça Federal da 1ª Região no Brasil

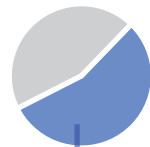
A Justiça Federal da 1ª Região abrange **13** das 27 unidades da federação.



73% de todo o território nacional

Em razão da sua extensão, a 1ª Região possui características muito particulares, pois engloba estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, cada qual com seus problemas e desafios. Essa diferença entre as seções judiciárias implica disparidades, inclusive na apuração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus). De acordo com o Justiça em Números CNJ 2023, a SJMA obteve o indicador de 100% do IPC-Jus, enquanto a SJRR, de 41%.

61% do território nacional corresponde à área da Amazônia Legal

A Amazônia Legal encontra-se dentro da área territorial de jurisdição do TRF 1ª Região, englobando os estados do **Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins** e parte do **Maranhão**. Essa área é objeto de específica atenção e ações das estratégias nacional de defesa e da nacional de desenvolvimento. Torna-se indispensável a presença da Justiça Federal na região, como forma de contribuir para a defesa da soberania nacional.









 Reservas indígenas
 Faixa de fronteira

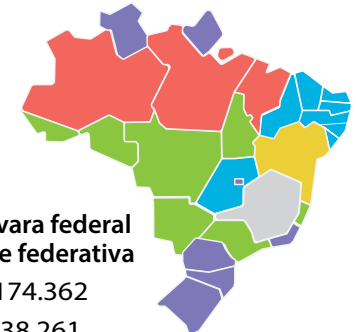
21% do total de 1003 varas e JEFs da Justiça Federal

A distribuição de 211 varas hoje existentes nem sempre consegue facilitar o acesso dos jurisdicionados à Justiça, principalmente dos que vivem na pobreza. As seções judiciárias com menor quantidade de unidades judiciárias federais por número de habitantes pertencem à 1ª Região – SJAM, SJPA, SJMA e SJBA.



Habitantes por vara federal em cada unidade federativa

 Abaixo de 174.362
 174.362 – 238.261
 238.261 – 302.161
 302.161 – 366.060
 Acima de 366.060
 Indisponível



30% dos municípios brasileiros

Embora tenha passado por expansão e interiorização até 2014, a Justiça Federal da 1ª Região, pela dimensão e numerosos municípios dessa região jurisdicional (1.696 do total de 5.570), ainda é pouco expressiva em muitos estados, o que implica grande dependência do jurisdicionado em relação à Justiça Estadual, cujo exercício constitucional da competência delegada está restrito às comarcas, que distam mais de 70 km do município sede de vara federal. Hoje, são 69 municípios sede da justiça federal (66 com varas federais + 3 UAA).

JUSTIÇA DIGITAL

- Núcleo de Justiça 4.0 Adjunto à SSJ Oiapoque/ AP – Portaria Presi 420/2022, alterada pela Portaria Presi 1455 de 17/11/2023.
- 19 Núcleos de Justiça 4.0 Adjuntos às Turmas Recursais – Portaria Presi 1199 de 28/03/2023.
- 10 Pontos de Inclusão Digital – PIDs – Resolução CNJ 508 de 22/06/2023. (instalados 3 no Maranhão, 1 em Goiás e 6 na Bahia).



27% da população brasileira

A 1ª Região possui quase um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os estados que possuem os mais baixos índices de desenvolvimento humano do Brasil encontram-se nas jurisdições da 1ª Região (MA, AP, PA, PI e BA) e da 5ª Região.

ESPECIALIDADES

83 varas federais que pertenciam à Minas Gerais deixaram de pertencer à 1ª Região, que passa a ter 211 varas federais, distribuídas com as seguintes competências:

Vara de Subseção com JEF adjunto	64
Cível	63
Juizado Especial Federal	39
Criminal com JEF adjunto	22
Execução Fiscal	19
Ambiental com JEF adjunto	4

**Varas federais que funcionam somente com o cargo de juiz federal****Composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Resolução Presi 27/2022 (20 varas federais)**

- Vara Federal da SSJ de Oiapoque/AP
- Vara Federal da SSJ do Laranjal do Jari/AP
- Vara Federal da SSJ de Tabatinga/AM
- Vara Federal da SSJ de Luziânia/GO
- Vara Federal da SSJ de Jataí/GO
- 4ª Vara Federal da SJ do Maranhão
- 11ª Vara Federal da SJ do Maranhão
- Vara Federal da SSJ de Barra do Garças/MT
- Vara Federal da SSJ de Diamantino/MT
- Vara Federal da SSJ de Juína/MT
- 2ª Vara Federal da SSJ de Rondonópolis/MT
- Vara Federal da SSJ de Itaituba/PA
- 1ª Vara Federal da SSJ de Marabá/PA
- 2ª Vara Federal da SSJ de Marabá/PA
- Vara Federal da SSJ de Vilhena/RO
- 4ª Vara Federal da SJ de Rondônia
- 6ª Vara Federal da SJ de Rondônia
- 1ª Vara Federal da SJ do Tocantins
- 2ª Vara Federal da SJ do Tocantins
- Vara Federal da SSJ de Gurupi/TO

**Ampliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Resolução Presi 26/2022 (19 varas federais)**

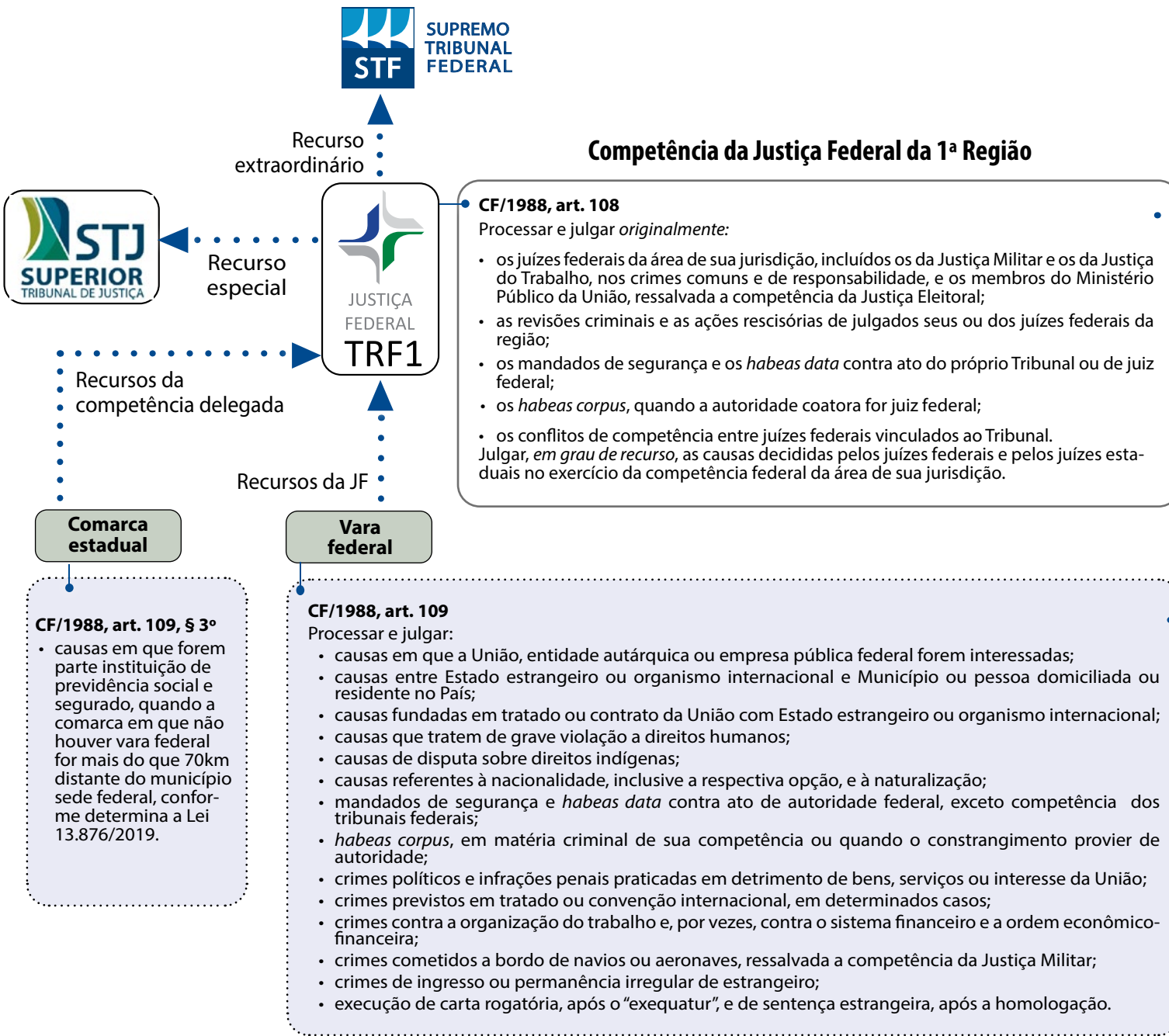
- 5ª Vara Federal da SJ do Amapá
- 2ª Vara Federal da SJ do Amapá
- 2ª Vara Federal da SJ do Acre
- 3ª Vara Federal da SJ do Acre
- 8ª Vara Federal da SJ da Bahia
- 13ª Vara Federal da SJ da Bahia
- 18ª Vara Federal da SJ da Bahia
- 20ª Vara Federal da SJ da Bahia
- 24ª Vara Federal da SJ da Bahia
- 11ª Vara Federal da SJ do Distrito Federal
- 18ª Vara Federal da SJ do Distrito Federal
- 7ª Vara Federal da SJ de Goiás
- 12ª Vara Federal da SJ de Goiás
- 4ª Vara Federal da SJ de Mato Grosso
- 2ª Vara Federal da SSJ de Sinop/MT
- 7ª Vara Federal da SJ do Pará
- 6ª Vara Federal da SJ do Pará
- 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná/RO
- 5ª Vara Federal da SJ do Tocantins

UNIDADES JUDICIÁRIAS

13 seções judiciárias (SJ)	3 unidades avançadas de atendimento (UAA)	1 câmara regional previdenciária (CRP)
54 subseções judiciárias (SSJ)	19 turmas recursais (TR)	211 varas federais
1 Central de Cumprimento de Julgados (CCJ-DF)		
211 varas federais	nas capitais 144	no interior 67
112 JEFs adjuntos a varas federais	47	65
39 varas de JEF	37	2



1.2 COMPETÊNCIA



Descentralização da Justiça Federal

Câmara Regional Previdenciária da Bahia
(Resolução Presi 23/2014, alterada pela Resolução Presi 60 de 21/12/2023).
Extinta a partir do dia 29/02/2024.

Unidades avançadas de atendimento (UAAs)
(Resolução Presi 21/2015, alterada pela Resolução Presi 9455587/2019)
UAA em Tangará da Serra/MT
UAA em Guarajá-Mirim/RO;
>UAA em Tefé/AM

Ponto de Inclusão Digital
(Resolução CNJ 508, de 22/06/2023)

Núcleo de Justiça 4.0 Apoio
(Resolução Presi 47/2021)



Competência dos Juizados Especiais Federais

Juizado Especial Federal

Recursos do JEF

Lei 10.259/2001
Processar e julgar:

- feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo, respeitadas as regras de conexão e continência;
- causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como execução das suas sentenças.

40 varas de JEF e 91 JEFs adjuntos

Turma Recursal

Uniformização regional

Lei 10.259/2001, c/c a Lei 9.099/1995 e a Lei 12.665/2012

- Da sentença, excetuada a homologatória de conciliação ou laudo arbitral, caberá recurso para o próprio Juizado.
- O recurso será julgado por uma turma composta por três juízes togados, em exercício no 1º grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.
- Em 2023, foram criados os Núcleos de Justiça 4.0 adjuntos a cada Turma Recursal, porém, até o encerramento deste relatório, não foram instalados.

19 turmas recursais, compostas por 3 juízes federais mais 1 juiz suplente

Núcleos de Justiça 4.0 de Turma Recursal

(Portaria Presi 1199 de 28/03/2023)

Turma Regional de Uniformização

Uniformização nacional

Lei 10.259/2001, art. 14

- Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência na interpretação da lei entre decisões sobre questões de direito material proferidas por turmas recursais da 1ª Região.

Composta por um representante de cada seção ou SSJ sede de turma recursal, recaindo a escolha sobre o presidente de turma e presidida pelo coordenador regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

Turma Nacional de Uniformização

Lei 10.259/2001, art. 14

- O pedido fundado em divergência entre decisões de turmas de diferentes Regiões ou da proferida em contrariedade a súmula ou jurisprudência dominante do STJ será julgado por turma de uniformização.

Composta por 12 juízes de turmas recursais (2 juízes federais de cada Região), sob a presidência do Corregedor Geral da Justiça Federal (CJF).

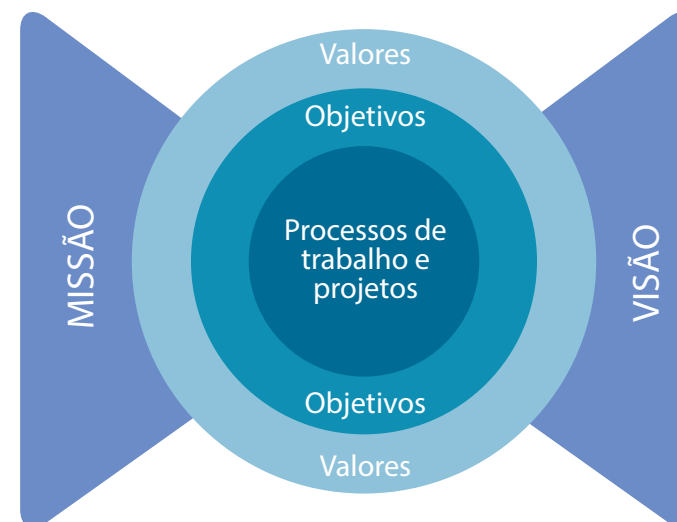
1.3 FINALIDADE

Tendo em vista suas competências constitucionais, a Justiça Federal incumbiu-se da seguinte missão: **garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**

A sua intenção é alcançar a confiança e o reconhecimento da sociedade brasileira no que diz respeito às disputas que envolvam o Estado. Assim, vislumbra-se a seguinte visão de futuro: **consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

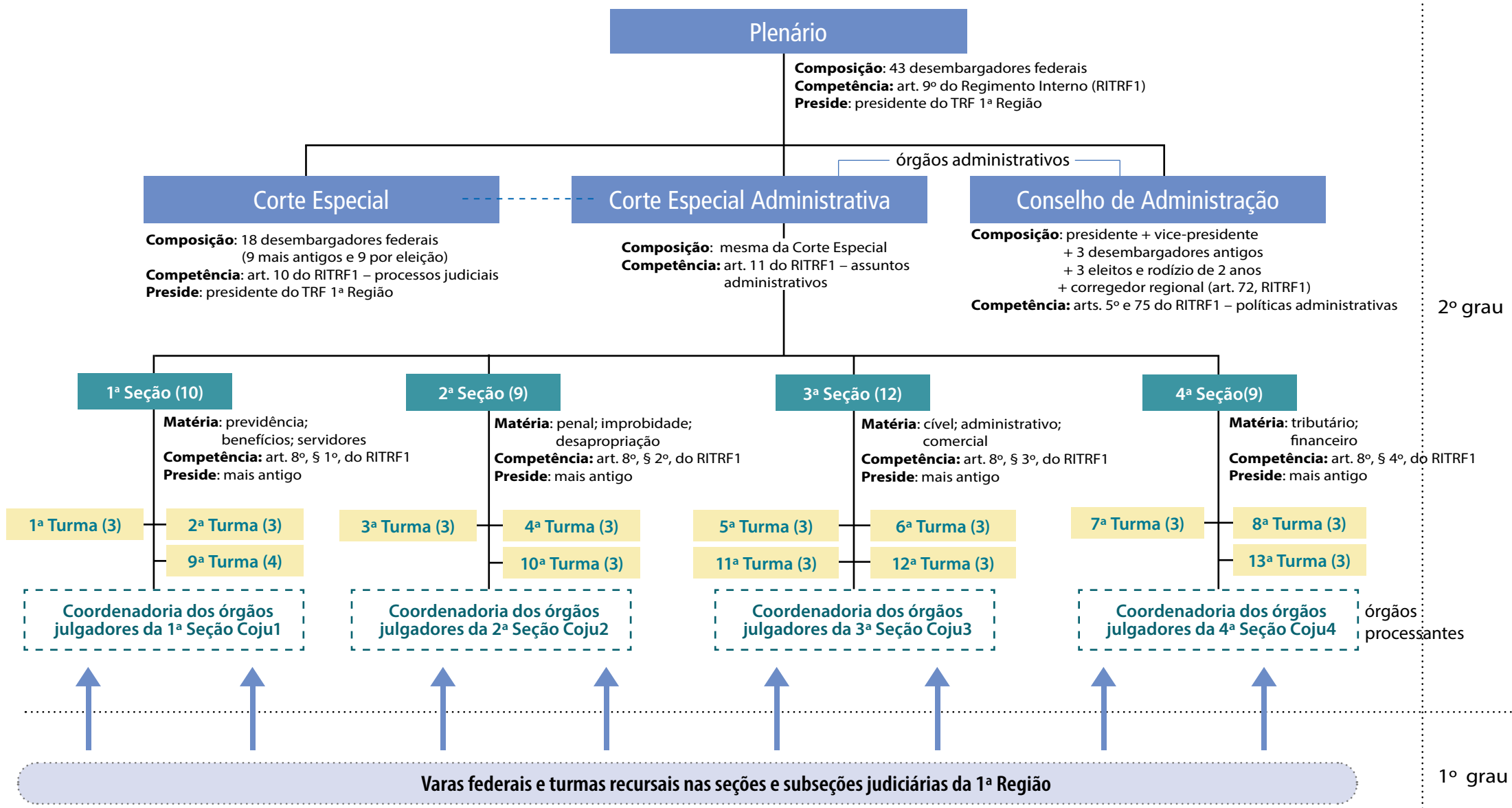
A fim de se alcançar a visão de futuro, a atuação foi calçada em sólidos valores: **ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação.**

São esses valores que circundam e permeiam a estratégia, interligando projetos e processos de trabalho com os seus objetivos institucionais, conforme ilustrado na figura a seguir:

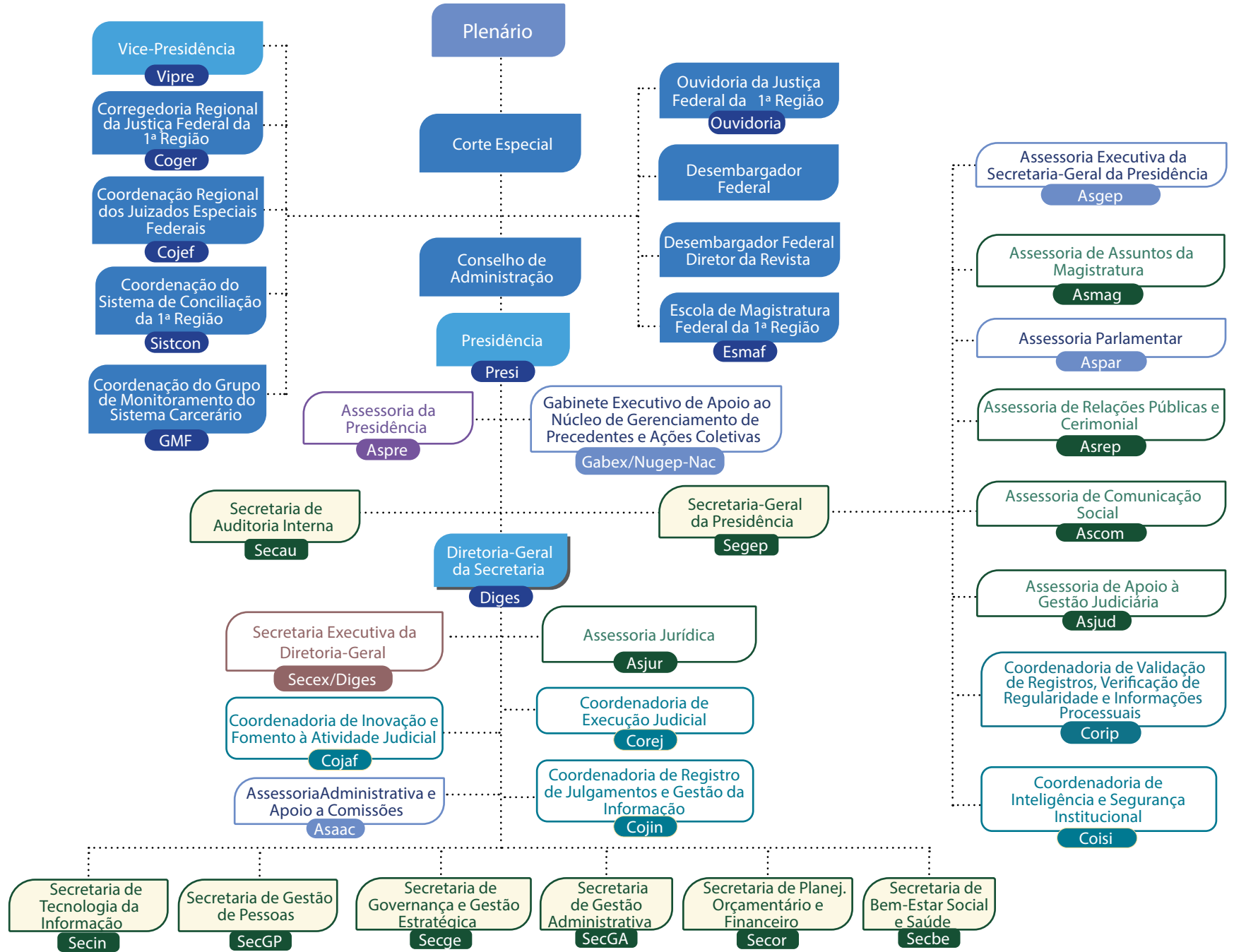


1.4 ORGANIZAÇÃO

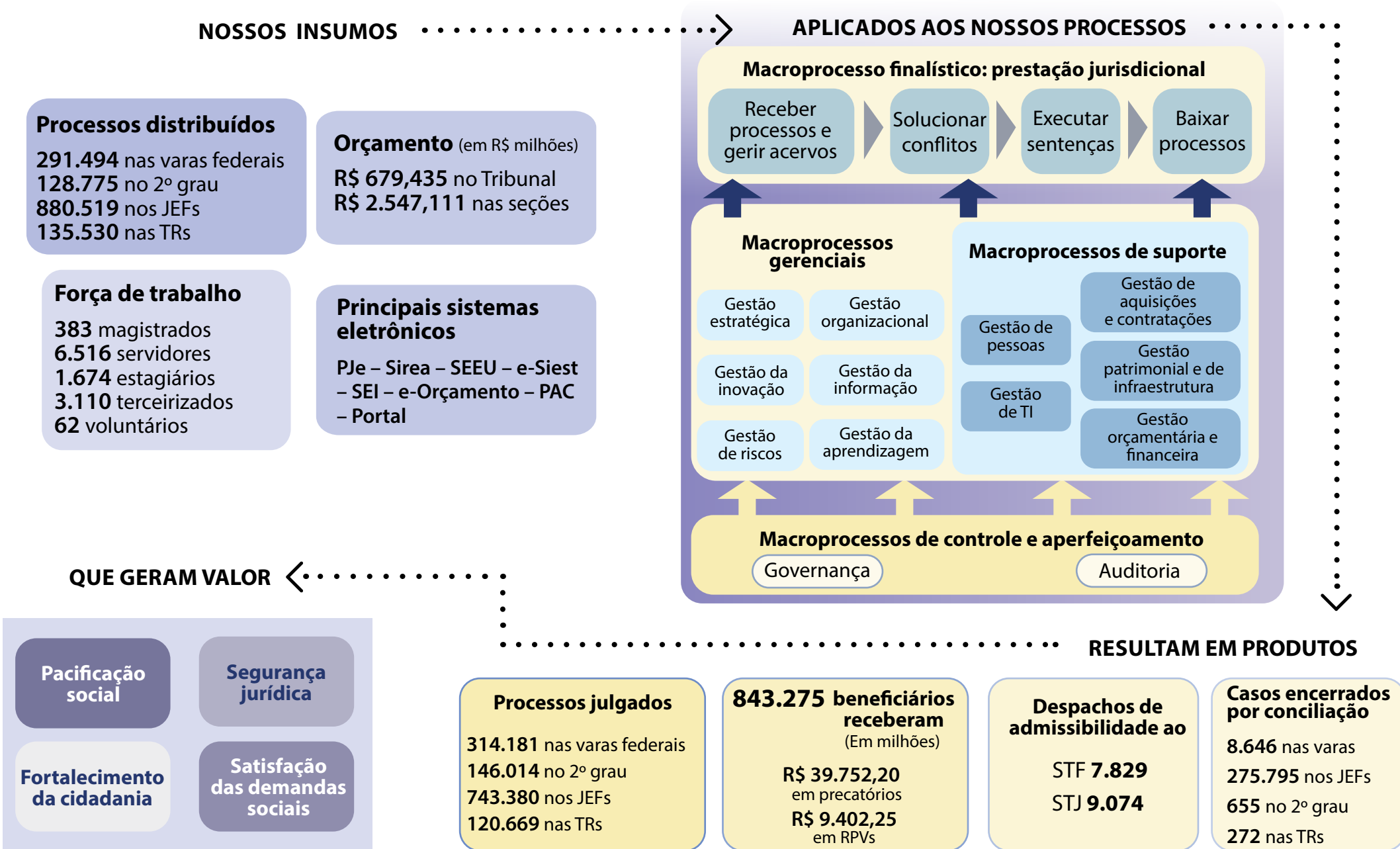
Órgãos julgadores do 1º e do 2º graus



Organização administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (estrutura vigente em 31/12/2023 - Resolução Presi 42/2022, com alterações posteriores)



1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO



1.6 AMBIENTE EXTERNO

Prorrogação da nomeação dos desembargadores federais para 2023, em razão da liminar do CNJ, no Pedido de Providência 0007263-44-2022.2.00.0000

Apesar de todos os esforços para a reestruturação organizacional da Justiça Federal da 1ª Região pela Resolução Presi 42/2022, com fins de composição dos 16 novos gabinetes de desembargador federal criados pela Lei 14.253/2021, somente em dezembro de 2022, após o advento da Resolução CJF 807/2022 — que regulamentou os critérios de promoção e o acesso de juízes federais e juízes federais substitutos — o CNJ liberou o Tribunal para dar continuidade ao edital de provimento dos seus 13 cargos de desembargador federal (PAE 0041795-08.2022.4.01.8000 Edital).

Superados os motivos da liminar do CNJ que levaram à suspensão do provimento de cargos, o Plenário do TRF 1ª Região, na sessão do dia 22/03/2023, aprovou a listagem (pelo critério de antiguidade e de merecimento) para o preenchimento dos seus 13 cargos de desembargador federal (PAE 0041795-08.2022.4.01.8000 Edital).

Em 24/05/2023, foram realizados os atos protocolares de posse dos novos desembargadores federais do TRF 1ª Região, em cerimônia presencial na sede do CJF, em Brasília/DF. A juíza federal Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann assumiu a vaga decorrente da aposentadoria da desembargadora federal Ângela Catão. Os demais foram nomeados para as vagas criadas pela Lei 14.253/2021, que ampliou a composição da Corte de 27 para 43 membros, passando agora a contar com a força de trabalho de 40 desembargadores federais distribuídos em 13 Turmas.

Pelo critério de antiguidade, foram nomeados os juízes federais: Solange Salgado da Silva; Marcus Vinicius Reis Bastos; Rui Costa Gonçalves; Urbano Leal Berquó Neto; Nilza Maria Costa dos Reis e Euler de Almeida Silva Júnior.

Pelo critério de merecimento, foram nomeados os juízes federais: Marcelo Velasco Nascimento Albernaz; Kátia Balbino de Carvalho Ferreira; Roberto Carvalho Veloso; Antônio Oswaldo Scarpa; Leão Aparecido Alves; Newton Pereira Ramos Neto; Saulo José Casali Bahia e Candice Lavocat Galvão Jobim.

Em primazia ao quinto constitucional no Poder Judiciário, no dia 07/06/2023, ocorreu o ato solene de posse da procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman para vaga de desembargadora federal criada pela Lei 14.253/2021 e reservada ao Ministério Público.

No dia 07/12/2023, foram empossados o juiz federal João Carlos Mayer Soares, pelo critério merecimento, para vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Cândido Ribeiro, e o Juiz Federal Alexandre Machado Vasconcelos, pelo critério antiguidade, para a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Olindo Menezes.

Outras posses ocorreram na gestão seguinte, como as dos juízes federais Pablo Zuninga Dourado (29/02/2024) e Alexandre Jorge Fontes Laranjeira (05/03/2024) e, pelo quinto constitucional, as dos advogados Flávio Jaime de Moraes Jardim e Eduardo Filipe Alves Martins (19/03/2024), nomeados pelo presidente da República, após a indicação dos nomes em listas tríplexes elaboradas na sessão plenária desta Corte no dia 14/12/2023.

Atos do dia 8 de janeiro

No período de 11 a 18 de janeiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) realizaram 1.603 audiências de custódia, referentes a 1.406 pessoas presas pelos atos do dia 8 de janeiro e acampadas próximo ao QG do Exército Brasileiro, em Brasília.

A força-tarefa foi instituída com objetivo de dar cumprimento à delegação parcial feita pelo Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito do Inquérito 4.879/DF, na qual foi determinado que o TJDFT e o TRF 1ª Região realizassem as audiências de custódia das pessoas autuadas.

No TRF1, a ação foi instituída pela Portaria Conjunta Presi/Coger 1/2023, alterada pela Portaria Conjunta Presi/Coger 2/2023. O mutirão de audiências finalizou com o total de 944 audiências realizadas tanto no Complexo Penitenciário da Papuda como na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

O esforço coletivo do Tribunal e de mais 43 juízes federais foi uma atuação atípica, com grande volume de trabalho e, ao mesmo tempo, grande capacidade de reação, organização e adequação às adversidades. Destaque especial para o trabalho realizado e todo o suporte prestado pela Seção Judiciária do Distrito Federal, a qual foi demasiadamente sobrecarregada, judicial e administrativamente, pelo volume de ações e audiências.

Novo marco legislativo de licitações e contratos

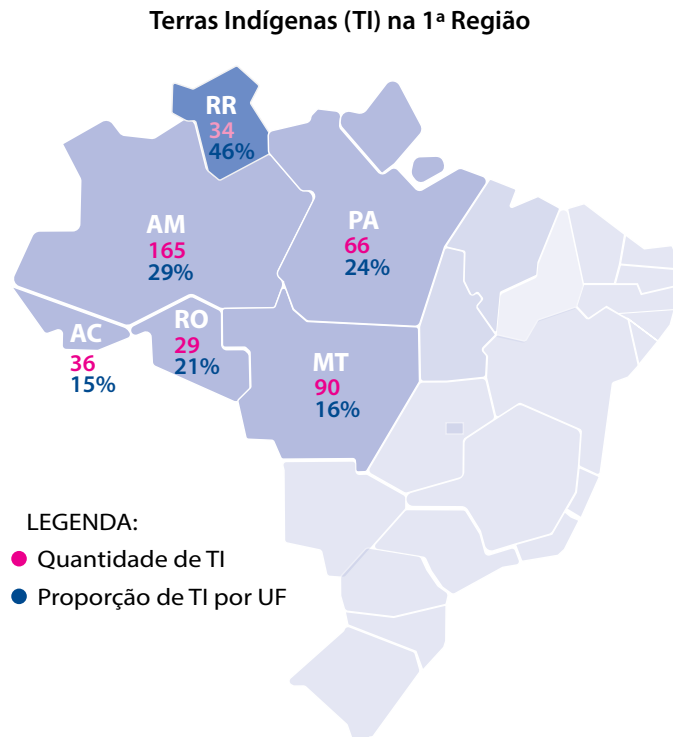
A Lei 14.133/2021 – que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – trouxe novos paradigmas à Administração Pública, sobretudo, no que diz respeito à governança, gestão de riscos e compliance em contratações. Com o início da aplicação da nova lei em 2023, foram realizados estudos de normativos conexos, reuniões de equipe, adaptações e substituições de documentos/atos normativos.

Marco temporal das terras indígenas

Marco temporal é uma tese jurídica segundo a qual os povos indígenas têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam na data de promulgação da Constituição de 1988. Ela se contrapõe à teoria do Indigenato, segundo a qual o direito dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas é anterior à criação do Estado brasileiro, cabendo a este apenas demarcar e declarar os limites territoriais.

Em outubro de 2023, foi promulgada pelo Congresso Nacional a Lei 14.701/2023, que fixa as regras do marco temporal da demarcação das terras indígenas, mesmo após, em setembro daquele ano, o STF invalidar a tese e considerá-la inconstitucional. Depois da vigência da lei, outras discussões voltaram a tramitar no STF.

A maior quantidade de terras indígenas pertence aos estados federais que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, os quais sofrem impactos diretos quando há legislação ou decisão judicial que envolvam questões indígenas, gerando aumento considerável da judicialização de processos com este teor. O estado de Roraima, por exemplo, possui 46% de suas terras como áreas indígenas, sendo o maior percentual de área destinado a esse fim por estado em todo o país.



Fonte: terrasindigenas.org.br

Assassinato no Vale do Javari/AM

Destaca-se o caso dos assassinatos do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips como um fator externo nacional relevante que se tornou tema da sociedade com repercussão nacional e internacional, impactando especialmente a gestão da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM. Em que pese a ocorrência dos crimes ter sido no ano de 2022, foi durante o mês de março de 2023 que o juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga deu início às audiências de instrução do processo 1000481-09.2022.4.01.3201, com a oitiva das testemunhas.

Bruno Pereira e Dom Philips investigavam crimes socioambientais no Vale do Javari, extremo oeste do Amazonas, fronteira com o Peru. Os dois foram mortos no dia 05/06/2022. Os réus respondem ao processo criminal presos. Em relação ao mandante do crime, também correm investigações da Polícia Federal sobre a chefia de organização criminosa na região que teria envolvimento em crimes como tráfico de drogas e armas, pesca ilegal e contrabando de madeira ilegal da região.

Reforma tributária

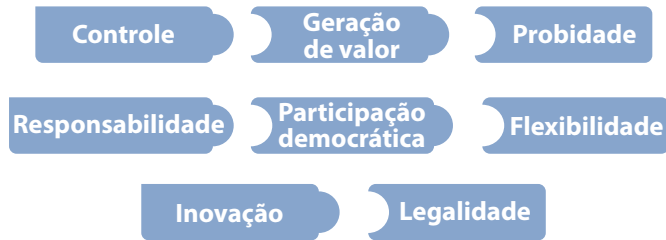
Para discutir os impactos da Emenda Constitucional 132 de 20/12/2023, que alterou o sistema tributário, na atuação da Justiça Federal, o TRF 1ª Região promoverá palestras para a discussão do tema, sob a organização da Esmaf. A reforma tributária unifica, simplifica e desburocratiza os tributos, racionaliza os impostos sobre o consumo e ainda cria fundos para o desenvolvimento regional e para os créditos do ICMS até 2032. O TRF1 e demais órgãos da justiça federal têm-se dedicado à análise dos efeitos concretos, do processo, da materialidade e do perfil constitucional dos novos impostos – IBS (Imposto sobre Bens e Serviço) e IS (Imposto Seletivo), e outros desafios para a aplicação da norma.

2.1 LIDERANÇA	21
2.2 ESTRATÉGIA	26
2.3 CONTROLE	40

Este capítulo traz informações sobre como a Unidade Prestadora de Contas (UPC) planeja o cumprimento da sua missão, apresenta os principais objetivos estratégicos estabelecidos, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, assim como o seu relacionamento com a sociedade e as partes interessadas.

GOVERNANÇA

O TRF 1ª Região instituiu, em 2020, o Sistema de Governança e de Gestão, por meio da Resolução Presi 11416629/2020, normativo que formalizou a estrutura que já existia na prática, funcionando organicamente com base nos seguintes princípios:



A governança é a instância que define e comunica a estratégia da organização à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

A gestão, por sua vez, planeja, executa, controla e corrige as ações necessárias ao cumprimento da estratégia, prestando contas à governança.

2.1 LIDERANÇA

O ponto focal que sintetiza a atuação da liderança, na Justiça Federal da 1ª Região, é que ela é exercida pelas **instâncias internas de governança** com base em princípios de ética, integridade, confiança, motivação, desenvolvimento de competências, delegação de tarefas, prestação de contas, responsabilização e reconhecimento.

Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU 3ª edição, aprovado pela Portaria TCU 170/2020, três práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da liderança seja considerado excelente:

Definir o modelo de governança

Promover a integridade

Promover a capacidade da liderança

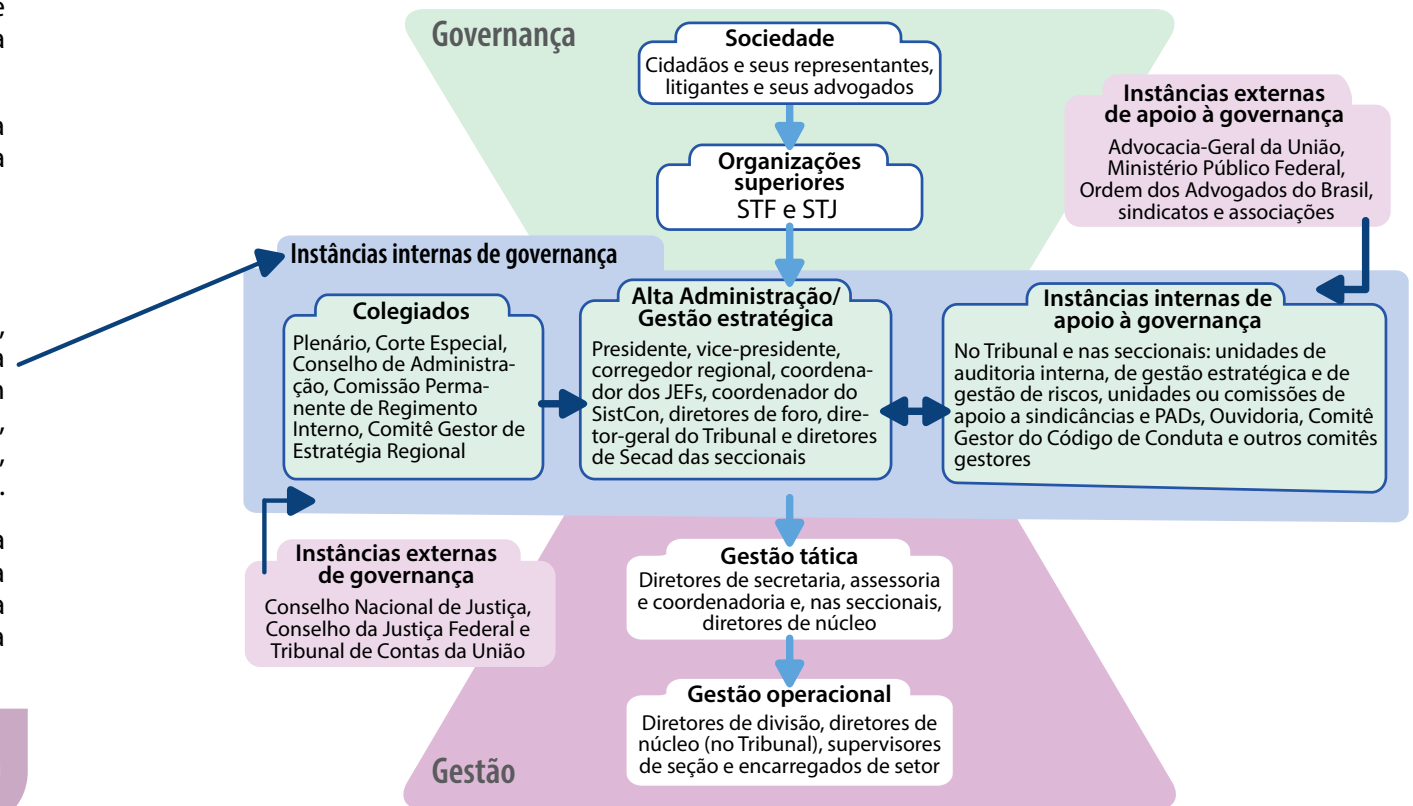
2.1.1 Modelo de governança

O modelo de governança adotado pela liderança do TRF 1ª Região está formalmente definido e compreende:

- definição clara e objetiva das instâncias de governança e gestão;
- identificação e segregação das funções críticas;
- estabelecimento da estratégia e priorização de objetivos que visem ao cumprimento da missão e da visão de futuro da Justiça Federal;
- monitoramento e divulgação dos resultados, comparando-os aos objetivos estabelecidos;
- identificação, análise e monitoramento de riscos que ameaçam os objetivos estabelecidos;

- prestação de contas e responsabilização;
- registro de lições aprendidas.

Uma organização é liderada pelos membros das instâncias internas de governança, que são coletivamente responsáveis por definir o direcionamento estratégico, supervisionar a gestão, envolver as partes interessadas, gerenciar conflitos internos e riscos estratégicos, auditar e avaliar o sistema de gestão e controle e promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência.



Alta Administração

TRF 1ª Região

Desembargadores federais e diretor-geral

Presidente



José Amilcar

Vice-Presidente



Marcos Augusto

Corregedor



Néviton Guedes

fotos: Acervo ASCOM

Diretor-Geral

Carlos Frederico
Maia Bezerra

fotos: Acervo ASCOM

Justiça Federal da 1ª Região

Juizes federais diretores dos foros das seções judiciárias

AC



foto: Acervo pessoal

Jair Araújo
Facundes

AP



foto: Acervo pessoal

Anselmo Gonçalves
da Silva

AM



foto: Acervo pessoal

Mara Elisa
Andrade

BA



foto: Acervo pessoal

Durval Carneiro
Neto

DF



foto: Acervo pessoal

Edna Márcia Silva
Medeiros Ramos

GO



foto: Acervo pessoal

Warney Paulo
Nery Araujo

MA



foto: Acervo pessoal

Rubem Lima de
Paula Filho

MT

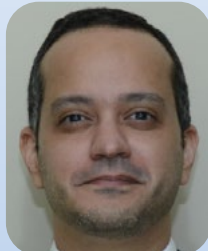


foto: Acervo pessoal

Ciro José
de Andrade
Arapiraca

PA



foto: Acervo pessoal

Domingos Daniel
Moutinho da
Conceição Filho

PI



foto: Acervo pessoal

Brunno Christiano
Carvalho Cardoso

RO



foto: Acervo pessoal

Ricardo Beckerath
da Silva Leitão

RR



foto: Acervo pessoal

Diego Carmo
de Sousa

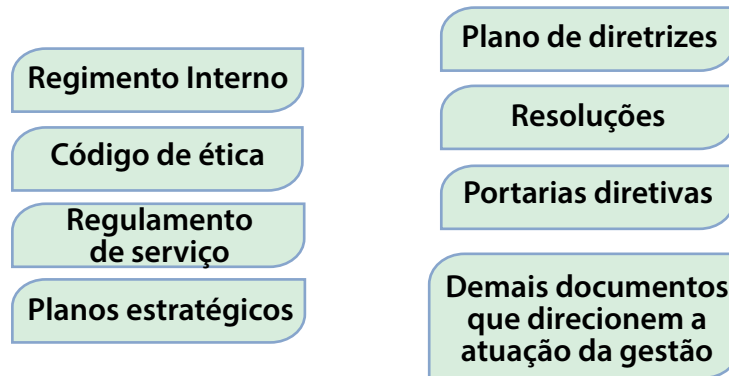
TO



foto: Acervo pessoal

Gabriel Brum
Teixeira

Em nosso modelo de governança, a liderança deve garantir que os fluxos de informações entre a governança e as partes interessadas sejam eficazes. No âmbito interno do TRF 1ª Região, são utilizados os seguintes instrumentos (§ 2º do art. 5º da Resolução Presi 11416629/2020):



Nesses documentos são definidas as delegações, a reserva de poderes, e a indicação das funções críticas e a responsabilidade pelas decisões que afetem tais funções, bem como as diretrizes e critérios para a sua segregação e o tratamento de conflitos de competência.

No âmbito externo, por sua vez, há fluxos de informações entre o TRF 1ª Região e organizações superiores, instâncias externas de apoio à governança, e instâncias externas de governança, tal como demonstra o diagrama Governança x Gestão na [página 21](#) deste Relatório. Neste caso, são utilizados ofícios, circulares, mensagens eletrônicas, relatórios, questionários e publicações diversas, seja por meio de malote físico ou digital, envio por correio eletrônico ou sistemas web, aplicativos de videoconferência ou mesmo presencialmente.

Com a sociedade, os fluxos de informação recebem especial atenção, conforme relatado na [página 40](#), item 2.3.1 Transparência deste capítulo do Relatório de Gestão.

Espera-se, ainda, que a governança defina os processos de trabalho e atividades relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento da organização. No caso da Justiça Federal da 1ª Região, esses processos são definidos na Resolução 11416629/2020.

2.1.2 Integridade

Outra prática esperada da liderança é a promoção da integridade. Por essa razão, a governança do TRF 1ª Região determinou, no § 8º do art. 9º da Resolução 11416629/2020, a elaboração do Programa de Integridade da Justiça Federal da 1ª Região.

Esse programa consistirá num conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Já foram realizados o inventário de práticas de integridade atualmente adotadas na 1ª Região e a avaliação de possíveis lacunas. Foi também realizado *benchmark* em outras instituições da Administração Pública Federal, em especial do Poder Judiciário.

Enquanto não publicado o Programa de Integridade, magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e voluntários do TRF 1ª Região, independentemente do cargo ou função que ocupam, são regidos pelos seguintes atos normativos:

**Código de Ética da Magistratura Nacional
estabelecido pelo CNJ**

**Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal
estabelecido pelo CJF**

A Resolução TRF1 Presi 1146629/2020 estabelece que o Tribunal e as seções e subseções judiciárias da 1ª Região devem manter em funcionamento contínuo estruturas de ouvidoria e outros canais de denúncia, com possibilidade de acesso eletrônico, presencial, por telefone ou por carta, facultado o anonimato do denunciante e garantidas as respostas aos cidadãos que tiverem se identificado no prazo máximo de 10 dias úteis. Sobre a ouvidoria, consulte a [página 40](#), item 2.3.1 Transparência deste capítulo do Relatório de Gestão.

2.1.3 Capacidade da liderança

A governança também deve promover a capacidade da liderança, começando por definir as competências e os critérios de seleção dos seus representantes:

Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

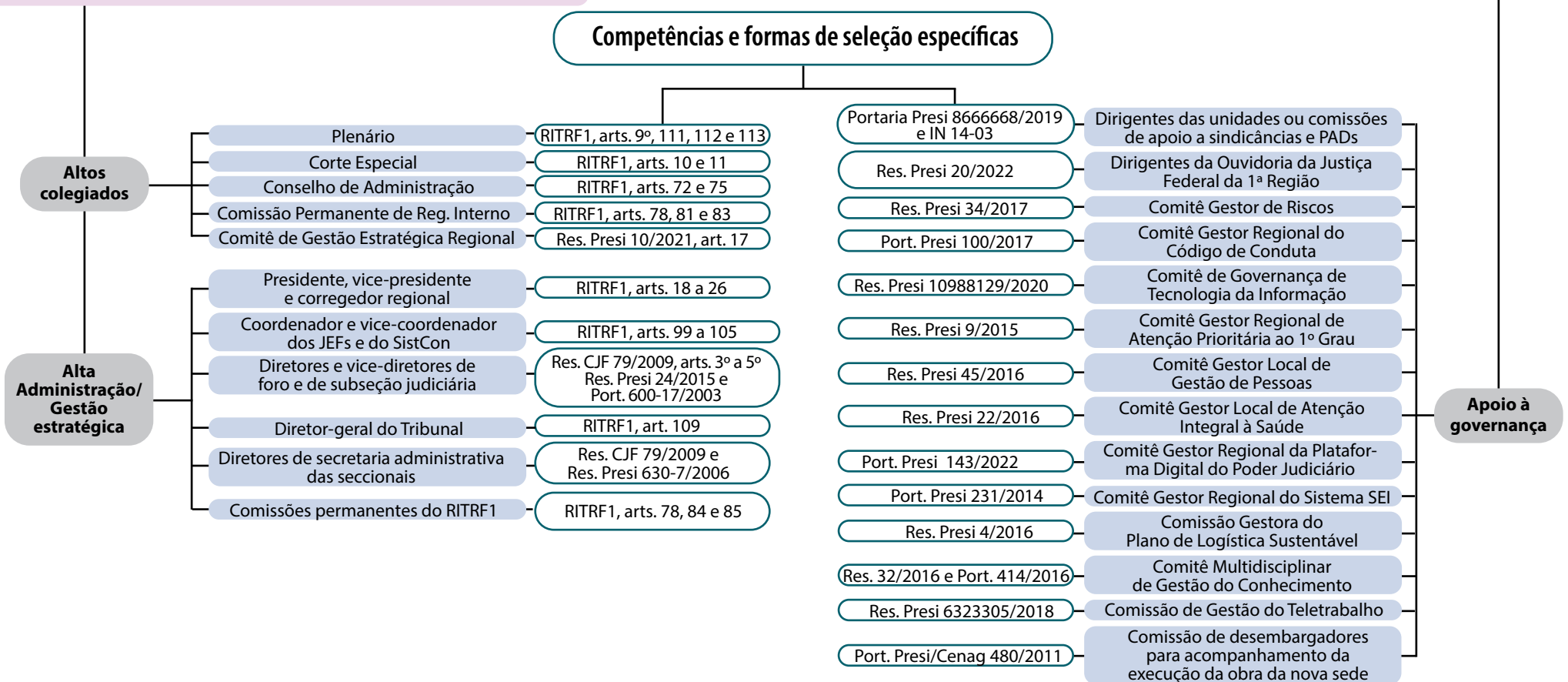
Forma de seleção geral

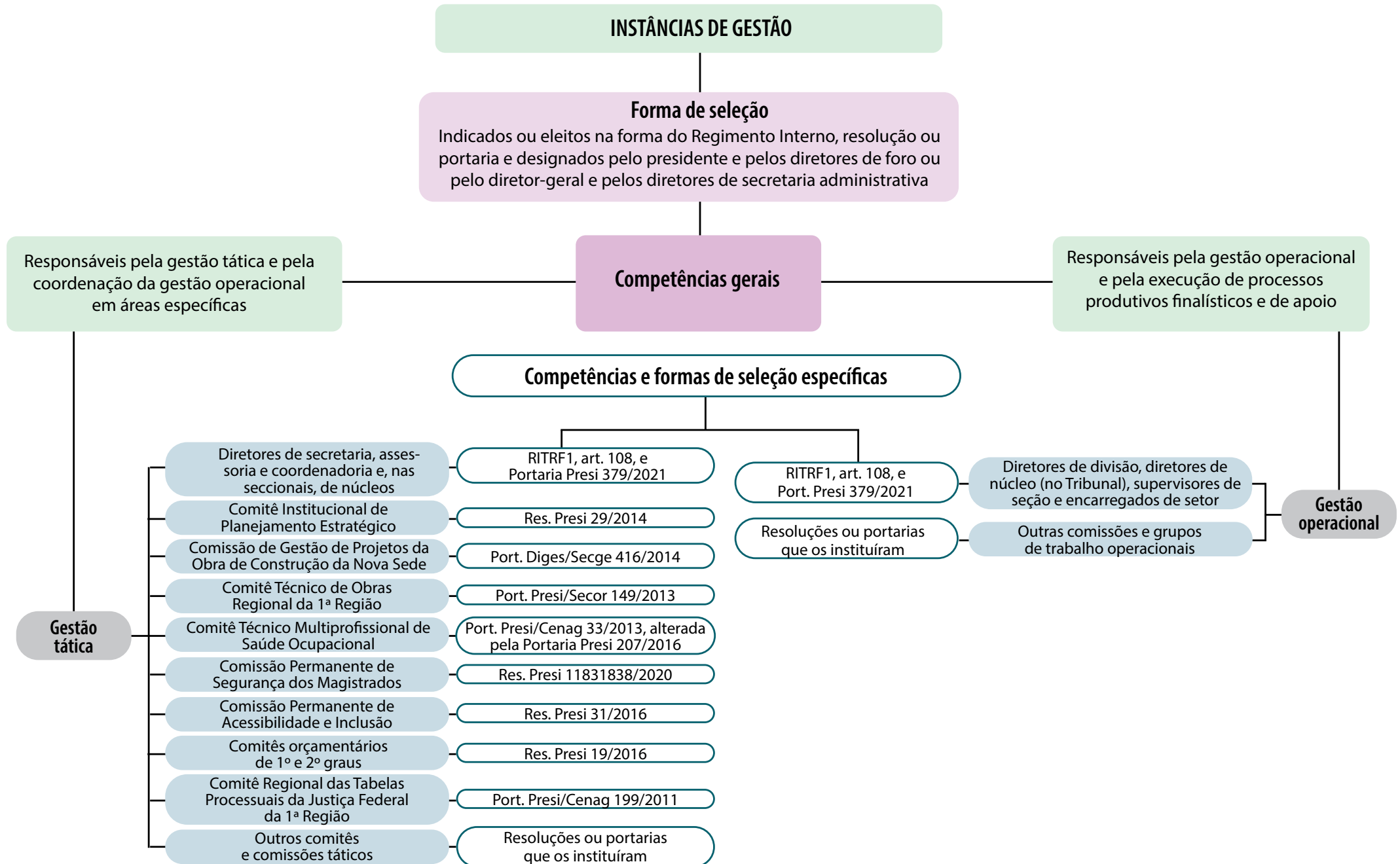
Indicados ou eleitos na forma do Regimento Interno, resolução ou portaria e designados pelo presidente e pelos diretores de foro ou pelo diretor-geral e pelos diretores de secretaria administrativa.

Competências gerais

Realizam a comunicação entre as partes interessadas internas e externas à Administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Competências e formas de seleção específicas





A avaliação de desempenho da alta administração, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas no processo de avaliação e as medidas de reconhecimento pelo desempenho superior incumbem:

- à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 1ª Região, no caso dos magistrados da alta administração e de nível estratégico;
- à Secretaria de Gestão de Pessoas e unidades correlatas nas seccionais, no caso de servidores da alta administração e de nível estratégico.

No TRF 1ª Região, a governança é avaliada anualmente, por meio dos levantamentos de governança realizados pelo TCU, CNJ e CJF e de autoavaliação que pode ser proposta pelo CGER-JF1. A gestão será avaliada pela governança, por meio do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores, a ser elaborado no escopo do projeto estratégico “Implantação da Gestão por Competências”, gerenciado pela área de gestão de pessoas do Tribunal, nos termos do art. 13 da Resolução Presi 11416629/2020. A sucessão da governança, por sua vez, também é determinada pela liderança e está disciplinada no Regimento Interno do TRF 1ª Região, conforme dispõe o art. 14 da Resolução Presi 11416629/2020.

2.2 ESTRATÉGIA

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da estratégia seja considerado excelente:

- estabelecer a estratégia;
- promover a gestão estratégica;
- gerir riscos;
- monitorar o alcance dos resultados;
- monitorar o desempenho das funções de gestão.

Conforme determina a Resolução Presi 11416629/2020, a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região é estabelecida pela governança, com a participação de todos, e comunicada à gestão por meio do plano institucional:

- Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;
- Planos Estratégicos das diversas áreas de gestão.

Ainda nos termos da Resolução TRF1 Presi 1146629/2020, na Justiça Federal da 1ª Região, a estratégia é executada de forma descentralizada no Tribunal e nas seccionais, com atuação dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional, e é monitorada e avaliada por meio de:

acompanhamento de indicadores,
metas e iniciativas;

gestão de riscos e controles internos;

avaliação de desempenho das pessoas
envolvidas, independentemente do cargo ou
função que ocupam.

2.2.1 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico no Poder Judiciário tem um ciclo de 6 anos. Em 2021, teve início a execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, conforme consta da Resolução Presi 10/2021, que dispôs sobre a gestão estratégica e fixou as diretrizes para a construção participativa, execução, monitoramento e avaliação da estratégia no novo ciclo.

Foram mantidos a missão, a visão de futuro e os valores da Justiça.

Plano Estratégico

Instrumento por meio do qual a governança do TRF 1ª Região formaliza e comunica a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região aos gestores, operadores e a todas as partes interessadas, fixando objetivos estratégicos e norteando todos os planos, iniciativas e processos de trabalho nos próximos seis anos. O novo Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 foi aprovado pela Portaria Presi 224/2021 e está [disponível aqui](#).

Mapa Estratégico

Representação gráfica resumida da Estratégia. O mapa estratégico de 2021-2026 foi aprovado pela Portaria Presi 224/2021 e está [disponível aqui](#).

Carteira de Iniciativas Estratégicas

A carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 da Justiça Federal, composta dos Planos de Ação do Tribunal e de suas seções judiciárias, foi aprovada por meio da Portaria Presi 382/2021, contendo todas as iniciativas que impactam diretamente nos objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2023 serão relatados no capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão. A carteira está [disponível aqui](#).

Federal definidos em 2015. Como novidade, coube ao próprio TRF1ª Região definir os seus objetivos estratégicos, nos termos das Resoluções CNJ 325 e CJF 668, de 2020.

Além disso, a mencionada Resolução Presi 10/2021 inseriu novos elementos na estratégia, que passou a ser integrada pelos seguintes documentos:

Catálogo de Processos Estratégicos

O catálogo de Processos Estratégicos 2021-2026, composto pelos Planos de Gerenciamento de Processos de Trabalho do Tribunal e de suas seções judiciárias, foi aprovado por meio da Portaria Presi 382/2021, contendo todos os processos de trabalho que impactam diretamente nos objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2023 serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão. O catálogo está [disponível aqui](#).

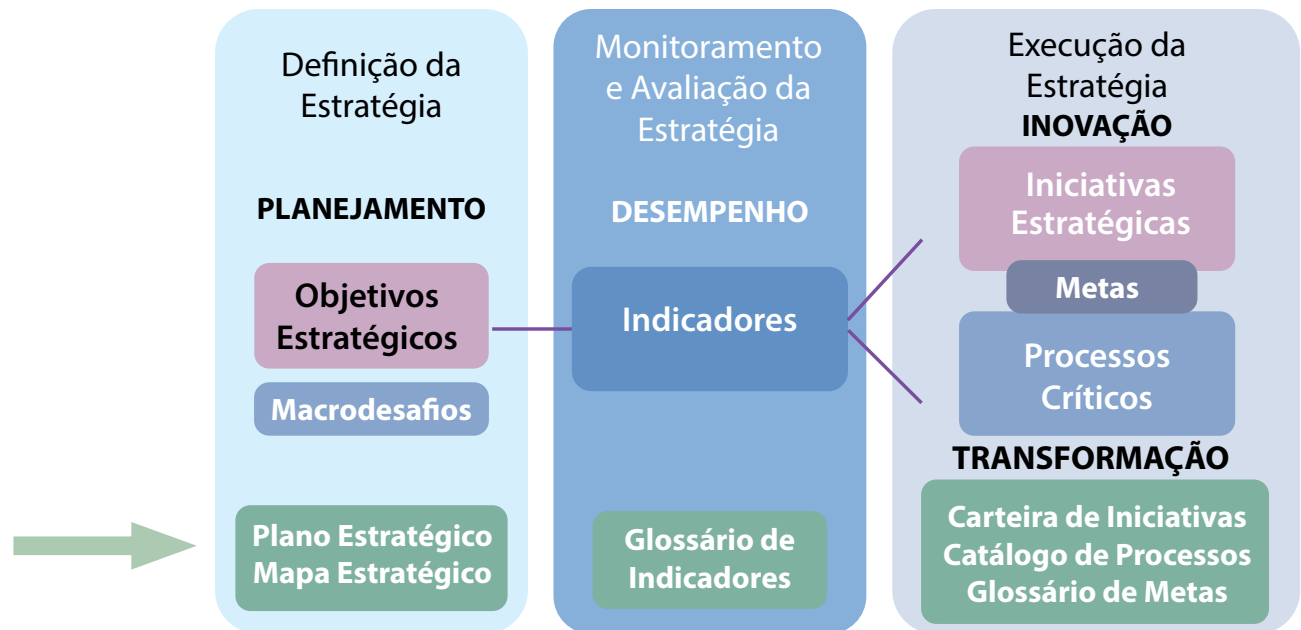
Glossário de Metas

Instrumento por meio do qual a governança comunica à gestão as metas nacionais e específicas aprovadas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário e as metas exclusivas da 1ª Região definidas pela Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação. Os resultados alcançados em 2023 serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão. O Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região foi aprovado pela Portaria Presi 518/2022 e está [disponível aqui](#).

Glossário de Indicadores

O Glossário de Indicadores da Justiça Federal da 1ª Região está em processo de elaboração no escopo do projeto estratégico Monitora-Pro (SEI 13536020), cuja documentação está [disponível aqui](#).

Todos esses documentos são fundamentais para a definição, a execução e o monitoramento da estratégia, sendo que os elementos que eles representam se inter-relacionam da seguinte forma:



E para deixar claro quem são os responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação da Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região, o que deve ser feito para realizar essas ações e como fazê-lo, o plano estratégico destacou:

	Execução	Monitoramento	Avaliação
Quem é o responsável?	Todos os desembargadores federais, juizes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço da Justiça Federal da 1ª Região	Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seccionais (Cipes)	Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) e, por delegação, os Cipes
O que deve ser feito?	<ul style="list-style-type: none"> Alcance dos objetivos estratégicos; Cumprimento das metas; Desenvolvimento de iniciativas; Aprimoramento de processos de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento constante dos objetivos estratégicos e dos indicadores e metas; Gerenciamento de riscos das iniciativas e dos processos de trabalho 	Análise crítica dos resultados apurados no monitoramento da estratégia
Como deve ser feito?	Proposição de iniciativas estratégicas e de aprimoramento de processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de Monitoramento da Estratégia; Prestação de Contas periódica 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE); Pesquisas de opinião

Com base na identificação, mapeamento e priorização de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas e na avaliação do ambiente interno e externo da Justiça Federal, foram definidos os seguintes OBJETIVOS ESTRATÉGICOS para a 1ª Região para os anos de 2021 a 2026:

Ampliar a oferta de serviços digitais

Pretende-se automatizar procedimentos manuais e ampliar a quantidade de serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, de forma virtual, no portal, na intranet ou nos sistemas administrativos e judiciais, priorizando o peticionamento eletrônico e a entrega do serviço de forma digital.

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Pretende-se dotar a área cartorária da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão e aprimorar os processos de trabalho, de modo a otimizar a entrega dos procedimentos cartorários de forma ágil e efetiva.

Aprimorar a estrutura organizacional das áreas judicial e administrativa

Pretende-se dotar as áreas administrativa e judicial da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão, priorizando-se a gestão por resultados e visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos e ao fortalecimento da autonomia administrativa.

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Pretende-se aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região de forma a atenderem simultaneamente às normas e aos requisitos técnicos e às técnicas mais modernas de governança e de gestão.

Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe

Pretende-se migrar todo o acervo de processos judiciais digitais da 1ª Região disponível em outros sistemas processuais para o sistema Pje.

Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

Pretende-se oferecer a magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço ambiente de trabalho humanizado e saudável, priorizando as relações interpessoais, o desenvolvimento profissional, a prevenção e a manutenção da saúde, o aprimoramento da qualidade de vida no trabalho e o incentivo ao trabalho criativo e à cooperação.

Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual

Pretende-se estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem, reduzindo-se a quantidade de ações ajuizadas na 1ª Região.

Incentivar a inovação

Pretende-se criar e estimular a cultura da inovação entre os magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço, priorizando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a desburocratização e a simplificação dos processos internos.

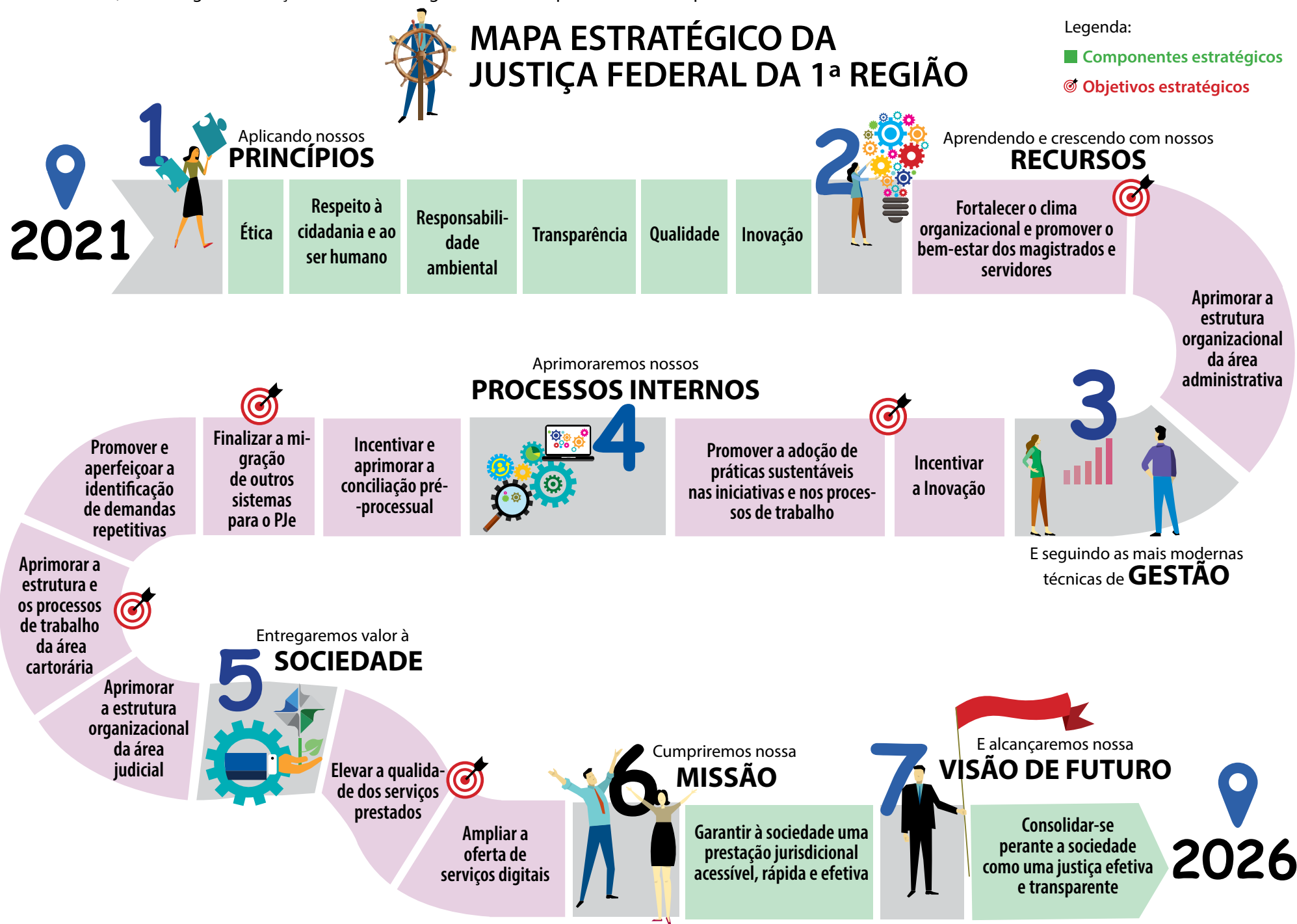
Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Pretende-se criar e estimular o uso sustentável dos recursos naturais, dos recursos finitos e dos bens públicos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e a redução do impacto negativo das atividades da Justiça Federal da 1ª Região no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.

Promover e aprimorar a identificação e o processamento das demandas repetitivas

Pretende-se estruturar e aperfeiçoar o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil na Justiça Federal da 1ª Região, buscando racionalizar o processamento e o julgamento de casos análogos, fortalecer a segurança jurídica e reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial.

Resumidamente, a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026 pode ser assim representada:



2.2.2 Gestão estratégica

O modelo de gestão estratégica da Justiça Federal da 1ª Região, formalmente instituído pela Resolução Presi 11416629/2020, compreende as seguintes ações:

No mesmo normativo, na Seção I do Capítulo IV, foram definidos os demais modelos de gestão adotados na 1ª Região.

A Resolução Presi 11416629/2020 identificou também, em seu art. 3º, os macroprocessos de cada unidade finalística e de suporte, representando-os graficamente no Modelo de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região, disponível na [página 17](#) deste Relatório de Gestão.

Outras disposições sobre a gestão estratégica já foram aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1), em novembro de 2020, na 16ª reunião de análise da estratégia, e publicadas na Resolução Presi 10/2021 do TRF1.

- identificação, mapeamento e priorização de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas;

- avaliação do ambiente interno e externo da organização;

- avaliação e prospecção de cenários;

- definição e alcance da estratégia;

- definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas;

- alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas;

- avaliação de todos os processos envolvidos de forma cíclica, por meio das seguintes etapas:

- elaboração e implantação dos planos institucionais;

- execução das estratégias previstas nos planos, contemplando:

- desdobramento dos objetivos em indicadores, metas e iniciativas;

- acompanhamento e divulgação periódica dos resultados.

- avaliação da execução da estratégia considerando o desempenho no cumprimento das metas e o impacto das metas e iniciativas sobre os objetivos estratégicos;

- prestação de contas e implantação de melhorias fundamentadas na avaliação da execução da estratégia e nos resultados institucionais alcançados.

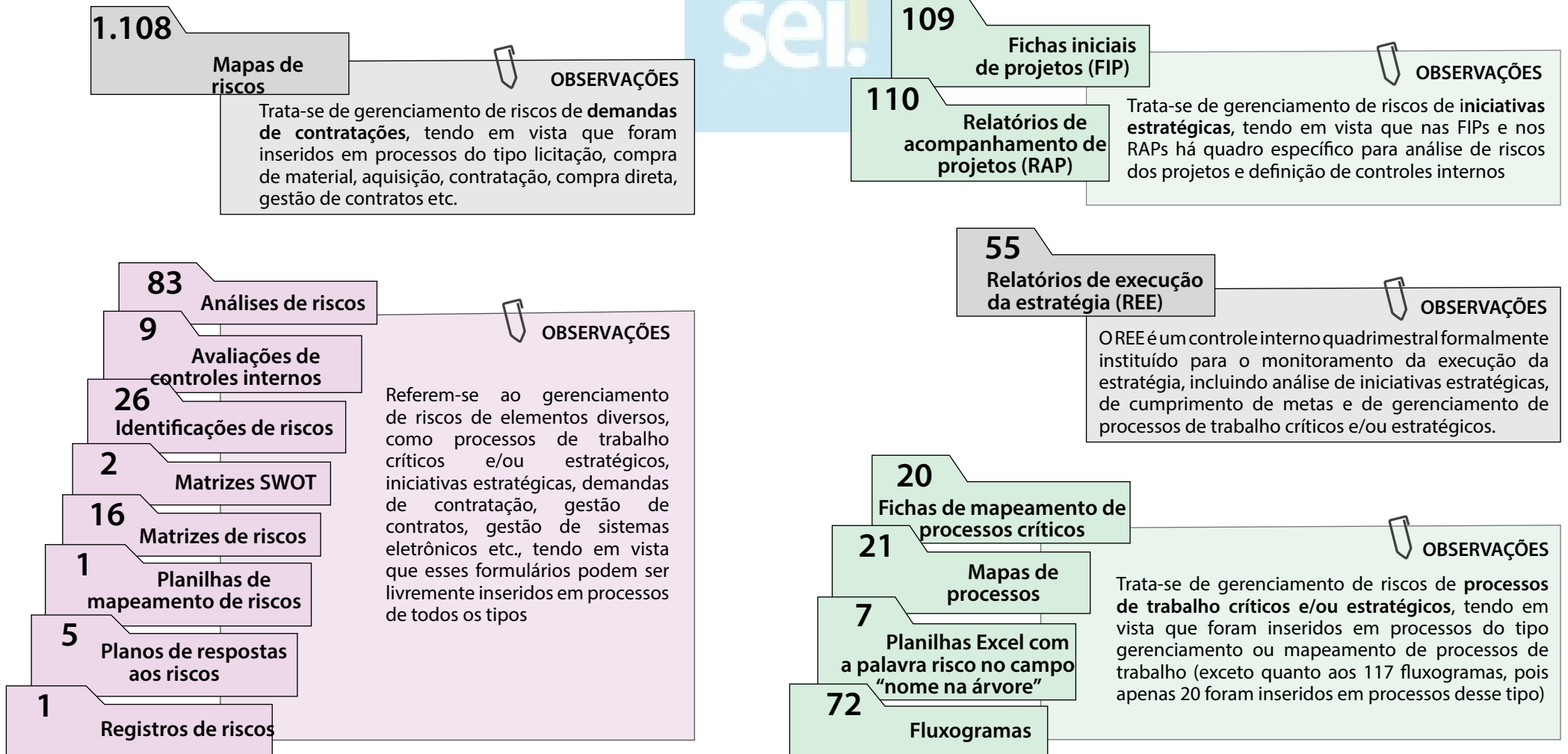
2.2.3 Gestão de riscos

A gestão de riscos é parte integrante de todos os processos organizacionais e tem como características principais o dinamismo, iteratividade e capacidade de reação a mudanças.

Na Justiça Federal da 1ª Região, o gerenciamento de riscos é descentralizado desde 2017, cabendo a cada proprietário de riscos realizá-lo em seus processos de trabalho, iniciativas estratégicas, demandas de contratação etc., conforme relatado na página da [gestão de riscos da 1ª Região](#), submenu Gerenciamento de Riscos.

Em 2023, constatou-se grande movimento de gerenciamento de riscos no Tribunal e nas seccionais da 1ª Região da Justiça Federal:

Total de **1.590** formulários relacionados ao gerenciamento de riscos inseridos no SEI no Tribunal e nas seccionais da 1ª Região (entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023)



Abaixo, demonstramos, por amostragem, como se deu o gerenciamento de riscos de iniciativas estratégicas, de processos de trabalho e de demandas de contratações no exercício de 2023, por meio da metodologia Aprimora-Pro,

que abrange o mapeamento do processo, a análise e o gerenciamento de riscos, o registro do conhecimento, o aprimoramento processual e o monitoramento contínuo:

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
BA	Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR) - aguardando a contratação de equipe multidisciplinar (psicóloga e assistente social), em trâmite no PA 0003742-09.2023.4.01.8004.	Inauguração do Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR) em 20/03/2024 e implementação com a presença da equipe multidisciplinar mencionada no item 5.	Ausência de equipe multidisciplinar para acompanhamento dos processos encaminhados ao Núcleo de Prática Restaurativa (NPR), bem assim dos casos direcionados ao Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV).	Encaminhamento dos casos ao Núcleo de Justiça Restaurativa do Sistema de Conciliação da 1ª Região - NUJURES/SistCon para orientações e acompanhamento.
BA	Processo de trabalho de Elaboração dos Planos Anuais de Auditoria.	Estabelecer plano de atuação da unidade de auditoria interna para o exercício seguinte, contemplando iniciativas para o desenvolvimento institucional e para o fortalecimento das atividades de auditoria interna;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão insuficiente acerca do alinhamento entre os objetos auditáveis e o planejamento estratégico (MÉDIO¹); 2. Compreensão insuficiente acerca das políticas de gestão de riscos e do processo de gerenciamento de riscos (MÉDIO¹); 3. Compreensão insuficiente acerca dos macrodesafios da JFBA (MÉDIO). 4. Quantidade insuficiente de ações planejadas resultando em baixa amplitude de avaliação da gestão (EXTREMO). 5. Grande quantidade de ações planejadas em comparação com o tempo disponível para execução pelas equipes, resultando em avaliações superficiais, sem agregação de valor (EXTREMO). 6. Ações planejadas sem avaliação dos riscos associados aos processos de trabalho (MÉDIO¹). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização da escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF; 2. Utilização do tempo médio de conclusão das auditorias nos últimos três PAAs 3. Elaboração de plano de capacitação; 4. Utilização do manual de Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle - TCU, bem como outros manuais de priorização de objetos de auditoria com base em riscos;
BA	Iniciativa estratégica -> Gestão processual por meio de análise estatística, relatórios e criação de procedimentos para julgar ações repetitivas de menor complexidade (1ª Vara)	Alcance de 100% da meta 1 do CNJ, com a diminuição do acervo e dos processos conclusos no gabinete do magistrado	- Alta distribuição de processos Gestão processual ineficiente do gabinete	Controlar a estatística de distribuição mensal de processos na unidade para verificar o número de sentenças necessárias; Verificar a possibilidade de recomposição e aumento de servidores por meio de requisições ou cessões de outros órgãos ou unidades; Designar servidor do gabinete para gerir os processos conclusos por meio de relatórios, visando identificar os feitos mais antigos, bem como aqueles que possam ser minutados com maior celeridade por terem objeto comum
BA	Mutirão de sentenças realizado de outubro a novembro/2023. (6ª Vara)	Alcançar a META 01.	Já estamos terminando o ano sem alcançar a META 01. O mutirão realizado com assessores de outras Unidades permitiu atingir a META.	Todos os processos de META são etiquetados e dada prioridade ao andamento.

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
BA	Pagamento de honorários em processos de Assistência Judiciária Gratuita.	Pagamento célere e fidedigno para zelar pela realização de perícias nos processos judiciais.	Não associar todas as solicitações de pagamento no PA. Equívoco no valor a pagar e nas informações tributárias.	Análise minuciosa das solicitações associadas, documentos de isenções tributárias, dos valores a pagar e a recolher.
BA	Controle do prazo prescricional.	Evitar a ocorrência da prescrição.	A possibilidade de identificação dos processos que estão com a prescrição próxima.	A colocação de etiquetas nos processos.
GO	Aquisição de uma Impressora Plotter Jato de Tinta Colorida, com suporte pedestal.	Atender às demandas de impressões coloridas do Núcleo de Gestão de Pessoas, Central de Mandados, Seção de Comunicação Social e Seção de Engenharia, o que possibilitará a utilização de diversos tamanhos de papel (A1, A2, A3 e A4).	<ul style="list-style-type: none"> • R1 - Demora na tramitação do PAe na Seccional (Planejamento da Contratação); • R2 - Participação de fornecedores não qualificados no processo de licitação (Seleção de Fornecedores); • R3 - Contratação de empresa que não atenda às necessidades das áreas técnicas e do negócio (Seleção de Fornecedores); • R4 - A quantidade da solução contratada ser insuficiente para atender os objetivos (Gestão Contratual). 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar diariamente a tramitação do processo e manter a área demandante atualizada do <i>status</i> do processo (R1); • Divulgar amplamente o edital e certificar que os interessados estão aptos a participar da licitação (R2); • Descrever claramente as especificações técnicas, níveis de serviços esperados, prazos contratuais e penalidades e realizar procedimento para aferição de produtos ofertados (R3); • Convocar fornecedores (magazines) que vendem uma gama maior de produtos (R4).
RO	Gestão de Contratos.	Melhorar as condições operacionais da gestão e da fiscalização dos contratos celebrados pela SJRO.	<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento de prazos e obrigações contratuais; • Discrepância nas rotinas de trabalho dos agentes responsáveis por contratos; • Falha no registro de ocorrências contratuais; • Acompanhamento inadequado pelos dirigentes do órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação de uso obrigatório do sistema ContratosGov para gestores e fiscais de contrato; • Controle dos prazos contratuais pela seção de compras e licitações – SELIT; • Capacitação dos servidores que atuam na seção de compras e contratos; • Capacitação dos servidores que atuam na gestão de contratos.
RO	Processos de Contratações e Aquisições.	Assegurar a aquisição de serviços e produtos adequados e necessários ao funcionamento do órgão e à execução de suas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos nas contratações e aquisições do órgão; • Perda orçamentária; • Ausência de priorização nas contratações de serviços e produtos essenciais; • Contratação de serviços e produtos inadequados, não essenciais ou não prioritários; • Acompanhamento inadequado pelos dirigentes do órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Contratações; • Atualização e acompanhamento das contratações pela seção de compras e licitações – SELIT; • Exigência de prévia aprovação das demandas pelos dirigentes do órgão; • Exigência de DOD e ETP e aplicação de <i>checklist</i> no ETP e no termo de referência.
RO	Processos de Capacitação.	Garantir a oferta de cursos e treinamentos que aprimorem as competências dos servidores e priorizem as principais carências da organização.	<ul style="list-style-type: none"> • Desalinhamento com as necessidades da organização; • Atrasos e interrupções nos processos de capacitação; • Falta de motivação e engajamento dos participantes; • Falta de métodos de avaliação da eficácia dos treinamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Capacitações; • Acompanhamento dos processos de capacitação; • Exigência de indicação das demandas prioritárias por cada setor; • Reunião de diretores para definição das prioridades de capacitação.
PA	PO 0001 - Reforma do Edifício-sede da Seção Judiciária do Pará.	Oferecimento de melhor estrutura de funcionamento e atendimento ao público, com a modernização das instalações do prédio-sede.	Não conclusão dentro do exercício financeiro.	Acompanhamento mensal dos gastos com a referida reforma.

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
PA	PO 0001 – Substituição do cabeamento estruturado do prédio-sede em Belém.	Atualização do cabeamento estruturado do edifício-sede da Seccional, em substituição.	Dificuldades de realização dos serviços em espaços ocupados sem a interrupção dos trabalhos.	Estabelecimento de cronograma para desocupação de espaços e liberação de áreas de atuação da empresa. Deslocamento de unidades para outros espaços disponíveis no prédio-sede.
TO	Gestão de metas.	Promover o cumprimento das metas.	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema e-Siest com distorção dos dados; • Alterações tardias no glossário; • Excesso de demandas na Diest. 	<ul style="list-style-type: none"> • Painel de metas independente do e-Siest (BI); • Fixação de data limite para alterações no glossário; • Lotação de servidor na Cemad.
TO	Processo de Contratações e Aquisições.	Disponibilizar os serviços e produtos necessários para o funcionamento e execução das atividades.	Ausência de serviços e produtos essenciais ao funcionamento das atividades; Inexecução e perda orçamentária.	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Contratações; • Documento de Formalização de Demanda; • DFD.
TO	Plano de Gestão.	Definir prioridades e dar transparência às ações que pretende executar.	Ausência de priorização de recursos orçamentários.	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão; • Atualização e acompanhamento do andamento dos projetos trimestralmente.
MT	Processos de Contratação e Aquisições.	Assegurar a aquisição de serviços e produtos adequados e necessários ao funcionamento do órgão e à execução de suas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos nas contratações e aquisições do órgão; • Perda orçamentária; • Ausência de priorização nas contratações de serviços e produtos essenciais; • Acompanhamento inadequado pelos dirigentes do órgão; • Contratação de serviços e produtos inadequados, não essenciais ou não prioritários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Contratações; • Atualização e acompanhamento periódico do andamento das contratações pela seção de compras e licitações – SELIT; • Exigência de prévia aprovação das demandas pelos dirigentes do órgão; • Exigência de DOD e ETP e aplicação de <i>checklist</i> no ETP e no termo de referência.
MT	Processos de Capacitação.	Garantir a oferta de cursos e treinamentos que aprimorem as competências dos servidores e priorizem as principais carências da organização.	<ul style="list-style-type: none"> • Desalinhamento com as necessidades da organização; • Atrasos e interrupções nos processos de capacitação; • Falta de motivação e engajamento dos participantes; • Falta de métodos de avaliação da eficácia dos treinamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Capacitações; • Acompanhamento dos processos de capacitação; • Exigência de indicação das demandas prioritárias por cada setor; • Reunião de diretores para definição das prioridades de capacitação.
MA	Gestão orçamentária e gestão de Contratos.	<ul style="list-style-type: none"> • Controles possibilitam o gerenciamento do bom uso do dinheiro público e o redirecionamento quando necessário. • Acompanhamento da execução dos Contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Perdas de prazos; • Não atendimento de demandas necessárias e/ou imprescindíveis na Seccional; • Sobrecarga de servidores designados para gestores dos Contratos especialmente nas Subseções Judiciárias. 	Acompanhamentos para gestão de risco no que se refere aos Controles de Contratos nas unidades responsáveis pela gestão do Contrato.
RR	Concessão de Aposentadoria.	Conceder aposentadorias aos servidores que alcançaram os requisitos para obter o benefício.	Dentre os principais riscos, destaca-se o cálculo de benefícios incorretos gerando prejuízo para o beneficiário ou para o erário.	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da base de consultas normativas para atualização; • Conferência adicional dos cálculos por outra unidade, não envolvida nos cálculos iniciais, etc.
RR	Aplicar sanções contratuais previstas na LLC, em face do descumprimento de obrigações pela empresa contratada.	Aplicar sanções contratuais previstas na LLC, em face do descumprimento de obrigações pela empresa contratada.	<ul style="list-style-type: none"> • Instrução processual sem elementos suficientes; • Inobservância de prazos e/ou do direito ao contraditório e ampla defesa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem prévia dos fatos e elementos previstos no contrato; • Utilização de ferramentas disponíveis para controle de prazos (calendário outlook, to-do, etc.).

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
DF	Processo de Implantação da Lei n. 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contrato.	Ações voltadas para a atualização de minutas e procedimentos destinados a adequar toda a estrutura de contratação e gestão de contratos à Nova Lei de Licitações e Contratos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação insuficiente dos atores (gestores/demandantes) para aprimoramento do processo; 2. Complexidade da legislação, diversidade de atos normativos regulamentadores; 3. Morosidade no procedimento licitatório. 	<ul style="list-style-type: none"> • Formulários padronizados; • Treinamento e capacitação dos atores do processo; • Compartilhamento de modelos dos artefatos de contratações.
TRF1	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos e distribuição dos referenciais orçamentários iniciais preliminares; • Importação do e-Orçamento; • Preparação e disponibilização do Planej às Seções Judiciárias e Unidades do Tribunal; • Elaboração das despesas com pessoal e benefícios (elaboração interna pelo Tribunal); • Elaboração da despesa com custeios (elaboração interna Tribunal e externa pelas Seções Judiciárias); • Distribuição dos limites orçamentários definitivos às Seccionais e Unidades do Tribunal; • Envio dos formulários consolidados da proposta orçamentária pro CJF; • Exportação do Planej para o e-Orçamento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de reajuste superestimado; 2. Não receber as respostas das Unidades dentro do prazo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento dos índices econômicos; 2. Corte preliminar realizado pela Dipla para ajuste posterior pelas Seccionais e Unidades do TRF; 3. Campanha de conscientização; 4. Criação de premiação pelo cumprimento de prazos.
TRF1	Processamento, geração de banco de dados, atualização de valores e certificação de ofícios relativos à Requisição de Pequeno Valor - RPV.	<ul style="list-style-type: none"> • Processar as requisições de pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV; • Elaborar bancos de dados; promover a correta atualização dos valores conforme legislação vigente; • Disponibilizar os ofícios de depósitos aos juízos requisitantes/executantes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Processamento da requisição com dados incorretos ou pagamento em duplicidade de RPV; 2. Não fechamento do Banco de Dados de Pagamento em ACCESS de RPVs. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.a) Duplicidade ou dados Incorretos: Cancelamento da requisição, caso ainda não depositado o valor respectivo, ao juízo; 1.b) Depósito: Em caso de depósito, solicitar ao banco o bloqueio, caso não esteja bloqueado, para saque apenas com alvará e informar o juízo; 1.c) Se já sacado, informar ao Juízo competente sobre o ocorrido para que sejam adotadas as providências cabíveis. 2.a) São geradas várias prévias de bancos de dados com vistas a identificar possíveis erros/falhas cálculos; 2.b) Capacitação contínua dos servidores vinculados à Divisão e Seção de Cálculos Judiciais.
TRF1	Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de riscos no tratamento dos dados pessoais para que não sejam divulgados, coletados em excesso e sem consentimento. • Realização de tratamento para propósitos legítimos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modificação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; 2. Falha ou erro de processamento de dados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle de pessoas que tem acesso aos dados; 2. Treinamento dos servidores do setor – orientações, avaliação das medidas de segurança, técnicas e administrativas.
TRF1	Gestão do acervo judicial: Envio de recursos que tramitam no PJe aos tribunais superiores (STJ e STF).	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem dos autos a fim de identificar eventuais processos que não estejam em condições de serem enviados; • Baixa dos arquivos em pasta de rede; • Preparo dos arquivos fracionando-os nos tamanhos aceitos pelos sistemas dos tribunais de destino (indexação das peças); • Envio aos tribunais superiores; e Certificação do envio. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indisponibilidade de sistemas e/ou ambientes de redes; 2. Vazamento de informações sigilosas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter os dispositivos eletrônicos sempre atualizados a fim de corrigir falhas de segurança das versões mais antigas; 2. Fazer com que a proteção de dados faça parte da cultura organizacional, por meio da criação de uma política de segurança digital, que mostre como os colaboradores devem proceder tanto no trabalho presencial, quanto no <i>home office</i>.

2.2.3.1 – Outros controles internos

Apuração de ilícitos administrativos – sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD)

Comissões Disciplinares

O TRF 1ª Região possui unidade específica para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar condutas ilícitas dos seus servidores públicos e requisitados – **Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (Nupad)**, cujos servidores são, preferencialmente, os que também integram a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar.

Já a maioria das seções judiciárias funciona com a formação de comissões especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

À exceção de:

SJBA (4 comissões permanentes)

SJDF (1 comissão permanente).

O [Comitê Gestor Regional do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região – COGECOD](#) – Portaria Presi 100/2017 – atua como instância consultiva dos servidores e gestores sobre o código de conduta e, em eventual situação de descumprimento, o COGECOD realiza os procedimentos de investigação de conduta ética, aplicando, se for o caso, sanção ou recomendações à autoridade competente.

Conformidade legal

A condução dos trabalhos tem como base legal a Lei 8.112/1990 e, subsidiariamente, as Leis 13.105/2015 e 9.784/1999, o Decreto-Lei 3.689/1941 e a [IN 14-03/1991](#) (revisada em 2019), que trata dos Procedimentos Administrativos Disciplinares do TRF 1ª Região.

Competência

No TRF 1ª Região, compete ao **diretor-geral** a instauração de sindicância e ao **presidente** a instauração do PAD. No âmbito das seções e subseções judiciárias, são da competência do **juiz federal diretor do foro** a instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, art. 4º da Resolução 79/2009, do CJF, e do Provimento Geral 10126799/2020 da Coger, de 19/04/2020.

Apurações na 1ª Região

26 processos instaurados em 2023, 37 % a mais que em 2022 (**19**)

Desses, **20** sindicâncias e **6** PADs

14 processos concluídos no exercício, referentes a 2023 e anos anteriores.

O rol dos processos de sindicância ou PADs – que apuram dano ao erário, fraude ou corrupção contra a Administração Pública – encontra-se no Portal do TRF 1ª Região, em Transparência e Prestação de contas, em [Ações de Supervisão, Controle e Correição](#). São processos que foram instaurados, movimentados ou concluídos em 2023.

Fonte: Nupad/TRF1 e SJs

Medidas administrativas e controle para ressarcimento por dano ao erário

Quanto aos danos ao erário, a metodologia empregada na 1ª Região para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999, e a Resolução CJF 68/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por juiz ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento; e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Valores referentes às indenizações e reposições ao erário e devoluções de despesas em geral no âmbito da 1ª Região em 2023

(recolhimento de GRU, em milhões)

Ressarcimento de honorários	13,753
Multas em contratos e processos judiciais	2,250
Taxa de cessão de uso de imóveis	3,034
Taxa de inscrição em concurso público	1,830
Ressarcimento e devoluções de despesas diversas	18,286
Cancelamento de precatórios e RPVs	51,831
Total	90,987

Fonte: Dicoc/Secor

Atividades da Corregedoria

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger) é o órgão desta Corte responsável, no âmbito das seções e subseções judiciárias da 1ª Região, pelas atividades de correição e inspeção que buscam, entre outros objetivos, a eficiência e o aprimoramento dos serviços administrativos, judiciários e cartorários, além da apuração de fatos e prevenção de irregularidades.

No ano de 2023, a Coger esteve sob a gestão do desembargador federal Néviton Guedes, auxiliado pelos juízes federais convocados Cleberson José da Rocha, Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, Ilan Presser, Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, Náiber Pontes de Almeida e Roberto Carlos de Oliveira.

Atividades disciplinares

As representações por excesso de prazo, pedidos de providências, reclamações disciplinares, sindicâncias e recurso em procedimento disciplinar são despachadas e decididas no PJECOR. No âmbito do SEI, são atuados os processos para acompanhamento e cumprimento das determinações emanadas pelo CNJ, por meio do PJECNJ, e dos julgamentos dos processos disciplinares no SEI-JULGAR, tendo em vista que ainda não foi implantado o PJECOR Colegiado.

Dos processos atuados em 2023, segue o ranking:

Representação por excesso de prazo **298**

Correição parcial **100**

Pedido de providência **49**

Reclamação disciplinar **23**

Sindicância **5**

Inspeções

(art. 23, VIII, do RITRF1 e art. 96 e seguintes do Provimento Coger 10126799)

Dos **236** processos de Inspeção Geral Ordinária instaurados no ano, **69** foram finalizados em 2023 e **167** estão em andamento.

Correições gerais ordinárias

(art. 23, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e do art. 72 do Provimento Coger 10126799)

- Portaria
- Número do processo SEI
- Período de execução dos trabalhos correicionais
- Situação (em andamento ou finalizada)

SJPI

- PORTARIA COGER 1,2 e 8/2023
- 0003422-68.2023.4.01.8000
- 20 a 24/03/2023
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 19/06/2023

SJRR

- PORTARIA COGER 25/2022
- 0050252-29.2022.4.01.8000
- 06 a 10/02/2023
- Aprovada em sessão de julgamento do CA em 20/03/2023

SJTO

- PORTARIA COGER 1/2023
- 0005796-57.2023.4.01.8000
- 24 a 28/04/2023
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 19/06/2023

SJMT

- PORTARIA COGER 10/2023
- 0009579-57.2023.4.01.8000
- 22 a 26/05/2023
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 07/08/2023

SJMA

- PORTARIA COGER 12/2023
- 0011826-11.2023.4.01.8000
- 19 a 23/06/2023
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 07/08/2023

SJBA

- PORTARIA COGER 27/2023
- 0023740-72.2023.4.01.8000
- 16 a 25/10/2023
- Ainda não foi julgado pelo Conselho de Administração

SJAM

- PORTARIA COGER 21 e 25/2023
- 0017722-35.2023.4.01.8000
- 21 a 25/08/2023
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 25/09/2023

SJPA

- PORTARIA COGER 23,24 e 26/2023
- 0019271-80.2023.4.01.8000
- 18 a 22/09/2023
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 20/11/2023

Correições extraordinárias

SSJ Luziânia/GO

- PORTARIA COGER 4/2023 (17446648)
- 0003422-68.2023.4.01.8000
- Aprovado na sessão de julgamento do CA em 07/12/2023

SSJ Tabatinga/AM

- Despacho [17775814](#)
- 0009661-88.2023.4.01.8000

SJRR

- Decisão CNJ [17481214](#)
- 0005144-40.2023.4.01.8000

SSJ Ilhéus/BA

- PJECor
- 0000145-65.2023.2.00.0490

1ª Vara Federal da SJBA

- Relatório e Voto 19507619
- 0027391-15.2023.4.01.8000

Acompanhamento das Metas da Corregedoria em 2023

A fim de dar cumprimento ao “Glossário de Metas e Diretrizes Estratégicas Nacionais”, foram autuados os processos PAe/SEI 0011013-81.2023.4.01.8000 (1º Período), 0042687-14.2022.4.01.8000 (2º Período), 0011065-77.2023.4.01.8000 (1º e 3º Períodos), para acompanhamento e preenchimento das respostas aos formulários com informações dos períodos de apurações das metas.

Meta 1/2023 **cumprimento da meta: 97,83%**

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano **45**

Número total de novos procedimentos disciplinares baixados no ano **45**

Meta 2/2023 **cumprimento da meta: 92,31%**

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/08/2022.

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/08/2022 e que não foram decididos até 31/12/2022 **13**

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/08/2022 e que foram decididos no ano **12**

Meta 3/2023 **cumprimento da meta: 59,1%**

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano **49**

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua autuação **29**

Principais destaques

Após a construção do Plano de Gestão 2022-2024 (17151565), com análise do cenário interno e externo, com ampla participação das unidades deste TRF1, a fim de se obter um diagnóstico que orientasse formulação de objetivos, indicadores, metas e projetos no âmbito desta Corregedoria, com o empenho e comprometimento dos magistrados e servidores, com as ferramentas tecnológicas disponíveis e com o apoio institucional para a realização das atividades, no dia 14/12/2023, esta Corregedoria Regional foi vencedora, por seu desempenho, do prêmio “corregedoria Ética”, atribuído na categoria Justiça Federal a um único TRF, cujos critérios são os “ resultados da média dos indicadores de cumprimento das Metas Nacionais das Corregedorias ns. 1, 2 e 3”, conforme a Portaria 50/2023 - Corregedoria Nacional (19320683).

Em março de 2023, foi realizada uma triagem, nos processos constantes no acervo de sigilosos no âmbito desta Corregedoria, referente ao período de 1º/01/2020 a 23/03/2023, totalizando 279 processos. Na ocasião, os processos pendentes de análise foram todos distribuídos no PJECor, implantado pela Resolução Presi 22 de 13/04/2023.

No exercício da gestão dos sistemas judiciais de 1º e 2º Grau, em atividade constante de apoio à Presidência deste TRF1 e em trabalho integrado com as equipes de Tecnologia da Informação do Tribunal, destacam-se as principais atividades realizadas com a participação da Coger: acompanhamento da equalização da distribuição de processos em todo o 1º grau; apoio à criação e ao funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0 e Turmas Recursais 4.0, com reuniões técnicas necessárias para a adaptação do PJe; acompanhamento de grupos de trabalhos para o uso de Inteligência Artificial e automações e participação em Comitês.

Perspectivas para 2024

Em 02/08/2023, foi publicada a Circular COGER 25, que divulga o calendário de Correições Ordinárias em 2024: Acre (fevereiro), Amapá (março), Rondônia (junho), Goiás (agosto), Distrito Federal (outubro) e Roraima (novembro).

Considerando os macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Federal para o período de 2021-2026, os objetivos desta Corregedoria a serem alcançados até o fim da atual gestão (2022/2024), conforme se infere do relatório Cogér 132/2022, são os seguintes:

- aumentar a agilidade e produtividade dos serviços prestados aos magistrados e jurisdicionados na Cogér;
- ampliar a oferta de serviços digitais na Corregedoria;
- qualificar os magistrados e servidores;
- otimizar os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria;
- efetivar a estrutura permanente da Corregedoria, para que não haja descontinuidade dos serviços.

2.2.4 Gestão dos resultados

O Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) é o responsável pela gestão dos resultados, cabendo-lhe averiguar se:

- os objetivos estratégicos estão sendo atingidos (eficácia);
- os recursos disponíveis estão sendo empregados de forma econômica (economicidade);
- os resultados imediatos alcançados estão sendo maximizados com relação aos recursos empregados (eficiência) e se os resultados diretos e indiretos estão contribuindo para solucionar os problemas identificados (efetividade e impacto).

O CGER-JF1 se reúne a cada 4 meses para realizar as reuniões de análise da estratégia, cujas atas estão [disponíveis aqui](#). Os resultados alcançados, em 2022, serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão.

2.2.5 Monitoramento das funções de gestão

O monitoramento das funções de gestão é feito por meio da avaliação dos relatórios de prestação de contas apresentados formal e periodicamente à governança pelos gestores, conforme estabelecido na Resolução Presi 11416629/2020 do TRF1.

Está prevista na Resolução Presi 11416629/2020 do TRF1 a instituição do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores, que será criado e implantado no escopo do projeto estratégico Implantação da Gestão por Competências.

2.3 CONTROLE

Nos termos do art. 9º da Resolução Presi 11416629/2020 do TRF1, o controle da governança sobre a gestão, na Justiça Federal da 1ª Região, é exercido por meio de:

- gestão de riscos e controles internos descentralizada, com foco nos processos críticos da 1ª Região, conforme relatado no item 2.2.3 – Gestão de Riscos deste Relatório de Gestão;
- prestação de contas periódica e responsabilização dos gestores, conforme relatado no item 2.2.5 - Monitoramento das funções de gestão e, ainda, no item 2.3.2 – *Accountability*;
- correções ordinárias e extraordinárias, de competência da Corregedoria Regional, conforme relatado no item 2.2.3.1 Outros controles internos;
- sindicâncias, abertura de processos administrativos disciplinares, conforme relatado em 2.2.3.1 Outros controles internos;

- atuação do Comitê Gestor do Código de Conduta, conforme relatado no item 2.1.2 Integridade;
- auditorias internas, de competência das unidades de auditoria do Tribunal e das seccionais, conforme relatado em 2.3.4 – Auditoria interna;
- avaliação de desempenho periódica dos gestores e dos servidores do Tribunal e das seccionais, conforme relatado em 2.2.5 – Monitoramento das funções da gestão;
- ouvidorias e outros canais de denúncia, conforme relatado no item 2.3.1 Transparência.

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo de controle seja considerado excelente:

- promover a transparência;
- garantir a *accountability*;
- avaliar a satisfação das partes interessadas;
- avaliar a efetividade da auditoria interna.

2.3.1 Transparência

Portal do TRF 1ª Região

O portal da Justiça Federal da 1ª Região é um importante canal de comunicação com a sociedade. Ao acessá-lo é possível buscar as principais informações relativas à prestação jurisdicional federal, além de dados relevantes como a estatística dos órgãos julgadores e a prestação de contas à sociedade.

Por essa razão, como forma de priorizar a transparência e de melhorar a experiência do usuário-cidadão, o TRF 1ª Região contratou, em novembro de 2022, nova solução de portal, alinhada aos avanços tecnológicos, permitindo o uso de dispositivos móveis e ampliando recursos de acessibilidade, cibersegurança, comunicação, análise e armazenamento de dados e permitindo o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais; tudo isso com uma interface mais moderna, intuitiva, responsiva e de fácil navegabilidade.

Durante o exercício de 2023, procedeu-se à diagramação e parametrização da nova ferramenta; à migração; à conferência e validação das informações do antigo portal para o novo; ao treinamento dos servidores para utilização na nova solução; e ao seu lançamento, mediante ampla campanha de divulgação.

As melhorias do novo portal foram estendidas às seccionais vinculadas ao TRF 1ª Região, que também disponibilizam o link de acesso à página eletrônica das 13 Seções Judiciárias (1º Grau) da 1ª Região da Justiça Federal: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, igualmente modernizadas.

Portal do TRF 1ª Região



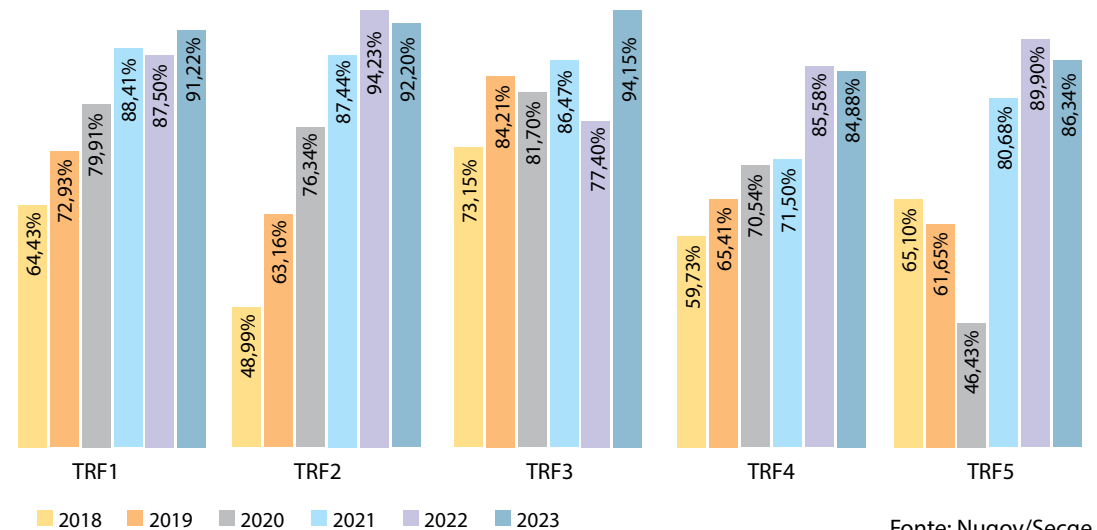

Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Divulgado anualmente para avaliar o cumprimento da Resolução CNJ 215/2015, que regulamenta a implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI no Poder Judiciário, o *ranking* da transparência visa medir se as informações publicadas nos portais dos tribunais e dos conselhos brasileiros estão organizadas de forma clara, acessível e atualizada.

Os itens sob avaliação estão distribuídos em nove temas, compostos por 84 perguntas, relacionadas, por exemplo, a objetivos estratégicos, metas e indicadores estratégicos; levantamentos estatísticos; calendário e atas das sessões dos órgãos colegiados e informações sobre licitações, contratos, execução orçamentária e financeira.

A partir de 2022, o *ranking* da transparência foi dividido por segmento da justiça, não havendo mais a divulgação do *ranking* geral do Poder Judiciário.

Em 2023, o TRF 1ª Região permaneceu no terceiro lugar no segmento Justiça Federal, com 91,22% da pontuação:



Fonte: Nugov/Secge

Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão autônomo, integrante da alta administração do Tribunal, essencial à administração da Justiça Federal da 1ª Região, com a atribuição de funcionar como espaço de participação social, viabilizando o exercício dos direitos de cidadania e auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público.

Com o advento da Resolução Presi 20/2022, a Ouvidoria, coordenada pelo desembargador federal Ouvidor e seu substituto, passou a ser responsável pelo atendimento a todas as manifestações dos usuários, tanto dos serviços judiciais como dos administrativos da 1ª Região, em cumprimento à Resolução CNJ 432/2021.

Atua como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, recebendo as informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as atividades do Tribunal, das seções e subseções judiciárias e encaminhando as manifestações aos setores competentes para posterior resposta ao interessado sobre as providências adotadas. Tal procedimento tramita via processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, metodologia que proporciona uma resposta mais célere aos interessados.

As manifestações podem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico, disponível no [portal do Tribunal](#), por e-mail, por telefone ou pessoalmente.

Números da Ouvidoria em 2023

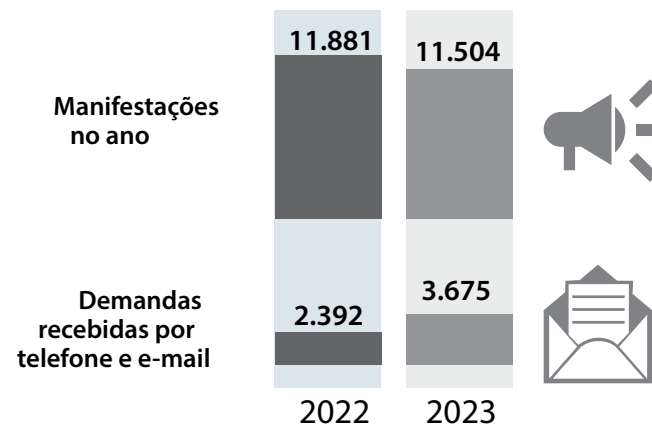
realizou **3.675** atendimentos, via e-mail (**2.515**), telefone (**1.124**), Balcão Virtual (**29**) e presencial (**7**);

foram recebidas **272** manifestações relacionadas à Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei 12.527/2011 e Resolução CNJ 215/2015. Foram atendidas **266**, e **6** ainda estão em andamento;

foram gerados **11.504** processos, apresentado no ranking a seguir.

Ranking das manifestações:

- 1º Reclamação: **7.714**
- 2º Pedido de Informação: **1.730**
- 3º Representação por excesso de prazo – REP: **1.629**
- 4º Pedido de acesso à informação – LAI: **272**
- 5º Elogio: **96**
- 6º Sugestão: **53**
- 7º Denúncia: **4**
- 8º Ouvidoria da Mulher: **2**



Destaque do ano de 2023

Curso Básico de Libras: um servidor realizou o curso básico de Libras, reforçando o compromisso da Ouvidoria em promover acessibilidade e inclusão.

Política Judiciária sobre Pessoas Idosas: o sistema SEI ainda não permite a identificação prévia de demandas como prioritárias para os idosos. Assim que a Ouvidoria recebe o processo e identifica que a parte é idosa, essa informação é destacada (botão comentários do Menu SEI), de modo que as unidades, por onde o processo tramitar, visualizem a prioridade, em conformidade com a Resolução CNJ 520, de 18/09/2023.

Campanhas de Comunicação: foi realizada campanha com o apoio da Assessoria de Comunicação, com o objetivo de estreitar o vínculo com os usuários e promover uma compreensão mais clara dos serviços prestados pela Ouvidoria.

Ouvidoria da Mulher: foi inaugurada no dia 08/03/2023, para ser um canal de escuta, acolhimento e orientação de pessoas que se sintam vítimas ou tenham informações sobre casos de violência ou assédio e discriminação pelo gênero no âmbito do TRF 1ª Região. (Resolução Presi 12 de 09/03/2023 que altera a Resolução Presi 20/2022).

A iniciativa tem por objetivo a efetivação da Resolução CNJ/351/2020, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, e visa à discussão e à conscientização acerca desses temas e da Recomendação 102/2021 do CNJ.

PROTEÇÃO DOS DADOS

A Lei 13.709/2018, [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#) – LGPD, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais tem por objetivo garantir mais privacidade, segurança e transparência no trato de informações pessoais, permitindo que os cidadãos tenham mais controle acerca dos seus próprios dados. Atento às disposições legais e seguindo a Resolução CNJ 363/2021, o TRF 1ª Região publicou a Portaria Presi 321/2021 (alterada pela Portaria Presi 337/2022), que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do TRF 1ª Região - CGPD-TRF1 composto por um magistrado e servidores de diversas unidades do Tribunal, contribuindo para uma visão global das atividades da Justiça Federal da 1ª Região, permitindo, assim, maior integração, segurança, alinhamento e controle para atendimento à LGPD.

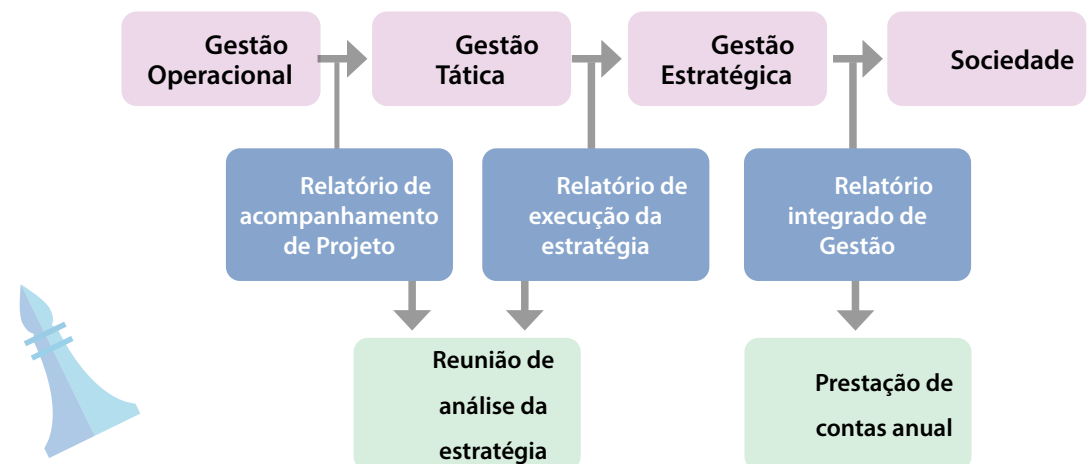
A Resolução Presi 49/2021 instituiu a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) adotada pela justiça federal da 1ª Região.

No Portal do Tribunal, totalmente reformulado em 2023, há nova página da [LGPD](#), onde podem ser acessados: o formulário de tratamento de dados pessoais para atendimento das solicitações dos titulares, o Manual LGPD da SecGP com as noções básicas da lei, sua aplicação e situações práticas, entre outras informações correlacionadas.



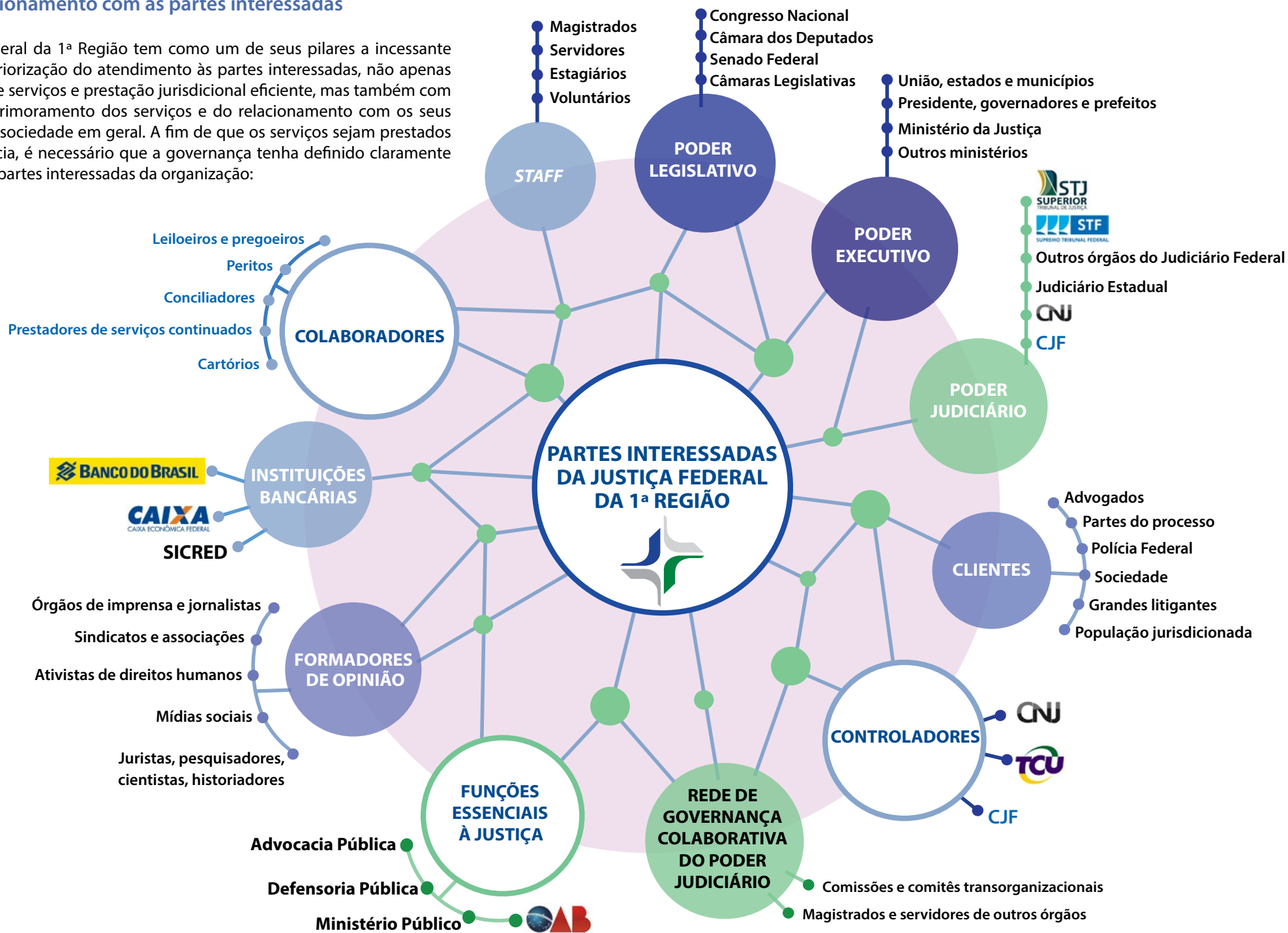
2.3.2 Accountability

O Sistema de Prestação de Contas e Responsabilização da Justiça Federal da 1ª Região compreende a informação clara e objetiva das responsabilidades de cada indivíduo, a delegação de tarefas, a assunção de responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática conferidas ao agente público e o reporte formal e expresso à governança e à sociedade sobre o cumprimento de objetivos, metas e desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos, sendo:



2.3.3 Relacionamento com as partes interessadas

A Justiça Federal da 1ª Região tem como um de seus pilares a incessante busca pela priorização do atendimento às partes interessadas, não apenas com oferta de serviços e prestação jurisdicional eficiente, mas também com constante aprimoramento dos serviços e do relacionamento com os seus parceiros e a sociedade em geral. A fim de que os serviços sejam prestados com excelência, é necessário que a governança tenha definido claramente quem são as partes interessadas da organização:



Comunicação institucional

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), subordinada à Secretaria-Geral da Presidência do TRF 1ª Região, tem como atribuições assessorar a Presidência e as autoridades do Tribunal nas atividades relacionadas à comunicação social, promover e salvaguardar a imagem institucional e informar e esclarecer o público interno e externo sobre os julgamentos e as atividades das unidades e dos órgãos da 1ª Região.

O ano de 2023 foi de desafios, diante da ampliação da composição do Tribunal e do pleno retorno ao trabalho presencial combinado com o trabalho remoto e híbrido.

Órápido desenvolvimento e a crescente aplicação dos mecanismos de Inteligência Artificial (IA) exigiram proatividade para divulgação e esclarecimento quanto aos cenários e às medidas adotadas pela Administração do Tribunal ao público interno (magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários) e externo, no sentido de aliar o uso das novas tecnologias à segurança e à fidedignidade da informação.

Com o objetivo de divulgar projetos e iniciativas em andamento, eventos, cursos, treinamentos e exposições das diversas unidades do TRF 1ª Região e seccionais, foram utilizados os meios e canais disponíveis buscando-se alcançar os públicos-alvos respectivos com uma linguagem direta, acessível e simples, consolidando, assim, seu papel na disseminação de informações com relevante valor agregado.

• Portal do Tribunal na Internet

Alinhado aos avanços tecnológicos e ao uso de dispositivos móveis, o novo portal do TRF 1ª Região (TRF1), que entrou no ar em 4 de dezembro de 2023, conta com uma interface mais moderna, intuitiva, responsiva e de fácil navegabilidade, acessível por meio de celulares, notebooks, tablets e microcomputadores, sem prejuízo de usabilidade, além de permitir o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais.

Em 2023, foi publicado o total de 1.888 matérias voltadas para o público interno e externo, sendo 610 sobre decisões judiciais dos órgãos julgadores do TRF1 e 1.278 relativas a assuntos institucionais de interesse público. Houve um aumento de 4,48% em relação ao ano anterior (1.159).

• Intranet

Além de serem replicadas as notícias e os avisos publicados no Portal da Internet, são produzidas matérias de interesse exclusivo do público interno e disponibilizadas por meio do e-mail marketing "Importante" ao destinatário. Em geral, divulgam-se campanhas por meio da inserção de banners expositivos, registro audiovisual na galeria de imagens e vídeos, entre outras áreas no Portal para divulgação de cursos, comunicados, eventos e outros.

• Mural Virtual

Utilizado para a divulgação dos vídeos publicitários institucionais nos monitores instalados na entrada dos edifícios-Sede I e Sede II, além do Espaço Cultural Murat Valadares. Em 2023, a Ascom foi contemplada com 33 mini PCs para a ampliação e implementação do Mural Virtual, que, a partir de 2024, serão distribuídos em pontos estratégicos e de grande circulação de pessoas nos vários edifícios do TRF1.

• Revista

Foram produzidas 6 edições da Primeira Região em Revista. A partir do mês de julho, já com a meta física de produção anual devidamente alcançada e superada (118,75%), o produto foi descontinuado, em razão das métricas de acesso e da necessidade de reavaliação e redefinição de produtos da Ascom, de modo a dar continuidade e agilizar a implementação da Política de Comunicação da Justiça Federal (Resolução CJF 760/2022).

Com base em estudos, metas, recursos e estratégias de comunicação, avalia-se a viabilidade de adotar, em 2024, um formato de reportagens especiais a serem publicadas no novo portal do TRF1. A ideia é documentar, detalhar e contextualizar os principais acontecimentos, as iniciativas e os assuntos que envolvam a Justiça Federal da 1ª Região e que despertem interesse ou tenham relação com o público interno e externo do Tribunal.

• Informe TRF1 (Plataforma Microsoft Teams)

Mensageiro para transmissão de textos curtos em massa, com possibilidade de segmentação de público, diretamente aos contatos que utilizam o Microsoft Teams. Neste ano, os informativos passaram a ser disponibilizados no SharePoint – plataforma de aplicação, gerenciamento e colaboração de conteúdo totalmente personalizável, o que intensificou a divulgação, sendo enviadas 589 mensagens para toda a 1ª Região.

• Google My Business (Google Meu Negócio)

Entre as funcionalidades da ferramenta, é possível disponibilizar para a sociedade informações de grande relevância que aparecem quando a busca é realizada por meio do navegador Google. A ferramenta tornou-se bastante relevante como alternativa para manter a comunicação do órgão com a sociedade, nos casos de indisponibilidade dos sistemas e serviços digitais da Justiça Federal, já que o canal se mantém, independentemente de eventuais problemas técnicos da área de Tecnologia da Informação.

Houve 23.419 interações com o perfil do Tribunal no Google, incluindo ligações, solicitações de rotas e acessos ao site. Através dessa plataforma, o perfil do TRF1 foi visualizado por 2.022.207 usuários e foram feitas 1.031.200 pesquisas, que exibiram o perfil do TRF1 nos resultados de busca do Google ao longo do ano.

Imprensa

Assuntos que mais chamaram a atenção da imprensa em 2023

- atos golpistas na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro;
- prisão dos manifestantes por atos golpistas do dia 8 de janeiro;
- improbidade administrativa envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro e Walderice Santos da Conceição – Wal do Açaí;
- pagamentos de valores retroativos de magistrados;
- vagas para magistrados pelo critério de gênero;
- provimentos de vagas de desembargador no TRF1;
- obras da nova Sede do TRF1;
- suspensão do concurso da Receita Federal;
- julgamento do recurso de envolvido no assassinato de indígena na terra indígena Araribóia/MA;
- Exame Nacional para participação em concurso da magistratura;
- julgamento do assassino do Guardiã da Floresta Paulino Guajajara e da tentativa de homicídio de Laércio Guajajara;
- aterro sanitário – lixo depositados de forma irregular em Padre Bernardo;
- caso das passagens 123 milhas;
- processo envolvendo ex-presidente Dilma no caso pedaladas fiscais;
- julgamento dos acusados do assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillippes;
- prisão do hacker Walter Delgatti que interceptou mensagens de Sergio Moro e procuradores;
- processo envolvendo ex-ministro do meio ambiente Ricardo Sales em suposto favorecimento à exportação de madeira ilegal;
- presentes recebidos pelo ex-presidente da República Jair Bolsonaro da Arábia Saudita;
- cronograma do pagamento dos precatórios 2023;
- caso da guarda de uma capivara a um influenciador digital no Amazonas;
- operação falso negativo – ex-secretário de Saúde do DF.

Rádio e TV

TV JUSTIÇA **121** reportagens

Programa Inteiro Teor/TV Justiça: produzidos **52** programas, com média de 15 minutos de duração cada, totalizando **155** produções.

TRF1 Minuto/Web: veiculado nas redes sociais do TRF1, tanto no Instagram quanto no YouTube, em 2023, o programa TRF1 Minuto continuou com duas edições por semana (terças e sextas-feiras), totalizando **94** edições no ano.

Rádio Justiça (STF) e Rádio Cidadania: inserções de **193** matérias do Tribunal e das seccionais, com eventual participação no programa “A Voz do Brasil”.

Painel de notícias (para Rádio Justiça/STF): **52** edições que divulgam as principais decisões. O programa vai ao ar aos sábados, com reprise aos domingos, das 11h às 11h30, na Rádio Justiça FM 104.7 – Brasília.

Edição de Vídeos: **220** vídeos produzidos e editados de interesse da instituição como gravações de solenidades, eventos, treinamentos e disponibilização no YouTube, edições de campanhas para o mural virtual e gravações de vídeos institucionais.

Redes Sociais

Instagram



trf1oficial  Seguir Enviar mensagem  

2.080 publicações 83,5 mil seguidores 24 seguindo

TRF 1ª Região
Serviço público e governamental
Perfil oficial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR e TO
[@ linkme.bio/trf1oficial](https://linkme.bio/trf1oficial)


 Institucionalis  Posse 7/12  Justiça Itinerante  Posse Dra. Ana  Atos Protocolar  Fórum Esmaf  Assistente SJDF

A rede oficial do TRF1 fechou 2023 com mais de **82,1 mil** seguidores.

Já o alcance da página foi de **174.708**, um aumento de **49,6%** em relação ao ano anterior.

1.450 posts e stories distribuídos entre decisões judiciais, iniciativas do TRF1, datas comemorativas, pensamentos e reflexões, lições de direitos, fotos e vídeos.

YouTube do TRF1



Foram publicados **365** vídeos.

97.259 visualizações até o dia 19 de dezembro de 2023.

4.500 horas de exibição e alcance de **1.200.000** pessoas.

25 transmissões ao vivo de eventos institucionais.

11,6 mil inscritos, um crescimento de aproximadamente **18,81%** em relação ao ano anterior, quando a página tinha **9,74 mil** seguidores.

Facebook



TRF 1ª Região 

35 mil seguidores • 4 seguindo


1.086 posts no Facebook divididos entre decisões judiciais, vídeos com matérias especiais, stories, avisos, datas comemorativas, curiosidades sobre o Tribunal e seccionais e publicação de pensamentos para reflexão.

27 mil curtidas na página

35.413 seguidores, frente aos **35.210** no final de 2022.

O alcance da página, por sua vez, caiu de **150.6 mil** para **69.631 mil** pessoas, uma queda de **54,1%**, seguindo a tendência em razão do desempenho da própria rede social.

WhatsApp



Atualmente são **601** contatos cadastrados, divididos em 3 listas de envio, em razão da limitação da ferramenta.

Foi enviado um total de **129** mensagens para o corpo funcional do TRF1, entre avisos, convites, vídeos, cursos e mensagens do presidente.

Campanhas

Foram realizadas **14** grandes campanhas institucionais e **63** divulgações, que demandaram planejamento, elaboração de plano de mídia, criação das peças para os diversos canais e divulgação de amplo alcance e acompanhamento.

Os principais assuntos tratados nas campanhas foram, entre outros, Planejamento Estratégico, Exames Periódicos de Saúde, Bens Patrimoniais, Espaço Bem-estar, Pro-Social, Nova Intranet, Novo Portal de Internet, Cuidando do Cuidador, Levantamento de Necessidades, Árvore da Solidariedade, Ouvidoria, Cogecon, Vista-se adequadamente TRF1, Normas de Segurança – Crachá e Detector de Metais.

Além desses, outros assuntos de grande relevância para o público interno e externo do Tribunal foram tratados nas divulgações como: Boletim Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), Meditação Virtual, Paternidade Responsável, Censo do Poder Judiciário, reuniões semanais da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1) e do Momento PJe; ademais da divulgação de posses, eventos realizados — palestras, cursos, treinamentos e exposições.

Principais desafios e destaques de 2023

Quanto às ações institucionais, destacam-se os esforços para tornar acessíveis todos os conteúdos publicados nos diversos canais disponíveis, com legendagem oculta, descrição de imagens, viabilização da transmissão de eventos em libras, estudo sobre audiodescrição, efetivação da utilização de ferramentas de acessibilidade nas redes sociais, uso e linguagem mais acessível, entre outras iniciativas.

Também de relevo, a divulgação do Planejamento Estratégico e o acompanhamento das diversas ações promovidas nos projetos estratégicos, com elaboração de textos, materiais publicitários e matérias para rádio, TV e redes sociais.

No que se refere à comunicação externa, destaca-se a implantação do novo portal de Internet em dezembro, sendo mais moderno, atrativo, amigável, o qual contempla conteúdo acessível para todos, dentro das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. Tal obrigatoriedade advém da Lei 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como da Resolução CNJ 401/2021 e normativos correlatos, entre eles os que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, comunicacional e tecnológicas.

O Tribunal superou as metas anuais contempladas na Ação Orçamentária 219I – Publicidade Institucional (PI) e de utilidade pública – atingindo o resultado de 137,20%, em observação à Resolução CNJ 85/2009 e à Resolução CJF 760/2022.

Perspectivas para 2024

- ampliar a presença do TRF1 nos canais digitais: modernizar publicações, otimizar produções e uso de ferramentas já contratadas como instalar os murais virtuais em todos os prédios do Tribunal e apoiar os trabalhos realizados pelas áreas finalísticas, desenvolvendo ações para a produção e disseminação de informações estratégicas relacionadas às diversas unidades do Tribunal;
- capacitar a equipe para a realização de campanhas mais eficazes e efetivar a acessibilidade aplicada a produtos comunicacionais, mediante a participação em cursos de criação de campanhas publicitárias voltadas ao serviço público na prática e de elaboração de roteiros para vídeos e podcasts;
- intensificar a comunicação com o cidadão, em linguagem cada vez mais simples e acessível, agora conforme determinação do CNJ, produzindo mais informação de interesse do público e serviços, dando visibilidade aos canais de atendimento ao público, a exemplo da Ouvidoria, como forma de efetivar a implementação da Política de Comunicação da Justiça Federal — Resolução 760/CJF/2022, cuja missão é contribuir para a credibilidade e o fortalecimento da imagem institucional.

2.3.4 Auditoria Interna

Conformidade legal – normas de regência

Resolução CNJ 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna no Poder Judiciário, sob forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria

Resolução CNJ 309/2020 – Aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário – Diraud-Jud e dá outras providências.

Resolução CJF 677/2020 – Instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Resolução TRF1 PRESI 57/2017 – Regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª região – JF1 – e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da JF1.

Vinculação

Funcional

As unidades de Auditoria Interna (AI) da 1ª Região apresentam o relatório anual das atividades ao Conselho de Administração do TRF1

Administrativa

A Secau está vinculada administrativamente à Presidência e as unidades de AI das SJs à Diretoria do Foro.

FINALIDADE

Avaliar a governança, a gestão de riscos, os controles internos da gestão do Tribunal, o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e da gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, fornecendo assessoria e aconselhamento objetivos aos gestores e às unidades seccionais de auditoria interna.

AUDITORIAS REALIZADAS EM 2023

Os resultados dos trabalhos de auditoria estão disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, menu "[Transparência e Prestação de Contas>Auditoria Interna e Controle Externo" \(TRF1 - Auditoria Interna\)](#). A Secau realizou auditorias nas seguintes áreas/atividades:

- Contas anuais de 2022;
- Licitações e contratos – 2º semestre de 2022;
- Folha de pagamento de pessoal nas contas anuais de 2022;
- Gestão da Avaliação Biopsicossial da Deficiência de Servidores do Tribunal e de Magistrados da 1ª Região;
- Adicional de Tempo de Serviço a magistrados;
- Ordem cronológica de pagamentos;
- Aderência às Políticas contra assédio e discriminação;
- Contratos administrativos;
- Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação na Justiça Federal da 1ª Região;
- Execução da Estratégia;
- Auditoria Especial de Diagnóstico da Área de TI

Destaque do que foi auditado (SEI 0013922-33.2022.4.01.8000)

A avaliação dos controles internos e dos processos de trabalho relacionados à identificação, ao cadastro, às avaliações biopsicossociais, ao acompanhamento funcional e às ações para promoção dos direitos e benefícios de servidores do Tribunal e magistrados da 1ª Região com deficiência, bem como a suficiência da capacitação da equipe técnica multidisciplinar para a realização da avaliação biopsicossocial.

Destaque do que foi auditado (SEI 0013832-88.2023.4.01.8000)

A aferição do nível de maturidade em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, bem como a existência de ambiente interno, instâncias e instrumentos de proteção eficazes contra as referidas práticas. Houve a realização de pesquisa com os magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários do Tribunal.

Destaque do que foi auditado (SEI 0026977-17.2023.4.01.8000)

Avaliados os processos de trabalho e projetos executados pela Secin. Ocasão em que foram constatadas oportunidades de melhorias no funcionamento de comitês e comissões de TI, no gerenciamento de projetos e no planejamento e gestão de contratos. Caso implementadas as recomendações emitidas, são esperados os seguintes benefícios: melhoria na eficiência dos gastos em TI; melhoria na segurança da informação; aumento na satisfação de usuários e diminuição da sobrecarga dos servidores.

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	51
3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	67
3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS	75
3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS	77

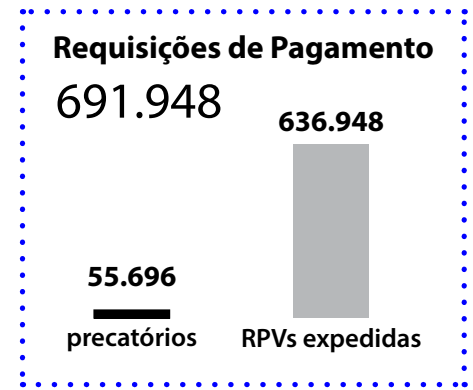
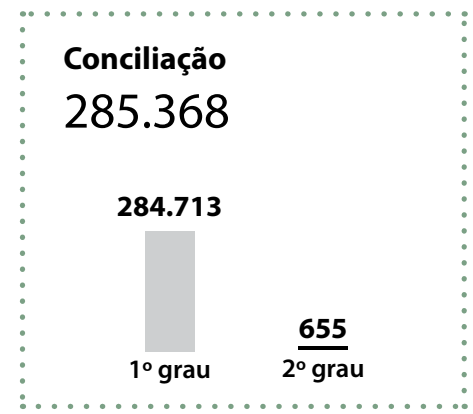
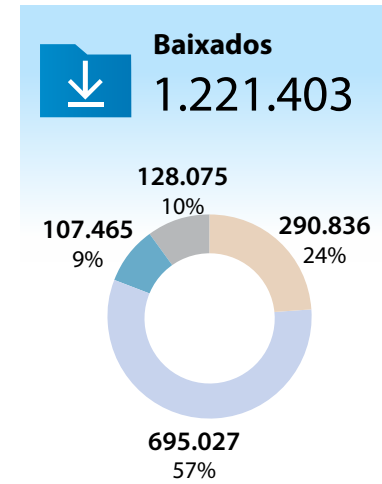
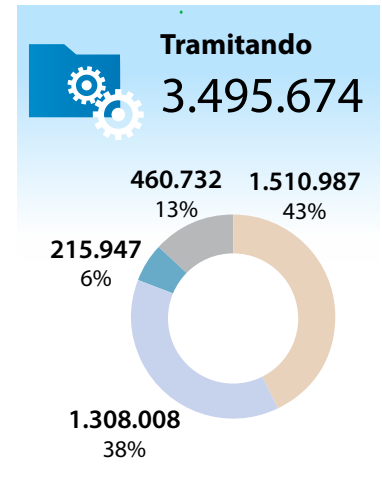
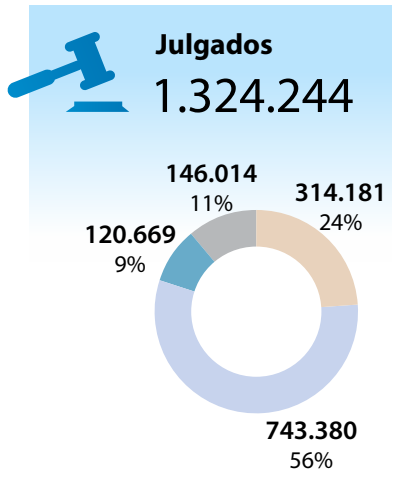
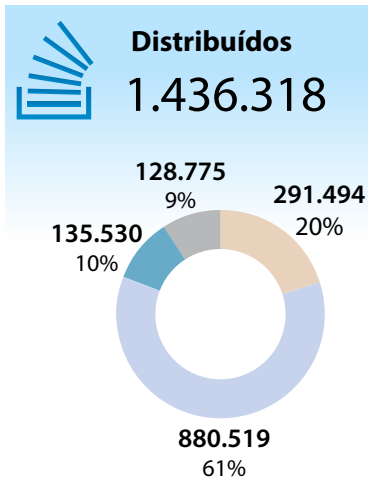
O capítulo demonstra o desempenho e os resultados alcançados em relação às metas, à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Os números da Justiça Federal da 1ª Região em 31/12/2023

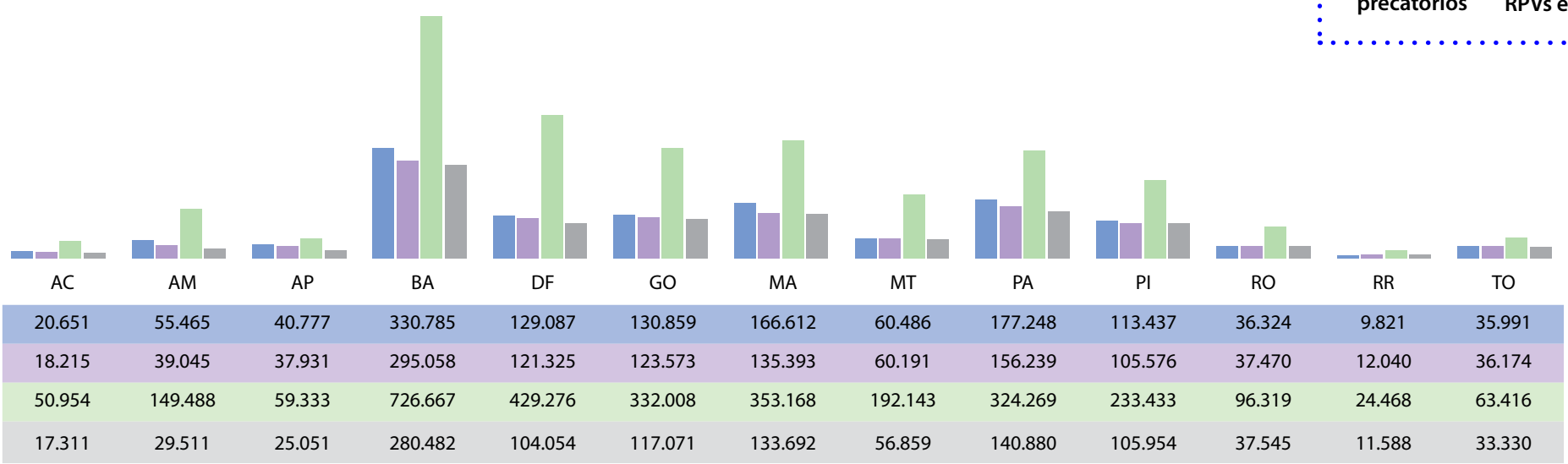
Movimentação processual na 1ª Região

JEF Vara Federal Turma Recursal 2º grau



Movimentação processual por localidade

Distribuídos Julgados Tramitando Baixados



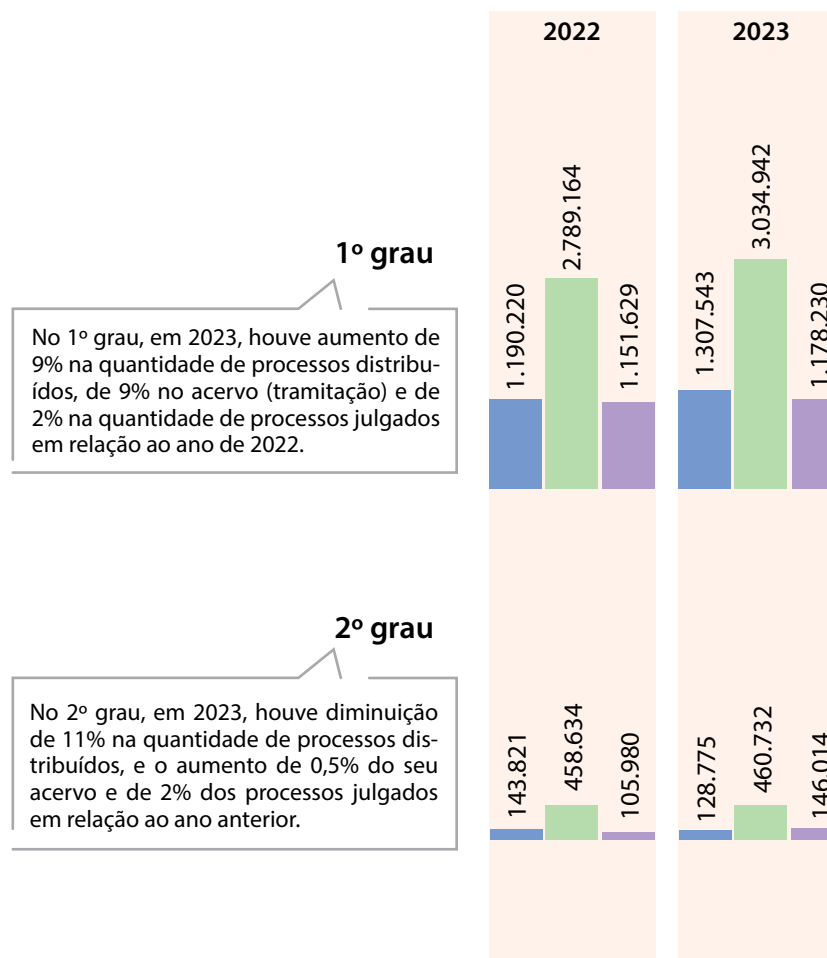
Os principais resultados entregues à sociedade pela Justiça Federal da 1ª Região são aqueles descritos em seu modelo de negócio, no Capítulo 1.

Os quatro grandes processos de trabalho, que objetivam a prestação jurisdicional, são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo, no qual se inserem as atividades cotidianas ligadas à área fim.



Comparativo da movimentação processual na 1ª Região – 1º e 2º graus

■ Distribuição ■ Tramitação ■ Julgamento



1º grau
No 1º grau, em 2023, houve aumento de 9% na quantidade de processos distribuídos, de 9% no acervo (tramitação) e de 2% na quantidade de processos julgados em relação ao ano de 2022.

2º grau
No 2º grau, em 2023, houve diminuição de 11% na quantidade de processos distribuídos, e o aumento de 0,5% do seu acervo e de 2% dos processos julgados em relação ao ano anterior.

Movimento processual por tipo de juízo

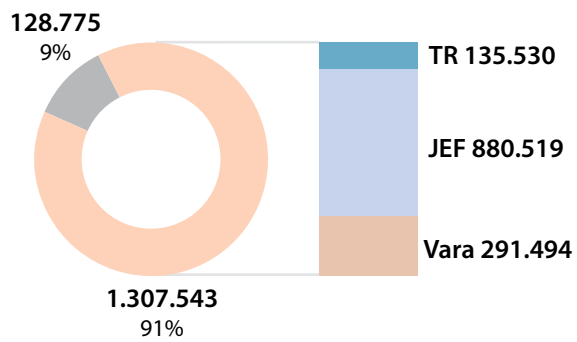
- Vara Federal
- JEF
- Turma Recursal
- 1º grau
- 2º grau

No cálculo da distribuição judicial, são computados todos os processos que entraram, durante o ano de 2023, na 1ª Região.



1.436.318
Processos Distribuídos

1º grau 2º grau

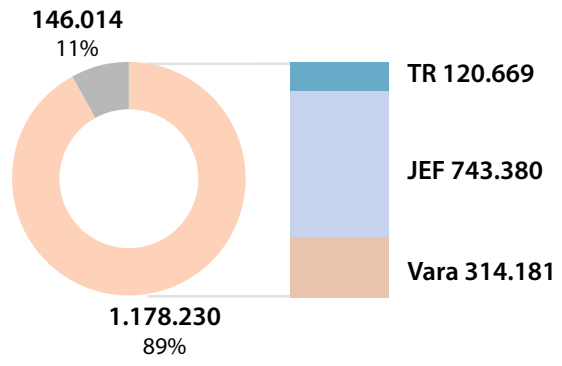


Na quantidade de julgamentos, consideram-se todas as sentenças, acórdãos e decisões terminativas proferidas no ano de 2023 (tipos de julgamento da árvore de movimentação do CNJ).



1.324.244
Processos Julgados

1º grau 2º grau

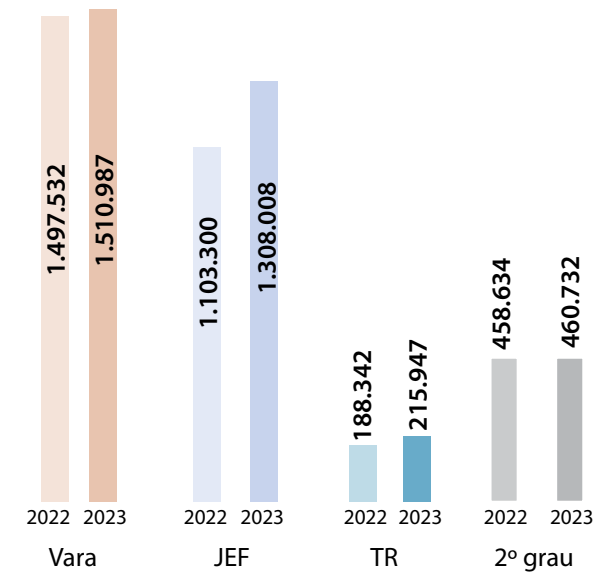
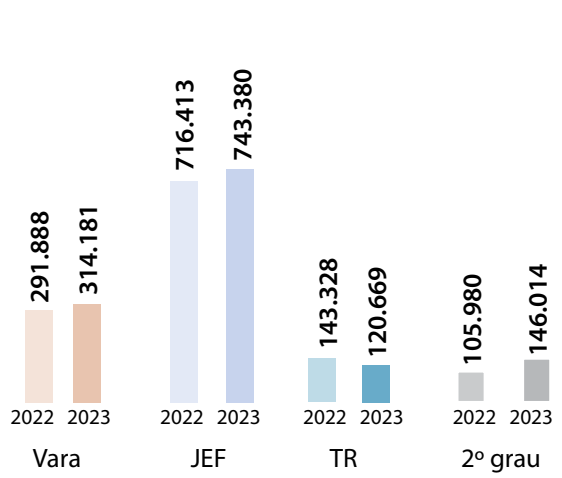
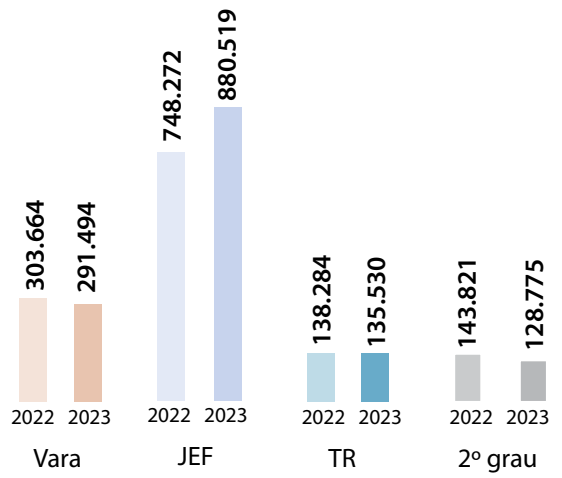
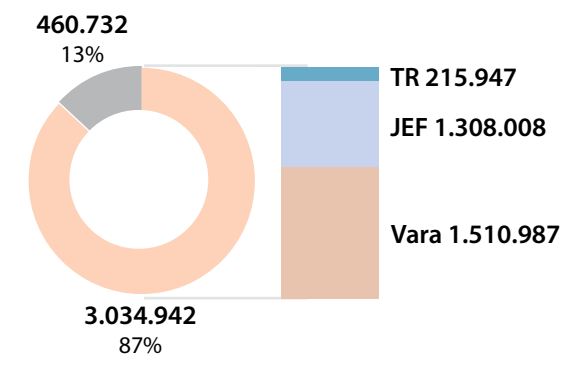


No cálculo da tramitação, são considerados todos os processos que ainda não foram arquivados definitivamente na 1ª Região ou baixados para instância de origem, inclusive aqueles já julgados que ainda precisam cumprir fases processuais, como, por exemplo, cumprimento de sentença ou execução judicial, análise de recursos, etc. (situação em 31/12/2023):



3.495.674
Processos em Tramitação

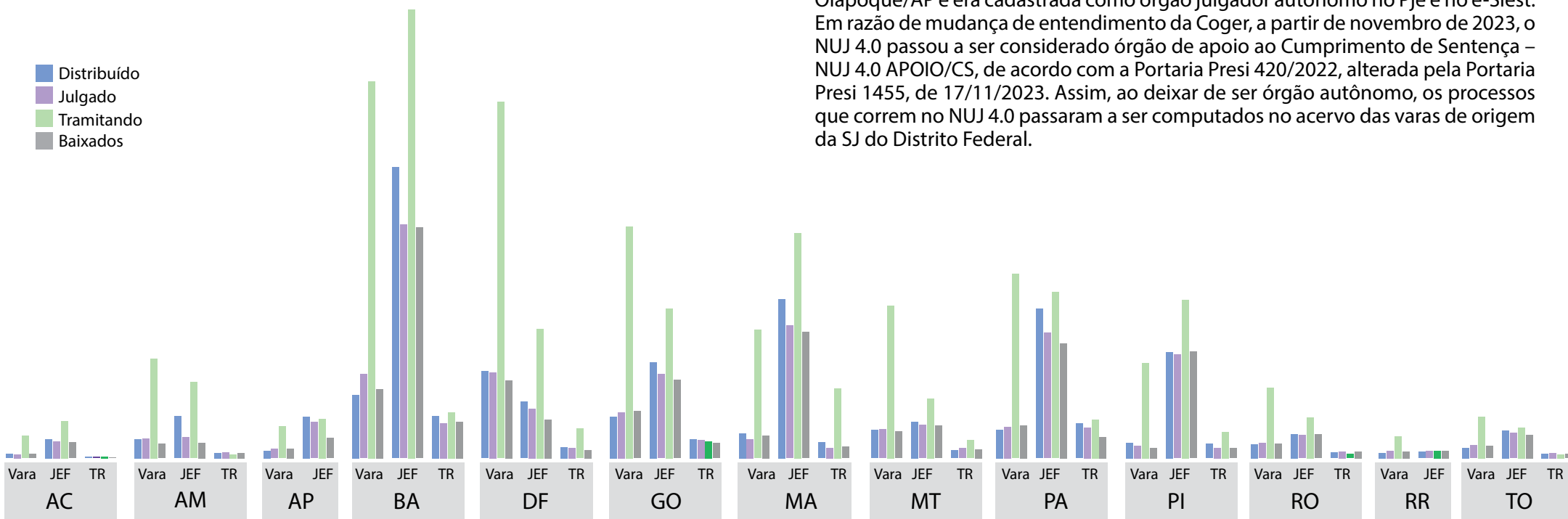
1º grau 2º grau



Movimento processual por tipo de juízo e localidade (varas, juizados especiais federais e turmas recursais)



- Distribuído
- Julgado
- Tramitando
- Baixados



O NUJ 4.0 APOIO/SSJOPQ foi constituído como uma unidade adjunta à SSJ de Oiapoque/AP e era cadastrada como órgão julgador autônomo no Pje e no e-Siest. Em razão de mudança de entendimento da Coger, a partir de novembro de 2023, o NUJ 4.0 passou a ser considerado órgão de apoio ao Cumprimento de Sentença – NUJ 4.0 APOIO/CS, de acordo com a Portaria Presi 420/2022, alterada pela Portaria Presi 1455, de 17/11/2023. Assim, ao deixar de ser órgão autônomo, os processos que correm no NUJ 4.0 passaram a ser computados no acervo das varas de origem da SJ do Distrito Federal.

Acre		
Vara	Juizado	TR
3614	16035	1002
3139	13967	1109
18540	30868	1546
3612	13173	526

Amazonas		
Vara	Juizado	TR
16001	34914	4550
16446	17432	5167
83085	63377	3026
12054	12864	4593

Amapá		
Vara	Juizado	*
6195	34582	
7809	30122	
26530	32803	
8122	16929	

Bahia		
Vara	Juizado	TR
53035	242459	35291
70911	194825	29322
314404	374135	38128
57676	192319	30487

Distrito Federal		
Vara	Juizado	TR
72558	47112	9417
71414	41391	8520
296920	107774	24582
64933	32215	6906

Goiás		
Vara	Juizado	TR
34801	80246	15812
38149	70146	15278
193325	124707	13976
39301	65167	12603

Maranhão		
Vara	Juizado	TR
20724	132746	13142
16010	110606	8777
106985	187831	58352
18905	105148	9639

* Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/PA.

Mato Grosso		
Vara	Juizado	TR
23374	30477	6635
24113	27804	8274
127126	49980	15037
22209	27159	7491

Pará		
Vara	Juizado	TR
23749	124574	28925
26110	104582	25547
153648	138444	32177
27262	95840	17778

Piauí		
Vara	Juizado	TR
12752	88597	12088
10527	86406	8643
79575	131977	21881
8833	88854	8267

Rondônia		
Vara	Juizado	TR
11514	20106	4704
12623	19157	5690
58739	34047	3533
12196	19800	5549

Roraima		
Vara	Juizado	**
4469	5352	
6211	5829	
18238	6230	
5474	6114	

Tocantins		
Vara	Juizado	TR
8708	23319	3964
10719	21113	4342
34515	25759	3142
10273	19440	3617

** Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/AM.



Transformação digital do acervo da 1ª Região

Situação da migração do Pje por UF

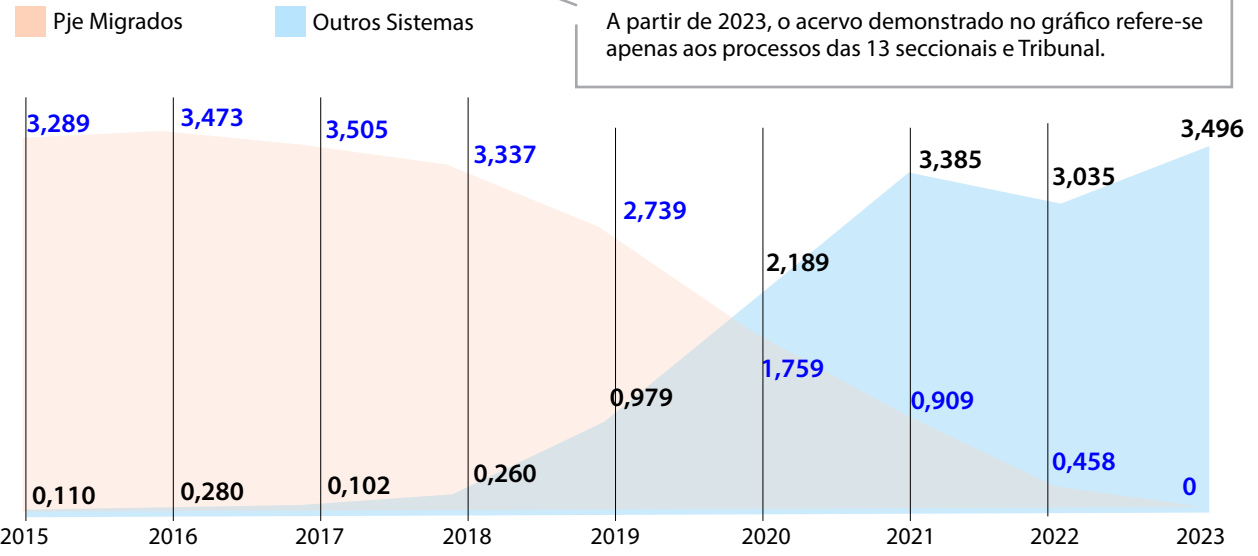
- Em 31/12/2023, foi concluída a digitalização e migração de todos os processos físicos da 1ª Região para o Pje.



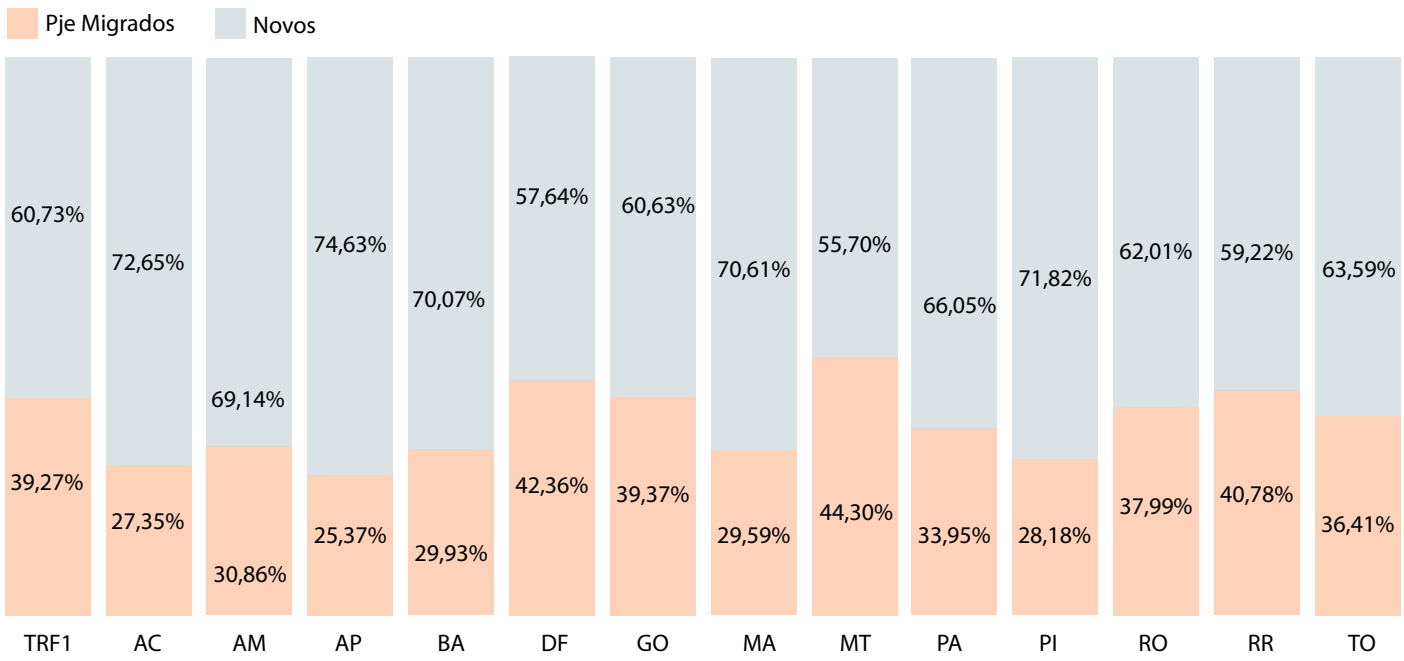
3.495.674
Processos virtuais
100%

- O gráfico da Situação geral da migração para o Pje por UF demonstra o acervo atual da 1ª Região (13 seccionais e Tribunal), separados por migrados e casos novos no Pje + SEEU:

Digitalização do acervo processual



No gráfico da evolução da digitalização dos processos na 1ª Região, foram computados os processos de Minas Gerais em 1º e 2º grau, a fim de preservar o histórico completo da 1ª Região com as 14 seccionais até o ano de 2022. A partir de 2023, o acervo demonstrado no gráfico refere-se apenas aos processos das 13 seccionais e Tribunal.



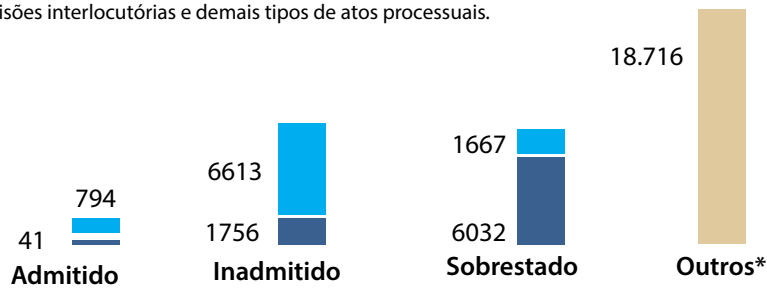
Atividade que consiste na identificação dos pressupostos justificadores para a interposição de recursos, observando as regras técnicas e orientação jurisprudencial. Reduz o número de recursos a serem examinados pelos tribunais superiores.



Admissibilidade de recursos extraordinários (RE) e especiais (REsp)

Outros*	18.716	35.619
REsp	9.074	
RE	7.829	

* Incluem os acórdãos relativos aos agravos regimentais, as decisões interlocutórias e demais tipos de atos processuais.



O processo é sobrestado ou suspenso temporariamente quando há necessidade de paralisação do curso do processo em virtude da existência de alguma questão prejudicial. O processo deixa de receber andamento no período.

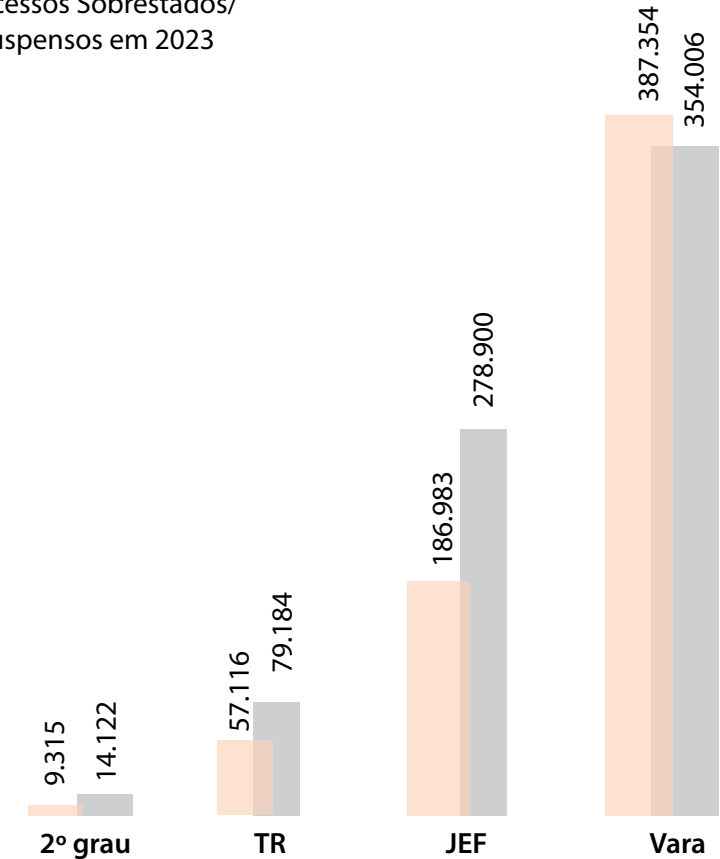


Sobrestamento/suspensão

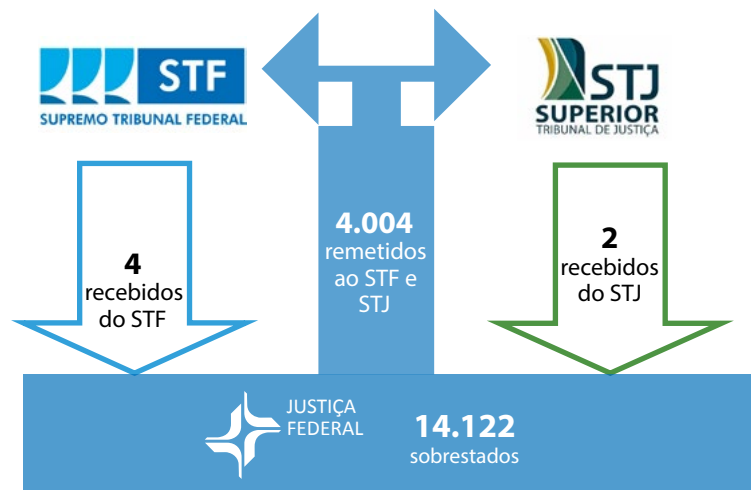
(Art. 62 da CF e arts. 60, 110, 120, 498, 543, 543-B, 543-C e 1.000 do CPC)

2022 2023

726.212
Processos Sobrestados/
Suspensos em 2023



Movimentações de recursos

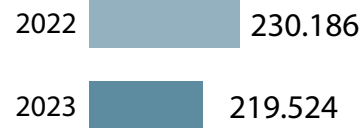




Arquivamento provisório

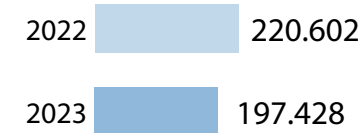
(Art. 921, § 2º, do CPC)

- Acontece quando o juiz determina o arquivamento dos autos, em virtude de ter decorrido o prazo de 1 (um) ano da suspensão do processo, e não tiverem sido localizados bens penhoráveis.



Remessa sem baixa

- São considerados os processos remetidos para outro tribunal/juízo sem baixa.

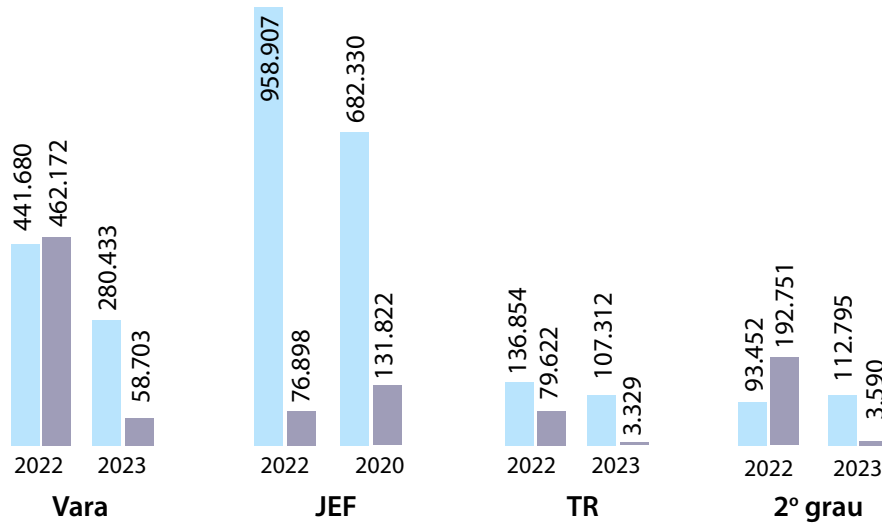


Baixa de processo

- Arquivamento definitivo
- Outras Baixas

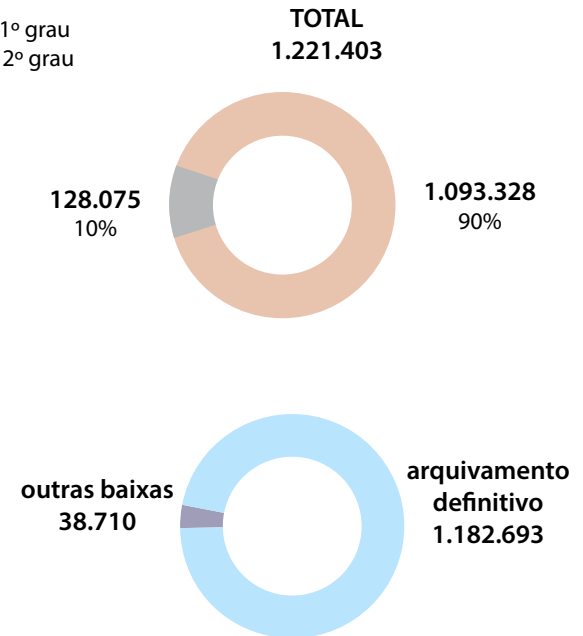
São considerados os processos:

- arquivados definitivamente.
- outras baixas: distribuição cancelada, inquéritos policiais remetidos à distribuição com denúncia ou queixa, remetidos à distribuição para execução de sentença, remetidos a outro tribunal/juízo para execução de sentença penal, remetidos a outro tribunal/juízo por incompetência e outras baixas.



Baixados

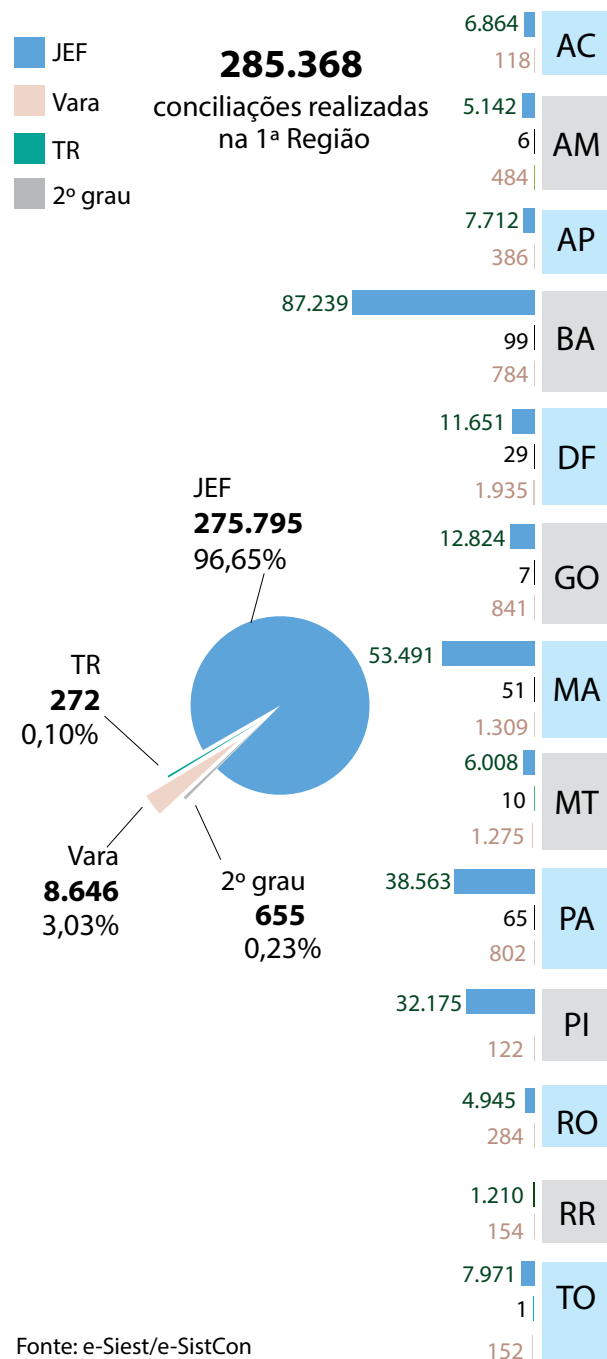
- 1º grau
- 2º grau



Iniciativas que contribuíram para o desempenho do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon1) em 2023



Conciliação



Fonte: e-Siest/e-SistCon

Destques nos mutirões de conciliação

- Das 285.368 conciliações realizadas na 1ª Região em 2023, 7.509 acordos foram homologados na XVIII Semana Nacional da Conciliação, realizada de 6 a 10 de novembro.
- Na Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, com o apoio do Cejuc/GO, ocorreu mutirão de conciliação em 132 processos de desapropriação ajuizados pela INFRA S.A e o valor total negociado foi na ordem de R\$ 25 milhões.
- Em razão da grave estiagem que acometeu parte da Amazônia Legal e do interesse mútuo em agilizar a tramitação e o julgamento de ações previdenciárias oriundas dessa região, foi assinada a Portaria Conjunta 00003/2023/NUPREV-GAB/PRF1R/ PGF/AGU E SISTCON1 (19463772), para regular a realização de mutirão que visa reanalisar recursos e apelações interpostos pelo INSS em processos oriundos dos Estados do Amazonas e do Acre e apresentar desistência recursal, quando cabível.

Atividades

- Para promover a instalação SistCon1 local, identificou-se subseções judiciárias com mais de um juizado ou vara sem unidades de conciliação locais em suas estruturas administrativas. Como resultado, foi instituído SistCon1 nas Subseções Judiciárias de Itabuna/BA, Vitória da Conquista/BA, Marabá/PA e Santarém/PA, e, nas Subseções Judiciárias de Cáceres/MT, Sinop/MT e Ji-Paraná/RO, essas unidades estão em fase de criação (PAe 0039584-96.2022.4.01.8000).
- Para atender à Meta 9 do CNJ, o SistCon1, a Coger e a Reint elaboraram as Orientações Normativas Coger/SistCon/ReInt1 (18402979), sobre a aplicabilidade da Recomendação CJF 16/2023 na Justiça Federal da 1ª Região, para o tratamento estrutural no sistema multiportas dos conflitos relativos a alegados vícios construtivos em imóveis residenciais vinculados ao Programa “Minha Casa Minha Vida”/“Casa Verde e Amarela” – Faixa I (PAe 0008658-98.2023.4.01.8000 e PAe 0052356-91.2022.4.01.8000).
- Em relação à formação e ao aperfeiçoamento de conciliadores/mediadores judiciais, foram promovidos três cursos: um em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dois com o Conselho da Justiça Federal (CJF). A etapa teórica ficou a cargo das referidas instituições parceiras e a etapa prática, deste SistCon1 — que conta com equipe de 8 profissionais do quadro deste TRF1, servidores/magistrado, habilitados como instrutores de conciliação/mediação judicial pelo CNJ, todos atuando de forma não onerosa.
- O SistCon1 obteve da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento (Enfam) o reconhecimento como instituição formadora de mediadores judiciais, conforme Portaria de Reconhecimento de Instituições n. 2, de 5 de dezembro de 2023 (PAe 0032591-03.2023.4.01.8000).
- Implementou-se o projeto “Quero Conciliar” — que possibilita às partes, diretamente ou por seus procuradores, manifestarem o interesse na tentativa de conciliação, em qualquer fase processual e independentemente do valor da causa — nos sistemas PJe de 1º e 2º Graus (PAe 0035489-23.2022.4.01.8000 e 0030078-62.2023.4.01.8000).

Política Nacional de Justiça Restaurativa (Resolução CNJ 225/2016) no âmbito do 1º Grau

- Em 15/02/2023, houve o Seminário Virtual “Implantação da Justiça Restaurativa na Justiça Federal: desafios e possibilidades”, destinado a magistrados, servidores das 1ª e 6ª Regiões e ao público externo.
- Em 26/10/2023, foi realizada a palestra “A Justiça Restaurativa aplicada aos Processos Administrativos Disciplinares”, destinada aos dirigentes e servidores das unidades de conciliação do 1º grau, com vistas a ampliar a atuação da Justiça Restaurativa (0031739-76.2023.4.01.8000).
- Está em elaboração projeto que visa promover a criação e estruturação das unidades de práticas restaurativas (NPR) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, mediante a capacitação e o cadastro de facilitadores e a formação de equipe multiprofissional (0012939-97.2023.4.01.8000).
- A Resolução Presi 35 de 31/07/2023 (18630593) instituiu os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceav) na 1ª Região, a serem implantados nas seccionais conforme o Plano Escalonado 18561385.

Comissão Regional de Soluções Fundiárias deste TRF1ª Região (CRSF1)

- A Resolução Presi 46 de 05/09/2023 instituiu a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no TRF 1ª Região, em atenção à Resolução CNJ 510/2023, que regulamenta a criação, no CNJ e nos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis.

Perspectivas para 2024

- Promover reuniões interinstitucionais com outros órgãos do Poder Judiciário e instituições públicas e privadas, para incrementar a execução das Políticas Judiciárias atinentes à Conciliação, à Justiça Restaurativa e à Comissão Regional de Soluções Fundiárias. Neste último caso, estabelecer ainda diretrizes da atuação da Comissão, como: emissão de notas técnicas recomendando a uniformização de fluxos; admissibilidade de sua intervenção em conflitos fundiários coletivos, rural e urbano, quando instada; realização de visitas técnicas, reuniões e audiências coletivas com as partes/envidados/interessados no conflito fundiário, etc.
- Fomentar a criação de Núcleos de Práticas Restaurativas/Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais em todas as seccionais e acompanhar a execução e implementação dos projetos e as ações voltadas à materialização desses espaços nos Centros Judiciários de Conciliação.
- Apresentar propostas para atualização de normativos deste Tribunal como a Resolução Presi 31/2015 e a Portaria Conjunta Presi/Coger/Cojef/SistCon 86/2013, que dispõem sobre conciliação, e a Resolução Presi 18/2021, que trata da Justiça Restaurativa.



Justiça Especial Federal Itinerante – JEFIT



Comunidade Quilombola Calunga – Cavalcante/GO

abr
2023**Participantes:** 2 servidores e 1 agente de segurança**Objeto:** realizar atermção de novas demandas previdenciárias, perícias médicas e sociais e protocolizar atermções no sistema PJe. Em dezembro de 2023, o JEFIT esteve presente também nas comunidades quilombolas residentes nos assentamentos de Cavalcante, mas, até o fechamento deste relatório, não havia o resultado de produtividade do evento.**Resultado:** em abril foram atendidas diariamente, em média, 15 pessoas por atermador.

Uiramutã/RR

jan
2023**Participantes:** : 5 servidores na fase de divulgação, 5 servidores na fase de atermção e 2 magistrados e 5 servidores na fase de audiências.**Objeto:** difundir a existência do Juizado Especial Federal, bem como orientar e informar a população local sobre o acesso aos serviços oferecidos pela Justiça Federal de Roraima, tendo em vista tratar-se de população predominantemente carente, além dos povos indígenas localizados naquela região.**Resultado:**10 atermções; 48 atendimentos;
100 prestações de informações em Uiramutã/TO;
35 a 40 prestações de informações em Comunidade de Pedra Branca;
9 processos judiciais gerados.

Conceição do Coité e Tucano/BA

mai
2023**Participantes:** 01 magistrado e 01 servidor.**Objeto:** realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento nos municípios de Tucano, Itaberaba, Conceição do Coité, Ipirá, Milagres, Euclides da Cunha e Serrinha. Em junho, o projeto teve continuidade na Cidade de Maragogipe/BA.**Resultado:** foram realizadas no total 170 audiências.

Tocantinópolis/TO

ago
2023**Participantes:** 2 servidores na fase de divulgação, 5 servidores na fase de atermção e 9 servidores e 5 magistrados na terceira fase.**Objeto:** realizar audiências nos municípios localizados no norte de Tocantins (Tocantinópolis, Santa Terezinha do Tocantins, Aguiarnópolis, Palmeiras do Tocantins, Nazaré, Luzinópolis, Angico, Ananás, Maurilândia do Tocantins, Itaguatins, Cachoeirinha, Darcinópolis, São Bento do Tocantins e Riachinho).**Resultado:**12.168 ações ajuizadas;
790 audiências realizadas com prolação de sentença de mérito;
511 sentenças de improcedência;
114 sentenças de procedência;
75 acordos homologados, que resultaram no valor total de R\$ 2.841.882,15;
321 processos convertidos em diligência;
10 sentenças extintivas;
245 audiências retiradas de pauta;
24 perícias designadas;
656 perícias médicas realizadas;
201 perícias socioeconômicas
400 processos cuja sentença de mérito não dependia da realização de audiência.

Fluvial no Baixo Jari/AP

mai
2023**Participantes:** 2 servidores e 1 agente de segurança**Objeto:** realizar audiências nas comunidades de Padaria, São José, Santo Antônio da Cachoeira e Iratapuru, no município de Laranjal do Jari; e em Jarilândia, município de Vitória do Jari.**Resultado:** muitas foram as dificuldades enfrentadas, como a ausência de documentação básica dos jurisdicionados, aliada à pouca escolaridade, inexistência de órgãos públicos essenciais nessas áreas, bem como à falta de infraestrutura. Ainda assim, foram realizados:
200 atendimentos e triagens;
58 atermções;
18 audiências;
15 acordos homologados;
24 sentenças de procedência;
8 sentenças de improcedência;
11 sentenças de extinção sem resolução de mérito.



Bom Jesus/PI



fev
2023

Participantes: 03 magistrados e 09 servidores.

Objeto: realizar atendimento no município de Bom Jesus/PI, abrangendo os jurisdicionados dos municípios de Currais, Santa Luz, Monte Alegre, Redenção do Gurguéia, Morro Cabeça no Tempo e Gilbués, a fim de garantir acesso à justiça.

Resultado:

523 acordos homologados; 43 sentenças de procedência;
119 sentenças de improcedência; 95 sentenças de extinção sem resolução de mérito e
7 processos foram removidos do fluxo do JEFIT por motivos diversos.



Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás/GO



jul
2023

Participantes: 03 servidores.

Objeto: realizar o JEFIT nos municípios de Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, ambos no Estado de Goiás/GO e sob a jurisdição da SSJ Formosa-GO.

Resultado: foram atendidas, em média diária, 10 pessoas por aterrador em Teresina de Goiás. Já na cidade de Monte Alegre foram atendidas por aterrador uma média de 15 pessoas por dia.



Divinópolis/GO



ago
2023

Participantes: 03 servidores.

Objeto: realizar a atermação de novas demandas previdenciárias, com protocolização das atermações no sistema PJe e auxílio nas atividades desempenhadas pelo TJ/GO.

Resultado: foram atendidas diariamente, em média, 15 pessoas por aterrador.



Oiapoque/AP




jul
2023

Participantes: 01 magistrado e 06 servidores na fase de atermação e 02 magistrados, 08 servidores e 01 médico perito na fase de audiências.

Objeto: realizar o JEFIT em Oiapoque/AP e nas Aldeias Kuahi e Kumarumã, com o intuito de orientação, atermação, instrução e julgamentos de lides contra a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas, além da realização de ações sociais com atendimento médico, atendimento odontológico, emissão de documentos, vacinação, orientação jurídica, tomada de reclamações, em parceria com a Secretaria do Estado de Saúde, Secretaria dos Povos Originários do Amapá, Defensoria Pública do Estado do Amapá, Defensoria Pública da União, Superfácil, Prefeitura do Oiapoque e Universidade Federal do Amapá.

Resultado:

120 atendimentos; 108 atermações
87 acordos homologados em processos com RPVs + 6 meses de benefício



Tartarugalzinho e Ferreira Gomes/AP



ago
2023



out
2023

Participantes: : 03 magistrados, 13 servidores e 02 agentes de segurança.

Objeto: realizar atendimento e audiências nos municípios.

Resultado:

186 atermações;	
200 atendimentos e triagens;	160 audiências;
60 sentenças de improcedência;	15 sentenças de procedência;
10 sentenças de extinção sem resolução de mérito	75 acordos homologados;



Fluvial em Guaporé/RO



set
2023

Participantes: 01 magistrado e 06 servidores na fase de atermação e 02 magistrados, 08 servidores e 01 médico perito na fase de audiências.

Objeto: atender as comunidades ribeirinhas, indígenas/quilombolas existentes naquela região do Vale do Guaporé/RO.

Resultado:

A equipe da Justiça Federal distribuiu, entre 86 ações ajuizadas, 24 ações judiciais de indígenas das Aldeias Sagarana, Terra Indígena Rio Guaporé, Ricardo Franco e Baía das onças, das etnias Xijem, Oronao, Arowa, Macurap, Oro Waran, Oronao, Orowao, Oromon e Canoê, resultando em

79 sentenças de procedência;	6 sentenças de extinção sem resolução de mérito;
41 perícias médica e	17 constatações socioeconômicas.



Baliza/GO




out
2023

Data: outubro de 2023 **Participantes:** 03 servidores.

Objeto: realizar atermação

Resultado: foram atendidas diariamente, em média, 15 pessoas por aterrador.



Pacaraíma/RR



out*
2023

Participantes: 01 magistrado e 04 servidores.

Objeto: difundir a existência da Cojef, orientar a população local quanto às formas de acessar os serviços oferecidos pela Justiça Federal e disponibilizar acesso, especialmente, às comunidades indígenas mais isoladas e carentes de direitos.

Resultado: foram atendidas as comunidades de Sorocaima II, Comunidade do Bananal, Sakau Mota, e Tarau Paru, totalizando 38 atendimentos e 7 atermações.

*(1ª fase: atermação e perícias)



Mutirão PopJudRua

A Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua tem como objetivo principal assegurar o amplo acesso à justiça das pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, bem como da sua situação de precariedade e/ou ausência habitacional. Em 2023, algumas seções judiciárias realizaram essas ações de acessibilidade em parceria com outros órgãos do Poder Judiciário e com o apoio da Coordenação Regional dos JEFs.

▶ Brasília/DF

17/05/2023 – O 5º Mutirão PopRuaJud Brasília ocorreu no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, sob a responsabilidade do TJDF na organização geral do evento, e os resultados foram: 12 informações processuais, 48 RPP's, 36 perícias médicas, 38 audiências de conciliação, 06 pedidos concedidos administrativamente.

07/12/2023 – O 6º Mutirão PopRuaJud Brasília, em parceria com o TJDF, e na mesma localidade, apresentou os seguintes resultados: 41 informações processuais, 67 RPP's, 68 perícias médicas, 68 audiências de conciliação, 68 acordos e movimentados R\$ 445.156,07 em pagamento de parcelas retroativas.

▶ Porto Velho/RO

14/05, 20/06 e 29/06/2023

A Justiça Federal, a Justiça Estadual de Rondônia, a Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública de Rondônia, a Procuradoria de Direitos Humanos do MPF, dentre outros órgãos e instituições, participaram da 2ª ação no Centro Pop Dom Moacyr Grechi. A equipe da Justiça Federal realizou 60 atendimentos diversos, 16 aterrações, 16 perícias e 16 audiências de conciliação e julgamento.

▶ Salvador/BA

03 e 04/10/2023

O 1º Mutirão Pop Rua Jud Salvador foi realizado na área externa da Arena Fonte Nova, com o objetivo de levar cidadania, atendimento jurídico, cuidados pessoais e emocionais às pessoas identificadas como em situação de rua. Foram registrados, pelo conjunto dos órgãos participantes, o total de, aproximadamente, 3.320 atendimentos para um público estimado de 800 pessoas.

▶ São Luís/MA

31/10/2023

O 2º Mutirão PopRua/JudUD foi realizado no Instituto Estadual do Maranhão - IEMA (Unidade Pleno -- Centro), pela iniciativa do Comitê Regional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Maranhão. No total, foram realizados 682 atendimentos, sendo que a Justiça Federal realizou 01 perícia e 01 conciliação judicial.

▶ Cuiabá/MT

07/12/2023

A 1ª ação itinerante ocorrida na Praça da República de Cuiabá/MT foi organizada pela Justiça Federal, pela Justiça Estadual de Mato Grosso, pela Defensoria Pública do Estado e pela Defensoria Pública da União, com o apoio de diversos órgãos públicos. A Justiça Federal atuou na área de aterração e realização de audiências de matérias federais, mas o relatório de produtividade não foi apresentado até o fechamento deste relatório de gestão.

Pontos de Inclusão Digital (PID) – Juizado Especial Federal Virtual

Considerando a necessidade de maximizar o acesso à Justiça, especialmente em localidades nas quais não existe nenhuma unidade física do Poder Judiciário, o que muitas vezes impede o acesso à justiça de por pessoas que precisam se deslocar por grandes distâncias para obter esse serviço público, o CNJ editou a Resolução n. 508, de 22/06/2023, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelos órgãos do Poder Judiciário.

Os PIDs são salas preparadas para a realização de atos processuais, tais como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, ou atendimento por meio do Balcão Virtual.

PIDs instalados no âmbito da 1ª Região em 2023



Sob a jurisdição da Subseção Judiciária de....	foi instalado PID no município
Imperatriz/MA	Porto Franco/MA, de Estreito/MA e de Sítio Novo/MA
Paulo Afonso/BA	Chorrochó/BA, de Cícero Dantas e de Jeremoabo/BA.
Feira de Santana/BA	Canudos/BA e de Riachão do Jacuípe/BA
Juazeiro/BA	Uauá/BA. A instalação de Campo Alegre de Lourdes, aprovada pela Cojef e prevista para dezembro/2023, foi adiada.
Formosa/GO	Cavalcante/GO

**Mutirões de audiências**

13.812 Audiências

**Mutirões de sentenças**

11.996 Sentenças de mérito e 1.004 de extinção

**Mutirões de RPVs**

11.181 Processos

**2.241**

Acordos homologados


17 Municípios
sede da Justiça Federal
participaram
**Seção Judiciária da Bahia**

Irecê	27 a 31/03/23 11 a 15/12/2023	1.528 audiências; 589 acordos; 893 sentenças 184 minutas de sentença
6ª vara JEF de Salvador	18 a 29/09/23	1.183 audiências 562 acordos 571 sentenças
Feira de Santana	10 a 21/07/2023; 06/11 a 15/12/2023	1.978 audiências 763 acordos 1319 sentenças
Campo Formoso	20 a 24/11/23	190 audiências 71 acordos 157 sentenças
Guanambi	23 a 27/10/23	200 minutas de sentença
Vitória da Conquista (1ª vara)	06 a 10/11/2023; 20/11 a 01/12/2023; 11 a 15/12/2023.	981 minutas de sentença 84 minutas de decisão 1.100 sentenças
Vitória da Conquista (2ª vara)	17/12/23 a 30/12/2023	277 sentenças

**Seção Judiciária do Maranhão**

Varas JEFs de São Luís	02 a 14/10/2023	2.116 audiências; 1435 sentenças
Bacabal	24 a 28/07/2023	2.324 RPVs expedidos
Caxias	28/08 a 08/09/2023 23 a 27/10/23 06/11 a 16/12/2023	1823 RPVs conferidas 1.819 RPVs expedidas 638 RPVs cadastradas 1.630 audiências 1.397 sentenças
2ª vara federal de Imperatriz	28/08 a 08/09/2023	598 sentenças 600 processos de RPVs

**Seção Judiciária do Distrito Federal**

23ª vara federal de Brasília	21 a 25/08/2023 20 a 24/11/2023	308 audiências
27ª vara federal de Brasília	16 a 20/11/2023	141 acordos 152 sentenças

**Seção Judiciária da Piauí**

Picos	30/01 a 11/02/2023 25 a 30/09/2023	993 audiências 145 sentenças 600 processos de RPVs
Parnaíba	06 a 17/03/2023 20/11 a 01/12/2023	930 audiências 119 acordos 483 sentenças

**Seção Judiciária do Pará**

Santarém	16 a 20/10/2023 20 a 24/11/2023 09 a 16/12/2023	600 audiências 350 minutas de sentenças 200 sentenças 5.200 processos de RPVs
----------	---	--

**Seção Judiciária do Tocantins**

Cojef/TO	06 a 10/11/2023	211 audiências 95 acordos 86 sentenças
----------	-----------------	--

**Seção Judiciária da Rondônia**

Ji-Paraná	26/06/2023	351 sentenças
-----------	------------	---------------

**Seção Judiciária de Goiás**

Luziânia	04 a 15/06/2023 e 30/10 a 14/11/2023	2.000 audiências 1.740 sentenças
----------	--	-------------------------------------



Pagamentos de precatórios e RPVs

O controle do processamento e do pagamento das requisições é feito por meio de sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema de Administração Financeiro (SIAFI), uma vez que todos os processos são inseridos no módulo PROCJUD do SIAFI, no qual são geradas todas as listas de processo (LP) e relações de beneficiários (RB).

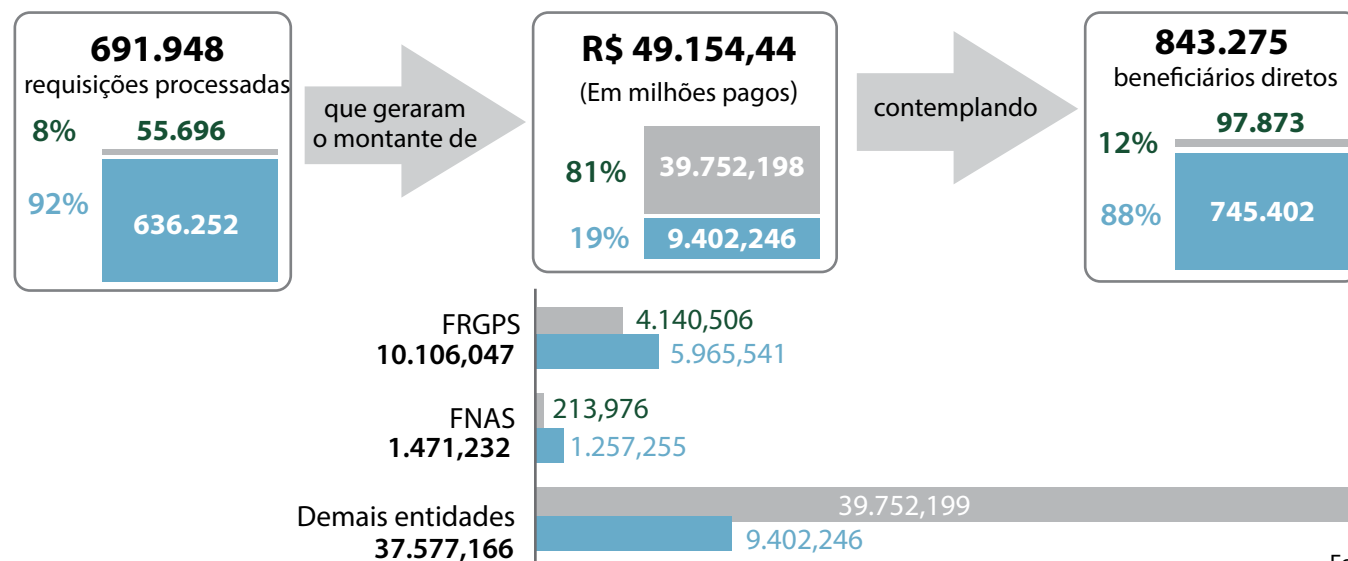
Em 2022, deu-se início à expedição eletrônica pelos juízes federais e estaduais de requisições de pagamento – precatório e RPVs – por meio do novo Sistema de Requisições de Pagamento Ágil – Sirea, que, com a automação das rotinas, visa aumentar a eficiência e o controle do pagamento das requisições. Encontra-se, contudo, em fase de maturação com ajustes e implantação das funcionalidades necessárias para o cumprimento do prazo legal e da emissão de relatórios para o pagamento das requisições.

O principal desafio foi conseguir tomar todas as medidas necessárias para o pagamento de precatórios, frente à liberação de dois recursos orçamentários e financeiros durante o ano de 2023. Em maio, para dar cumprimento às ordens de prioridades e de atualização de valores para o pagamento de precatórios federais, em conformidade com a EC 113 e 114/2021. Em dezembro, para atender à decisão proferida pelo STF, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidades (ADIs) 7047-DF e 7064-DF, que exigiu o pagamento integral dos precatórios pendentes de quitação expedidos até 02/04/2022, bem como aqueles processados em 02/04/2023.

Os valores depositados para pagamentos dos precatórios e RPVs, indicados nos gráficos, não levam em consideração (não deduzem) os valores que foram devolvidos aos cofres públicos após o depósito. Houve a recomposição de apenas 1 precatório em 2023, cancelado por força da Lei 13.463/2021, e o seu valor devolvido ao Tesouro Nacional (R\$354.214,44).

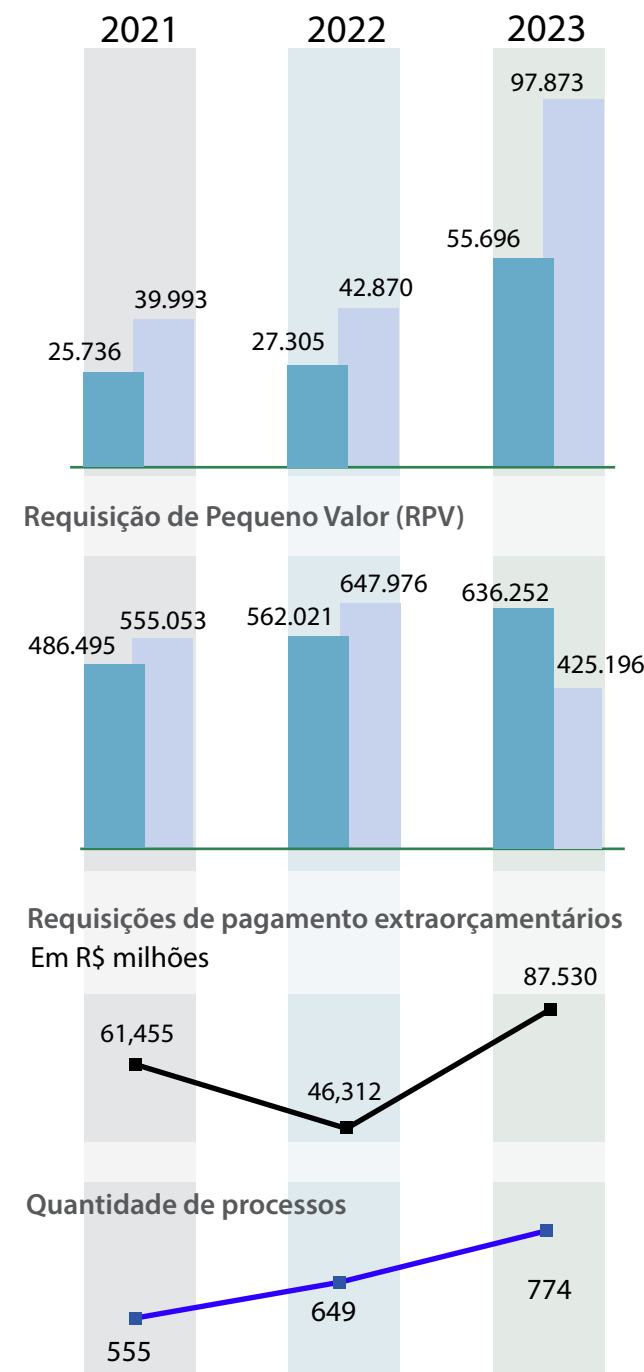
Requisições de pagamento de responsabilidade da União

■ Precatário federal ■ RPV



- a conclusão de novas etapas ou funcionalidades do Sirea para agilizar a expedição de requisições e de relatórios mais detalhados, rápidos e transparentes;
- a transferência da gestão dos precatórios e RPVs expedidos pela justiça de Minas Gerais para a gestão do TRF6, reduzindo significativamente as demandas e as atividades sob a responsabilidade deste Tribunal, no tocante ao processamento e pagamento dessas requisições. Em atenção à Portaria CJF 385/2022, alterada pela Portaria CJF 754/2022, foram processados, em 2023, pelo TRF 1ª Região e pagos pelo TRF 6ª Região referentes à proposta orçamentária de 2024, de responsabilidade da União, suas autarquias e fundações:
 - 11.338 precatórios processados;
 - 16.390 beneficiários contemplados;
 - Total de R\$2.043.426.213,42 pagos – sendo R\$ 1.584.863.641,13 (FRGPS), R\$ 61.836.929,22 (FNAS) e R\$ 396.725.643,07 (demais devedores)

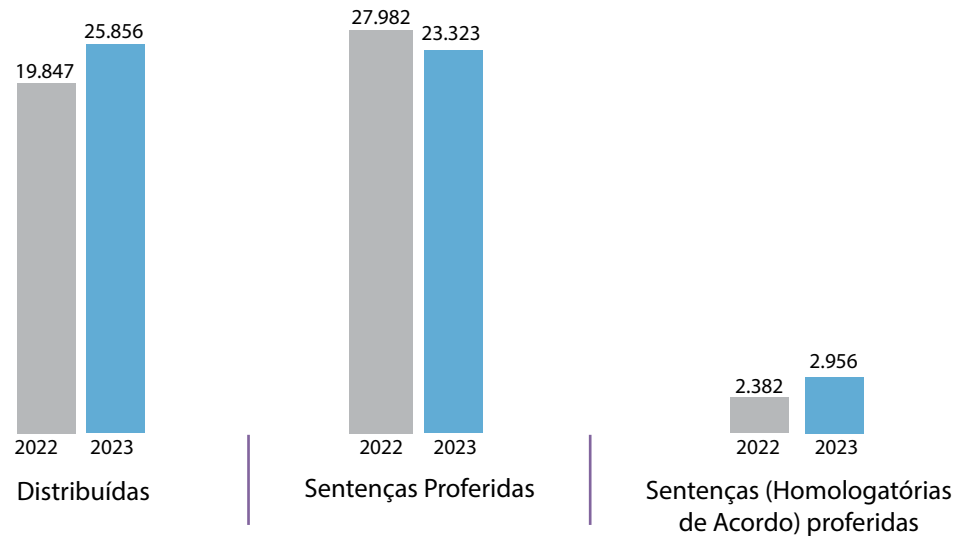
Precatário federal ■ Quantidade de processos ■ Quantidade de beneficiários





Cumprimento de sentença

Execuções Judiciais



Execução penal

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

Ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país, em cumprimento à Resolução CNJ 208/2019, que determinou sua adoção como política nacional. A 1ª Região passou a utilizar o SEEU em 2019.

4.144 casos novos cadastrados

648 suspensos

3.342 baixados

Fonte: Diest



Arrecadação de receitas ao Tesouro Nacional em decorrência da atividade jurisdicional

(Em R\$ bilhões)

Recolhimentos diversos

Computam-se os recolhimentos de custas judiciais do 1º e 2º grau (Tesouro Gerencial), incluindo as da fase de execução, emolumentos e taxas, que são recolhidos diretamente ao erário e retornam parcialmente aos órgãos do Poder Judiciário na forma de dotação orçamentária, conforme o § 2º do art. 98 da CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.

2022

2023

0,029

0,032

Receita decorrente de execuções fiscais*

Correspondem à soma da arrecadação bruta dos depósitos judiciais decorrentes da atividade judicial – referente às dívidas pagas pelos devedores em processos judiciais –, oriundos de órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (Tesouro Gerencial), e dos recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal). A arrecadação obtida é bruta, pois, de acordo com a Secretaria de Orçamento do CJF, não é possível calcular a arrecadação líquida por região/UF, pois as restituições têm a sua contabilização centralizada na Delegacia da Receita Federal em Brasília. Portanto, o resultado de arrecadação bruta de todo o país está concentrado no Distrito Federal, 19,631 bilhões.

17,059

19,714

* Não computados os valores controlados pela PGFN.

Saldo de depósitos judiciais

Corresponde aos depósitos judiciais regidos pela Lei 9.289/1996 (Caixa Econômica Federal) ano base 2021, somados aos depósitos de executivos fiscais da Lei Nº 9.703/98, e do FGTS computados no item "REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais.

Essa consolidação foi realizada com base no glossário do Justiça em Números disponibilizado pelo CNJ no ítem [Lista de Variáveis Res.76](#)

29,844

46,368

Fontes: Secont-CJF; CEF-Gejud



Análise de precedentes

Rede de Inteligência da 1ª Região – Reint1.

A Reint1 aprimorou-se no ano de 2023 e houve expressivo aumento do número de participantes nas reuniões da Reint1, totalizando atualmente 489 membros. Confere exponencial prestígio à medida que traz para suas reuniões gestores e autoridades do mais alto escalão dos três poderes, assim como juristas renomados e consagrados no meio acadêmico, além de dezenas de juízes federais e servidores do Tribunal e das seccionais da 1ª Região; bem assim porque apresenta temas necessários à gestão processual por meio das unidades judicantes da 1ª Região. Em 2023, além do desembargador federal coordenador Carlos Augusto Pires Brandão, outros participaram ou passaram a participar e inclusive coordenaram as reuniões, como foi o caso do desembargador federal corregedor Néviton Guedes e dos desembargadores federais Maria do Carmo Cardoso, Roberto Carvalho Veloso, Gilda Sigmaringa Seixas e Marcus Bastos.

Foram realizadas 35 reuniões com a emissão, inclusive, de mais uma nota técnica.

Destaques, projetos e inovações de 2023

- Automação na geração de etiquetas dentro do sistema PJe (para os casos de *Agravo* e *Habeas Corpus* com perda de objetos).
- Consulta web detalhada dos IRDR's do TRF da 1ª Região, incluindo a Pauta de Julgamento (<https://app.trf1.jus.br/e-sisgab/irdr>).
- Reformulação completa e atualização da área do NugepNac, dentro do portal do TRF da 1ª Região (<https://www.trf1.jus.br/trf1/gestao-de-precedentes/>).
- Apoio ao estabelecimento das reuniões da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes - COGEPAC.
- Disponibilização, em produção, do sistema SGPe nas Coordenadorias das Turmas e do sistema E-Sisgab para os Gabinetes.
- Aprimoramento do acompanhamento dos IRDR's e IAC's do TRF da 1ª Região, com envio automático de *e-mail* para área negocial do NugepNaca, à medida em que os processos PJe são atualizados.
- Desenvolvimento de fluxo para tramitação dos IRDR's e dos IAC's.



Consolida a jurisprudência do TRF 1ª Região e dos tribunais superiores acerca dos temas afetados pelos colegiados para solucionar demandas repetitivas.

Identificados novos precedentes a serem monitorados pelo Gabinete Executivo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Gabex/Nugep:

17 em IRDR

37 em Repercussão Geral/STF

44 em Recurso Repetitivo/STJ

1 Grupo Representativo

1 em IACSTJ

32 em TNU

Perspectivas para 2024

- Há a expectativa de normatização pelo CNJ sobre o previsto gerenciamento das Ações Coletivas que deverá ser implementado pelo TRF1.
- Ampliação, no âmbito do TRF1 (Vice-Presidência), das varas federais e das Turmas Recursais do sistema SGPe, a fim de que o Gabex/Nugep possa efetivar a gestão de precedentes, tão importante para a gestão dos acervos.
- Implementação do sistema BRPR1 (Banco Regional de Precedentes da 1ª Região).
- Integração do TRF1 ao novo Banco Nacional de Precedentes do CNJ, para envio e recebimento de informações sobre precedentes e processos suspensos com o CNJ, que se dará principalmente com as implementações do SGPe.
- Utilização do sistema Codex (em desenvolvimento pela SJDF) para identificação de processos judiciais que possam ter relacionamento com algum dos precedentes, facilitando a gestão dos acervos nos gabinetes e nas varas federais da 1ª instância.
- Disponibilizar aos CEINT's e unidades jurisdicionais da 1ª Região os painéis de Business Intelligence - BI para melhor gestão das demandas de massa, abusivas e predatórias e das ações coletivas



Jurisprudência

Foram analisados 228.099 acórdãos/decisões e destes foram incluídos em banco de dados composto por ementas, decisões monocráticas, súmulas e arguições de inconstitucionalidade julgadas na 1ª Região:

39.907 acórdãos do TRF 1ª Região

22.959 decisões monocráticas

16.973 acórdãos JEF

44 edições publicadas do Boletim Informativo de Jurisprudência (BIJ) que veicula informações elaboradas a partir de ementas fornecidas pelos gabinetes dos desembargadores federais do TRF 1ª Região e de notas tomadas nas sessões de julgamento.

Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

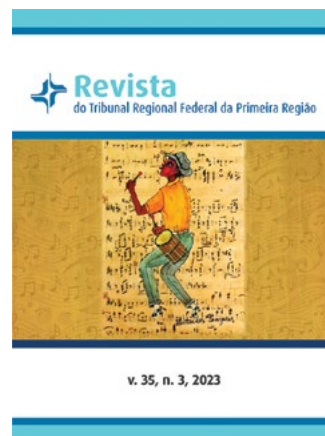
Periódico: quadrimestral. Foram publicadas 3 edições e 44 artigos da Revista, por meio da metodologia de avaliação.

Objetivo: contribuir para a promoção do debate jurídico e o aprimoramento da Justiça.

Critério de seleção: relevância, pertinência, ineditismo e maturidade no trato da matéria.

Acessos: 38.278 acessos ao site da revista.

Conteúdo: artigos científicos inéditos com foco no direito aplicado, sem prejuízo das ciências interdisciplinares, como a filosofia, a antropologia, a ciência política, a sociologia, a psicologia, entre outras do painel das ciências humanas. A publicação é integrada ainda por julgados relevantes do TRF 1ª Região.



Biblioteca

889 e-mails com solicitações de informações e pesquisas respondidos.

378 pesquisas de alta complexidade para tomada de decisões judiciais, em atendimento às necessidades de doutrina e legislação dos gabinetes de desembargadores e juízes federais.

1.350 materiais recuperados no atendimento de pesquisa, entre livros, capítulos, artigos científicos e legislação.

377 novos títulos incorporados ao acervo.

6.053 atos normativos no TRF 1ª Região publicados. Também compete à Digib/TRF1 a publicação das normas da SJDF (3.006), da SJRO (902), da SJRR (408) e do TRF6 (2.681), tendo em vista a inexistência de biblioteca local (Portaria Presi 107/2022).

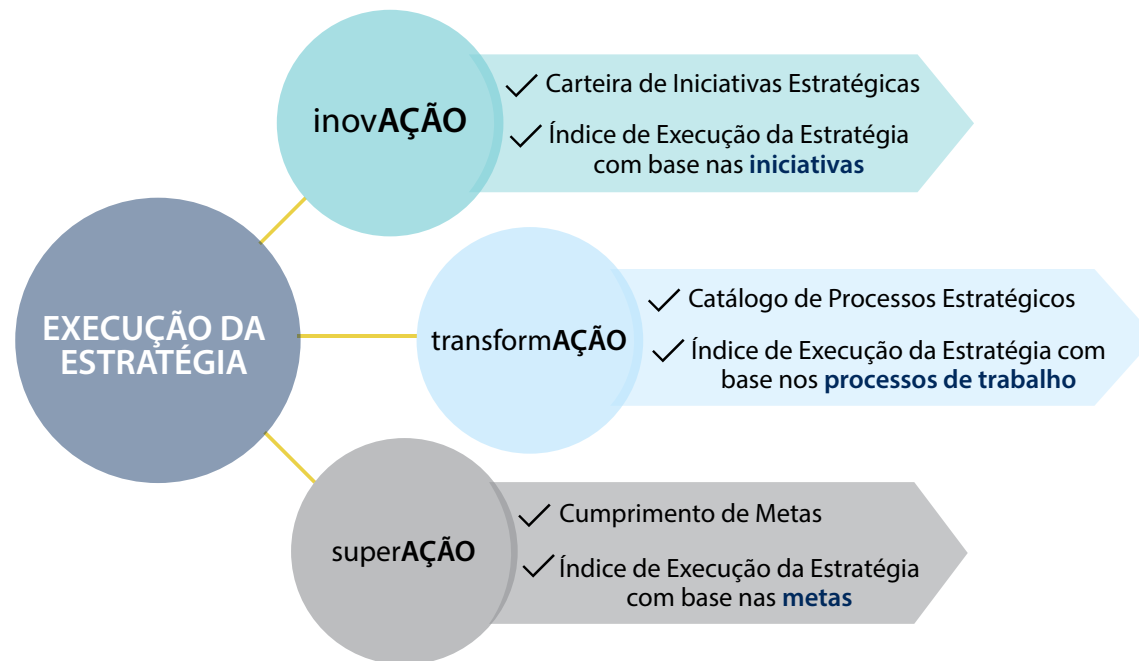
Destaques em 2023

- ▶ A instalação dos programas AtoM e Archimática, em outubro/2023, que permitem a difusão dos documentos e processos históricos de guarda permanente com descrições arquivísticas que seguem normas e padrões internacionais, e realizar a sua preservação em um repositório arquivístico digital confiável - RDC-Arq.
- ▶ O conteúdo da linha do tempo da 1ª Região no Memorial do Tribunal contribuiu para a publicação do CJF em comemoração aos 35 anos dos Tribunais Regionais Federais.
- ▶ A implementação do Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, conforme a Resolução Presi 43 de 04/08/2023.
- ▶ O CNJ tem cobrado descartes de documentos/processos nos Prêmios Qualidade por ele lançados e, em 2023, foram eliminadas 31.903 Requisições de Pequeno Valor.
- ▶ Conquista da qualificação **Qualis Capes B** (periódico de excelência nacional). O Qualis-Periódicos é um sistema usado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para classificar a qualidade dos artigos e dos periódicos científicos.
- ▶ O 1º Encontro Nacional de Bibliotecários do Poder Judiciário representou um momento significativo na promoção do conhecimento e na troca de experiências entre os profissionais. Destacou-se a participação do desembargador federal Ney Bello, que ministrou a palestra "Biblioteca de Babel: conhecimento e poder no Judiciário".

Perspectivas para 2024

- ▶ Implantação da nova ferramenta de pesquisa de jurisprudência do TRF1, com uso de inteligência artificial. Projeto Inovatec em andamento.
- ▶ Implantação de equipamentos com tecnologia de identificação por radiofrequência – RFID, para segurança do acervo e inventário anual, a fim de proteger e salvaguardar o patrimônio da Biblioteca Ministro Adhemar Maciel.
- ▶ Implantação do Vocabulário Controlado da 1ª Região e do sistema Pergamumem nuvem.
- ▶ Em agosto de 2023, iniciou-se o desenvolvimento da edição eletrônica da Lei 8.213/1991 Anotada, à Luz da Jurisprudência dos Tribunais, com a finalidade de oferecer aos usuários do TRF1 uma fonte de pesquisa pronta dentro do direito previdenciário, diversificando, assim, a divulgação da jurisprudência desta Corte. Previsão de entrega em janeiro/fevereiro de 2024.
- ▶ Implementação do Projeto de Modernização das salas de julgamento, com a aquisição de equipamentos que permitem a automatização de várias rotinas, para minimizar o impacto causado em função da criação de mais cinco turmas de julgamento.

3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA



Os Índices de Execução da Estratégia demonstram como o desenvolvimento de iniciativas, o aprimoramento de processos de trabalho e o cumprimento de metas impactam no alcance do conjunto dos objetivos estratégicos relacionados no capítulo 2 – Governança.

O valor é acumulado desde o início do ciclo do Planejamento Estratégico 2021-2026, e a expectativa de cumprimento, num mundo ideal, partiria do zero, em 1º de janeiro de 2021, chegando a 100% no dia 31 de dezembro de 2026, último dia do ciclo atual:

Ano	jan.	abr.	ago.	dez.
2021	2,78%	8,33	13,89	16,67
2022	19,44	25,00	30,56	33,33
2023	36,11	41,67	47,22	50%
2024	52,78	58,33	63,89	66,67
2025	69,44	75,00	80,56	83,33
2026	86,11	91,67	97,22	100,00%

De acordo com a tabela acima, portanto, a expectativa de execução da estratégia total (iniciativas + processos de trabalho + metas), em dezembro de 2023, é de 50%.

3.2.1 Iniciativas estratégicas

Até o mês de novembro de 2023, a Justiça Federal da 1ª Região, integrada pelo Tribunal, 13 seções e 54 subseções judiciárias, possuía 229 iniciativas estratégicas em sua Carteira 2021-2026:

Iniciativas Estratégicas 2021-2026	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Em monitoramento	110	101	92
Concluídas	22	68	121
Sobrestadas/canceladas	N/D	N/D	16
Total	132	169	229
Índice de Execução da Estratégia com base nas Iniciativas Estratégicas (IEEI)	53%	65%	68%

Considerando essas iniciativas estratégicas, a Justiça Federal da 1ª Região teria finalizado o ano de 2023 com 68% de execução da estratégia com base nas iniciativas, quando a expectativa, para esse período, era de 50%.

Todavia, por solicitação do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-JF1, houve mudança na metodologia de monitoramento das iniciativas estratégicas, de modo a priorizar aquelas voltadas para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Dessa forma, as 92 iniciativas estratégicas em monitoramento foram reclassificadas, passando 68 a ser consideradas iniciativas táticas, cujo monitoramento foi delegado aos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do tribunal e das seções Judiciárias.

Abaixo, as 24 remanescentes, que mantiveram a classificação de iniciativas estratégicas, das quais se pode obter informações mais detalhadas nos processos SEI indicados:

UF	Iniciativa estratégica	Processo Administrativo SEI	Gerente do projeto	Porcentagem de execução acumulada	Principal objetivo estratégico ou macrodesafio (o mais impactado pelo projeto)	Tema estratégico	Alvo que o projeto pretende atingir
SJAM	Digitalização do acervo físico dos processos judiciais da Seção Judiciária do Amazonas	0002328-50.2021.4.01.8002	Daniel Rodrigues de Oliveira	100%	OE 4. Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe	Virtualização	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJAP	Quero Conciliar	0002299-94.2021.4.01.8003	Vera Cristiane Vaz de Sales Costa	60%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Satisfação do jurisdicionado
SJBA	Implantação de Núcleo de Justiça 4.0 na SJBA	0009019-40.2022.4.01.8004	Rosana Soussa Vieira Lins	85%	OE 6. Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária	Governança Judiciária	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJBA	Ação coordenada para cumprimento da Meta 1 do CNJ	0029109-35.2023.4.01.8004	Claudia Silva Daniel	100%	MD 3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Governança Judiciária	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJBA	Automatização do envio de dados do AJG e do SAAF para o eSocial, EFD-Reinf	0028934-41.2023.4.01.8004	Issana Fagundes Scheffler Coelho	55%	MD 1. Garantia dos direitos fundamentais	Jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado
SJBA	Justiça Restaurativa	0025631-19.2023.4.01.8004	Aline Trevisan Duarte	60%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Satisfação do jurisdicionado
SJBA	Painel de Conciliação Contábil	0009603-73.2023.4.01.8004	Miron de Araujo Freitas	7%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJDF	Grupo de Estudo em Justiça Restaurativa	0001285-98.2023.4.01.8005	Armea Vieira Delmondes de Almeida	50%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial

UF	Iniciativa estratégica	Processo Administrativo SEI	Gerente do projeto	Porcentagem de execução acumulada	Principal objetivo estratégico ou macrodesafio (o mais impactado pelo projeto)	Tema estratégico	Alvo que o projeto pretende atingir
SJDF	Espaço de Escuta Ativa – Projeto Piloto	0001515-43.2023.4.01.8005	Armea Vieira Delmondes de Almeida	60%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Satisfação do jurisdicionado
SJDF	Ação Nacional de identificação civil e emissão de documentos do CNJ	0020587-16.2023.4.01.8005	Arnaldo Laercio de Jesus	95%	MD 9a. Aperfeiçoamento da governança judiciária	Governança Judiciária	Satisfação do jurisdicionado
SJDF	Implantação do Mutirão PopRua Jud	0015482-58.2023.4.01.8005	Armea Vieira Delmondes de Almeida	100%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Satisfação do jurisdicionado
SJMA	PJe a qualquer tempo, em todo lugar	0007537-53.2019.4.01.8007	Débora Cristine de Abreu Santos	70%	OE 2. Ampliar a oferta de serviços digitais	Virtualização	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJMA	Transformação Digital	0003425-70.2021.4.01.8007	Ana Paula de Oliveira Fernandes	100%	OE 4. Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe	Virtualização	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJMT	PJe Comunidade	0002578-04.2017.4.01.8009	Ligia Maciel da Fonseca Moura	100%	MD 2. Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado
SJPA	Digitalização do Acervo Processual da Sede	0000582-60.2020.4.01.8010	Rodrigo Silva Gomes	100%	OE 4. Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe	Virtualização	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJPI	Implantação de automação de Migração Pje na 4 vara/SJPI	0002182-11.2023.4.01.8011	Ana Valéria Neiva Moreira Araújo	100%	OE 4. Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe	Virtualização	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJRO	Conciliação em ações ambientais – Concilia Amazônia Protege	0002038-68.2022.4.01.8012	Carlos Roberto Santiago Meneses	100%	MD 5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Conciliação	Satisfação do jurisdicionado
SJRR	Convênio com o TJRR para envio de Declínio de Competências pelo PJe (Nucad/Secad/Diref).	13063838 em 0021140-83.2020.4.01.8000	Edna Martins Cortes Level	100%	MD 9a. Aperfeiçoamento da governança judiciária	Governança Judiciária	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
SJTO	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2023	0001255-36.2023.4.01.8014	Maria Aparecida Moreira	100%	MD 3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Governança Judiciária	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
TRF1	Vocabulário Jurídico	0021558-55.2019.4.01.8000	Thaís de Paula Silva Vieira	50%	MD 9a. Aperfeiçoamento da governança judiciária	Governança Judiciária	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
TRF1	Inova-TecNujur– Novo banco de jurisprudência	0017890-42.2020.4.01.8000	Gleyziene Barreto de Castro	57%	MD 2. Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado
TRF1	Análise Legal Inteligente – Lei	0011200-94.2020.4.01.8000	Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto	96%	MD 6. Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	Precedentes e demandas repetitivas	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
TRF1	Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe	0002542-91.2014.4.01.8000	Janderson Casado de Vasconcelos Santos	100%	MD 3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Governança Judiciária	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial
TRF1	Transformação Digital	0001056-95.2019.4.01.8000	Adriana Saraiva Ferreira	100%	OE 4. Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe	Virtualização	Aprimoramento dos processos de trabalho da área judicial

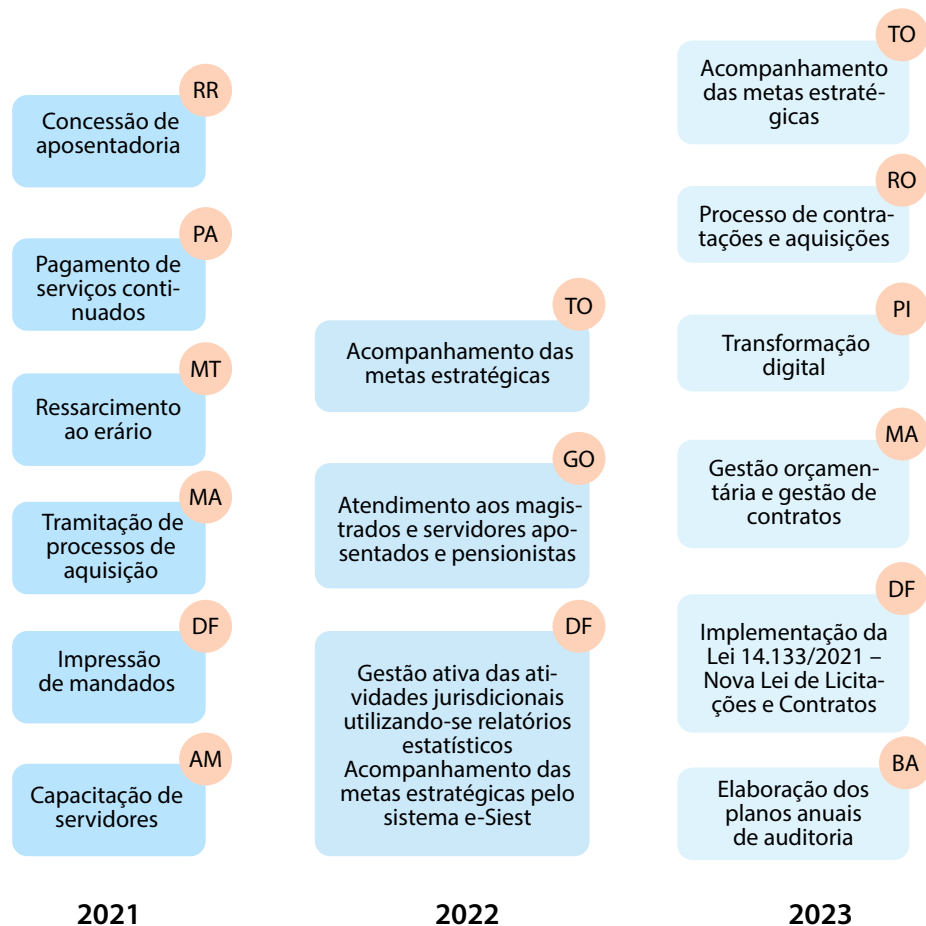
Em dezembro de 2022, o Tribunal adquiriu o Sistema de Gestão Estratégica e de Riscos. Durante o ano de 2023, o sistema foi parametrizado e os dados das iniciativas estratégicas do Tribunal foram lançados. Para 2024, a intenção é iniciar o monitoramento dessas iniciativas pelo sistema, no Tribunal, e capacitar as seccionais para sua utilização a partir de 2025.

3.2.2 Processos de Trabalho Críticos Estratégicos

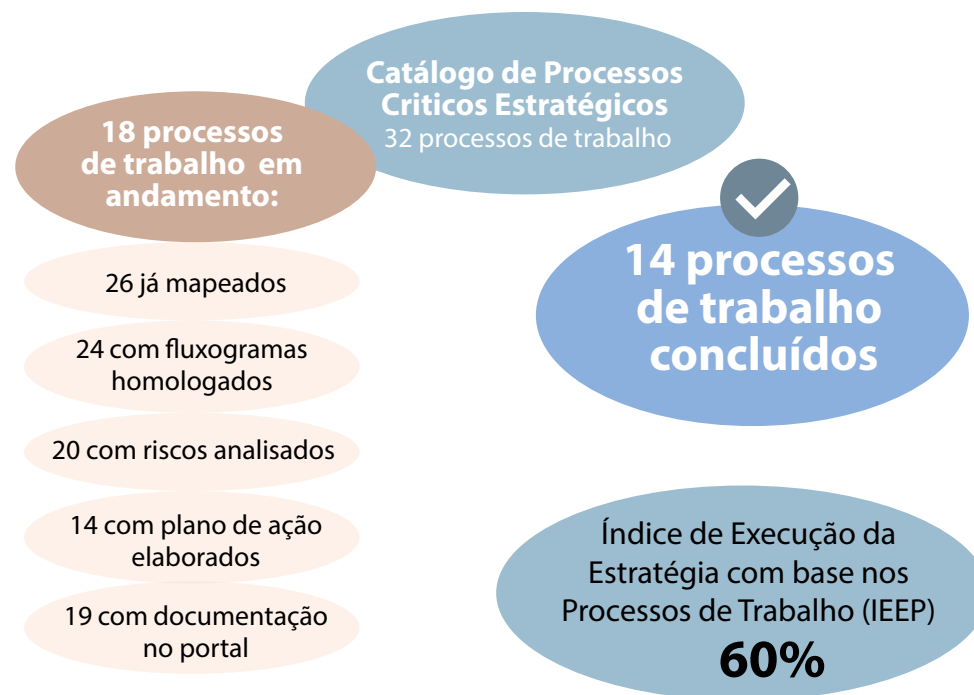
Os processos de trabalho críticos estratégicos são um dos três elementos que compõem o Índice de Execução Total da Estratégia. O seu monitoramento entrou como novidade no processo de planejamento estratégico na Justiça Federal da 1ª Região quando a Resolução TRF1 Presi 10/2021 passou a considerar o impacto do aprimoramento dos processos de trabalho estratégicos na execução da estratégia.

A 1ª Região encontra-se em fase de implantação da execução e do monitoramento desse novo elemento da estratégia.

Em 2023, houve relatos de mapeamento dos seguintes processos de trabalho nas seccionais da 1ª Região:



No Tribunal, por sua vez, há 32 processos de trabalho em monitoramento, sendo:



Considerando esses 32 processos de trabalho, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região teria finalizado o ano de 2023 com 60% de execução da estratégia com base nos processos de trabalho, quando a expectativa, para esse período, era de 50%. Todavia, ainda não foi possível calcular com precisão o Índice de Execução da Estratégia com base nos Processos de trabalho das seções judiciárias.

Em dezembro de 2022, o Tribunal adquiriu o Sistema de Gestão Estratégica e de Riscos. Durante o ano de 2023, o sistema foi parametrizado e os dados dos processos de trabalho do Tribunal foram lançados. Para 2024, a intenção é iniciar o monitoramento desses processos pelo sistema, no Tribunal, e capacitar as seccionais para sua utilização a partir de 2025.

3.2.3 Metas

As metas **nacionais** e as metas **específicas** da Justiça Federal são monitoradas desde 2009. As metas **exclusivas** do TRF 1ª Região, monitoradas desde 2019, são mais rigorosas e exigentes, a fim de se manterem desafiadoras para os magistrados e servidores que aqui atuam. Para fins de cálculos das Metas, são considerados os parâmetros estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário. A seguir, a descrição das metas exclusivas – cujos resultados foram demonstrados neste capítulo – e a sua correlação com as nacionais e as específicas:

Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
Meta 2	Identificar e julgar até 31/12/2022:
2A	No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018
2B	No 1º e no 2º graus, 85% dos processos distribuídos em 2019
2C	Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2020
2D	Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/ 2020
Meta 3	Alcançar o percentual mínimo de 8% no Índice de Conciliação do Justiça em Números
Meta 4	Identificar e julgar, até 31/12/2023
4A	60% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2020
4B	70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020
Meta 5	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022 Cláusula de barreira: 43%
Meta 9	Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030
Meta 10	Identificar e impulsionar, no ano corrente, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022
Meta 11	Identificar e julgar até 31/12/2023, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2022, em cada uma das instâncias.

Meta 1 na 1ª Região: caso a vara esteja com o acervo em dia, terá a meta considerada cumprida se obtiver, no máximo, 43% de taxa de congestionamento

Meta 2 na 1ª Região, o desafio é maior nas turmas recursais:

- 2D – Julgar 100% dos distribuídos até 31/12/2021.
- As demais partes da meta 2 permanecem sem alterações

Meta 3 na 1ª Região, o desafio é maior, sendo, no mínimo:

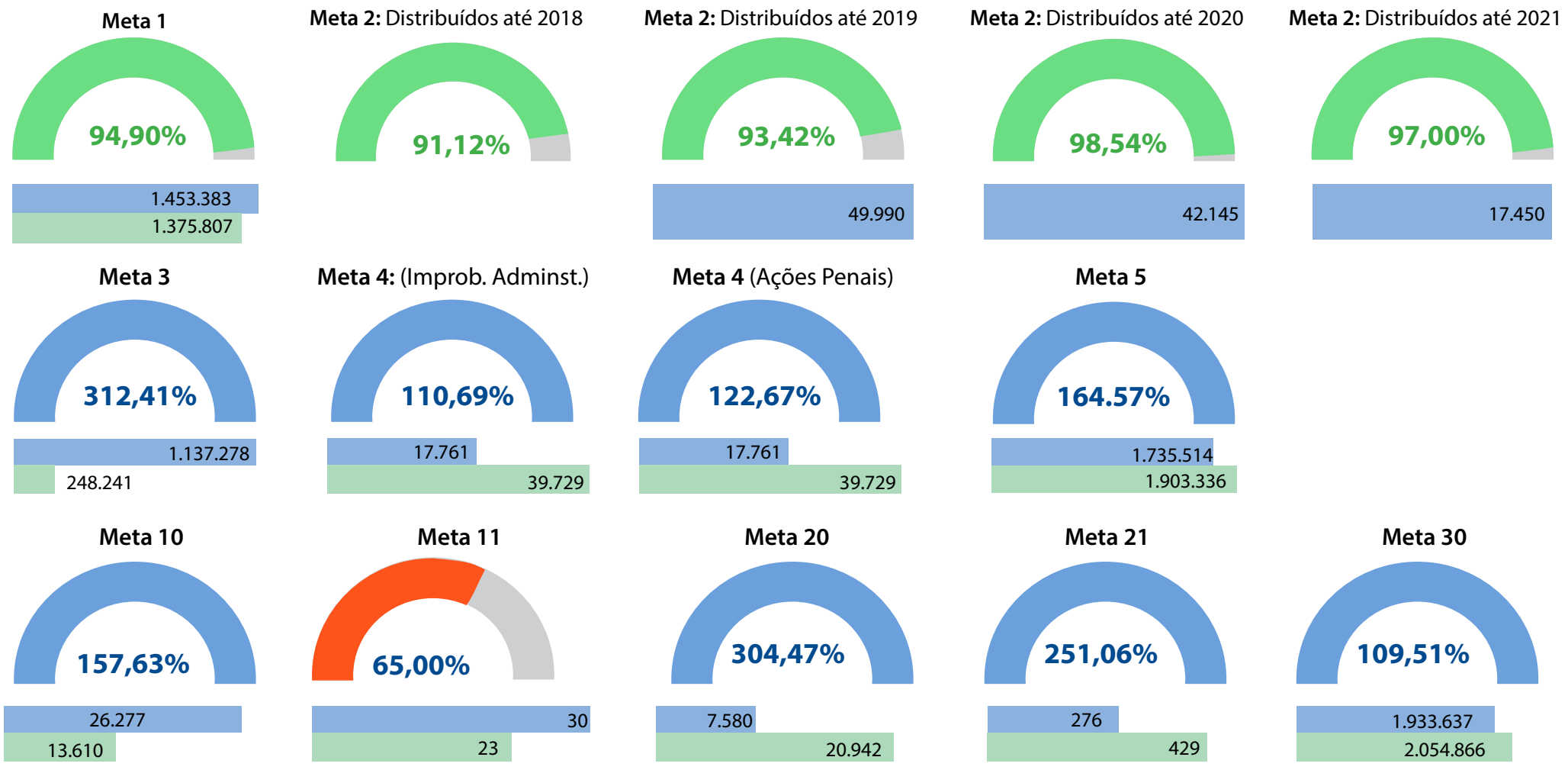
- 10% nos Juizados Especiais Federais
- 6% nas varas com JEF adjunto (exceto as ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública)
- 1% nas demais varas federais

Meta 20A	Baixar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente. (Meta Criminal A no Glossário do CJF)
Meta 20B	Julgar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente (Meta Criminal A no Glossário do CJF)
Meta 21	Julgar 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2020 (Meta Criminal B no Glossário do CJF)
Meta 22	Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas (1) energia elétrica, (2) água e esgoto, (3) coleta seletiva, (4) papel, (5) contratações sustentáveis e (6) clima. (Meta Sustentabilidade CJF)
Meta 23	Instituir plano de segurança institucional, considerando os aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados. (Meta Segurança Institucional CJF)
Meta 24	Estabelecer projeto de cooperação judiciária ou interinstitucional com os demais atores do Sistema de Justiça para o fim de aprimoramento da gestão, de prevenção e de solução consensual de conflitos (Meta Cooperação CJF)

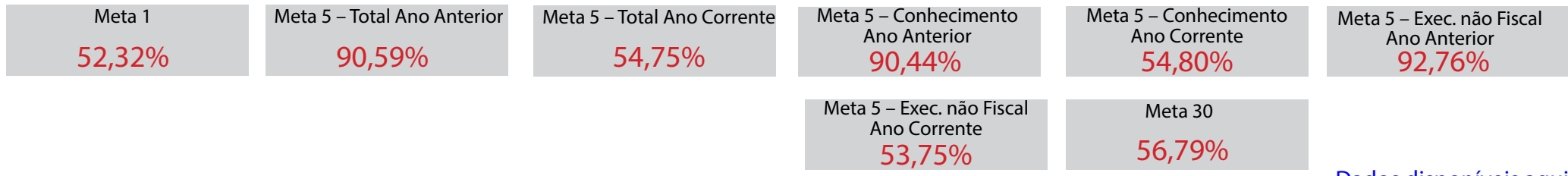
Exclusiva da Justiça Federal da 1ª Região

Meta 30	Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução que o total do ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de congestionamento.
----------------	---

Legenda: Entrada Saída



Taxas de Congestionamento



[Dados disponíveis aqui](#)

Resultados de outras metas estratégicas

META 9 INOVAÇÃO

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030

98%

O tribunal cadastrou, até o dia 31 de maio de 2023, na plataforma RenovaJud, projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade?

A 1ª Região possui 5 projetos cadastrados na plataforma Renovajud, sendo que 3 foram cadastrados antes de 31/05/2023:

Projeto	Cadastro	Órgão
Automa	02/05/2023	SJMA
Sistema de Atendimento Virtual – SAV	02/05/2023	SJMA
Medicamentos: alto custo, baixa espera	29/05/2023	TRF1
HUB-LabJF1	24/07/2023	TRF1
Residência de TI	28/09/2023	TRF1

Qual o percentual de execução do projeto previsto para 2023?

Para o cumprimento da Meta 9, o TRF 1ª Região selecionou o projeto Medicamentos: alto custo, baixa espera. Em 18/12/2023, as ações concluídas representavam 96% do Plano de Ação:

- * Mapeamento de problemas (100%)
- * Pesquisas prévias (100%)
- * Oficinas de desenvolvimento (100%)
- * Desenvolvimento das soluções (100%)
- * Implementação de soluções/ações (80%)

O tribunal identificou benefícios na execução do projeto?

Foram muitos os benefícios atingidos, todos registrados na plataforma [RenovaJud](#)

META 22 SUSTENTABILIDADE







Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas (1) energia elétrica, (2) água e esgoto, (3) coleta seletiva, (4) papel, (5) contratações sustentáveis e (6) clima. (Meta Sustentabilidade CJF)



100%

Quais foram os temas do Plano de Logística Sustentável selecionados para o cumprimento da Meta 22?

Em 2023, a Justiça Federal da 1ª Região alcançou os seguintes resultados nos 5 temas selecionados e abaixo discriminados:

Tema	Metas do PLS-TRF1	Resultados em 2023	Cumprimento da Meta
 Energia elétrica	Não exceder o consumo anual de energia elétrica por metro quadrado em mais de 50% (referência 2019.)	Aumento de 16% no consumo em relação ao ano referência (2019), provavelmente devido à ampliação do TRF1 em 16 gabinetes de desembargadores federais.	100%
 Água e esgoto	Não exceder o consumo anual de água em mais de 50% (referência 2019).	Aumento de 2% no consumo em relação ao ano referência (2019), provavelmente devido à ampliação do TRF1 em 16 gabinetes de desembargadores federais.	100%
 Coleta seletiva	Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado.	Redução de 56% na geração de resíduos de papel em relação ao ano referência (2019), tendo sido coletados 7.000kg de papel destinados à reciclagem. Receberam também a destinação corretamente sustentável os seguintes resíduos: papelão ondulado (1.190 Kg), plástico misto (470 kg), isopor (535 kg), pet misto (143 kg), eletroeletrônicos (601 kg), pilhas e baterias (79 kg) e resíduos de saúde (340 litros).	100%
 Papel	Não exceder o consumo anual de papel em mais de 50% (referência 2019.)	Redução de 47% no consumo de papel em relação ao ano referência (2019).	100%
 Contratações sustentáveis	Aumentar o número de contratações sustentáveis do Tribunal em 3% ao ano.	Aumento de 261% em relação a 2022. Em 2023, 80,96 % das licitações foram sustentáveis.	100%
 Clima	Realizar ao menos uma ação relacionada à governança climática ao ano.	Foram realizadas 2 ações em 2023. * Participação de servidores no Webinário Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Justiça Federal, realizado pelo CJF. * Realização de levantamento de GEE da frota de veículos do Tribunal.	100%

Mais informações sobre a gestão da sustentabilidade podem ser encontradas no item 4.6 deste Relatório de Gestão.

META 23

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Instituir plano de segurança institucional, considerando os aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados. (Meta Segurança Institucional CJF)



100%

O Tribunal elaborou e aprovou o Plano de Segurança Institucional?

A Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região está definida na Resolução Presi 11831838/2020, que estabelece:

§ 1º Os Planos de Segurança Orgânicos serão documentos de caráter reservado, com acesso restrito à área de segurança e aos dirigentes do órgão.

§ 2º Os Planos de Segurança Orgânicos serão integrados por:

I – normas de segurança para cada grupo de medidas de segurança e anexos que regulamentem procedimentos de proteção relativos a cada grupo de medidas;

II – regras de segurança para orientação de portarias que regulamentem assuntos locais;

III – regras contendo as atribuições de responsabilidade.

* As Resoluções Presi 30/2021 (13510867) e 33/2022 (16217466), posteriormente, alteraram a Resolução Presi 11831838, com vistas a servir de base para a elaboração de normas e a definição de processos e procedimentos de segurança.

* A Resolução Presi 25/2023 (18268232), que dispôs sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, prevê no Anexo II – Matriz Curricular o componente “Plano de Segurança Orgânica”.

* Em suma, o Plano de Segurança Orgânica constitui um conjunto de documentos que detalham procedimentos e protocolos de segurança, eminentemente práticos e operacionais, orientados para as necessidades e especificidades das unidades que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, notadamente com a definição de ações preventivas e proativas para identificar, obstruir e neutralizar ações que constituam ameaça à integridade física de pessoas, áreas, instalações, materiais e informações. Por sua natureza, o PSO é um documento sigiloso.

META 24

COOPERAÇÃO

Estabelecer projeto de cooperação judiciária ou interinstitucional com os demais atores do Sistema de Justiça para o fim de aprimoramento da gestão, de prevenção e de solução consensual de conflitos (Meta Cooperação CJF)

100%

A Justiça Federal da 1ª Região estabeleceu projeto de cooperação judiciária ou interinstitucional para o fim de aprimoramento da gestão, de prevenção e de solução consensual de conflitos?

Sim. Muitas iniciativas foram desenvolvidas em 2023, nas seções e subseções judiciárias, com o propósito de aprimorar a gestão do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região. Para o cálculo da Meta 24, entretanto, foi selecionado o projeto Mutirão de conciliação em desapropriação de terras na área de influência da construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico).

Instituições parceiras na cooperação: Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Goiás (Cejud/GO), Subseção Judiciária de Uruaçu/GO (SSJ Uruaçu/GO), Defensoria Pública da União (DPU), Infra S.A e VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Resultados do projeto: Foram realizadas sessões presenciais e virtuais em aproximadamente 150 processos de desapropriação ajuizados pela empresa VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A. As sessões presenciais foram realizadas de forma itinerante em cidades do interior de Goiás, nos meses de agosto e novembro/2023, obtendo percentual elevado de acordos, com valor negociado na ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

O projeto foi divulgado?

Sim. Houve divulgação nos canais de comunicação de todas as instituições envolvidas e em jornais locais.

Qual o percentual de execução do projeto de cooperação judiciária?

100%. A primeira fase foi realizada nos dias 28 e 29/08/2023 e a segunda fase nos dias 20 a 23/11/2023.

3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS

Há projetos e ações que são desenvolvidos nos níveis tático e operacional que também contribuem grandemente com o alcance dos resultados esperados pela sociedade. Eis alguns deles:

Especialização das varas federais do Tocantins

Resolução Presi 31 de 28/06/2023 – Dispõe sobre a especialização das varas federais da Seção Judiciária do Tocantins, da Subseção Judiciária de Araguaína/TO e da Subseção Judiciária de Gurupi/TO. As varas federais de Tocantins passaram a ter a seguinte competência para processar e julgar:

Unidades	Nova Competência
1ª Vara Federal de Palmas	Cível/JEF Cível, exceto direito previdenciário e assistencial
2ª Vara Federal de Palmas	Cível/JEF Cível, exceto direito previdenciário e assistencial
3ª Vara JEF/EF de Palmas	Juizado Especial Federal de direito previdenciário e assistencial
4ª Vara Federal de Palmas	Criminal com JEF adjunto
5ª Vara JEF/EF - Palmas	Execução fiscal (jurisdição em todo o Tocantins)
1ª Vara Federal da SSJ Araguaína	Cível e criminal/JEF adjunto, exceto execução fiscal
2ª Vara Federal da SSJ Araguaína	Cível e criminal/JEF adjunto, exceto execução fiscal
Vara única da SSJ Gurupi	Cível e criminal/JEF adjunto, exceto execução fiscal

Regulamentação das atividades de Execução de Mandados

Resolução Presi 16 de 15/03/2023 – Dispõe sobre as atividades de Execução de Mandados no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Competência concentrada

Resolução Presi 61 de 21/12/2023 – Altera dispositivo da Resolução Presi/Ce-nag 13/2012, que dispõe sobre a competência para processar e julgar ações que tratam dos aspectos civis do sequestro internacional de crianças relativas à Convenção da Haia de 25 de outubro de 1980, no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região. Assim, há a concentração desses feitos nas Primeiras Varas Federais das Seções e Subseções da Justiça Federal da 1ª Região, em que houver mais de uma vara federal de competência cível. para julgamento de ações que envolvam pedido de regulação do direito de visitas com ou sem a ocorrência de subtração ou retenção ilícita prévias de criança, nos termos do art. 21 da Convenção da Haia de 1980.

Instalação da Turma Recursal do Acre

Resolução Presi 19 de 30/03/2023 – Revoga a Resolução Presi 6746346, de 21/09/2018, que autoriza a transferência da Turma Recursal do Acre para a criação da 2ª Turma Recursal do Piauí e dá outras providências. Assim, ao tempo em que foi extinta a 2ª Turma Recursal do Piauí, foi restaurada a Turma Recursal do Acre, que passou a funcionar no dia 29/03/2023, em cumprimento aos Acórdãos do Plenário do CNJ (IDs 3944893 – PCA 0008916-23.2018.2.00.0000 e 3945076 – PCA 0009187- 32.2018.2.00.0000).

Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais

Resolução Presi 35 de 31/07/2023 – Institui os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, com atribuição primordial de funcionar como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais, garantindo-lhes tratamento digno e respeitoso. A instalação do Centro Especializado de Atenção às Vítimas na Seção Judiciária do Distrito Federal (Ceav/DF) serve como projeto piloto no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Turma Recursal 4.0

Portaria Presi 1199 de 28/08/2023 – Institui os Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio, como unidades adjuntas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – Turmas 4.0, em conformidade com a Resolução CNJ 398, de 9 de junho de 2021, que dispõe sobre a atuação dos “Núcleos de Justiça 4.0”, disciplinados pela Resolução CNJ 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais.

Para fins de equalização da distribuição dos recursos do Juizado Especial Federal da 1ª região, foram criados 19 Núcleos de Justiça 4.0 como unidade adjunta em apoio a cada Turma Recursal.

Expojud – 2023

O congresso foi destinado a profissionais das áreas de tecnologia, inovação, comunicação, gestão e recursos humanos do sistema de Justiça, com o objetivo de promover a troca de conhecimento entre líderes, gestores e colaboradores das instituições.

No estande do TRF1, foram apresentados dois novos robôs desenvolvidos na Corte: o Zé da Baixa, automação que otimiza o fluxo de trabalho dos usuários que utilizam o Processo Judicial Eletrônico (PJe), e a Prevy, automação robótica de Processos (RPA) que identifica e etiqueta os processos prontos para redistribuição, com prevenção positiva e pendentes de redistribuição por dependência, para agilizar o trâmite processual e diminuir a necessidade de pessoal. Além disso, também foram expostas outras iniciativas, como o Alei, o Sirea e o Balcão Virtual.

O juiz federal Náiber Pontes de Almeida, gestor dos sistemas judiciais, destacou a grande relevância da participação do TRF1 na Expojud.: “O evento proporcionou a oportunidade de apresentar projetos de tecnologia e inovação desenvolvidos por esta Corte, além de permitir a troca de experiências com outros tribunais, o que propicia o aprimoramento contínuo do Judiciário. O TRF1 tem se destacado por investir em soluções que visam a agilidade e eficiência dos processos, a transparência e a acessibilidade para os cidadãos”, afirmou.

Comissão Regional de Soluções Fundiárias na 1ª Região

Resolução Presi 46 de 05/09/2023 – Institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do TRF 1ª Região e dá outras providências, em cumprimento à Resolução CNJ 510, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis.

Juízo de Garantia

Portaria Presi 1475 de 16/11/2023 – Instituiu grupo de trabalho para realizar estudos acerca da necessidade de criação de varas federais da 1ª Região ou especialização de vara existente para atuar como juízo de garantias.

O mecanismo foi estabelecido pela Lei 13.964 de 2019, conhecida como “Pacote Anticrime”, em que um magistrado deverá atuar apenas na fase do inquérito policial e será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais dos investigados. A partir do oferecimento da denúncia, a competência passa a ser do juiz da instrução. Em agosto de 2023, o STF concedeu o prazo máximo de 24 meses para que todos os tribunais implementem a medida.

A Justiça Federal da 1ª Região vem debatendo o papel e os desafios da implementação do juiz das garantias nas reuniões da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1) e da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf/TRF1). O desafio para o TRF1 reside na heterogeneidade da região, nas múltiplas dificuldades e nas circunstâncias que variam de uma seção para outra.

3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.4.1 Selo Estratégia em Ação



369 unidades existentes*

(294 varas federais e 75 turmas recursais)

* de 2016 até ago/2022

O Selo Estratégia em Ação é uma premiação criada em outubro de 2016 ([Portaria Presi 348](#)), que gerou uma competição saudável entre as unidades judiciais da 1ª Região e impulsionou magistrados e servidores a adotarem procedimentos e medidas para a gestão e o cumprimento das metas estratégicas.

A primeira edição premiou apenas 81 unidades pelo desempenho aferido em 2016, o que correspondia a 21,95% das unidades existentes (294 varas e 75 relatorias de turmas recursais). Tratava-se, todavia, de uma novidade, que funcionou perfeitamente como um chamariz nas próximas edições, tanto que a evolução foi notável nos dois anos seguintes.

Com esses resultados, verificou-se que, aproximadamente três quartos das unidades judiciais da 1ª Região estavam sendo premiadas. Ora, essa modalidade de competição não tem caráter eliminatório, porquanto o objetivo é premiar o maior número possível de unidades jurisdicionais.

Todavia, com vistas a manter o interesse das unidades pela premiação, bem como a manter o estímulo ao cumprimento das metas, a governança da Justiça Federal da 1ª Região decidiu tornar o Selo Estratégia em Ação mais desafiador em 2019, inaugurando-se uma segunda fase de resultados.

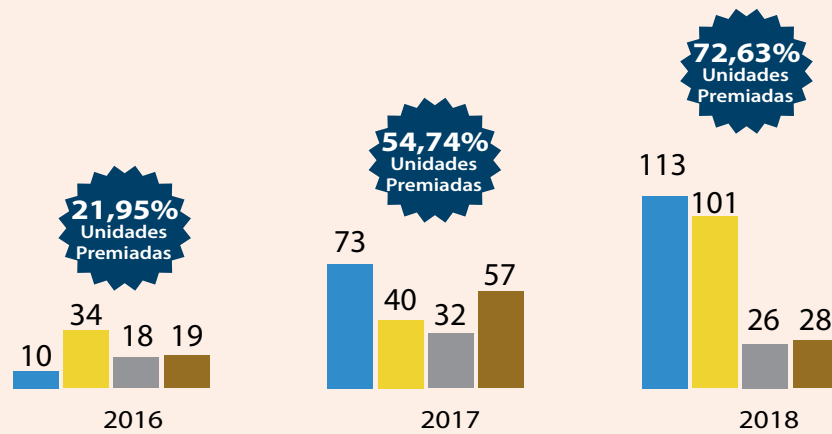
Assim, para os exercícios seguintes, algumas Metas Nacionais do Poder Judiciário tiveram o seu desafio ampliado na Justiça Federal da 1ª Região, como se observa na tabela abaixo:

Ano	Meta CNJ para os TRFs	Meta CNJ ampliada para o TRF 1ª Região
2019	Meta 2 – Julgar, até 31/12/2019: – 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º e 2º graus; – 85% dos distribuídos em 2015; – 100% dos distribuídos até 31/12/2016 nos JEFs e nas Turmas Recursais.	Meta 2 – Julgar, até 31/12/2019: – 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º e 2º graus; – 85% dos distribuídos em 2015; – 100% dos distribuídos até 31/12/2026 nos JEFs; – 100% dos distribuídos até 31/12/2017 nas TRs.
	Meta 5 – Baixar mais processos de execução não fiscal do que o total de casos novos em 2019.	Meta 5 – Baixar mais processos de execução fiscal e não fiscal do que o total de casos novos em 2019.
2020	Meta 2 – Julgar, até 31/12/2020: – 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º e 2º graus; – 85% dos distribuídos em 2016; – 100% dos distribuídos até 31/12/2017 nos JEFs e nas Turmas Recursais.	Meta 2 – Julgar, até 31/12/2020: – 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º e 2º graus; – 85% dos distribuídos em 2016; – 100% dos distribuídos até 31/12/2017 nos JEFs; – 100% dos distribuídos até 31/12/2018 nas TRs.
	Meta 3 – Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos em 2020.	Meta 3 – Fomentar o alcance dos seguintes percentuais mínimos na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos em 2020. – 9% na proporção dos processos conciliado nos JEFs; – 6% nas varas com JEF adjunto; – 3% nas demais varas.
	Meta 5 – Baixar mais processos de execução não fiscal do que o total de casos novos em 2020.	Meta 5 – Baixar mais processos de execução fiscal e não fiscal do que o total de casos novos em 2020.
2021	Meta 2 – Julgar, até 31/12/2021: – 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e 2º graus; – 85% dos distribuídos em 2017; – 100% dos distribuídos até 31/12/2018 nos JEFs e nas Turmas Recursais.	Meta 2 – Julgar, até 31/12/2021: – 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e 2º graus; – 85% dos distribuídos em 2017; – 100% dos distribuídos até 31/12/2018 nos JEFs; – 100% dos distribuídos até 31/12/2019 nas TRs.
	Meta 3 – Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos em 2020.	Meta 3 – Fomentar o alcance dos seguintes percentuais mínimos na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos em 2020. – 10% na proporção dos processos conciliado nos JEFs; – 6% nas varas com JEF adjunto; – 1% nas demais varas.
	Meta 6 – Julgar os seguintes percentuais de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º e 2º graus: – Faixa 1 – 85% das ações coletivas – Faixa 2 – 80% das ações coletivas – Faixa 3 – 70% das ações coletivas	Meta 6 – Julgar 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º e 2º graus. * TRF1 subiu da faixa 3, em 2020, para a faixa 2, em 2021.
	Sem meta equivalente.	Meta exclusiva da JF1 – Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e de execução que o total de casos novos de no ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de congestionamento.

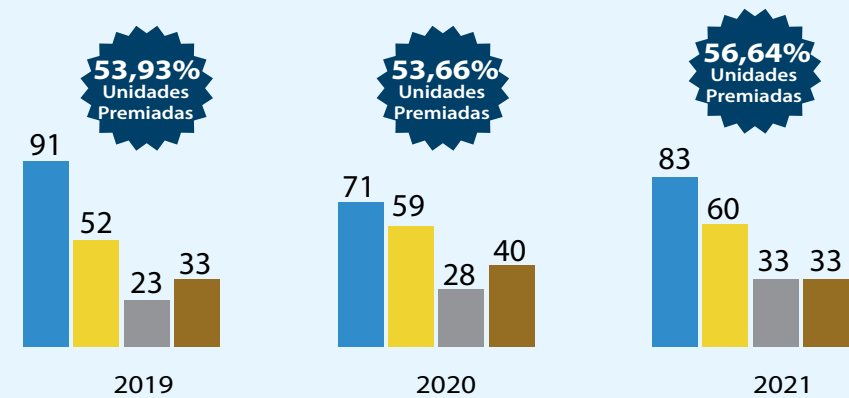
Mesmo com a ampliação dos desafios, as unidades judiciais da 1ª Região não esmoreceram em seus esforços, apresentando ainda excelentes resultados nesta 2ª fase do Selo Estratégia em Ação, mantendo estáveis nos dois anos seguintes os percentuais de premiação:



1ª fase



2ª fase



Fonte: Diple e Diest

Em 2022, além da ampliação dos desafios das metas, houve a criação do TRF 6ª Região, que alterou consideravelmente a estrutura do TRF 1ª Região, passando de 294 varas e 75 relatorias de turmas recursais para 211 varas e 57 relatorias de turmas recursais, o que causou grande redução dos quadros de pessoal e dos quadros de funções/cargos comissionados, fato que inaugurou uma 3ª fase no Selo Estratégia em Ação, uma vez que ensejaria razão suficiente para justificar um possível recuo nos resultados, o que, surpreendentemente, não ocorreu.

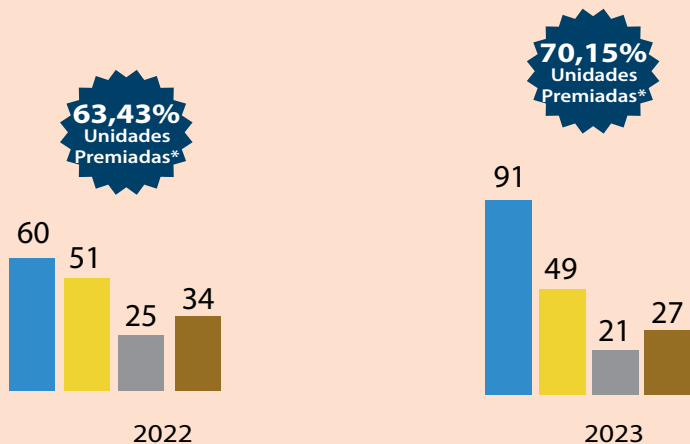
E agora, neste ano de 2024, premiando-se as unidades pelo desempenho no cumprimento das metas de 2023, a Justiça Federal da 1ª Região atingiu o segundo maior percentual de unidades premiadas da história do Selo:

268 unidades existentes*

(211 varas federais e 57 relatorias de turmas recursais)

- Selo Diamante
- Selo Ouro
- Selo Prata
- Selo Bronze

3ª fase



Dessa forma, aprez-nos relatar a evolução no cumprimento de metas estratégicas processuais na Justiça Federal da 1ª Região:

No final da 1ª fase

72,63%
Unidades Premiadas*

utilizando o mesmo glossário de metas do CNJ

No final da 2ª fase

56,64%
Unidades Premiadas*

ampliando-se os desafios das metas 2, 3, 5 e 6

No final da 3ª fase

70,15%
Unidades Premiadas*

mantendo-se a ampliação dos desafios das metas 2, 3 e 6 e criando-se uma meta exclusiva e audaciosa para a 1ª Região

O resultado detalhado pode ser acessado [aqui](#)

3.4.2 Outras premiações

TRF1



Prêmio Conciliar é Legal

As boas práticas e a produtividade em mediação judicial e conciliação vencedoras do XIII Prêmio Conciliar é Legal receberam o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante cerimônia ocorrida em março de 2023. O prêmio é um instrumento de reconhecimento de iniciativas autocompositivas que contribuem para a efetiva pacificação de conflitos, o aprimoramento e a eficiência do Poder Judiciário.

No eixo Produtividade, os tribunais são ranqueados a partir de dados de desempenho na realização de conciliações, que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos em cada ramo de Justiça. Os tribunais estaduais, federais e trabalhistas que alcançam o Índice de Composição de Conflitos (ICoC) mais elevado dentro de seu segmento de Justiça são considerados os vencedores.

Os tribunais estaduais, federais e trabalhistas que alcançam o Índice de Composição de Conflitos (ICoC) mais elevado dentro de seu segmento de Justiça são considerados os vencedores.

Nesta edição de 2023, foram vencedores o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), com 65,15% do ICoC; o Tribunal Regional da Primeira Região (TRF1), 54,68%; e o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22 – Piauí), com 62,02%. O TRT14 (Acre/Rondônia) recebeu menção honrosa por sua atuação na Semana Nacional da Conciliação, com 69,27% do ICoC.

Segundo a presidente do CNJ, ministra Rosa Weber, a longevidade da Semana Nacional de Conciliação — que completou 18 anos em 2023 —, somada à premiação Conciliar é Legal, evidencia a priorização dada pelo CNJ a soluções que buscam a paz social e o decréscimo da litigiosidade e de seus índices. A ministra destacou que o empenho dos tribunais e suas equipes contribuí para que se construa e se fortaleça um Poder Judiciário mais sensível, empático, criativo, inclusivo, eficiente e célere.



Prêmio CNJ de Qualidade

No 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro de 2023, participaram do encontro pelo TRF 1ª Região o vice-presidente, desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, representando o presidente do TRF1, desembargador federal José Amilcar Machado; o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Néviton Guedes; o juiz federal em auxílio à Presidência, Rodrigo de Godoy Mendes; os juízes federais em auxílio à Corregedoria Regional, Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida e Roberto Carlos de Oliveira; a diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Secge), Maria Aparecida de Sousa Mendes, o diretor da Divisão de Informação Negociais e Estatística (Diest), Gustavo Stênio, e a supervisora do Setor de Comunicação da Seção Judiciária da Bahia, Adriana Souza Daniel.

Com o Prêmio CNJ de qualidade, a avaliação dos tribunais mudou e agora cada vez mais critérios qualitativos compõem a premiação, que gira em torno de quatro eixos principais: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.

Pelo desempenho superior a 60% de cumprimento das metas estipuladas para o ano de 2023, o TRF 1ª Região foi premiado na categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade.

Na ocasião, também foram apresentados os novos critérios da premiação para o ano de 2024 (Portaria CNJ 353, de 04/12/2023).

TRF1



Prêmio Corregedoria Ética

A Justiça Federal teve seu trabalho reconhecido durante a primeira edição do Prêmio Corregedoria Ética, entregue pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A premiação ocorreu no dia 14/12/2023, durante o 8º Fórum Nacional das Corregedorias (Fonacor), e agraciou 20 boas práticas de corregedorias-gerais de tribunais brasileiros que demonstraram resultados em eficiência, transparência, inovação, celeridade e aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça em 2023.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, foi o vencedor do Prêmio Corregedoria Ética por ter alcançado os melhores resultados da média dos indicadores de cumprimento das Metas Nacionais das Corregedorias.

Para receber o troféu, estiveram presentes a juíza federal em auxílio à Corregedora Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida e o juiz federal Roberto Carlos de Oliveira.

SJGO



Sessão Especial da Câmara Municipal de Goiânia em Homenagem ao Dia da Justiça

A Seção Judiciária de Goiás foi homenageada pela Câmara Municipal de Goiânia na Sessão Especial em Comemoração ao Dia da Justiça, realizada no dia 07/12/2023, no Plenário da Casa.

Na ocasião, os juízes federais Warney Paulo Nery Araújo, diretor do Foro da Seccional; Marcos Silva Rosa, vice-diretor do Foro; e Marcelo Meireles Lobão, diretor da Subseção Judiciária de Anápolis, foram indicados pelo vereador William Veloso para receber o diploma de honra ao mérito, em reconhecimento ao papel social dos membros do Poder Judiciário e de suas atuações na prestação do serviço jurisdicional.

A solenidade também homenageou outros magistrados que atuam no estado de Goiás, além, de procuradores, promotores, defensores, delegados, advogados e demais operadores do Direito.

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	83
4.2 GESTÃO DE PESSOAS	93
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	104
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	108
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	111
4.6 SUSTENTABILIDADE	119
4.7 GESTÃO DE CUSTOS	122

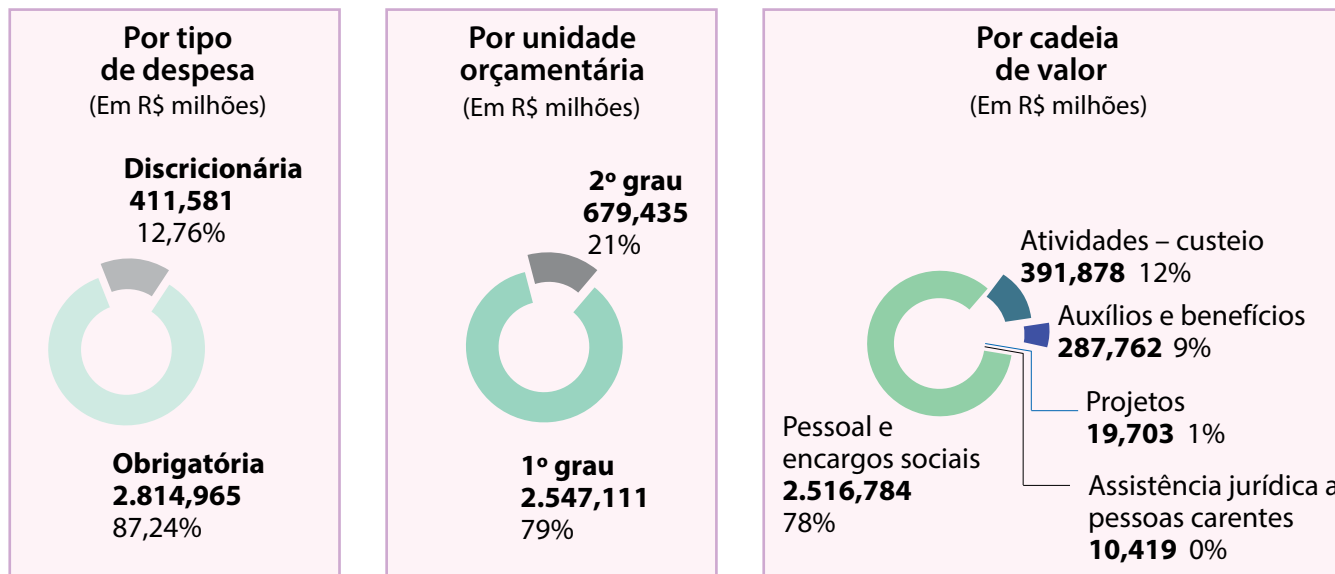
O capítulo demonstra como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, entre outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O perfil do orçamento da 1ª Região

A administração do orçamento é conduzida por meio da participação ativa dos gestores e dos comitês orçamentários de 1º e 2º graus, com o objetivo de identificar e atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades e demandas, alinhando-se às prioridades orçamentárias estabelecidas e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal.

É importante destacar que, até 31 de dezembro de 2023, não foram aplicadas restrições ao empenho e à movimentação financeira (contingenciamento), o que contribuiu para a eficácia da gestão orçamentária.



3,227
bilhões

Orçamento aprovado

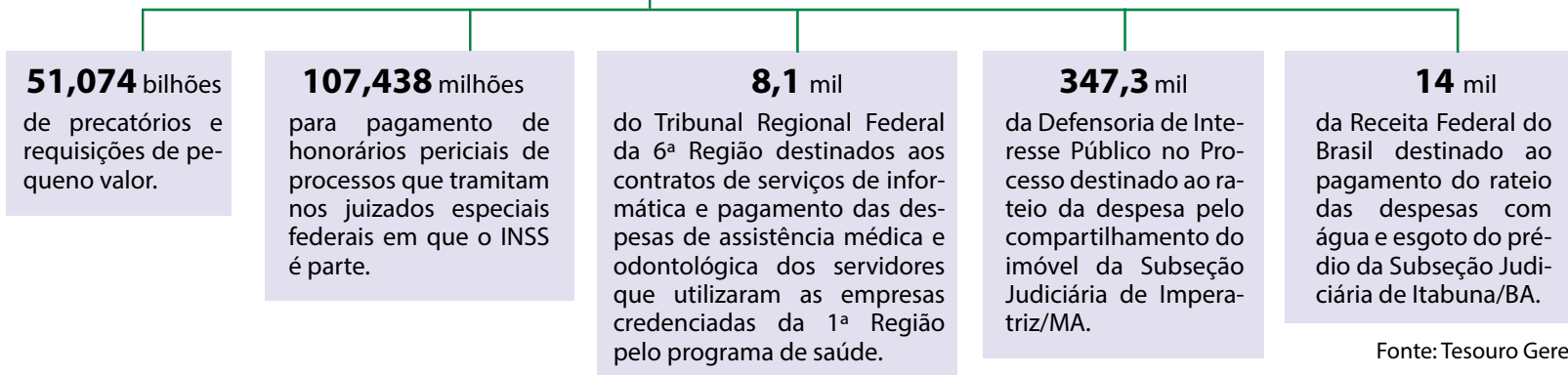
Montante descentralizado para a 1ª Região pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), com base na Lei 14.535/2023 – Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais –, representando 27,19% do orçamento da Justiça Federal, incluso o valor de 438 mil de provisão recebida da UO 12101 da UG 0900013.



51,182
bilhões

Destaques recebidos

Além da dotação das unidades orçamentárias 12101 (1º grau) e 12102 (2º grau), foram recebidos destaques de outros órgãos e provisão do CJF e do TRF 6ª Região:



Execução orçamentária e financeira

(Em R\$ milhões)

Projetos

A dotação aprovada para projetos foi de R\$ 19,703 milhões, inferior ao exercício anterior em R\$ 0,597 milhões, tendo sido utilizadas na íntegra para as obras de Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador/BA (Juizados Especiais) e Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Juína/MT.

O total de restos a pagar inscritos e reinscritos para 2023 foi da ordem de R\$ 14,522, superior ao de 2022 em R\$ 11,438 milhões, basicamente para a obra de Construção do Edifício Sede do TRF 1ª Região e, em seguida, da obra de Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador/BA (JEF) e Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína/MT.

Assistência jurídica a pessoas carentes

A dotação foi suficiente para liquidar as despesas existentes, conforme valores apurados pelo Conselho da Justiça Federal através do Sistema de Assistência Jurídica Gratuita (AJG), tendo sido pagos R\$ 9,837 milhões e inscrito em restos a pagar R\$ 434 mil.

Do total recebido do destaque do Poder Executivo de R\$ 107,438 milhões, decorrente da Lei n. 14.331, de 4 de maio de 2022, para as antecipações de pagamento de honorários periciais em ações que tramitam nos JEFs em que o INSS é parte foi pago o valor de R\$ 103,534 milhões, ocorrendo a necessidade de inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 3,042 milhões, que não o impactou nos limites de gastos da Justiça Federal, pois se trata de destaque recebido no CJF oriundo do Ministério da Economia, restando um saldo disponível de R\$ 0,884 milhões.

Pessoal e encargos sociais

A dotação consignada, incluídos os créditos adicionais suplementares, foi suficiente para o pagamento das folhas normais, antecipações da remuneração e 1/3 constitucional de férias de 2024, tendo sido inscritos em restos a pagar as despesas com serviços extraordinários dos servidores escalados para o trabalho no recesso forense de dezembro de 2023, parte dos ressarcimentos aos órgãos dos servidores requisitados e a antecipação da 1ª parcela da gratificação natalina de férias de 2024.

Do orçamento aprovado

(Em R\$ milhões)

Orçamento aprovado	Execução orçamentária	Execução financeira
3.226,55	3.208,25 99,43% do orçamento aprovado	3.083,17 96,16% executado
287,762	286,885 99,70%	269,805 94,05%
19,703	19,049 96,68%	4,526 23,76%
10,419	10,271 98,58%	9,837 95,78%
391,878	379,361 96,81%	324,313 85,49%
2.516,784	2.512,681 99,84%	2.476,480 98,56%

Auxílios e benefícios

Destaca-se que a dotação consignada para assistência médica e odontológica foi suficiente para custear 67,31% das despesas com o programa de saúde em 2023, com utilização de recursos próprios de R\$ 78,296 milhões correspondente a 32,69% e ainda tendo sido inscritos em restos a pagar o total de benefícios de R\$ 16,930 milhões referente basicamente à assistência médica das Seções Judiciárias, ficando no disponível o montante de R\$ 422,7 mil.

Os gastos com auxílio-saúde foram da ordem de R\$ 8,68 milhões, sendo custeada com dotação das Seções Judiciárias e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no valor de R\$ 491 mil. Quanto à dotação para exames periódicos, foram executados R\$ 449,8 mil reais e inscritos R\$ 16,8 mil.

Em razão do Convênio 11/2022, firmado entre o TRF 1ª Região e o TRF da 6ª Região, que tem por objetivo a inscrição e permanência dos magistrados, servidores, dependentes e pensionistas do TRF6 no Pro-Social – Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região, foi remanejado o valor de R\$ 6,43 milhões com oferecimento de crédito da 6ª para a 1ª Região.

A dotação inicial da ação de assistência médica e odontológica foi de R\$ 120,39 milhões, sendo que ao longo do exercício houve o incremento de R\$ 16,44 milhões de ajuste do CJF milhões, não considerado para fins de apuração do índice de cumprimento ao acórdão TCU que trata da razoabilidade de remanejamentos orçamentários para essa ação, definido em 30% – mesmo percentual que é utilizado para remanejamento por ato próprio do CJF – e R\$ 36,11 milhões dentro do limite, totalizando com os remanejamentos R\$ 52,56 milhões, ficando no crédito disponível R\$ 422,7 mil e inscritos em restos a pagar R\$ 16,930 milhões.

Atividades – custeio

Ficaram no crédito disponível R\$ 13,16 milhões relativos às diversas devoluções orçamentárias das Unidades Gestoras da 1ª Região, sendo R\$ 4,32 milhões na conta do crédito indisponível e devolvido R\$ 23,066 milhões ao CJF.

O total de restos a pagar inscritos e reinscritos para 2023 foi da ordem de R\$ 54,902 milhões, sendo grande parte de materiais e equipamentos de informática, tendo sido cancelados R\$ 3,699 milhões, ficando o valor líquido de R\$ 51,202 milhões.

Evolução da dotação aprovada e da execução no triênio 2021-2023

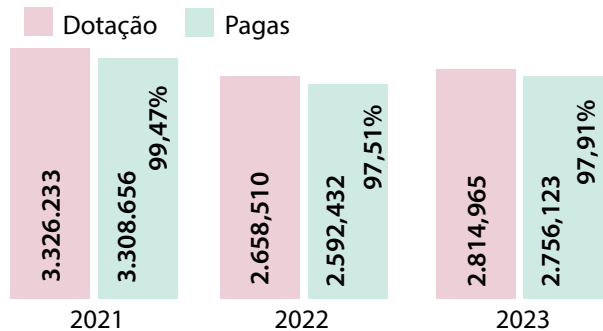
(Em R\$ milhões)

Despesa	2021					2022					2023					Variação		2020/2021		2022/2023	
	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	R\$	%	R\$	%		
	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(l) = i-n	(m) = i/n	(n) = d-i	(o) = d/i		
Pessoal e encargos sociais	3.103,746	3.099,634	3.090,537	3.087,725	10,289	2.417,870	2.415,415	2.361,719	2.359,132	8,197	2.516,784	2.512,681	2.485,149	2.476,480	18,338	-728,593	-23,60%	117,348	4,97%		
Auxílios e benefícios	217,496	216,388	216,036	216,024	0,101	226,004	225,097	219,364	219,300	0,116	287,762	286,885	269,868	269,805	5,709	3,276	1,52%	50,505	23,03%		
Assistência jurídica a pessoas carentes	4,992	4,921	4,908	4,907	0,132	14,636	14,001	14,001	14,000	0,007	10,419	10,271	9,903	9,837	0,001	9,093	185,28%	-4,163	-29,73%		
Atividades – custeio	339,977	333,934	295,307	293,873	9,534	375,649	360,744	320,685	314,486	30,506	391,878	379,361	328,541	324,313	43,266	20,612	7,01%	9,828	3,12%		
Projetos	32,816	28,182	12,904	12,888	2,838	20,300	13,800	6,877	6,838	5,566	19,703	19,049	4,527	4,526	3,720	-6,050	-46,94%	-2,312	-33,81%		
Total	3.699,026	3.683,059	3.619,691	3.615,417	22,895	3.054,459	3.029,057	2.922,646	2.913,756	44,393	3.226,546	3.208,247	3.097,987	3.084,962	71,034	-701,661	-19,41%	171,206	5,88%		
Despesas obrigatórias	3.326,233	3.320,943	3.311,480	3.308,656	10,522	2.658,510	2.654,514	2.595,084	2.592,432	8,320	2.814,965	2.809,837	2.764,919	2.756,123	24,048	-716,224	-21,65%	163,690	6,31%		
Despesas discricionárias	372,793	362,116	308,211	306,761	12,372	395,949	374,543	327,562	321,324	36,072	411,581	398,410	333,068	328,839	46,986	14,563	4,75%	15,632	2,34%		
Total discricionárias e obrigatórias	3.699,026	3.683,059	3.619,691	3.615,417	22,895	3.054,459	3.029,057	2.922,646	2.913,756	44,393	3.226,546	3.208,247	3.097,987	3.084,962	71,034	-701,661	-19,41%	171,206	5,88%		

1) Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício anterior.

Despesas obrigatórias

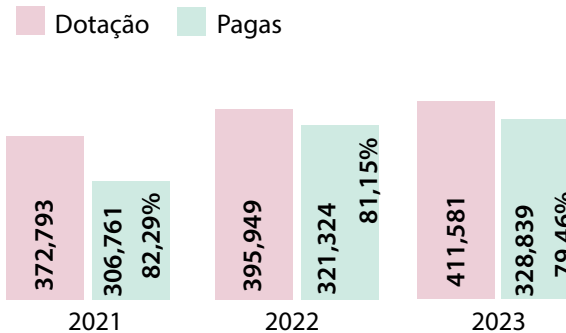
(Em R\$ milhões)



O acréscimo do valor pago em 2023 foi decorrente praticamente dos reajustes salariais dos magistrados e servidores decorrentes das Leis 14.520/2023 e 14.523/2023, licença compensatória, tendo sido inscritos em restos a pagar as despesas com serviços extraordinários dos servidores escalados para o trabalho no recesso forense de dezembro de 2023, parte dos ressarcimentos aos órgãos dos servidores requisitados e a antecipação da 1ª parcela da gratificação natalina de férias de 2024.

Despesas discricionárias

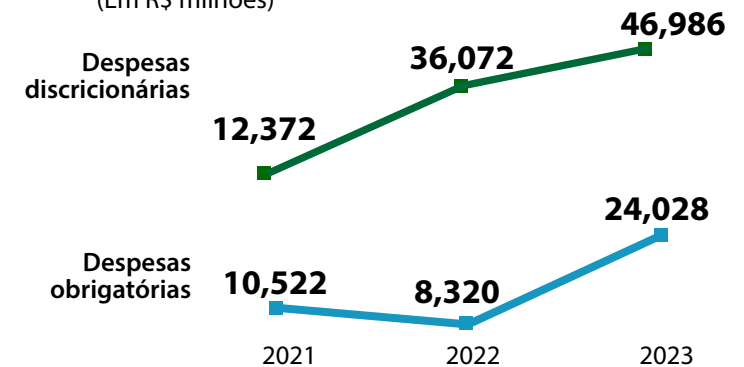
(Em R\$ milhões)



Em 2023, ocorreu um incremento, em média, de 8,89% nas dotações de custeio em relação a 2022, em razão da divulgação da variação do IPCA de 12 meses (janeiro a dezembro) para correção da LOA 2023, sendo que, após as devoluções ao CJF, resultou num crescimento de 3,8%.

Restos a pagar pagos

(Em R\$ milhões)



Nos restos a pagar pagos de despesas discricionárias, houve um acréscimo de 30% em relação a 2022, bastante inferior se comparado com o 2022/2021 que foi de 192%, sendo pago, somente de serviços e equipamentos de informática, R\$ 30,781 milhões, ficando inscritos no início do exercício R\$ 68,192 milhões, cancelados R\$ 4,473 milhões e reinscritos para 2024 o valor de R\$ 8,251 milhões, referentes basicamente à obra de Construção do Edifício Sede do TRF 1ª Região (R\$ 4,405 milhões) e Implantação do Sistema de Energia Solar da 1ª Região (R\$ 2,032 milhões).

Valores pagos por grupo e elemento de despesa

(Em R\$ milhões)

Grupo 1

Pessoal e encargos sociais

Elemento de despesa	2021	2022	2023
1 – Aposentadorias do RPPS	470,557	368,907	404,165
3 – Pensões do RPPS	76,628	61,616	66,302
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.019,424	1.521,786	1.600,723
Demais elementos	521,116	406,824	405,290
Total	3.087,725	2.359,133	2.476,480

Varição: R\$ -1,534 (-4,97%)

Nota-se que houve acréscimo nas despesas de pessoal em razão dos reajustes salariais dos magistrados e servidores decorrentes das Leis 14.520/2023 e 14.523/2023.

Investimentos

26,841
0,87%

2.476,480

80,28%

Outras despesas correntes

581,641
18,85%

Grupo 3

Elemento de despesa	2021	2022	2023
8 – Outros benefícios assistenciais do servidor	17,973	13,270	16,666
14 – Diárias	2,372	3,822	7,782
30 – Material de consumo	6,763	9,505	8,828
33 – Passagens	0,611	1,762	3,079
36 – Serviços de terceiros – PF	19,778	24,450	26,070
37 – Locação de mão de obra	156,843	143,216	159,346
39 – Serviços de terceiros – PJ	111,897	147,159	153,929
40 – Serviços de TIC	26,973	27,741	29,451
46 – Auxílio-alimentação	95,860	73,222	95,926
91 – Sentenças judiciais	0,063	0,075	0,017
92 – Despesas de exercícios anteriores	36,177	32,460	28,474
93 – Indenizações e restituições	23,018	18,481	46,571
Demais elementos	2,864	5,117	5,501
Total	501,192	500,280	581,641

Varição: R\$ -81,361 (-16,26%)

Destaca-se que houve um acréscimo, em média, de 16% na execução das despesas atividades – custeio, entretanto ainda ocorreu sobras orçamentárias sem possibilidade de execução, mesmo tendo sido devolvido parte para o CJF.

- 14, 33 e 93 – (respectivamente: 103,60%, 74,75% e 152%) – com ampliação dos 16 novos gabinetes houve a necessidade de incluir os novos juizes convocados para auxiliar correições nas seções judiciárias, tendo sido também realizada uma maior quantidade de mutirões para desafogar os processos, impactando os gastos com diárias e passagens e com o pagamento de ajudas de custos para remoção e promoção dos juizes do 1º grau e para os servidores indicados para acompanharem nos magistrados em seus novos destinos.

- 91 e 92 – (respectivamente: -77,41% e -12,28%) – o decréscimo é decorrente do trânsito em julgado das sentenças, sendo que a maior parcela paga do ATS dos magistrados de exercícios anteriores ocorreu em 2022.

Grupo 4

Elemento de despesa	2021	2022	2023
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	0,754	0,249	0,096
40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	0,364	0,181	1,030
51 – Obras e instalações	9,463	17,072	8,541
52 – Equipamentos e materiais permanentes	14,564	34,740	15,004
Demais elementos	1,824	2,002	2,171
Total	26,969	54,244	26,841

Varição: R\$ 27,403 (50,52%)

Observa-se que houve uma redução na execução de investimentos da ordem de 50% provocada pelo fato de praticamente 59% da dotação ter sido inscrita em restos a pagar principalmente nas ações de construção de edifícios.

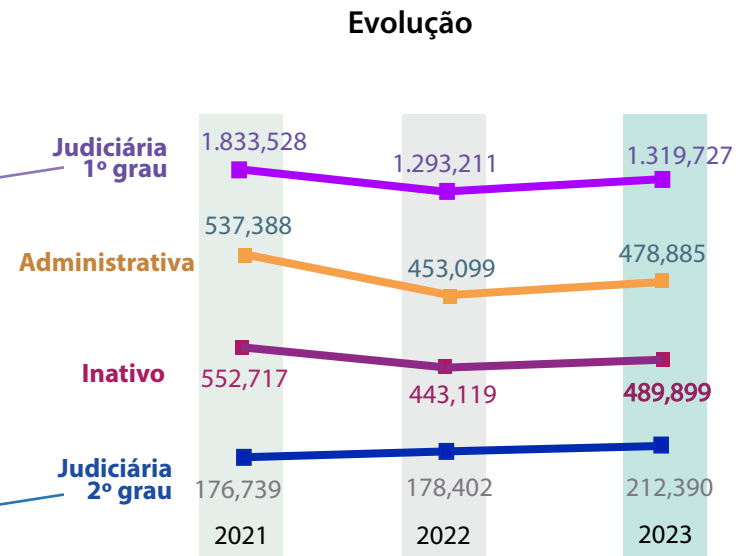
Despesas de pessoal por área

(Conforme indicadores do Justiça em Números)

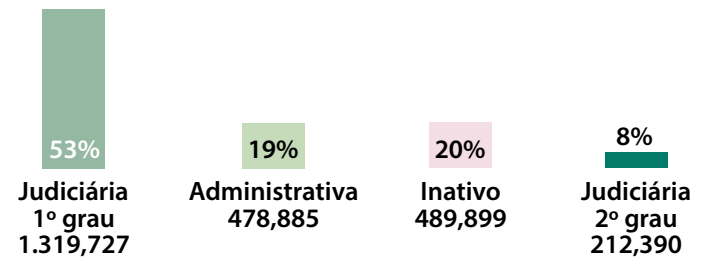
Os gastos com pessoal por área meio (administrativa) e fim (judiciária de 1º e 2º graus) e com os inativos, conforme estabelecido na Resolução CNJ 76/2009, englobam as despesas liquidadas incluindo os restos a pagar pagos no ano-base 2023.

A área judiciária do 1º grau teve um acréscimo de 2% em relação a 2022 provocado pelo retorno do pagamento do adicional de tempo de serviço (ATS) e da licença compensatória.

A área judiciária do 2º grau teve um acréscimo de 16% em relação a 2022, em razão da aprovação da Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021 que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de desembargador dos Tribunais Regionais Federais, cabendo a esta Região 16 (dezesseis) novos desembargadores e devido ao retorno do pagamento do adicional de tempo de serviço (ATS) e da licença compensatória.



Valor liquidado e restos a pagar não processados, liquidados, pagos ou não no ano-base 2023 (Em R\$ milhões)



Gastos com locação de imóveis na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões, inclusive tributos e restos a pagar inscritos)



Unidade gestora	2022	%	2023	%	Varição %
JFPA	1,063	5,50%	1,165	13,09%	9,60%
JFMA	1,664	8,79%	1,670	18,75%	0,37%
JFPI	0,756	3,24%	0,843	9,46%	11,52%
JFBA	1,611	7,71%	0,444	52,64%	-72,46%
JFMT	0,415	4,59%	0,685	179,88%	65,00%
JFRO	0,539	2,61%	0,573	6,43%	6,25%
JFGO	2,934	17,95%	3,145	269,82%	7,19%
JFTO	0,381	1,83%	0,381	1,06%	0,09%
Total	9,363	100%	8,905	100%	-4,89%

Na Seção Judiciária da Bahia, ocorreu um decréscimo de 72,46% provocado pela antecipação dos pagamentos de aluguel realizados no final do exercício de 2022.

Na Seção Judiciária de Mato Grosso ocorreu um acréscimo de 65% decorrente de locação de novo imóvel para a Subseção Judiciária da Justiça Federal em Barra do Garças acumulado com o pagamento do antigo imóvel até a finalização das adequações necessárias para entrega do imóvel que ocorrerá em fevereiro de 2024. As demais Seções Judiciárias apresentaram índices que correspondem aos reajustes contratuais anuais.

Limite de gastos – Emenda Constitucional 95/2016

(alterada pela Lei Complementar 200/2023)

O limite de gastos autorizado para a Primeira Região foi a dotação constante da Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, correspondente a R\$ 2,933 bilhões, excluídas as despesas com encargos patronais dos servidores.

Com a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das despesas discricionárias imposta na LDO 2023 (Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022), dentre as quais estão incluídas as dotações de atividade (custeio), obras e projetos, houve a devolução ao Conselho da Justiça Federal de

R\$ 23,066 milhões de atividades - custeio, sendo R\$ 18,738 milhões da Unidade Orçamentária 12101 (Seções Judiciárias) e R\$ 4,328 milhões - UO 12102 (Tribunal). Entretanto, mesmo com as referidas devoluções, ainda houve a necessidade de apresentação de justificativas pela não execução das despesas discricionárias, com base nos arts. 71 a 72 da LDO 2023 (Lei 14.436/2022), das sobras orçamentárias sem emissão de nota de empenho da ordem de R\$ 13 milhões, sendo que R\$ 5,286 milhões haviam sido devolvido ao CJF figurando na conta de crédito indisponível.

Dos R\$ 2,933 bilhões foi possível executar financeiramente R\$ 2,865 bilhões (97,69%), sendo R\$ 70,734 milhões de restos a pagar e R\$ 2,795 bilhões de despesas do exercício, restando um saldo de limite de gasto não utilizado de R\$ 67,761 milhões, que representa 2,31 % do orçamento de 2023, dos quais R\$ 35,756 milhões de atividades e projetos (despesas discricionárias) e de obrigatórias R\$ 32,004 milhões. As referidas sobras em atividades e projetos foram provocadas por licitações desertas ou fracassadas e certames finalizados com valores in-

feriores aos estimados, colaborando para o aumento dessa sobra de limite financeiro, aliado ao fato da reinscrição em restos a pagar da grande parte dos passivos de adicional de tempo de serviço dos magistrados, serviços extraordinários dos trabalhos realizados no recesso forense no mês de dezembro, ressarcimento aos órgãos do pessoal requisitado e serviços de assistência médica e odontológica dos servidores e magistrados.

Despesas	Orçamento Aprovado - Limite Financeiro)	Execução Financeira Exercício	Execução Financeira de Restos a Pagar	Execução Financeira Total	%	Saldo Financeiro	%
Pessoal e Encargos Sociais	2.223.384.000	2.186.169.000	18.038.145	2.204.207.145	99,14%	19.176.855	0,86%
Auxílios e benefícios	287.761.643	269.805.007	5.709.362	275.514.370	95,74%	12.247.274	4,26%
Assistência jurídica a pessoas carentes	10.419.118	9.837.488	810	9.838.298	94,43%	580.820	5,57%
Atividades – custeio	391.878.135	324.313.112	43.266.379	367.579.491	93,80%	24.298.644	6,20%
Projetos	19.703.079	4.526.353	3.719.641	8.245.995	41,85%	11.457.084	58,15%
Total	2.933.145.975	2.794.650.961	70.734.337	2.865.385.298	97,69%	67.760.677	2,31%

Despesas	Orçamento Aprovado - Limite Financeiro)	Execução Financeira Exercício	Execução Financeira de Restos a Pagar	Execução Financeira Total	%	Saldo Financeiro	%
Obrigatórias	2.521.564.761	2.465.811.495	23.748.317	2.489.559.813	86,88%	32.004.949	47,23%
Discricionárias	411.581.214	328.839.465	46.986.020	375.825.485	13,12%	35.755.728	52,77%
Total	2.933.145.975	2.794.650.961	70.734.337	2.865.385.298	100%	67.760.677	100%

Principais riscos e problemas enfrentados em 2023

1. Com a obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias (atividades e projetos) a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020, surgiu a necessidade de um controle mais rigoroso dos limites financeiros estabelecidos pela Emenda Constitucional (EC) 95/2016, alterada pela Lei Complementar 200/2023. Isso implica em equilibrar a equação entre o Limite de Gasto e a Execução das Despesas Discricionárias, evitando ultrapassar os limites definidos na legislação e garantindo que o exercício não termine com créditos disponíveis sem execução.

É crucial ressaltar que qualquer alteração nos restos a pagar, como anulação, inscrição e reinscrição, tem impactos diretos nos limites financeiros, afetando a disponibilidade das despesas discricionárias. No caso de pagamento de restos a pagar, é necessário bloquear, na mesma proporção, a utilização do orçamento vigente. Essa dinâmica exige uma gestão cuidadosa para garantir o cumprimento das normativas legais, evitando surpresas orçamentárias ao longo do exercício financeiro, conforme apresentado abaixo:

Resumo das despesas discricionárias

(Em R\$ milhões)

(A)	Dotação recebida	R\$ 411,581
(B)	Dotação executada	R\$ 328,839
(C)	Restos a pagar pagos	R\$ 46,986
(D=A-B-C)	Saldo não utilizado – limite EC 95-2016	R\$ 35,756
(E)	Crédito disponível Justificativa da não execução obrigatória das despesas discricionárias: arts. 71 a 72 da LDO 2023 (Lei 14.436/2022)	R\$ 13,279

2. O problema enfrentado em 2022 repetiu-se em 2023 no que diz respeito à aprovação, pelo Congresso Nacional, de projetos de lei que autorizam créditos adicionais para atividades de custeio, bem como projetos no final do exercício, notadamente em dezembro. Essa repetição de cenário comprometeu a execução das dotações orçamentárias, resultando no aumento significativo das inscrições e reinscrições em restos a pagar, totalizando R\$ 69,424 milhões. Esse desdobramento culminou em uma sobra significativa de limite financeiro.

3. Devido aos impactos decorrentes da inscrição em restos a pagar em 2022, houve o bloqueio das dotações do exercício corrente para compensação, aguardando a apuração da execução ao longo de 2023. Esse cenário resultou na liberação orçamentária apenas no segundo semestre, o que acarretou um prazo bastante limitado para a realização dos certames licitatórios e para a conclusão das entregas, praticamente coincidindo com o encerramento do ano fiscal. Dessa forma, tornou-se impraticável efetuar os pagamentos ainda dentro do exercício vigente.

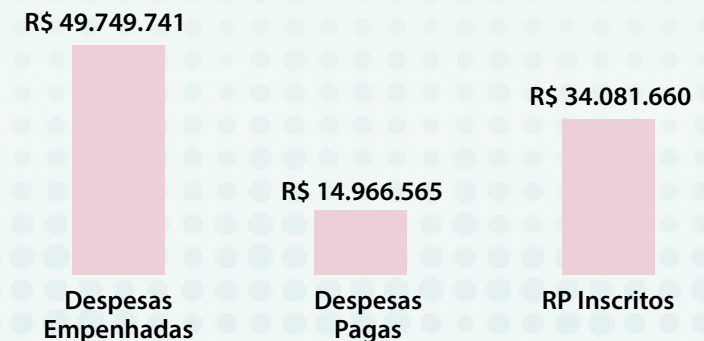
Análise da comparação do desempenho atual com o esperado/orçado

Em 2023, o desempenho das despesas discricionárias esteve em consonância com o planejado, salvo algumas exceções nos projetos, em que o percentual de pagamento atingiu 23,76% e as atividades ficaram abaixo de 90%. Contudo, a execução orçamentária alcançou níveis satisfatórios, atingindo 96,81% para atividades (custeio) e 96,68% para projetos. Mesmo assim, houve a devolução orçamentária ao CJF, diminuindo a apresentação de justificativas pela não execução orçamentária prevista nos arts. 71 a 72 da LDO 2023 (Lei 14.436/2022). A 1ª Região justificou cerca de 3,2% da dotação das despesas discricionárias (atividades e projetos) do exercício, em comparação com os 5,41% registrados em 2022. No mesmo ano, a inscrição de restos a pagar atingiu 17% sobre a dotação, distribuídos em 14% para atividades e 74% para projetos.

No que se refere às despesas obrigatórias de pessoal, benefícios e ajpc, a execução orçamentária foi robusta, registrando 99,84%, 99,70% e 98,58%, respectivamente.

Destaca-se que algumas reformas apresentaram resultados positivos, como as do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal, do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho – RO, do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jequié – BA, do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Palmas – TO, e o Plano Orçamentário de Implantação de Usinas Fotovoltaicas de Energia Solar, que alcançou 100% de empenho da dotação, com pagamento de 61%.

No tocante à dotação total destinada a obras e reformas, incluindo a modernização das instalações da Justiça Federal, observou-se uma execução orçamentária de 97%, sendo 70% inscritos em restos a pagar e um pagamento de 30%.





Medidas mitigadoras

1) Realização de reuniões com os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo grau para avaliação dos resultados e acompanhamento e demonstração da execução orçamentária durante o exercício com os gestores responsáveis.

2) Instituição de grupo para implantação, a partir de 2024, inicialmente no Tribunal e posteriormente nas Seções Judiciárias, do Projeto Governança das Contratações que tem como objetivo realizar uma gestão integrada entre a estratégica, plano anual de contratações e orçamento com aperfeiçoamento do planejamento das aquisições de bens e serviços, buscando orçamento para viabilizar as necessidades detectadas com reprogramação periódica de acordo com as prioridades indicadas, conseqüentemente aumentando o percentual de execução orçamentária anual, com acompanhamento por intermédio de reuniões mensais com a Diretoria-Geral, no âmbito do Tribunal, nas quais se utiliza as ferramentas de painéis de BI (Business Intelligence) mediante criação dos Centros de Custos com seus respectivos responsáveis.

3) A continuação do controle mensal da execução do exercício e dos restos a pagar, implementado desde 2020, fez com que os gestores ajustassem os saldos dos contratos por demanda de modo mais realista, possibilitando o remanejamento para atendimento de outras demandas provenientes de sobras orçamentárias, o que vem tornando os gastos mais próximos da realidade, resultando no cancelamento de praticamente de R\$ 4,569 milhões, pagamento de R\$ 46,986 milhões e ficando pendente de pagamento R\$ 8,252 milhões, sendo:

a) projetos: R\$ 6,848 milhões, sendo a maior parte da Construção do Edifício Sede do TRF 1ª Região, ainda por motivo de atraso na entrega do projeto que resultou no atraso para início da licitação para a contratação da construção da complementação das estruturas de concreto do bloco "C" da obra

b) atividades: R\$ 1,404 milhões, sendo a maior parte referente à área de informática em razão, principalmente, da não execução dos serviços de pontos de função (fábrica de *software*).

4) A continuidade do rigoroso controle do limite de gastos estabelecido pela EC 95/2016, modificado pela Lei Complementar 200/2023 — definindo que, para fins de verificação do cumprimento desse limite, composto pela dotação aprovada do exercício e seus créditos adicionais, serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos—, representa uma abordagem estratégica. A referida lei possibilitou a antecipação do pagamento de despesas de duração continuada do mês de dezembro de 2023 em até 30 dias. Essa iniciativa visa minimizar o impacto dos restos a pagar para o exercício de 2024, permitindo a emissão de notas de empenho com a utilização das sobras orçamentárias no final do exercício. O objetivo principal é antecipar algumas aquisições, reduzindo a necessidade de justificativas pela não execução de despesas discricionárias, conforme estabelecido nos termos da LDO 2023. Essa medida não apenas otimiza a gestão orçamentária, mas também fortalece a eficiência na utilização dos recursos disponíveis, proporcionando uma maior flexibilidade no planejamento e execução financeira.

5) A decisão ágil e oportuna de realocar a dotação destinada à Ação de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, especialmente para as Unidades Gestoras com viabilidade de execução ainda no exercício, demonstra uma abordagem estratégica e eficiente. Essa medida foi direcionada às reformas, aproveitando as Unidades Gestoras que já possuíam registros de preços prontos para a emissão de empenho.

Essa decisão não apenas agiliza a utilização dos recursos, otimizando a execução de projetos de conservação e recuperação de ativos de infraestrutura, mas também reflete uma gestão proativa e orientada para resultados. Ao priorizar unidades com condições imediatas de execução, a administração demonstra uma abordagem ágil, maximizando o impacto das intervenções e evitando possíveis entraves burocráticos.

Em resumo, a decisão tempestiva de remanejamento de dotação reflete um comprometimento com a eficiência e a maximização dos recursos disponíveis, garantindo que as ações de conservação e recuperação sejam implementadas de forma ágil e estratégica.

Perspectivas

Em conformidade com a disposição constitucional estabelecida no art. 105, § 1º, II, é atribuição do Conselho da Justiça Federal exercer a supervisão administrativa e orçamentária sobre a Justiça Federal de primeiro e segundo grau, atuando como órgão central do sistema. Nesse contexto, foram divulgados os valores orçamentários projetados para o ano de 2024, além dos fatores de correção aplicáveis aos planos plurianuais dos exercícios de 2025

a 2027, sendo estes últimos correspondentes a 1,0644, 1,0569 e 1,0541, respectivamente.

Abaixo, a projeção apresentada da perspectiva do orçamento do quadriênio (2024-2027), considerados os fatores divulgados pelo CJF:

Justiça Federal - 1ª Região	LOA 2024		PPA 2024/2025			PPA 2024/2026			PPA 2024/2027		
	Orçamento	% (*)	Fator de Correção (1,0644)	Crescimento	%	Fator de Correção (1,0569)	Crescimento	%	Fator de Correção (1,0541)	Crescimento	%
Pessoal	2.142.200.000	17%	2.280.152.238	137.952.238	6%	2.409.892.900	267.692.900	12%	2.540.268.106	398.068.106	19%
Benefícios	240.755.791	19%	266.181.418	25.425.627	11%	281.327.140	40.571.349	17%	296.546.939	55.791.148	23%
Atividades (Custeio)	400.227.349	20%	426.001.990	25.774.641	6%	450.241.503	50.014.154	12%	474.599.569	74.372.220	19%
Obras	92.733.336	41%	98.705.363	5.972.027	6%	104.321.698	11.588.362	12%	109.965.502	17.232.166	19%
Total Primárias	2.875.916.476		3.071.041.008	195.124.532	7%	3.245.783.242	369.866.766	13%	3.421.380.115	545.463.639	19%
Despesas Obrigatórias	2.382.955.791	17%	2.546.333.655	163.377.864	7%	2.691.220.040	308.264.249	13%	2.836.815.044	453.859.253	19%
Despesas Discricionárias	492.960.685	22%	524.707.353	31.746.668	6%	554.563.202	61.602.517	12%	584.565.071	91.604.386	19%
Total	2.875.916.476	18%	3.071.041.008	195.124.532	7%	3.245.783.242	369.866.766	13%	3.421.380.115	545.463.639	19%

1) Observa-se que está previsto um aumento nas despesas obrigatórias devido às novas nomeações, ao crescimento vegetativo e aos reajustes dos servidores e magistrados, conforme estabelecido pelas Leis 14.523/2023 e 14.520/2023.

2) Com base nos fatores de correção estipulados pelo CJF para os exercícios de 2025 a 2027 (1,0644, 1,0569 e 1,0541, respectivamente), é previsto um crescimento nas despesas, comparando-se com a previsão orçamentária de 2024. Os incrementos estimados são de R\$ 195,125 milhões (7%) para 2025, R\$ 369,867 milhões (13%) para 2026 e R\$ 545,464 milhões (19%) para 2027.

3) Diante desse cenário, observa-se que a perspectiva para as despesas discricionárias, excluindo as obras, em comparação à previsão orçamentária de 2024, apresentará pequenos acréscimos nos anos subsequentes. Para 2025, estima-se um aumento de 6%, seguido por 12% em 2026 e 19% em 2027. No entanto, é importante ressaltar que o aumento da inflação pode reduzir esse crescimento, impactando potencialmente os reajustes contratuais, que costumam girar em torno de 7%.

Quanto às despesas, tem-se o seguinte:

Pessoal

Atualmente, há 112 cargos vagos para servidores e 100 para magistrados (dados de dezembro de 2023), totalizando 211 vagas disponíveis. Esse número é inferior ao registrado em 2022, que era de 243 vagas. Vale ressaltar que, para o ano de 2024, o Anexo V do Orçamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, aprovado pelo Congresso Nacional, contempla a autorização para o provimento de 850 cargos para a Justiça Federal.

Essa significativa autorização cria a perspectiva de zerar os cargos vagos na 1ª Região, indicando um cenário mais otimista em termos de preenchimento de vagas e fortalecimento da estrutura organizacional.

Benefícios

A dotação inicial da ação de assistência médica e odontológica foi estabelecida em R\$ 120,39 milhões, recebendo um acréscimo de R\$ 16,44 milhões em ajuste do CJF. Importante salientar que este valor não foi considerado na apuração do índice de cumprimento ao acórdão do TCU, o qual trata da razoabilidade de remanejamentos orçamentários para essa ação. Esse índice foi definido em 30%, o mesmo percentual utilizado para remanejamento por ato próprio do CJF. Com os remanejamentos, o montante totaliza R\$ 52,56 milhões, permanecendo no crédito disponível R\$ 422,7 mil e sendo inscritos em restos a pagar R\$ 16,930 milhões. Destaca-se que o per capita do benefício não foi reajustado.

Em relação aos benefícios de Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Alimentação, foram reajustados para R\$ 935,22 e R\$ 1.182,74, respectivamente, enquanto o per capita de Assistência Médica e Odontológica permanece inalterado, mantendo-se em R\$ 579,39.

Atividades

A partir de 2024, com a criação do grupo para implementação do Projeto Governança das Contratações, inicialmente no Tribunal e, posteriormente, nas Seções Judiciárias, almeja-se atingir diversos objetivos, incluindo o aumento do percentual de execução orçamentária anual. Essa expansão será viabilizada através do acompanhamento contínuo da execução, realizado por meio de reuniões mensais com os dirigentes, que farão uso de ferramentas avançadas, como os painéis de Business Intelligence (BI), para um monitoramento mais eficaz.

A proposta abraça a criação de Centros de Custos, cada um sob a responsabilidade de seus gestores, com o intuito de otimizar e aprimorar a eficiência dos recursos disponíveis. O cerne do projeto concentra-se em aprimorar a gestão financeira, assegurando um uso mais eficiente dos recursos, e implementar medidas que fortaleçam a transparência e a governança nas contratações públicas. Essa abordagem será inicialmente aplicada no Tribunal, expandindo-se posteriormente para as Seções Judiciárias.

Projetos

Busca-se atender o mínimo necessário para as obras em andamento, dando continuidade às tratativas com a Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU) para viabilizar a permuta entre imóveis pertencentes à União. Essa permuta visa oferecer a particulares interessados como forma de pagamento para a execução de obras de novos prédios, destinados a abrigar as seções e subseções judiciárias.

O objetivo principal é reduzir os gastos com locação de imóveis, além de seguir com o projeto de implantação de energia fotovoltaica. Essa iniciativa visa contribuir para a redução do consumo de energia elétrica, demonstrando um comprometimento com práticas mais sustentáveis e eficientes.

4.2 GESTÃO DE PESSOAS

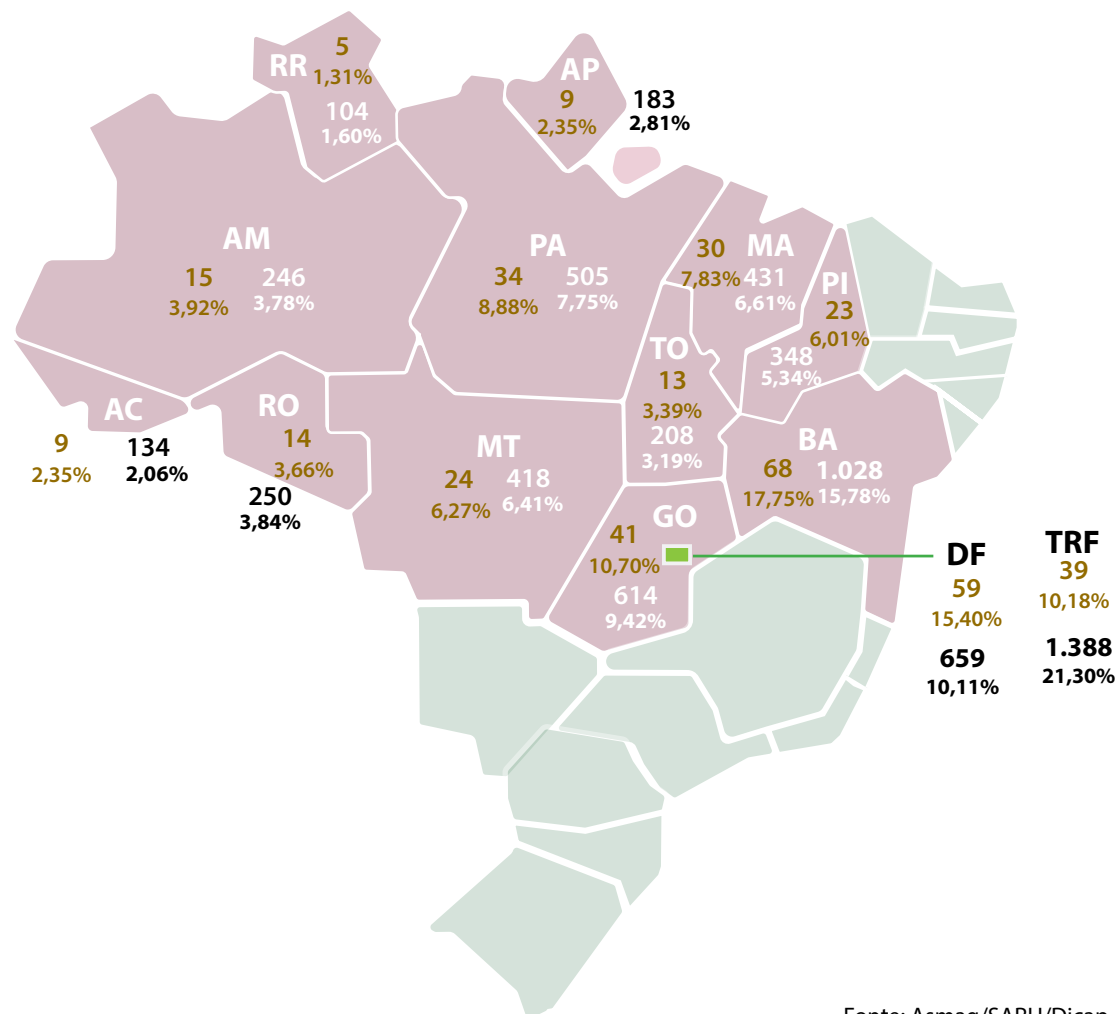
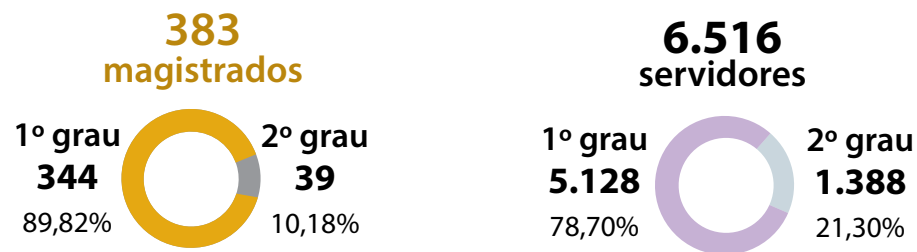
A prestação jurisdicional é um serviço público que depende majoritariamente da qualificação profissional dos servidores e magistrados. Dessa forma, a área de gestão de pessoas desempenha papel fundamental para o alcance dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região, por meio de procedimentos, como a adequada alocação dos servidores, conforme perfil e necessidade do órgão, a implementação de programas, a exemplo do Gestão por Competência — projeto piloto implementado no TRF 1ª Região que, em momento oportuno, será expandido para toda a 1ª Região —, bem como a realização de capacitação dos servidores com a finalidade de desenvolver competências técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias, sempre em conformidade com as normas em vigor.

Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade dos atos de pessoal com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas e referendadas pelo CNJ, CJF e TCU. A avaliação de conformidade nos processos de gestão de pessoas é feita com base em 6 aspectos:

- 1 controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda, conforme Lei 8.730/1993: **todos os servidores autorizaram o acesso;**
- 2 controle e acompanhamento dos registros de informação no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78/2018: **todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados;**
- 3 acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário, relativo à devolução de remuneração e custeio de consignação facultativa, consoante Resolução CJF 68/2009: **os processos instaurados com essa finalidade possibilitaram um retorno de aproximadamente R\$ 4.474.050,57 aos cofres públicos;**
- 4 acompanhamento de concessões, licenças e benefícios com base na Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis;
- 5 controle e acompanhamento de possíveis acumulações ilegais de cargos (os servidores, ao ingressarem no quadro de pessoal, preenchem declaração referente à acumulação de cargos e proventos) e consulta anual à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): **nenhuma acumulação ilegal foi identificada em 2023;**
- 6 controle e acompanhamento da determinação do Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara, itens 9.3.4 e 9.3.5, acerca da providência adotada por esta Corte referente à decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 – incorporação dos “quintos”: **resultado do cumprimento da decisão no item despesa de pessoal.**

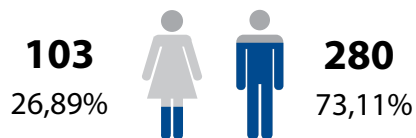
Distribuição da força de trabalho por unidade da federação



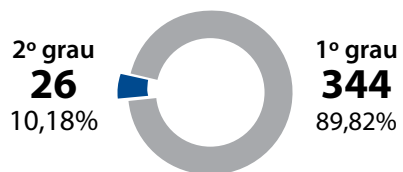
383 MAGISTRADOS



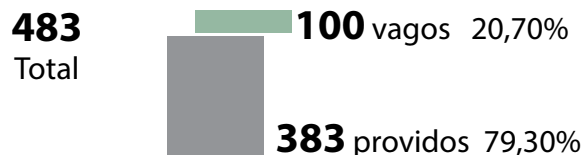
DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



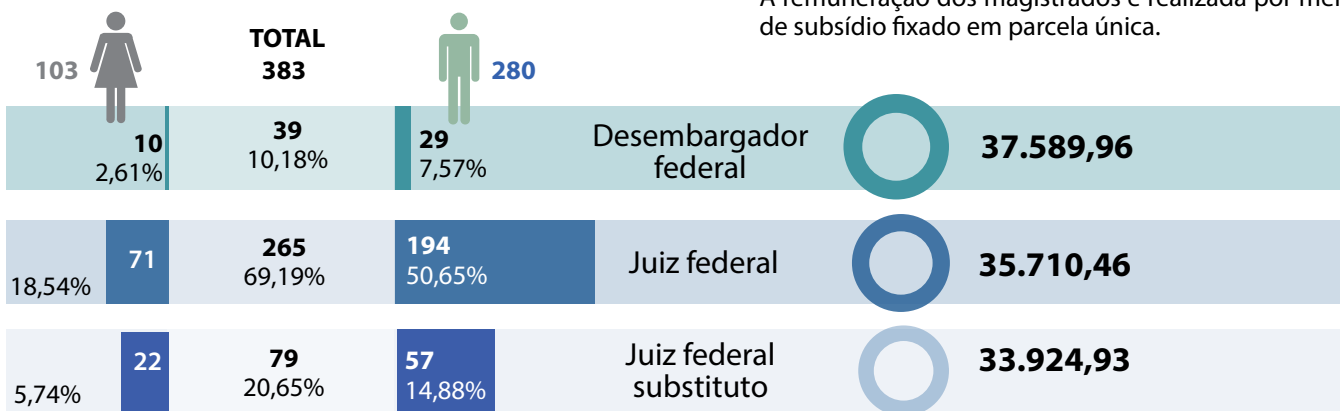
DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA (OU INSTÂNCIA)



CARGOS EFETIVOS EXISTENTES



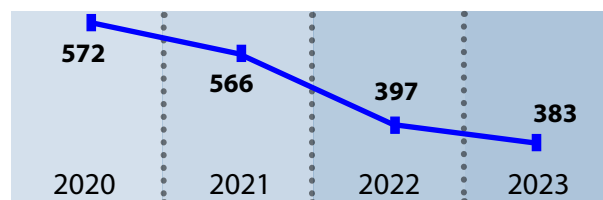
DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA



APOSENTADORIA

Inativos	64
Instituidores de pensão	19
Beneficiários	21
Abono de permanência	37

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

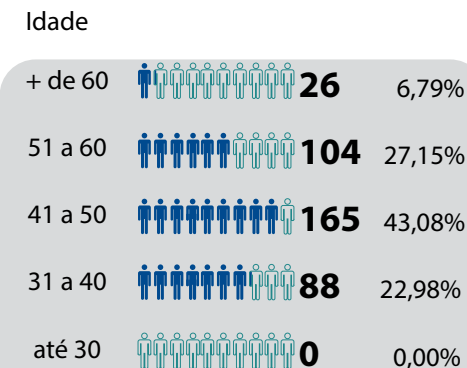


Em 2022, para a criação do TRF6, foram extintos 20 cargos vagos de juiz federal substituto da 1ª Região. Com a transferência da SJMG para a Justiça Federal da 6ª Região, 95 cargos de juiz federal e 77 de juiz federal substituto passaram a estar sob a responsabilidade da 6ª Região. Em 2023, houve a abertura de edital de concurso público para o cargo de juiz federal substituto do TRF1, o qual ainda está em curso.

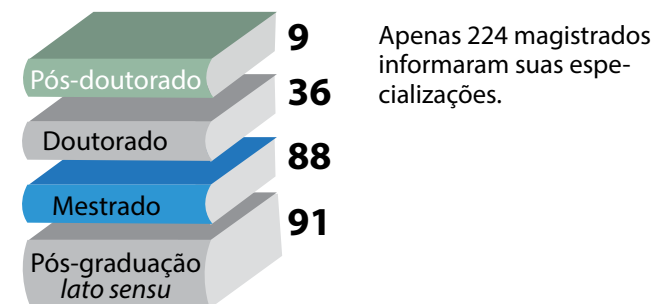
REMUNERAÇÃO

A remuneração dos magistrados é realizada por meio de subsídio fixado em parcela única.

FAIXA ETÁRIA



ESPECIALIZAÇÃO



ETNIA

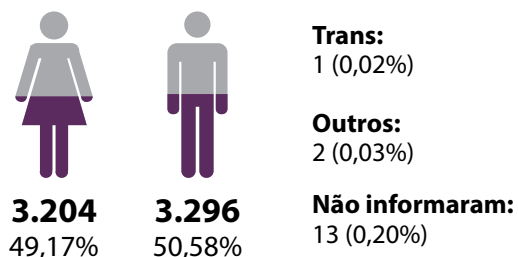
Amarelo	2	0,52%
Branco	244	63,71%
Negro/Preto	3	0,78%
Negro/Pardo	62	16,19%
Indígena	3	0,78%
Não informaram	69	18,02%



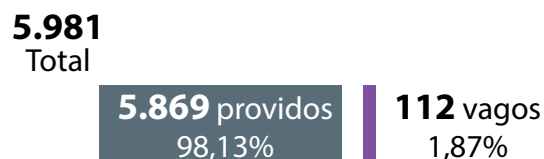
6.516 SERVIDORES



DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



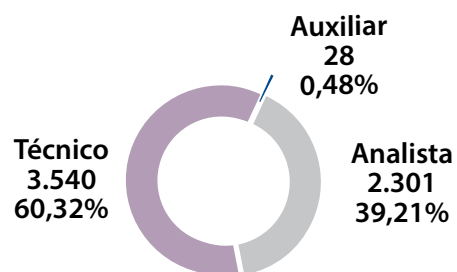
CARGOS EFETIVOS EXISTENTES



Para fins de análise da força de trabalho, não são computados como providos os cargos dos servidores que, apesar de nomeados em 2023, não tomaram posse até o encerramento do ano.

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA

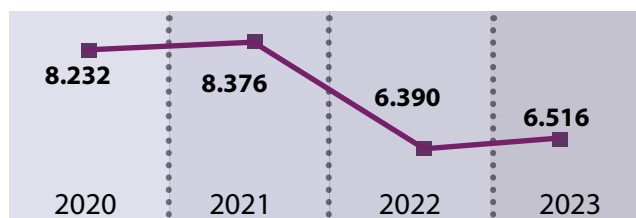
Do total de 5.869 cargos providos



FAIXA ETÁRIA

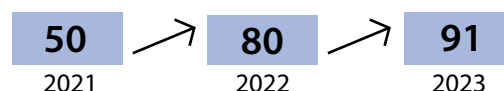
Idade	Força de trabalho (6.516)	Quadro efetivo (5.869)
+ de 60	403 (6,18%)	368 (6,27%)
51 a 60	2.074 (31,83%)	1.950 (33,23%)
41 a 50	2.093 (32,12%)	1.886 (32,13%)
31 a 40	1.724 (26,46%)	1.493 (25,44%)
até 30	222 (3,41%)	172 (2,93%)

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

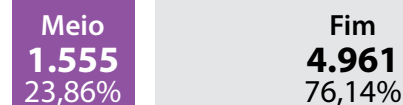


A redução na força de trabalho da 1ª Região no ano de 2022 foi decorrente da criação do TRF6.

APOSENTADORIA

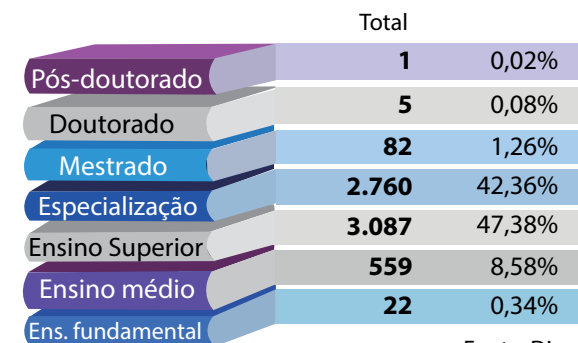


DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA



ESCOLARIDADE DA FORÇA DE TRABALHO

Na 1ª Região, 88,53% dos técnicos judiciários (nível médio) e 53,57% dos auxiliares (nível fundamental) possuem, no mínimo, ensino superior completo.



Fonte: Dicap

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Analista judiciário
13.202,62

Técnico judiciário
8.046,84

Auxiliar judiciário
4.124,14

ETNIA DA FORÇA DE TRABALHO

2023

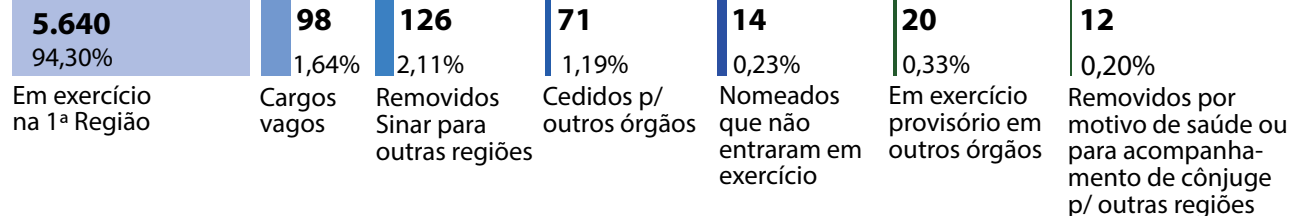
Amarelo	88	1,27%
Branco	3.526	54,11%
Negro/Preto	270	4,14%
Negro/Pardo	2.586	39,69%
Indígena	3	0,05%
Não informaram	43	0,66%



COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Distribuição por situação funcional

(Dos **5.981** cargos efetivos pertencentes à 1ª Região)

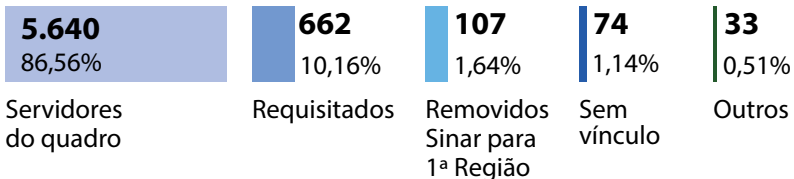


Apesar de nomeados em 2023, não tomaram posse, nem entraram em exercício até o dia 31/12/2023, não sendo possível, portanto, qualificá-los quanto a gênero, raça, escolaridade e área de atividade.

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição por situação funcional

(Dos **6.516** servidores que efetivamente atuam na 1ª Região)



COLABORADORES

Terceirizados

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
878	57	94	76	386	313	253	245	155	160	113	256	39	85	3110

Estagiários

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
258	35	70	37	381	155	128	153	87	108	78	112	26	46	1.674

Voluntários

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
0	3	1	0	7	1	12	20	0	7	11	0	0	0	62

APOSENTADORIA

	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
Inativos	419	33	40	31	199	256	128	60	70	131	45	34	25	33	1.504
Instituidores de pensão	32	9	18	5	40	47	22	25	14	33	17	10	5	2	279
Beneficiários	35	10	23	7	49	52	25	38	17	41	24	16	5	2	344
Abono de permanência	105	16	18	7	68	54	48	37	20	41	29	12	6	10	471

TELETRABALHO

Servidores formalmente inscritos no regime de teletrabalho, instituído pela Resolução Presi 58/2021, alterada pela Resolução Presi 32/2022.

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
653	24	51	46	215	355	194	133	141	157	89	67	31	75	2.231

“Desses, 1979 servidores (30,37%) estão em teletrabalho ordinário – híbrido ou integral – e 252 (3,87%) encontram-se em condições especiais.”

Ocupação de cargos comissionados e funções comissionadas

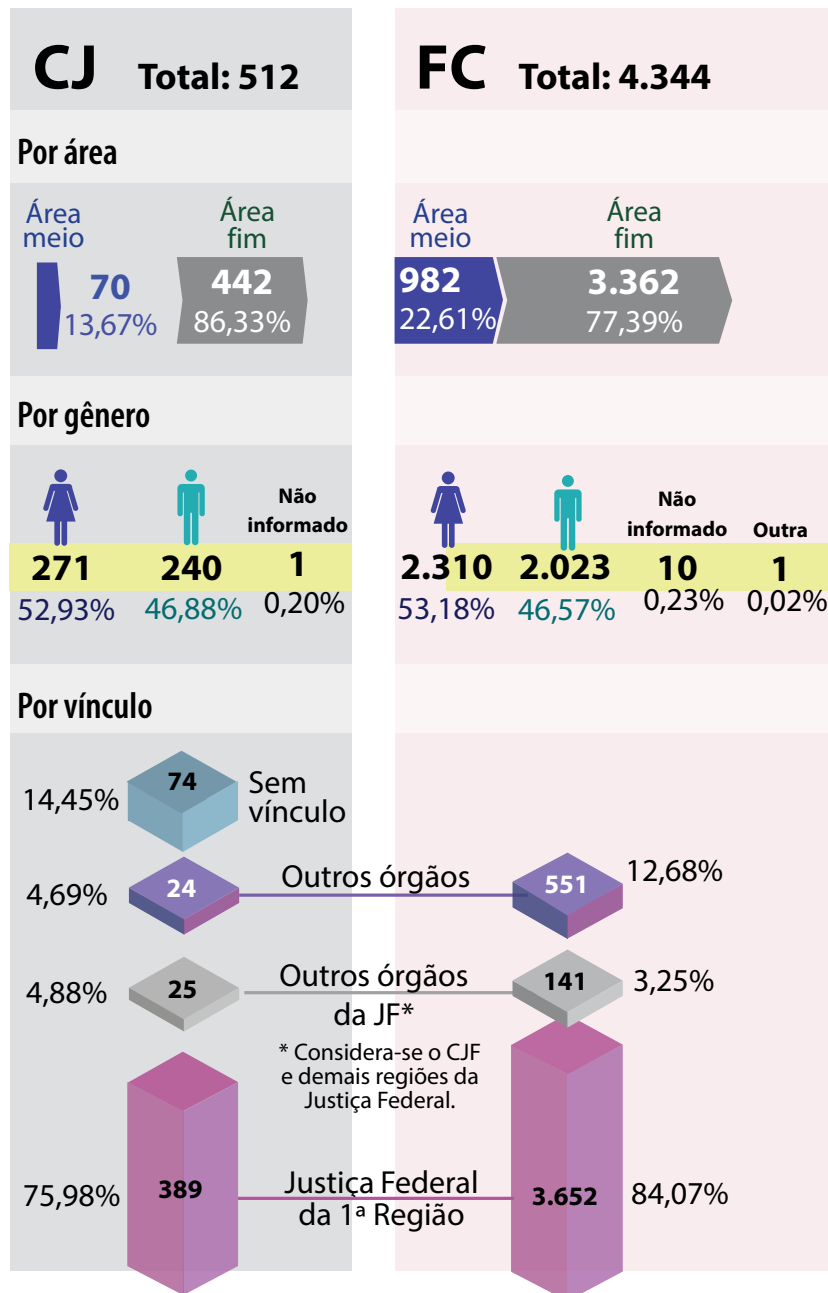
A Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região oferece o serviço de recrutamento e seleção de servidores para o exercício de funções e cargos comissionados, prestigiando os servidores integrantes do quadro próprio de pessoal e observando o atendimento aos limites percentuais dessas ocupações, fixados na Lei 11.416/2006.

O perfil profissiográfico é definido de acordo com a solicitação e os requisitos exigidos pela unidade, utilizando-se o Banco de Talentos da Seção de Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoas, o que propicia a identificação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, contribuindo para o bem-estar pessoal, dentro de um clima organizacional saudável e estimulador.

No ano de 2023, foram realizados 108 processos seletivos, sendo que 89 deles resultaram na indicação de servidores para o exercício de funções comissionadas pelas unidades do Tribunal. Antes da conclusão das seleções, houve o encerramento de 19 vagas, a pedido da unidade ou por motivo de reestruturação no Tribunal.

Em 2023, o TRF 1ª Região, sem aumento de despesas, alterou o quantitativo de cargos em comissão do 1º e 2º graus, mediante a transformação dos recursos advindos do saldo remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) proveniente do valor integral de cargos em comissão (CJ) decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, conforme autorizado pela Resolução CJF 761, de 26/04/2022.

Assim, foram criados mais **24 cargos comissionados** e distribuídos conforme dispõe a Resolução Presi 50, de 11 de outubro de 2023, que altera a Resolução Presi 43/2022.



Fonte: SARH/Dicap

Concurso público

A solicitação de concursos da 1ª Região é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) e, para seu planejamento, é instituída comissão técnica para esta finalidade, sendo todos os seus atos praticados em obediência ao previsto nos incisos II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como à Resolução CJF 246/2013, sobretudo no que diz respeito às condições de igualdade e acessibilidade.

O VII Concurso Público para Provimento de Cargos e Formação de Cadastro Reserva nos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região teve seu prazo expirado em 15/11/2023.

Encontra-se em andamento os trâmites para a realização do VIII Concurso Público e a instituição contratada para a realização do certame foi a Fundação Getúlio Vargas, por meio do Contrato TRF1 n. 86/2023 – FGV.

256 servidores nomeados em 2023



Além desses, 167 candidatos (125 da ampla concorrência, 32 cotistas e 10 PCD) foram nomeados em outros órgãos do Judiciário federal que solicitaram a esta Corte o aproveitamento da lista de aprovados do concurso público, como o TRF6, TST, TRT11 e TJDFT, entre outros.

Avaliação de desempenho

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal (Siades)



Objetivo

Possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores do Tribunal e das seções judiciárias que se encontram em estágio probatório e dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Período

O servidor é avaliado em um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo.



Modalidades

Autoavaliação e avaliação de chefia.



Requisitos para aprovação

O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira, e, consequentemente, aumento em seu vencimento básico.



Aprovado

O servidor será aprovado no estágio probatório e considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado e tiver participado de ações de treinamento.

Resultados da avaliação dos servidores

2.000 servidores avaliados

	Aprovados	Reprovados
Progressão	1.525	1
Promoção	460	14

518 servidores em estágio probatório

Aprovados	Reprovados
141	0

Fonte: Nucav/SJ

Concurso de remoção

Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR)

A Justiça Federal da 1ª Região conta com o PSPR, dedicado a movimentar os servidores do quadro de pessoal do órgão entre as 12 capitais, o Distrito Federal e as 56 cidades do interior que compreendem a 1ª Região. As remoções ocorrem dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução CJF 3/2008 e na Resolução Presi 22/2017 deste Tribunal.

Em 2023, **90** servidores foram removidos.

Concurso Nacional de Remoção (Sinar)

No âmbito da Justiça Federal, há o Sinar, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os 6 tribunais regionais federais, seções e subseções judiciárias vinculadas. Em tais remoções, os servidores mantêm seus vínculos funcionais com a unidade da Justiça Federal de origem, embora exerçam suas atividades no local para onde foram removidos. Após o período de um ano, esses servidores são redistribuídos e passam a integrar o quadro de pessoal do órgão de destino.

Em 2023, não houve remoção pelo Sinar. Mas, houve a redistribuição de 14 servidores (6 servidores removidos em 2022 e 8 servidores removidos em anos anteriores).

Em 2023, não houve servidores removidos pelo Sinar.

Situação das remoções na Justiça Federal da 1ª Região

126

servidores do quadro de pessoal da 1ª Região removidos para outras regiões.

107

servidores de outros órgãos da Justiça Federal em exercício na 1ª Região.

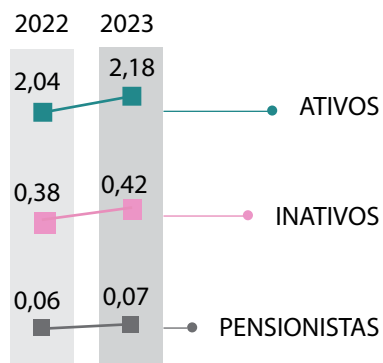
19

servidores é o déficit na Justiça Federal da 1ª Região decorrente do Concurso Nacional de Remoção (Sinar), ocasionado pelos desligamentos no órgão de origem devido a exonerações, aposentadorias ou posse em outros cargos, ocasião em que o cargo vago retorna ao órgão de origem. Houve uma redução de 14% em relação ao ano anterior.

Fonte: Dicap

Despesas de pessoal

(Em R\$ bilhões)



	Vantagens fixas	Gratificação natalina	Exercício anterior	Decisão judicial	Vantagens variáveis	Benefícios	Diárias/ passagens	Patronal	Pessoal requisitado
	1.235.837.959,55	115.909.432,05	15.003.283,20	13.059.667,59	267.044.453,97	173.531.633,67	11.528.462,22	308.684.687,65	37.967.635,90
	56,73%	5,32%	0,69%	0,60%	12,26%	7,97%	0,53%	14,17%	1,74%
	363.841.678,69	30.747.027,83	12.322.129,67	6.043.633,98	2.571.058,06	316.694,79			
	87,50%	7,39%	2,96%	1,45%	0,62%	0,08%			
	64.789.698,07	5.196.191,91	1.658.091,37	1.906.504,36	83.031,18				
	87,99%	7,06%	2,25%	2,59%	0,11%				
TOTAL							2.479.290.866,41	2,48	2022
							2.668.042.955,71	2,67	2023

Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara, itens 9.3.4 e 9.3.5:

Durante o ano de 2023, implementou-se, no âmbito da 1ª Região, a determinação emitida pelo TCU acerca da necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, que dispõe sobre o destaque da parcela inerente à incorporação de "quintos/décimos" no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, com possibilidade de absorção pelas subsequentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira. Com a edição da Lei 14.687/2023, publicada em 22/12/2023, que incluiu o parágrafo único ao art. 11 da Lei 11.416/2006, afasta-se a obrigatoriedade de absorção de quintos/décimos incorporados por reajustes remuneratórios concedidos aos servidores pertencentes às carreiras do Poder Judiciário da União. Apresentamos o panorama geral do cumprimento da medida na 1ª Região:

- Entre os servidores ativos computam-se também os pensionistas.

1.778 servidores têm quintos incorporados/atualizados após 08/04/1998

1.154 ATIVOS		624 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
325	829	218	406

885 servidores estão amparados por decisão judicial transitada em julgado e tiveram a rubrica de pagamento alterada para rubrica de decisão judicial

514 ATIVOS		371 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
322	192	216	155

884 servidores estão amparados por decisão judicial transitada em julgado

513 ATIVOS		371 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
322	191	216	155

1024 servidores NÃO estão amparados por decisão judicial e tiveram os quintos transformados em parcelas compensatórias

733 ATIVOS		291 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
3	730	2	289

Capacitação

A estratégia para o planejamento e elaboração do Plano de Ações de Capacitação (PAC) do exercício utiliza os seguintes mecanismos:

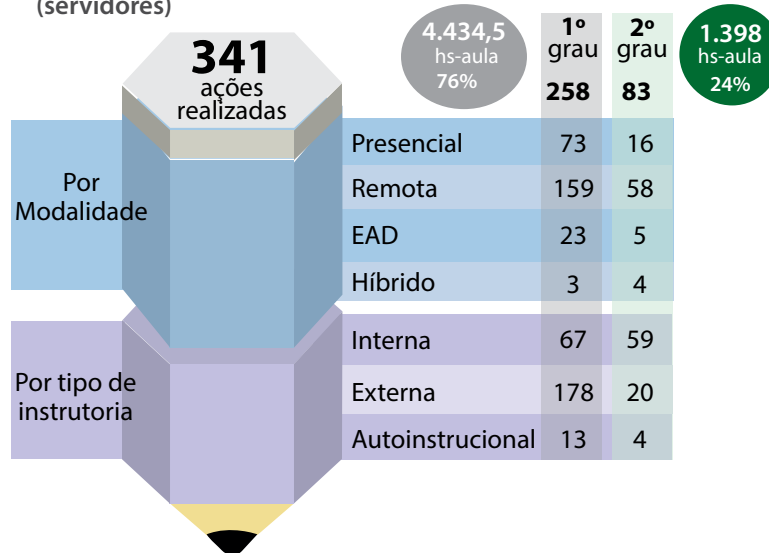
- levantamento das necessidades de treinamento, alinhadas com o planejamento estratégico, por meio de reuniões com as unidades, estimulando a participação dos servidores na definição das prioridades de capacitação, para que se sintam pertencentes e cocriadores do plano de capacitação;
- relatório de avaliação de desempenho, que apresenta as necessidades específicas de desenvolvimento de habilidades gerenciais, técnicas e humanas;
- distribuição equânime das ações de capacitação por unidade da organização, de forma a possibilitar uma utilização mais abrangente dos recursos orçamentários disponíveis;
- cumprimento de disposições legais e de normativos do Poder Judiciário, além de recomendações apontadas pela área de auditoria interna e por órgãos como o CNJ, TCU e CJF;
- contratações de instrutoria interna como forma de valorização dos talentos organizacionais e de reconhecimento do corpo funcional;
- disponibilização de ações de capacitação virtuais, contemplando as seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região.

Em 2023, foram registradas 2.024 participações de servidores do Tribunal e 1.042 das seccionais. No Tribunal, 713 servidores participaram pelo menos de uma ação de capacitação no ano, sendo 314 lotados na área meio e 399 na área fim.

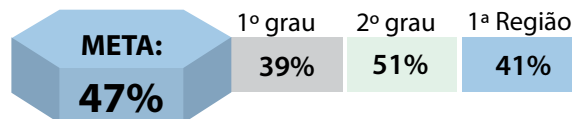
Ainda que oferecidas ações presenciais, a maioria das ações foram realizadas de forma remota, síncrona, por meio de aplicativos de treinamento (Teams, Zoom e outros), além de cursos a distância tradicionais assíncronos (Moodle).

A meta era capacitar no Tribunal, com recursos exclusivamente da fonte orçamentária Capacitação de Recursos Humanos – CRH, 350 servidores, sendo superada com alcance do índice de 196%, pois foram capacitados 687 servidores. No 1º grau, a meta é definida de forma individualizada para cada seccional, e todas a superaram, alcançando uma média de 161% de cumprimento da meta.

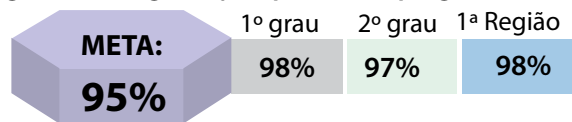
Número de ações educacionais realizadas (servidores)



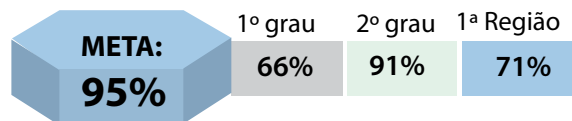
Servidores que participaram de, no mínimo, uma ação de capacitação no ano



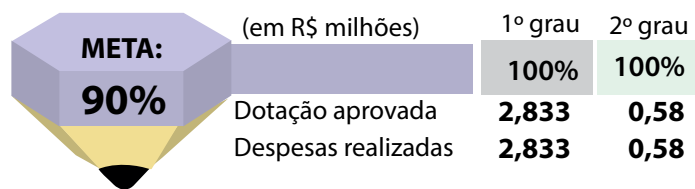
Agentes de segurança capacitados (programa de reciclagem)



Gestores que completaram o biênio em 2023 capacitados com, pelo menos, 30 horas gerenciais



Utilização da dotação autorizada (no início do exercício com acréscimo de créditos adicionais liberados durante o ano)



Fonte: Cedap

Capacitação e aperfeiçoamento dos magistrados

O ano de 2023 foi marcado pela troca de gestão da Escola da Magistratura Federal – Esmaf, ocorrida em 07/07/2023, com a aposentadoria do desembargador federal Souza Prudente e a eleição da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, bem como da desembargadora federal Daniele Maranhão para, respectivamente, assumirem como diretora e vice-diretora da Esmaf, para o biênio 2023-2025.

A Esmaf inovou as diretrizes de seus programas educacionais ao focar as missões de internacionalização com o objetivo de contribuir para difundir a cultura dos direitos fundamentais, do respeito pela dignidade humana e da luta contra a discriminação, expandindo as fronteiras do conhecimento jurídico e promovendo a internacionalização da carreira da magistratura. Os eventos ocorreram na Itália, Chile, Costa Rica, Peru, França, Haia e Países Baixos.

Foi firmada uma parceria entre a Escola e a Rede de Inteligência do TRF1 – Reint, coordenada pelo desembargador federal Carlos Pires Brandão.

Em 2023, computou-se o total de 574 participações de magistrados federais da 1ª Região em eventos de capacitação (com e sem custo) promovidos pela Esmaf e por outras escolas e instituições. A meta FAM prevista para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados em 2023 (1ª participação do magistrado — uma única participação computada por ano em eventos com custo) foi de 238 capacitações, tendo sido alcançada 156, o que traduz o alcance de 65% do número previsto para o período.

Dotação orçamentária para capacitação dos magistrados da 1ª Região

Dotação aprovada: R\$ 1.610.000,00
Dotação realizada R\$ 1.395.715,41

Após a realização do empenho necessário para pagamento dos cursos, o saldo de R\$ 214.284,59 foi colocado à disposição da Administração (repasado para Secor), a fim de evitar justificação dos créditos não executados, nos termos do art. 62 da LDO 13.898/2019.

Fonte: Esmaf

Principais desafios e ações futuras

Teletrabalho

O regime de teletrabalho foi regulamentado no Poder Judiciário a partir da Resolução CNJ 227/2016 e, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, 1º e 2º Graus, o Modelo de Gestão Integrada do Teletrabalho (presencial e remoto) é regido pela Resolução TRF1 Presi 58/2021, alterada pela Resolução TRF1 Presi 32/2022 e Resolução TRF1 Presi 1, de 20/01/2023.

Quanto às Condições Especiais de Trabalho na esfera da Justiça Federal da 1ª Região, a matéria encontra previsão na Resolução Presi 17/2021, com as alterações feitas pela Resolução Presi 20 de 31/03/2023, que regulamenta a instituição de condições especiais de trabalho aos (às) servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doenças graves ou que sejam pais (mães) ou responsáveis por dependentes nessas condições, nos termos do inciso IX do art. 3º da Lei n. 13.146/2015.

Foi publicada a Resolução CNJ 481/2022 que produziu efeitos em 2023 e, entre outras coisas, delimitou que o máximo de servidores do quadro permanente de vara, gabinete ou unidade administrava em regime de teletrabalho não poderia exceder 30% e alterou os termos do teletrabalho em condições especiais a ser aplicado a magistrados(as) e servidores(as).

Gestão por competências

O Projeto de Gestão por Competências teve avanços no ano de 2023. O grupo de trabalho responsável pela implantação do programa no TRF1 participou de reuniões com a equipe da UFPA e servidores da SecGP e Secin envolvidos no projeto.

Como fruto dessa parceria, o Tribunal iniciou tratativas com UFPA para o ajuste de termo de cooperação voltado ao mapeamento de competências das 311 unidades organizacionais do Tribunal e da SJDF, o que abrirá caminho para a implantação efetiva do programa no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Em julho de 2023 foram encaminhadas as minutas referentes ao Termo de Execução Descentralizada e ao Plano de Trabalho para apreciação da UFPA, e no mês de setembro os autos foram encaminhados à Diaco para ultimar o necessário à formalização do ajuste, conforme Termo de Execução Descentralizado – TED, Declaração de Compatibilidade de Custos e Declaração de Capacidade Técnica, com expectativa de que a documentação seja assinada pelas partes ainda no primeiro semestre de 2024.

Recomposição do quadro efetivo

Desde 2016 a Lei de Diretrizes Orçamentárias vem limitando os gastos dos órgãos públicos com despesas de pessoal, impossibilitando a recomposição plena dos défices de pessoal provenientes de aposentadoria ou de falecimento com beneficiários de pensão. Em decorrência dessa situação, a Justiça Federal da Primeira Região iniciará o ano de 2024 com pelo menos 112 cargos vagos. Esse número representa quase 2% do quadro total da Justiça Federal da Primeira Região. Importa destacar que a Justiça Federal da Primeira Região atua em 12 estados, no Distrito Federal e em mais de 50 municípios, sendo que a maior parte das localidades possui um quadro de servidores reduzido, o que causa sérios prejuízos a uma prestação jurisdicional de qualidade.

Somado a isso, a ampliação da composição do TRF1 de 27 para 43 Desembargadores Federais, por meio da Lei 14.253/2021, sem acréscimo de despesas, resultou na necessidade de lotação de 208 servidores para compor os novos gabinetes dos magistrados, dos quais 137 foram oriundos de remanejamento da primeira instância e o restante, 71 cargos, de vacâncias de cargos do próprio Tribunal. Tal situação acentuou o déficit de servidores nas demais áreas do Tribunal e na primeira instância, as quais já enfrentavam dificuldades devido às limitações das nomeações impostas pelas Leis Orçamentárias Anuais desde 2016.

Magistrados

O principal destaque no ano de 2023 foi administrar o aumento do Tribunal, com as providências decorrentes da posse de 17 novos desembargadores, 13 oriundos da magistratura e 1 do Ministério Público Federal, em vagas criadas pela Lei 14.253/2021, e mais 3, também da carreira da magistratura, decorrentes da aposentadoria de magistrados de 2º grau. Assim, houve naturais desdobramentos, tais como desligamento do cargo de juiz, registro no cargo de desembargador, indenização de férias, averbação das férias para aqueles que não optaram ou não tinham direito à indenização.

Em outra via, as promoções, tanto para o TRF6 quanto para esta Corte, iniciaram um efeito cascata de remoções de titular e promoção de juiz federal substituto, o que ensejou defasagem no quadro de magistrados substitutos desta Corte, principalmente em localidades distantes de grandes polos urbanos ou em regiões interioranas.

O Edital de Abertura nº 1, de 21 de março de 2023, tornou pública a realização do [XVII Concurso Público](#) para provimento de 1 vaga e formação de cadastro reserva para o cargo de juiz federal substituto do TRF 1ª Região. O concurso encontra-se na fase do resultado preliminar da prova escrita discursiva.

Foram editadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ a Resolução CNJ 525/2023, a qual dispõe sobre ação afirmativa de gênero, para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau, e a Resolução CNJ 540/2023, que dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário.

As decisões proferidas no final de 2022 pelos CJF e CNJ restabelecendo à magistratura federal o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), extinto desde maio de 2006, com reintrodução em folha de pagamento e percepção das parcelas retroativas, repercutiram de forma significativa nas atividades desenvolvidas pela Dipag e Asmag, em virtude da grande demanda por informações e dos pedidos de revisão dos processos de averbação de tempo de serviço dos magistrados beneficiários. O fluxo de trabalho decorrente do retorno do ATS somente foi interrompido por ocasião do Acórdão exarado pelo TCU, referendando medida cautelar concedida em processo de representação contra o ato que restabeleceu o pagamento relativo ao benefício.

Implantação do Sistema Único de Gestão de Pessoas

Desde a edição da Resolução CJF nº 696/2021, as áreas de gestão de pessoas e de tecnologia da informação do Tribunal vêm atuando em colaboração como CJF e demais TRFs para o desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH).

Considerado um dos grandes desafios para os próximos anos, o SERH permitirá a gestão integrada, moderna e eficiente dos quadros de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, possibilitando que os dados sejam tratados em um sistema único de recursos humanos.

A previsão é que o sistema esteja efetivamente implantado em todos os órgãos da Justiça Federal e no CJF até 31/12/2026.

Gestão da saúde

Destaques no ano de 2023 nas atividades da área de bem-estar social e saúde

- preservação da qualidade e manutenção do atendimento aos beneficiários e credenciados de forma célere e segura, após adequação e ajustes pós-cenário de restrições decorrentes da pandemia do Covid-19;
- redução da judicialização das questões de saúde, para garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e econômico do Pro-Social;
- manutenção e inscrição dos beneficiários vinculados ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região por meio do Convênio 11/2022 (PA-e 0022269-60.2019.4.01.8000);
- execução da totalidade dos recursos orçamentários disponibilizados, com a possibilidade de revertimento de parte em prol dos beneficiários e isenção da coparticipação em determinados seguimentos;
- execução do cadastramento dos beneficiários do Pro-Social, no âmbito do TRF1, e seccionais vinculadas, e TRF6, em cumprimento à determinação contida no art. 65, XI, da Resolução Presi/Secbe 9/2014; e
- alcance de resultados positivos nas negociações de reajustes previstos nos Termos de Credenciamento.

Ações gerenciais relevantes, com o objetivo de implementar rotinas administrativas formais de identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos inerentes à gestão da saúde, com reflexo no TRF1 e seccionais vinculadas.

- atualização dos Termos de Credenciamento, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados;
- finalização da implementação do Autorizador WEB em todas as Unidades do Pro-Social nas 1ª e 6ª Regiões, conferindo agilidade e controle ao sistema de autorizações de procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais;
- aprimoramento do protocolo digital do Pro-Social por meio do sistema SEI; e
- implementação do aplicativo Mobile para o e-Prosocial.

Os planejamentos orçamentários foram realizados em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU-Plenário 1.111/2020.

Ações das unidades de saúde:

- prevenção de doenças mediante campanha de vacinação contra a gripe;
- continuidade dos cuidados referentes à disseminação do coronavírus;
- continuidade de teleatendimentos pós-pandemia; e
- retomada das ações relacionadas à qualidade de vida no trabalho: projetos sobre saúde bucal, prevenção cardíaca e ajustes nos atendimentos ergonômicos.

Riscos e problemas enfrentados no ano

- participação ativa no Comitê da Crise para enfrentamento da pandemia de Covid-19;
- expressivo aumento de despesas médico-hospitalares em razão da pandemia exigiu negociações e contratações de novos serviços, como exames, medicamentos, entre outros; e
- aumento dos custos dos serviços em saúde, em razão de novas tecnologias, novos medicamentos, inovações que aumentam as despesas do Programa, que demandam medidas constantes de controle.

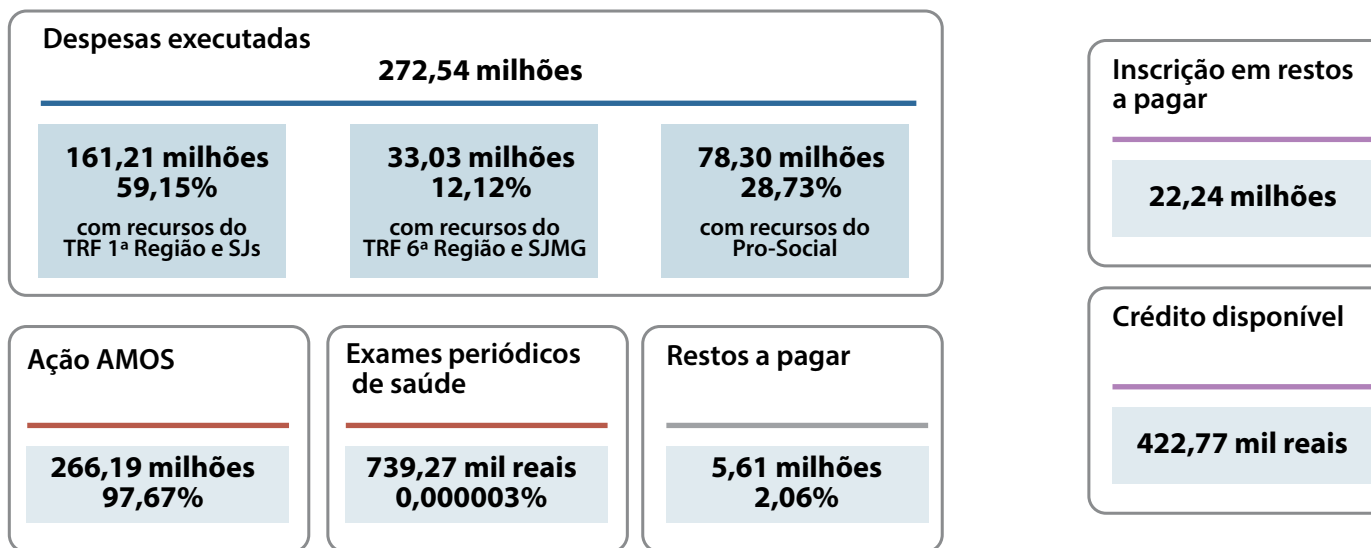
Principais desafios e ações futuras para 2024

- concluir e publicar o Edital Permanente de Credenciamento, ajustado à nova Lei de Licitações;
- expandir a implementação do Protocolo Digital para as unidades de bem-estar social, a fim otimizar as atividades de processamento e pagamento de contas em toda a JF da 1ª Região;
- implementar melhorias no Autorizador WEB no Aplicativo Mobile do Pro-Social;
- ajustar o sistema e-Prosocial para viabilizar envio do EFD-Reinf, conforme previsto na IN RFB 2043 de 12/08/2011; e
- equalizar os recursos e dispêndios do Programa, de forma a garantir a máxima efetividade na cobertura assistencial aos beneficiários, sem prejuízo do equilíbrio econômico e financeiro.

Resultados alcançados e execução orçamentária

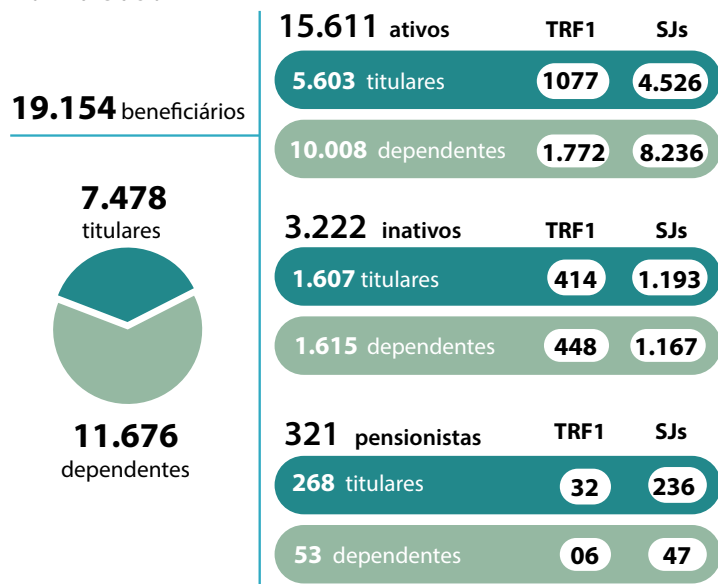
- manutenção, sem reajuste, pelo terceiro exercício consecutivo, dos valores da tabela do Programa de contribuição *per capita* por faixa, conforme Portaria Presi 153/2021;
- execução de 89,55% dos recursos consignados na Ação 2004 e respectivos Programas Orçamentários: PO-001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (AMOS) e PO-002 – Exames Periódicos de Saúde (AMOS- -EP), constantes da Lei Orçamentária Anual de 2023, prestando atendimento de qualidade a todos os magistrados/servidores beneficiados pelo Programa Orçamentário, seja pelo recebimento de auxílio saúde, seja pela assistência na rede credenciada do Pro-Social, sendo inscritos 10,25% em Restos a Pagar e 0,19% permaneceram no Crédito Disponível; e
- resultado satisfatório da execução orçamentária na dotação AMOS, decorrente, sobretudo, do comprometimento das diversas unidades administrativas do TRF1, TRF6 e seccionais, na execução das despesas, bem como da implantação de controles internos relativos ao acompanhamento da disponibilidade dos recursos para pagamento prioritário das despesas do Programa.

Como foram custeadas as despesas do Pro-Social em 2023

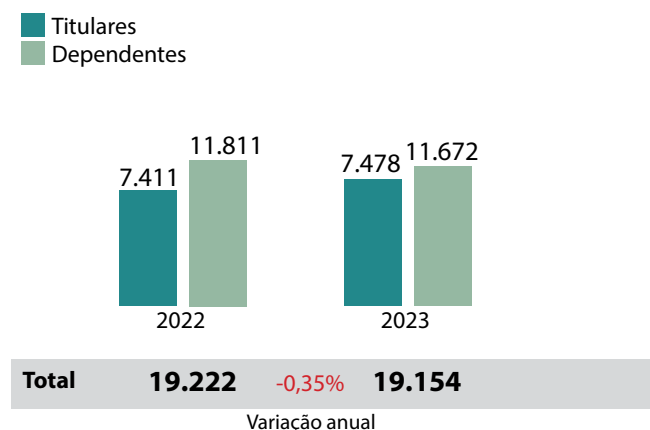


Fonte: Dipor/Secor e Secbe

Programa Pro-Social



Varição do quantitativo de beneficiários associados (Em R\$ milhões)



Fonte: Secbe

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Gastos com contratações relativas a custeio e investimento (regidas pela Lei 8.666/1993 e pela Lei 14.133/2021)

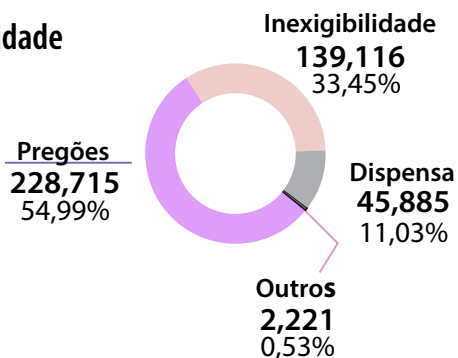
Processos de contratação

(Em R\$ milhões)

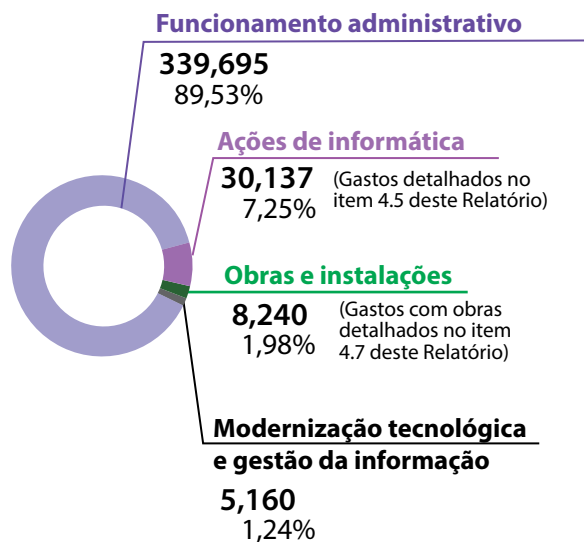
Por natureza da despesa



Por modalidade



Por finalidade



415,938

Os montantes informados correspondem a valores pagos e valores liquidados a pagar em RPP.

Principais contratações diretas

(Em R\$ milhões)

Por inexigibilidade

Assistência médica e odontológica
Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Lei 14.133/2021, art. 74, caput
128,870

Serviços de água e esgoto

Lei 14.133/2021, art. 74, caput e inc. I; Lei 8.666/1993, art. 25, caput e inc. I
2,695

Serviços de comunicação em geral

Lei 8.666/1993, art. 25, inc. I; Lei 14.133/2021, art. 74, inc. I
1,006

Capacitação de Recursos Humanos

Lei 14.133/2021, art. 74, caput e inc. III; Lei 8.666/1993, art. 25, caput e inc. II
1,417

Por dispensa

Energia elétrica

Lei 8.666/1993, art. 24, XXII; Lei 14.133/2021, Art. 74, caput
16,750

Locação de imóveis

Lei 8.666/1993, art. 24, X
8,141

Serviços de apoio ao ensino

Lei 8.666/1993, Art. 24, XIII; Lei 14.133/2021, Art. 75, XV
3,777

Serviços de comunicação em geral

Lei 8.666/1993, art. 24, II e VIII
4,941

Apoio adm. técnico e operacional

Lei 8.666/1993, art. 24, I, II, IV, XI e XIII; Lei 14.133/2021, art. 75, II e VIII
3,531

Limpeza e Conservação

Lei 8.666/1993, Art. 24, II; Lei 14.133/2021, art. 75, II
1,877

Contratos vigentes mais relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão

(Em R\$ milhões)

Contrato	Justificativa	Valor liquidado	Objetivos estratégicos
Apoio administrativo, técnico e operacional	Eficiência operacional interna	69,732	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial
Limpeza e conservação	Manutenção do ambiente limpo, em condições de higiene, asseio e bom estado de conservação, garantindo um ambiente salubre e confortável a magistrados, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados.	24,148	Elevar a qualidade dos serviços prestados; fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho
Manutenção e conservação de bens imóveis	Necessidade de efetuar a contínua e adequada manutenção dos bens imóveis próprios e locados da Justiça Federal, a fim de proporcionar aos magistrados, servidores, colaboradores da Justiça e, principalmente, à sociedade um ambiente apto e eficiente ao exercício da atividade jurisdicional; Assegurar condições de funcionamento dos diversos sistemas da edificação, bem como garantir o funcionamento adequado das edificações e dos equipamentos com o prolongamento da vida útil, racionamento dos recursos naturais e redução dos custos.	25,241	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho
Energia elétrica	Garantia do adequado funcionamento dos serviços de apoio e atividades fins.	17,915	Elevar a qualidade dos serviços prestados
Locação de imóveis	Disponibilização de imóveis que servem de instalações onde não há sede própria da Justiça Federal.	8,710	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa
Manutenção e conservação de bens móveis	Utilização eficiente dos bens, evitando a deterioração e, por conseguinte, a maior onerosidade com substituição de bens por outros novos.	6,372	
Serviços de copa e cozinha	Garantia do adequado funcionamento dos serviços de apoio.	5,638	
Água e esgoto	Garantia do adequado funcionamento dos serviços de apoio e atividades fins.	2,775	
Passagens e despesas com locomoção	Deslocamento de magistrados para atendimento a questões da área judicial.	2,169	

Principais metas não alcançadas

Ações Previstas para 2023 (RG2022)	Ações Realizadas em 2023	Metas Não Alcançadas em 2023
Capacitação dos gestores na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, com base na nova Lei de Licitações e Contratos.	Treinamentos para as áreas de compras e licitações, inclusive com oferta de cursos voltados especificamente para a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação, por exemplo, TR (Termo de Referência), DFD (Documento de Formalização da Demanda) e ETP (Estudo Técnico Preliminar). Está em desenvolvimento no Tribunal um Guia para Elaboração de Termo de Referência, com clara definição de estrutura de tópicos, orientações para preenchimento e jurisprudência a ser atendida.	Em virtude de a Lei de Licitações e Contratos ser nova, ainda não há uma apropriação do normativo por parte de todos os servidores, que demandam aprofundamento na capacitação.
Implantação do Manual de Pesquisa de Preços.	Constantes recomendações para utilizar os Guias de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e Manual de Pesquisa de Preços; Existe um formulário no SEI com a Informação Conclusiva de Valor (como deve ser elaborado o documento para formalizar a pesquisa de preço no processo); A Dicom/TRF está em processo de elaboração de uma norma relacionada à pesquisa de preços; O Tribunal utiliza o Manual de Pesquisa de Preços do STJ.	Ainda não foi implantado o Manual de Pesquisa de Preços do Tribunal (o Tribunal utiliza o Manual de Pesquisa de Preços do STJ).
Elaboração (atualização) do Manual de Gestor de Contratos com fundamento na Lei 14.133.	Em andamento no Tribunal a atualização do Manual do Gestor de Contratos (em fase de aprovação da Proposta 15880084 – PAE 0014370-11.2019.01.8000), que permitirá aos agentes responsáveis pela fiscalização antever condutas, ampliar o controle e garantir diretriz segura para a gestão e para o planejamento de novos instrumentos. O atual Manual de Gestor, datado de abril/2012, está defasado.	Ainda não concluída a atualização do Manual de Gestor de Contratos.
Desenvolvimento de sistema de contratos informatizados para algumas Seccionais (SJRO, SJAP e SJBA implementaram em 2022).		Ainda é necessário criar uma plataforma única onde existam, além dos contratos, apostilas e aditivos, as penalidades, a integração com o financeiro e o histórico do contrato.
Capacitação dos administradores e gestores, da área de compras e unidades demandantes, nos procedimentos de elaboração do PAC e do CAC e desenvolvimento de respectivos sistemas informatizados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento do uso do PAC e do CAC, à medida que passou-se a exigir a identificação da demanda no PAC no início da instrução dos autos, bem como a adoção do CAC como ferramenta de gestão das contratações, o que requereu a permanente atualização dos dados para análises condizentes com a realidade. 2. Reuniões de alinhamento com os servidores sobre o preenchimento correto das demandas. 3. Implementação do Painele de BI para gestão de contratos que utiliza a base de dados do Sicam. 4. Treinamentos de serviço para a elaboração e acompanhamento do PAC. 5. Automatização do PAC e do CAC (desenvolvimento de sistema), em desenvolvimento no Tribunal com previsão de finalização até o final de 2024. 	A rotatividade prejudica o cumprimento do CAC e compromete as entregas da unidade; ainda há algumas poucas unidades que não acompanham o andamento de suas contratações; ainda não foi implantado um sistema informatizado para gestão de contratos e instrumentos congêneres em uma única plataforma. A automatização do PAC e do CAC (desenvolvimento de sistema) ainda não foi concluída (previsão de finalização até o final de 2024).

Principais riscos identificados para 2024

Fraquezas Observadas (2023)	Riscos Associados	Ações Previstas (2024)
Fragilidade na elaboração dos Artefatos de Planejamento das Contratações pelas unidades requisitantes e na instrução processual de procedimentos licitatórios.	Morosidade no atendimento das necessidades da Administração, impugnações de editais, sobrecarga de trabalho da área de compras e licitações, retrabalho, risco na seleção da proposta mais vantajosa ou bens e serviços que não atendam plenamente às necessidades do Tribunal, com consequente desperdício de recursos públicos.	Capacitação de servidores da área administrativa, promoção de mais cursos de reciclagem e de capacitação, em face da implantação e utilização da nova lei de licitações e contratos (Lei n. 14.133/2021); realização de diversas reuniões ao longo do ano entre as unidades que realizam o controle interno nas contratações do TRF1 e as unidades requisitantes, com intermediação do Laboratório de Inovação para que essa deficiência seja resolvida.
Vulnerabilidade na Gestão Contratual.	Eventuais prejuízos à Administração quando do não cumprimento das obrigações contratuais por parte das empresas; atraso no recebimento dos objetos contratados, necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios, aumento de gasto processual com tramitação de processos de irregularidades, perda de orçamento, aumento de inscrição em restos a pagar, entre outros; erros de gestão e lançamentos dos contratos, retrabalho, desperdício de recursos humanos e financeiros; falhas nos procedimentos de fiscalização, descumprimento de obrigações contratuais, distorções na execução do objeto, desperdício de recursos.	Capacitações destinadas a gestores e pregoeiros; elaboração de Manual de Gestor de Contratos; implementação de Sistema Informatizado de Gestão de Contratos que permita a comunicação de dados e a aproximação das áreas de execução de contratos e de controles internos administrativos.
Não cumprimento tempestivo do PAC 2023, com inobservância do cronograma estabelecido.	Perda de vigência de contratos e consequente descontinuidade de serviços e não execução da despesa dentro do exercício financeiro.	Acompanhamento ainda mais efetivo do PAC e do CAC 2024; criação de mecanismos para conhecimento e cumprimento do Cronograma de Execução Anual de Contratações – CAC.
Fragilidade na definição de Papéis e Responsabilidades na Fiscalização de Contrato; atividades de prorrogação contratual com prazos exíguos para a instrução do processo e formalização do aditivo; inexistência de Sistema para Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres em única plataforma.	Resistência de servidores em assumir a função de fiscal, falhas nos procedimentos de fiscalização, desatendimento às necessidades da contratação, desperdício de recursos públicos; perda de prazos, ocasionando eventual não prorrogação de serviços essenciais ao funcionamento do órgão e consequente responsabilização dos gestores; falhas no controle manual, erros de gestão e de lançamentos relacionados aos contratos, retrabalho, desperdício de recursos humanos e financeiros.	Atualização do Manual do Gestor de Contratos para permitir aos agentes responsáveis pela fiscalização antever condutas, ampliar o controle e garantir diretriz segura para a gestão e para o planejamento de novos instrumentos, em fase de aprovação da Proposta 15880084.

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados na Gestão de Licitações e Contratos

Portaria TRF1 126/2022 (15285000): Regras para aplicação de penalidades.

Resolução Presi 4/2021: Adoção do Plano e Cronograma Anual de Contratações.

Portaria Presi/TRF1 11886688: Dispõe sobre o processo de prestação de contas da Justiça Federal da 1ª Região.

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021: Nova Lei de Licitações e Contratos.

Instrução Normativa SEGES/ME 73, de 30 de setembro de 2022: Licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Portaria Presi 354, de 21/09/1998 c/c a Portaria Diges 712, de 06/09/2001. Limite mínimo para instauração de processo administrativo para cobranças de multas moratórias e compensatórias e para instauração de processo de penalidades em empresas contratadas que se encontrem em mora com o TRF1 e suas Seções Judiciárias.

Portaria Diges 931, de 20/12/2023: Delegação de Competência.

Circular Diges 17330629 e Recomendação Diaud 8496063: Reajuste de contratos.

Utilização das minutas padronizadas da AGU, Manual de Licitações e contratos do TCU, Manual de sustentabilidade nas compras e Contratações do CJF, Plano de Contratações Anual. Observância dos atos normativos regulamentadores das contratações (Lei, Resolução, Portaria, Decreto, Boas Práticas).

Utilização de sistemas e painéis de BI, tais como PAC/CAC, Painel de Contratos.

Adoção de *checklists* nas unidades de Compra, Licitações e Contratos.

Auditorias internas.

Uso de ferramentas automatizadas para o controle de prazos e padronização dos processos obrigatórios para a gestão do Contrato.

Mapeamento de riscos.

Capacitação continuada dos servidores envolvidos.

Guias de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Acompanhamento da vigência dos contratos e cumprimento do Cronograma de Execução Anual de Contratações (CAC).

Monitoramento, por meio de tabelas de Excel, das entregas dos ETPs e TRs elaborados pelas unidades requisitantes.

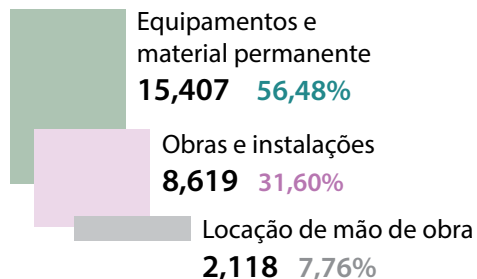
Elaboração de relatórios de execução dos planos de contratações anuais encaminhados ao diretor-geral.

Manual do gestor do contrato.

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

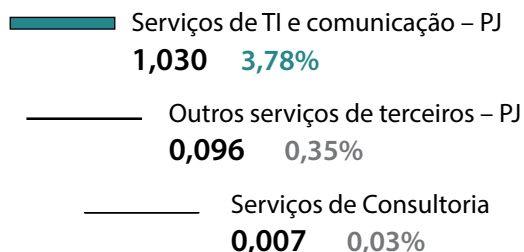
Investimento de capital

(Em R\$ milhões)



Total em 2023

27,277



Desfazimento de ativos

(Em R\$ milhões)

Doação de bens a terceiros

Bens móveis diversos, veículo, equipamentos de informática

Valor total

5,432

Transferências de bens entre UGs

Softwares, notebooks, cessão de bens móveis, obras bibliográficas, imóvel de uso especial, materiais permanentes, servidores de rede, tokens

4,848

Outras baixas de bens permanentes

Bens irrecuperáveis, bens não localizados, bens danificados, descarte sustentável de resíduos sólidos, livros obsoletos, sucata de veículo

0,912

Fontes: Tesouro Gerencial, Siafi e SJ

Valor

liquidado

(Em R\$ milhões)

Investimentos mais Relevantes da UPC em 2023 (exceto gestão de tecnologia da informação)

Valor liquidado	Descrição	Impacto	Relação Custo x benefício
0,886	Implantação de Sistemas de Energia Solar na SJAP	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.	Utilização de fonte de energia renovável / sustentável, com consequente redução de consumo da rede de concessionária local. Previsão de retorno do investimento no prazo de 4 a 5 anos.
8,633	Reforma dos prédios do Tribunal e seccionais (SJPA, SJDF, SJBA, SJRO, SJGO, SJPI, SJMA, SJAP e SJTO)	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; elevar a qualidade dos serviços prestados; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e processos de trabalho; aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	Prorrogação da vida útil das edificações, redução nos custos com manutenções corretivas e melhora das condições de trabalho da equipe de manutenção predial; maior segurança ao usuários; adequação às normas de acessibilidade.
2,504	Construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; elevar a qualidade dos serviços prestados; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e processos de trabalho; aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	Supressão de despesas com locação de imóveis; melhoria na prestação de serviço jurisdicional e na qualidade do ambiente de trabalho, com melhores instalações físicas e tecnológicas.
1,979	Construção do edifício sede da Justiça Federal em Juína/MT	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; elevar a qualidade dos serviços prestados; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e processos de trabalho; aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	Supressão de despesas com locação de imóveis; melhoria na prestação de serviço jurisdicional e na qualidade do ambiente de trabalho, com melhores instalações físicas e tecnológicas.
1,076	Modernização de instalações da Justiça Federal	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; elevar a qualidade dos serviços prestados; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e processos de trabalho; aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	Prorrogação da vida útil das edificações, redução nos custos com manutenções corretivas e melhora das condições de trabalho da equipe de manutenção predial; maior segurança ao usuários; adequação às normas de acessibilidade.
1,658	Aquisição de mobiliário	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho; aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; promover o bem-estar de todos.	Melhores condições de acomodações para os usuários; aumento na autoestima; sentimento de valorização. Esses fatores causam impactos positivos na produtividade, assim como no ambiente de trabalho mais harmonioso e moderno; oferecer condições para a equipe técnica poder desenvolver os trabalhos relativos à área com melhores condições estruturais, aprimorando, em consequência, a estrutura organizacional da área administrativa; assegurar um ambiente adequado de trabalho, com as estruturas básicas necessárias para o desenvolvimento das atividades diárias do órgão e uma prestação de serviços de qualidade e célere aos usuários.
2,217	Aquisição de veículos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	Atendimento de transporte de novos desembargadores em decorrência do aumento de cargos no âmbito do TRF1 com a advento da Lei 14.253/2021. A aquisição permitiu a Seção de Transportes atender a demanda por veículos oficiais pelo incremento do quantitativo de desembargadores.

Fontes: Tesouro Gerencial, Siafi

Mudanças e desmobilizações relevantes na Gestão Patrimonial e de Infraestrutura – principais impactos

Mudança/desmobilização	Impacto
Adesão ao home office e virtualização integral dos processos judiciais.	Grande devolução de bens ao almoxarifado, que ficou com espaço insuficiente para armazenamento. Redução nas aquisições e locações de equipamentos, de mobiliários e de material de consumo, como papel A4, capas de processos, tarjetas, cartuchos, entre outros.
Nomeação de 16 desembargadores e ampliação de 4 dos 16 novos gabinetes.	<ul style="list-style-type: none"> • Realocação de 16 unidades; • Elaboração estimada de 130 pranchas de projetos, considerando que na fase de elaboração algumas unidades pediram alteração do projeto apresentado para posterior aprovação; • Comprometimento do valor destinado à aquisição de material do Contrato 0013/2020; • Comprometimento do cronograma para desenvolvimento das demais atividades da Dieng uma vez que foi priorizado a alocação de mão de obra para a adequação dos gabinetes; • Aditivação do contrato de mão de obra para reforço da equipe.
Grande quantidade de processos físicos devolvidos à vara de origem em razão da digitalização dos autos.	Em consequência, a Dimap ficou com espaço insuficiente para a alocação de bens devolvidos, especialmente armários e estantes de aço. Além disso, houve um excesso de demandas para a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens pela Seção de Movimentação e Inventário de Bens. Na SJDF, por exemplo, houve a transferência de 62 mil processos físicos do TRF1 para a seccional. Foi necessária a aquisição de 495 estantes para a ocupação integral do galpão do arquivo judicial.

Principais desafios e ações futuras observados na Gestão Patrimonial e Infraestrutura em 2023

Desafios	Ações futuras
Atualizar o sistema SICAM e a interação deste com o sistema Sifi.	Atualizar ou disponibilizar novo programa de gestão de material e patrimônio e melhorar a integração entre os sistemas existentes, de forma a otimizar o trabalhos de controle de bens e patrimônio.
Manter a equipe de servidores motivada e capacitada para atender às demandas relacionadas à gestão patrimonial e de infraestrutura.	Capacitar os servidores envolvidos na área de patrimônio e infraestrutura.
Conscientização dos servidores quanto à necessidade de rigor no controle dos materiais.	Aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.
Otimizar os espaços em depósito para atender a demanda do Tribunal; diminuir o estoque de bens.	Providenciar o desfazimento correto dos bens; realizar os procedimentos de desfazimento de bens permanentes e de consumo no menor espaço de tempo.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concluir os projetos de engenharia para desbloquear a efetiva construção do remanescente da nova sede do TRF1; 2. Garantir os recursos orçamentários para conclusão do empreendimento. 	Ao final do ano de 2023 foi firmado com a Novacap o Contrato n. 68/2023 , visando a finalização dos projetos e da obra da nova sede do TRF1. A ação futura deverá ser a gestão efetiva do contrato citado para certificar de que os produtos oriundos da contratação satisfaçam a necessidade do tribunal. A Novacap será responsável pelo gerenciamento e pela fiscalização dos trabalhos até o término da obra, já que tem atribuição específica e maior experiência na contratação de objetos semelhantes, bem como na realização de fiscalização com equipe de servidores em maior quantidade e nas diversas especialidades da engenharia e arquitetura que uma obra desse porte requer.

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados na Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Instrução Normativa 14-15 – disciplina as atividades relacionadas ao controle de material permanente.

Instrução Normativa 14-16 – disciplina as atividades relacionadas ao desfazimento de bens móveis.

Instrução Normativa 14-14 – disciplina as atividades relacionadas ao controle e gestão de material de consumo, bem como a racionalização dos procedimentos correlatos no Tribunal, seções e subseções; operacionaliza, com otimização de custos, o emprego de material de consumo nas diversas atividades do Tribunal, seções e subseções; e promove a economia e a utilização sustentável de recursos, bem como o planejamento das futuras aquisições de material de consumo, para melhor distribuição dos recursos orçamentários.

Resolução/CJF 462/2017 – dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução/CNJ 114/2010 – dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II – os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; III – a referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV – a premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

Resolução/CJF 523/2019 (Plano de Obras) - dispõe sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e aquisição de imóveis, bem como sobre os critérios de priorização para inclusão de ações e planos orçamentários nos planos de obras regionais e consolidado do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

IN 14-08 (Gestão da Frota de Veículos Oficiais) – disciplina as atividades relacionadas com a gestão de frota de veículos oficiais, de responsabilidade da área de transporte, entre elas aquisição, utilização, controle de despesas dos veículos oficiais do Tribunal e das seções e subseções judiciárias da Primeira Região.

Legislação referenciada nas normas acima mencionadas e nos manuais internos com base na referida legislação.

Análises e orientações da Setorial Contábil.

Auditorias internas.

Manutenção preventiva/corretiva de bens móveis e imóveis.

Utilização do sistema SICAM: para registros de entradas e saídas de bens e estoques adquiridos, para registros de baixa de bens doados e entradas de bens recebidos em doação.

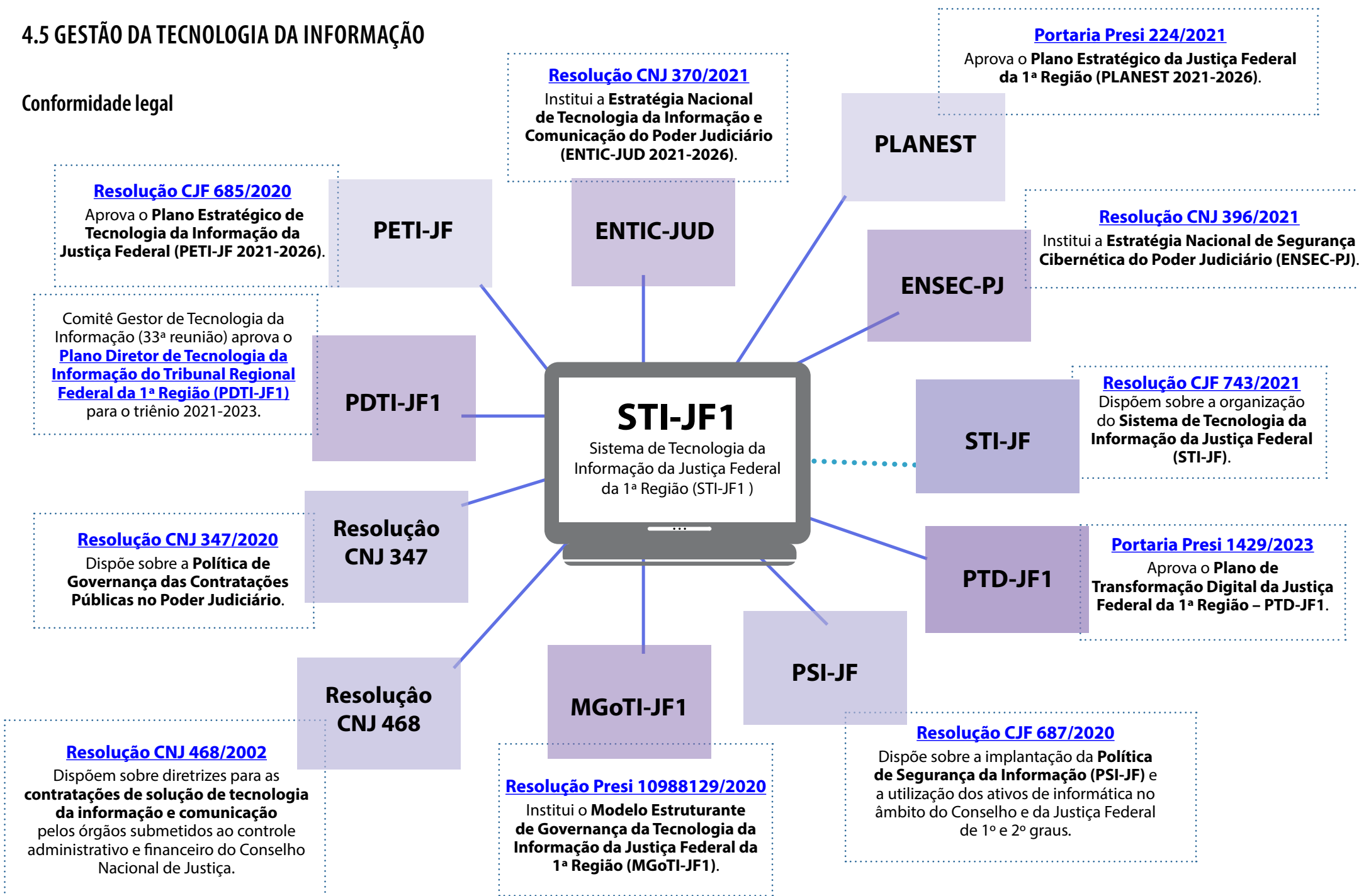
Utilização do sistema SIAFI: para análise e realização da conformidade contábil; é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Padronização de procedimentos relacionados à execução contratual.

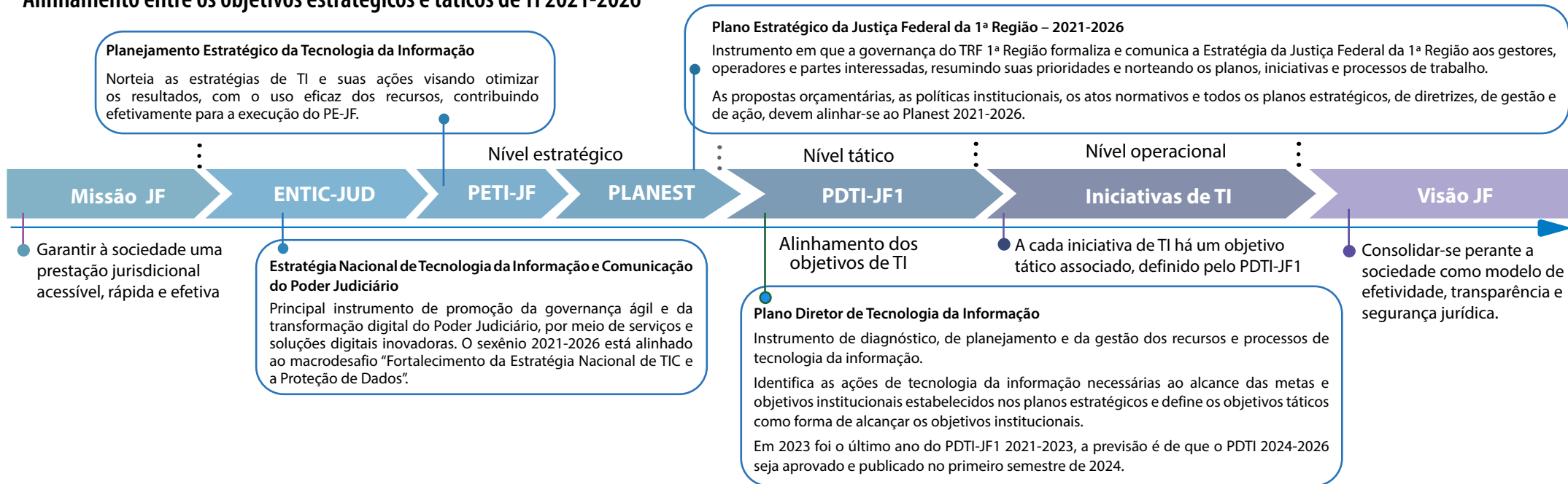
Capacitação dos servidores envolvidos na gestão patrimonial e de infraestrutura.

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal



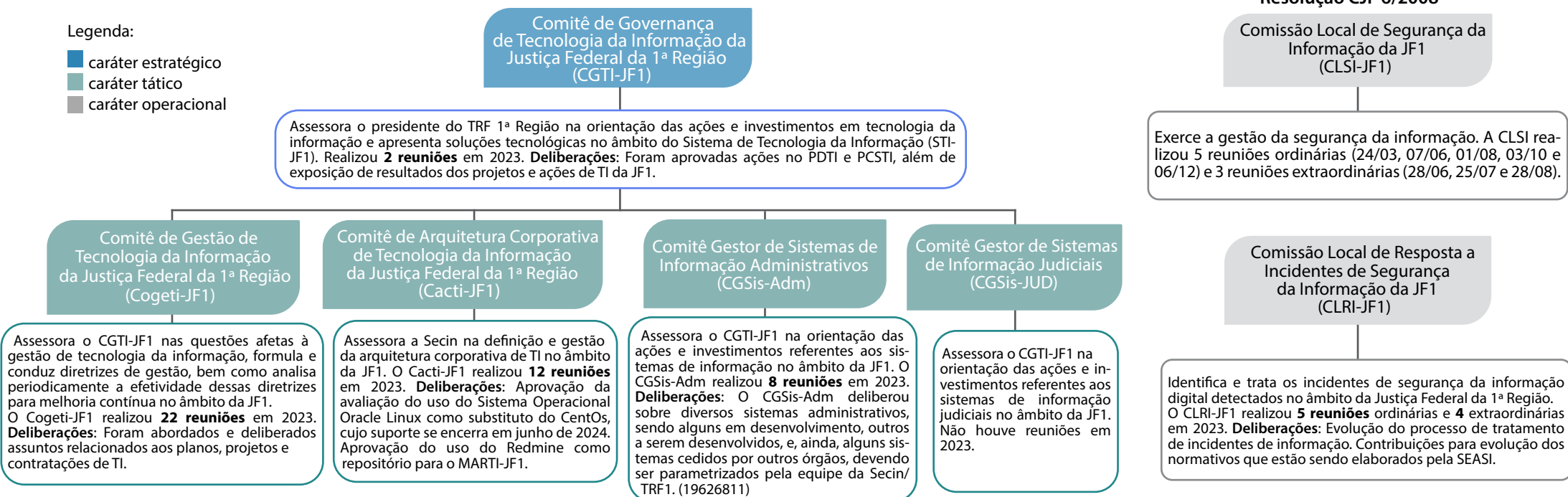
Alinhamento entre os objetivos estratégicos e táticos de TI 2021-2026



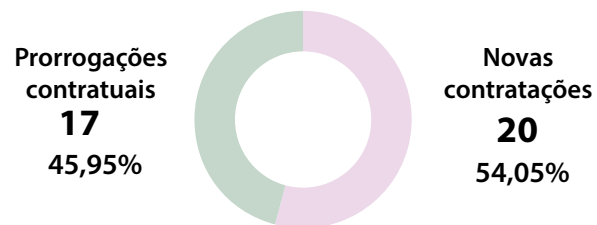
Comitês de TI da Justiça Federal da 1ª Região

Legenda:

- caráter estratégico
- caráter tático
- caráter operacional

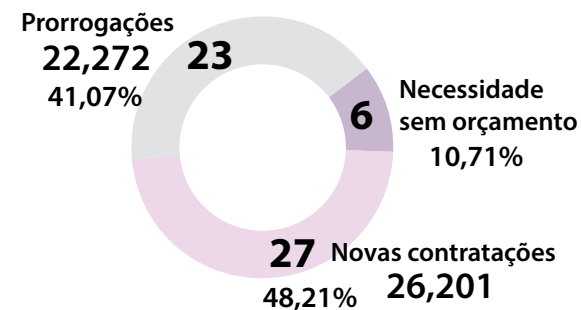


Contratações com recursos de TI em 2023



Contratações de TI para 2024

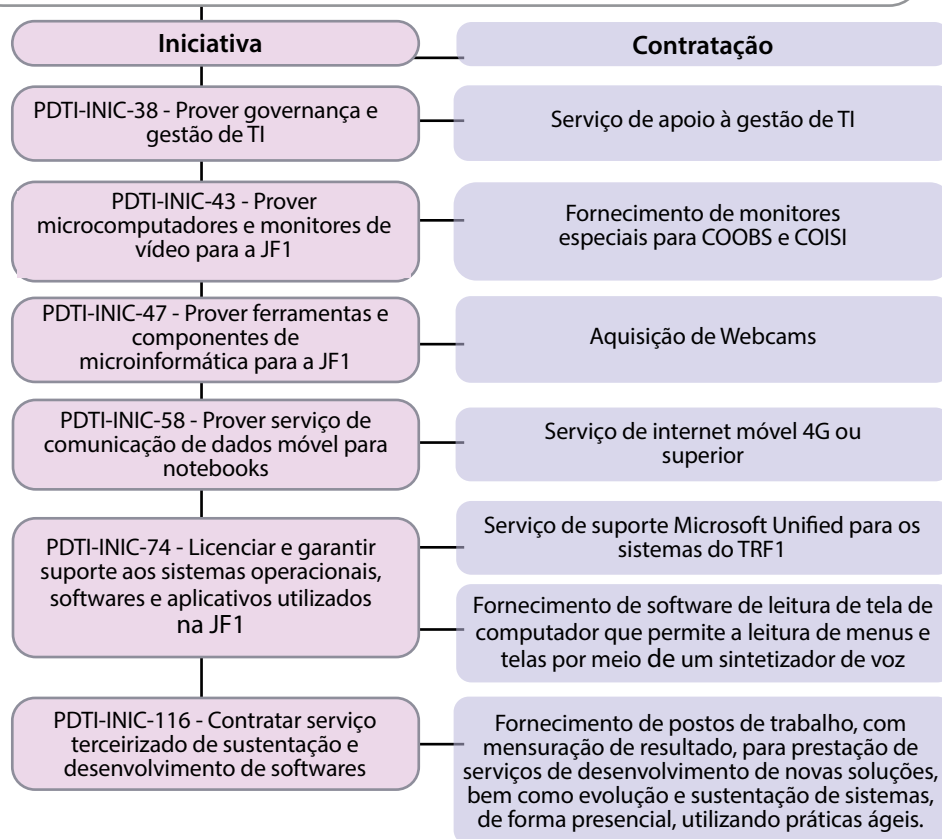
(Em R\$ milhões)



Contratações mais relevantes

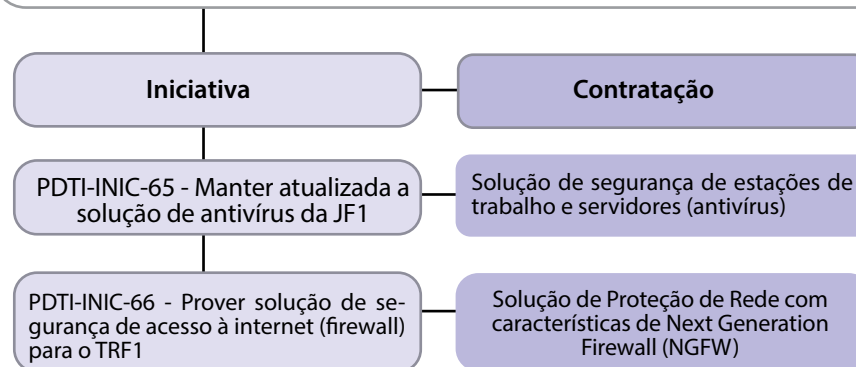
Objetivo Estratégico

- Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.



Objetivo Estratégico

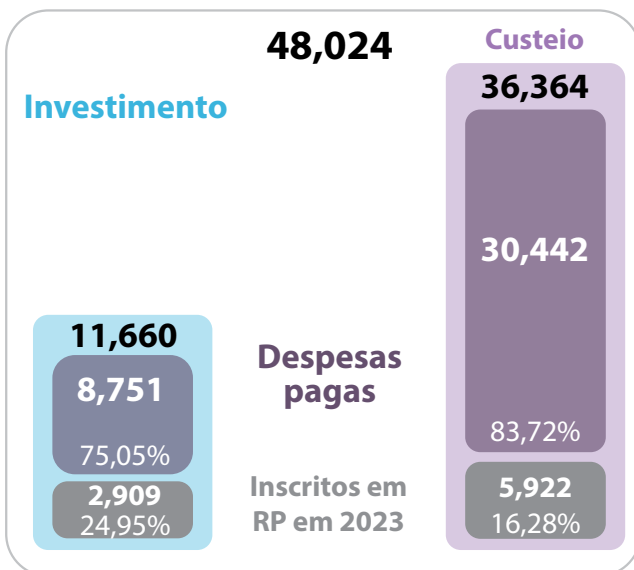
- Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal.



Execução orçamentária e financeira de TI

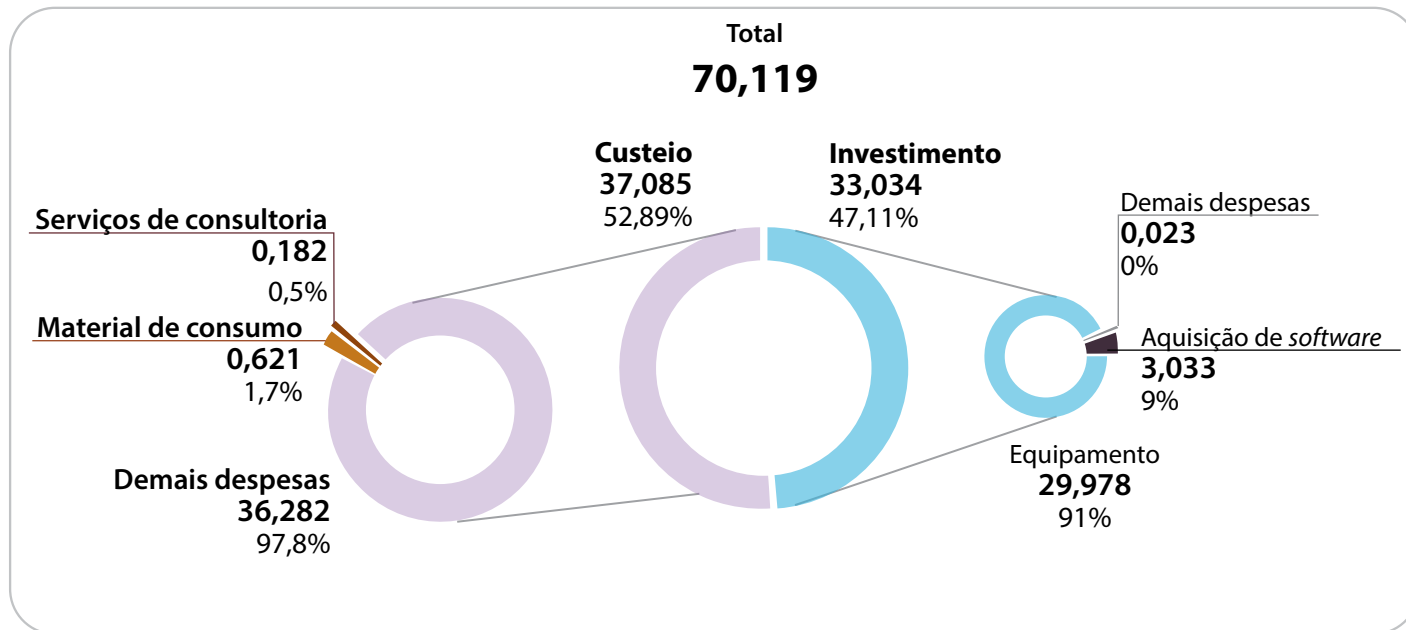
Despesas empenhadas

(Em R\$ milhões)



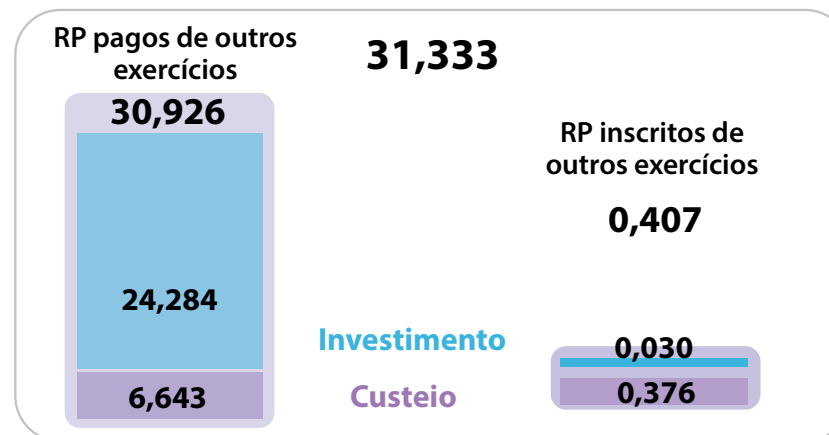
Despesas pagas por grupo

Incluídos restos a pagar pagos
(Em R\$ milhões)






Restos a pagar


(Em R\$ milhões)





Principais iniciativas e resultados na área de TI

 **Objetivo estratégico**
Agilizar os trâmites judiciais
 **Iniciativa**
 **Implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região**
 **Resultados**

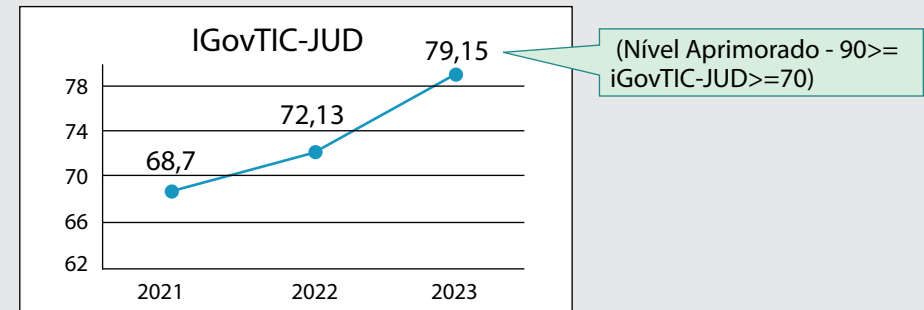
- **MIGRAÇÃO:** Conclusão, em dezembro/2023, da migração para o PJe dos processos digitais e físicos em tramitação nos sistemas PROCESSUAL, JURIS, JEF VIRTUAL, E-JUR E PJD-EF, de primeiro e segundo grau.
- **INTEGRAÇÕES:**
 - 1 Integração do sistema PJe com o SSO (Single Sign On) e CODEX do CNJ.
 - 2 Desenvolvimento de integrações do sistema PJe com módulos externos, como o PreviJud e o Mandamus.
- Adoção no PJe do MFA (Múltiplo Fator de Autenticação).

 **Objetivo estratégico**
Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal.
 **Iniciativa**
 **Prover segurança da informação**
 **Resultados**

- Atualização da solução de antivírus corporativo.
- Atualização da solução de Firewall.

 **Objetivo estratégico**
Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação na Justiça Federal
 **Iniciativas**
 **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ((ENTIC-JUD 2021-2026) – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC**
 **Resultados**

- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD):



- Central de Atendimento aos Usuários de Soluções de TIC foi reconhecida por sua excelência através das Pesquisas de Satisfação do Usuário entre 90% e 100% com as notas classificadas como Ótimo ou Bom.
- Elaboração, aprovação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital da JF1 – PTD-JF1, em conformidade com o modelo de PTD disponibilizado pelo CNJ, além das ações do PTD-JF1 estarem alinhadas com as iniciativas do PDTI-JF vigente.

 **Iniciativas**
 **Regulamentar e implantar a Metodologia de Gestão de Demandas e Desenvolvimento de Softwares da Justiça Federal da 1ª Região - MGDS-JF1**
 **Resultados**

- Implantação e operacionalização da nova Metodologia de Gestão de Demandas e Desenvolvimento de Softwares.

**Objetivo estratégico****Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.****Iniciativa****Prover sustentação da infraestrutura de TI****Resultados**

- Migração da versão do PostgreSQL 11.6 para a versão 14.6.
- Atualização do ambiente de homologação dos servidores Windfly para a versão 18.

**Iniciativa****Prover sustentação de sistemas de informação****Resultados**

- GESTÃO DE PRECATÓRIOS: ajustes para ficar aderente às Emendas Constitucionais n. 113 e 114 para processamento de Abril/2023 e Dez/2023.
- SIREA: estabilização do sistema e evolução, como desenvolvimento do Módulo de secretaria de vara com segregação de papéis, melhoria do roteamento de fluxo e da integração com PJe para a juntada de ofícios requisitórios e a melhoria na integração com o sistema de gestão de pagamentos para migração e juntada de ofícios de saque/depósito.
- E-PRECWEB: desenvolvimento de integração com o serviço de consulta OAB.
- SISPREC: desenvolvimento de integração para envio de RPVs ao CJF.
- TRF6: transferência de sistemas e conhecimento técnico para as equipes do TRF6.
- e-Social: envio de novas informações à Receita Federal.
- EducaJud: desenvolvimento do sistema de cadastro de educador judiciário.

- eCPTEC: desenvolvimento do sistema Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos.
- EFD-Reinf: desenvolvimento de novos módulos do sistema.
- PCA: desenvolvimento do sistema de planejamento de compras.
- Novo Portal Internet: implantação do novo portal Internet em nuvem do TRF1 e seções judiciárias, com novo layout e informações.
- Sistema de Magistrados: desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema.
- Orçamento: desenvolvimento da funcionalidade de centro de gastos.
- Planejamento: desenvolvimento da funcionalidade de centro de gastos.
- Digitalização de processos administrativos físicos e incorporação ao SEI.
- Contratação do serviço de desenvolvimento/sustentação por posto de trabalho com mensuração de resultados.
- Conclusão do desenvolvimento do sistema de viagens a serviço - eAVS.

Segurança da informação

Estrutura organizacional

A Seção de Apoio ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SEASI/COISI) passou a ser responsável pela governança da segurança da informação no âmbito da justiça federal da 1ª Região.

Campanha educativa sobre segurança da informação

Foram publicadas, com apoio da ASCOM, campanhas educativas com temas afetos à segurança da informação, em especial, cuidados essenciais para proteger contas, processo para tratamento de dados e engenharia social (PHISHING, PRE-TEXTING, QUID PRO QUO e TAILGATING).

Eventos relacionados à segurança da informação

- Simpósio de Segurança Cibernética dos Tribunais Superiores, promovido pelo STF, no dia 31/03/2023.
- Seminário Internacional de Segurança Cibernética nas Cortes Superiores, promovido pelo STF, nos dias 24 e 25/08/2023, no Tribunal Superior Eleitoral, com apresentações envolvendo gestão em segurança da informação, ataques cibernéticos com suas tendências, formas de monitoramento e combate, e inovação tecnológica com academia e iniciativa privada.
- 5ª edição do Simpósio Internacional de Segurança, promovido pela Associação Nacional dos Delegados de polícia Federal, nos dias 31/05 e 01/06 de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, onde foram apresentadas inovações tecnológicas na área de segurança e inteligência, fomentando reflexões e troca de conhecimento.

Propostas de políticas em fase de análise por comissão/grupo de trabalho

- Política de Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação (PAe 0057388-14.2021.4.01.8000) – aguarda revisão pela CLSI-JF1; Política de Continuidade de Negócio na dimensão Segurança da Informação (PAe 0057388-14.2021.4.01.8000) – aguarda revisão pela CLSI-JF1;
- Política de Tratamento da Informação Classificada e do Credenciamento de Segurança (PAe 0057388-14.2021.4.01.8000) – aguarda revisão pelo GT.

Normativos

- Resolução CJF 006/2008, alterada pela Resolução CJF 687/2020, dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (PSI-JF).
- Documentos acessórios da política de segurança da informação publicados em 2023.
 - Norma de Segurança de Acesso Físico e Ambiental – Portaria Presi 1360 (19167992), publicada em 11/10/2023 (19204282).
 - Norma de Controle de Acesso Lógico – Portaria Presi 962 (17112508).
- Proposta de Minuta que se encontra em fase de análise/avaliação.
 - Portaria minuta 18641519 – norma que dispõe sobre a utilização de recursos de TI (PAe 0088677-62.2021.4.01.8000) – aguarda ações da Secge, Presidência e Conselho Administrativo.



Capacitações em TI

- Capacitações dos servidores em TI
 - ITIL - Information Technology Infrastructure Librere - PAe 0006081-50.2023.4.01.8000;
 - Oficina de Gestão de Contratos de TI - PAe 0018713-11.2023.4.01.8000;
 - Foundations of Incident Management - FIM - PAe 0009035-69.2023.4.01.8000.
- Atendimento ao usuário
 - Microsoft Office 365 para Administradores e Microsoft Azure - PAe 0007133-81.2023.4.01.8000;
- Infraestrutura Tecnológica
 - 11º Fórum Cert-BR - Comitê de Resposta a Incidentes de segurança da Informação - PAe 0019753-28.2023.4.01.8000;
 - Workshop MIPs - Malware Information Sharing Platform;
 - Workshop SIM3 - Security Incident Management Maturity Model;
 - Curso Next Generation Firewall (NGFW) - PAe 0019296-93.2023.4.01.8000;
 - Treinamento sobre Soluções Corporativas ESET - PAe 0005853-75.2023.4.01.8000;
 - Treinamento na solução de antivírus corporativa - PAe 0048934-11.2022.4.01.8000;
 - Repasse de conhecimento das atividades de backup realizada pela Seeco nas seccionais - PAe 0007644-79.2023.4.01.8000.
- Sistema da Informação
 - Workshop de metodologia ágil - PAe 0014818-42.2023.4.01.8000;
 - Workshop de Metodologia de Gestão de Desenvolvimento de Softwares (MGDS-JF1) - PAe 0014813-20.2023.4.01.8000;
 - Workshop de operacionalização do Contrato nº 01/2023 - PAe 0050261-54.2023.4.01.8000;
 - Visita do CNJ para diagnóstico e imersão do PJe - PAe 0017343-94.2023.4.01.8000.

Principais desafios e ações futuras

1 Sistemas de informação

- Desenvolvimento do Projeto Arquivo Judicial Eletrônico AJe para permitir total desativação dos sistemas Processual, Juris, JEF Virtual e PJD-EF, assim como permitir a centralização de todas as bases de dados judiciais no TRF1, desativando-as nas seções e subseções judiciárias.
- Entrega de todos os arquivos obrigatórios do e-Social.
- Conclusão de todos os módulos do EFD-Reinf.
- Migração dos sistemas em Forms para uma versão compatível com o Oracle 19.
- GESTÃO DE PRECATÓRIOS: ajustes para ficar aderente às ECs 113 e 114/2021 e Resolução 822/2023.
- SCJF: Sistema de Cálculo da Justiça Federal - ajustes para ficar aderente às ECs 113 e 114/2021 e EC 103/2019.
- SIREA: ajustes para permitir ativar a entrada de requisições de pagamento de precatórios.
- SISPREC: módulo de envio de Precatórios ao CJF, em fase final de homologação pela área negocial

2 Atendimento ao usuário de TI

- Dependência de fornecedores e parceiros e de outros setores do TRF1 para andamento de ações relacionadas ao MS Office 365.
 - Adoção de procedimentos para aumentar a autonomia da equipe;
 - Transferência de responsabilidade de procedimentos/processos entre setores;
 - Treinamentos contínuos para a equipe;
- Adaptação às Novas Tecnologias\versões de app;
 - Treinamentos contínuos para usuários técnicos;
 - Comunicação eficiente\Repasse de conhecimento entre a equipe;
- Automação do Atendimento;
 - Implementação de scripts, chatbots e IA;
- Treinamento para Usuário e sua conscientização
 - Treinamentos, informativos, Questionários
- Implantação da nova ferramenta de ITSM/ESM
 - Treinamentos dos usuários e dos técnicos e publicação de informativos.
- Atendimento de Excelência ao usuário
 - Treinamento da equipe técnica em competências na gestão e fiscalização de contratos
 - Aditamento do contrato de atendimento aos usuários para melhoria do atendimento

3 Governança de TI

- Implantação da Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (Resolução CNJ 370/2021)
- Aprovação de modelos de artefatos e checklists da fase de planejamento da contratação de TI
- Adequação dos procedimentos de contratações de TI perante as novas regulamentações
- Implementação da Base de Conhecimento de Contratações de TI
- Instituição dos procedimentos de Controle de Qualidade nos artefatos dos planejamentos da contratação de TI
- Realização de Estudo de Viabilidade para a Implantação do Escritório de Projetos de TI, em atendimento as recomendações da Auditoria de TI realizada em 2023
- Condução do processo de elaboração do Plano Diretor de TI para o triênio 2024-2026
- Apoio aos procedimentos de Auditoria de TI realizados pelos órgãos de controle

4 Infraestrutura tecnológica

- Atualização das plataformas dos sistemas legados
- Migração das aplicações para os servidores com o novo sistema operacional Oracle Linux
- Melhorias na integração com as equipes de atendimentos e integração com outras fontes de vulnerabilidade.

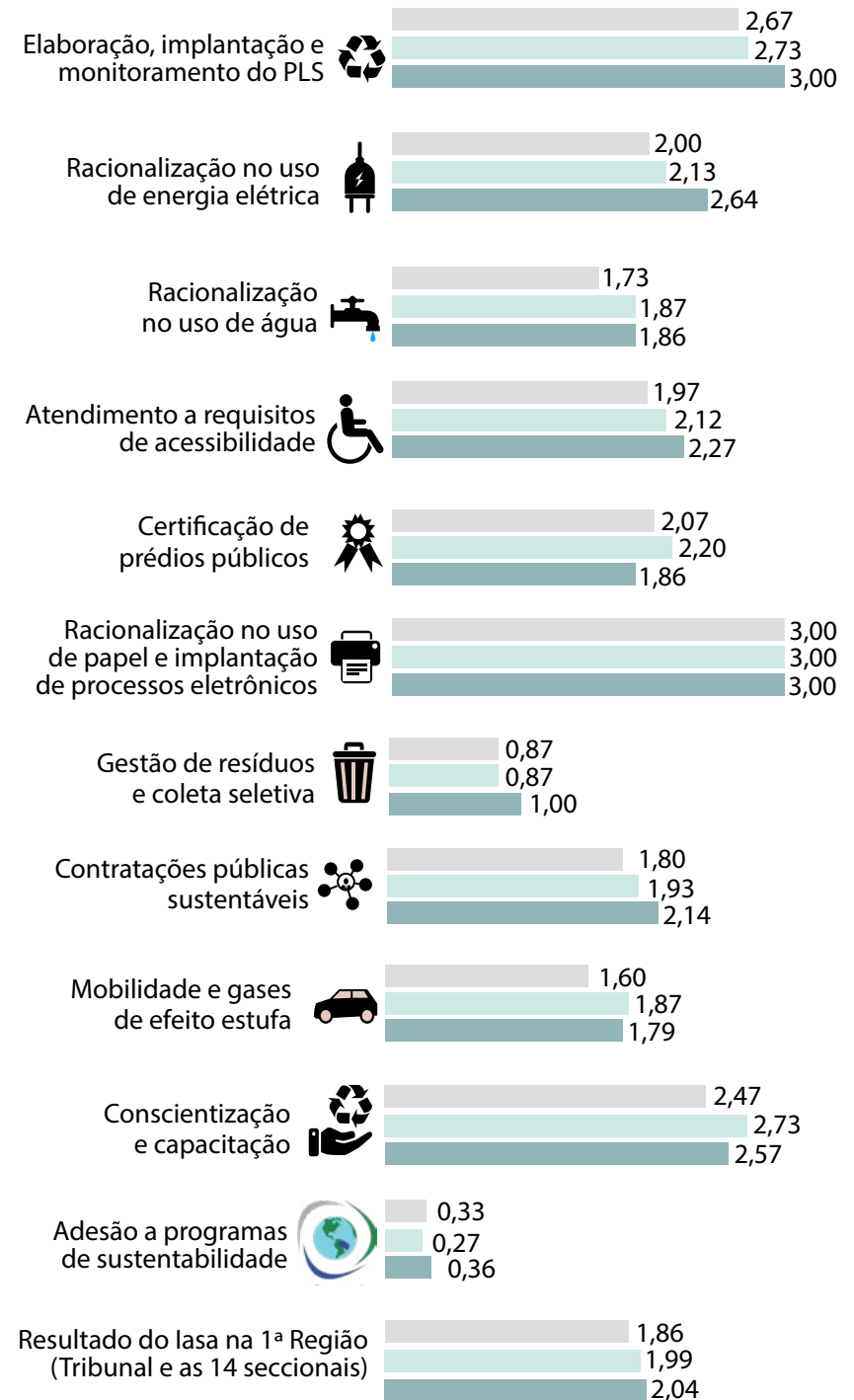
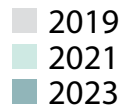
4.6 SUSTENTABILIDADE

O TRF 1ª Região adota o Plano de Logística Sustentável (PLS) como forma de implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e de ações de divulgação, sensibilização e capacitação relativas ao tema da gestão socioambiental, nos termos da Política de Sustentabilidade inaugurada pela Resolução CNJ 400/2021. Como a gestão é descentralizada, cada seccional elabora e implanta o seu próprio PLS desde 2015.

Como forma de mensurar o crescimento na gestão socioambiental, adota-se, na 1ª Região da Justiça Federal, o **Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (Iasa)**, criado em 2017 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a maturidade da gestão socioambiental. Aplicando-se nos anos seguintes o mesmo questionário adotado pelo TCU, por meio das respostas autodeclaradas do Tribunal e de cada seção judiciária, foi possível calcular a evolução do Iasa nos últimos anos. Os resultados refletem o amadurecimento da sustentabilidade na 1ª Região e a mudança de paradigma na forma de trabalho, com racionalização de recursos naturais e materiais e consumo consciente.

Em parceria com suas Seções Judiciárias, o TRF 1ª Região, tem desempenhado um papel proeminente na promoção de iniciativas (ações, projetos e programas) voltadas para a sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, demonstrando um compromisso sólido com a responsabilidade socioambiental e a equidade. Na tabela a seguir, as iniciativas implementadas em 2023:

Indicadores do Iasa



Iniciativas de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão na Justiça Federal da 1ª Região

Ações e projetos	Órgão	Eixos impactados					
		Ambiental	Econômico	Social	Cultural	Acessibilidade	Inclusão
Implantação do novo Portal da 1ª Região	Tribunal			•		•	
Curso “Formação para Avaliação biopsicossocial de PcD com IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado à Aposentadoria”	Tribunal				•	•	•
Roda de Conversa “Governança e Sustentabilidade: o conceito ESG na prática”	Tribunal				•		
Roda de Conversa sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	Tribunal				•		
Curso Instrumental de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Básico 1	Tribunal				•	•	•
Oficina “Comunicação Diversa, Inclusiva e Acessível”	Tribunal				•		•
Árvore da Solidariedade – doação de cestas Natal aos terceirizados	Tribunal					•	
Participação de servidores no Webinário Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Justiça Federal – Realizado pelo STF	Tribunal					•	
Participação de servidores no X SPES – Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário 2023 – Realizado pelo STJ	Tribunal	•	•	•			
Implantação de energia fotovoltaica	SJAP SJMA SJBA	•		•	•		
Projeto de Eco ponto para gestão de resíduos	SJAP	•		•	•		
Parcerias com o Sebrae/AP para reciclagem de garrafas PET	SJAP	•		•	•		
Realização de feiras agroecológicas para incentivo do consumo de produtos orgânicos locais	SJAP				•	•	•
Construção, ampliação ou reforma de edifícios de uso coletivo com foco na acessibilidade	SJAP				•	•	•
Adaptação dos sanitários coletivos à acessibilidade do Ed. Sede I	SJDF	•	•	•			
Projeto “Transporte Sustentável” – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre por meio de aplicativo	SJDF	•			•		
Implementação do Projeto Pata na Tampa, para coleta/reciclagem de tampinhas de plástico com destinação da verba arrecadada para a castração de cães e gatos em situação de risco	SJDF					•	•
Contratação de empresa para prestação dos serviços de tradução ou interpretação em libras para os eventos da seccional	SJDF			•			•
Convênio com a SJGO para atendimento à população Kalunga	SJDF			•			•
Instituição do Comitê Seccional PopRuaJud	SJDF SJMT			•	•		•
Participação da Justiça Federal do DF em Mutirões PopRua-Jud	SJDF SJMT			•	•		•
Alteração dos contratos firmados pela SJDF, com inclusão de cláusula determinando observância das diretrizes da “Política contra assédio e discriminação”	SJDF	•	•	•	•		
Realização do Curso “Ciclo de Vida do Objeto e a Nova Lei de Licitações”	SJDF					•	•
Elaboração de projetos básicos e executivos de adaptação dos banheiros e vestiários do Edifício-Sede	SJGO					•	•

Ações e projetos	Órgão	Eixos impactados					
		Ambiental	Econômico	Social	Cultural	Acessibilidade	Inclusão
Elaboração de projetos básicos e executivos de acessibilidade dos Edifícios-Sede/Anexo e Gama Dias	SJGO	•	•				
Lavagem ecológica na frota oficial de veículos	SJMA	•	•				
Implantação de Iluminação LED com sensor de presença em locais específicos, como banheiros e área de circulação, na sede da SJMA e Subseção Judiciária de Caxias	SJMA	•	•				
Implantação de sistema de detecção de equipamentos ligados após o expediente	SJMA	•	•				
Instalação de torneiras temporizadoras nos banheiros	SJMA	•			•		
Aquisição de copos biodegradáveis	SJMA				•		•
Divulgação do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	SJMT SJRO			•			•
Criação do Comitê Interinstitucional para promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua	SJMT			•			•
Apoio institucional da SJPA em Mutirão para oferecer serviços de cidadania	SJPA				•		
Participação dos membros da Comissão Gestora do PLS no 8º Encontro de Sustentabilidade realizado pelo TRT 8	SJPA					•	•
Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos para adequação da acessibilidade e sinalização visual do edifício-sede	SJPI				•		•
Evento Dia Internacional da Mulher – palestra “Roda de conversa: violência contra a mulher: desafios”	SJPI				•	•	•
Realização de cursos como Libras instrumental para o ambiente corporativo	SJPI	•		•	•		
Campanhas de arrecadação de resíduo eletrônico	SJPI	•		•	•		
Campanha de desfazimento de bens inservíveis	SJPI SJRO	•			•		
Comemoração do Dia do Meio Ambiente, com palestras e distribuição de canecas de fibras de coco	SJPI				•	•	•
Realização de cursos como Libras instrumental para o ambiente corporativo	SJPI	•		•			•
Doação de papel para a associação dos cegos	SJPI				•		•
Realização de palestra sobre o Transtorno do Espectro Autista	SJRO				•		•
Palestra sobre Gestão de Saúde Mental em casos de violência infantil	SJRO				•		•
Palestra sobre Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência	SJRO				•		
Debates e discussões sobre machismo na sociedade	SJRO	•	•		•		
Aquisição e entrega de garrafas de alumínio e copos de fibra de bambu	SJRO	•	•		•		
Campanhas de incentivo ao uso de canecas e garrafas para reduzir o consumo de descartáveis	SJRO	•		•			
Coordenação do Programa “Transformação” para reservando vagas para mulheres em condição de vulnerabilidade nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados	SJRO			•	•		•
Participação de servidor cadeirante na 5ª Corrida da Justiça Acessibilidade e Inclusão	SJTO					•	•

4.7 GESTÃO DE CUSTOS

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF apresentou, em 23/07/2020, o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional – CGN, caracterizado como um sistema corporativo nacional, conforme Resolução CJF 632/2020, substituída pela Resolução CJF 781/2022. O modelo contemplará a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte de servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente o Siafi, e sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades. Não houve, no entanto, a implementação de medidas práticas para o desenvolvimento do projeto até o encerramento do exercício de 2023.

O TRF 1ª Região ainda não mantém sistema ou metodologia formal para apuração de custos, porém apresenta dados com base em indicadores estabelecidos na Resolução CNJ 76/2009 (Justiça em Números), que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, no acompanhamento das ações orçamentárias autorizadas em 2023 e na execução contábil das unidades gestoras da Justiça Federal da 1ª Região.

Custo de pessoal e encargos por área de atuação

(em R\$ milhões)

Despesa de pessoal e encargos por área de atuação	Custos de Pessoal		Variação (%)	Força de Trabalho	
	2023	2022		2023	2022
Despesas do Quadro Ativo no 2º grau	212,390	178,402	19%		
Despesas do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	1.319,727	1.293,210	2%	6899	6787
Despesas do Quadro Ativo na área administrativa	478,885	453,099	6%		
Total	2.011,002	1.924,711	4%		

Fonte: processos 0001171-43.2024.4.01.8000/0014562-02.2023.4.01.8000/Relatório de Gestão de 2022

O custo com pessoal e encargos do quadro ativo do TRF 1ª Região e respec-

tivas seções judiciárias são referentes à remuneração (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão).

A variação de R\$ 86,290 milhões decorreu, entre outros motivos, do acréscimo de despesa em rubricas de ativos (remuneração, subsídios, gratificação por exercício de cargo efetivo, serviços extraordinários, ressarcimento de pessoal requisitado) em razão da variação positiva na força de trabalho. Houve, ainda, acréscimo de despesa de exercícios anteriores e da licença compensatória devida a magistrados de primeiro e segundo grau, conforme a Resolução CJF 847/2023.

Custo de benefícios e indenizações concedidos a pessoal

(em R\$ milhões)

Benefícios e despesas indenizatórias concedidas a pessoal	2023	2022	Variação %
Despesas do Quadro Ativo no 2º grau	31,763	16,874	88%
Despesas do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	157,626	129,898	21%
Despesas do Quadro Ativo na área administrativa e inativos e pensionistas	118,863	91,368	30%
Total	308,252	238,140	29%

Fonte: processos 0001171-43.2024.4.01.8000/0014562-02.2023.4.01.8000/Relatório de Gestão de 2022

Despesas com benefícios e outras despesas indenizatórias liquidadas do quadro de pessoal ativo e inativo, sendo:

- Benefícios: as despesas com auxílio-creche ou pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez e proventos de inativos e pensionistas, entre outros.
- Indenizações: ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio-moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).

Custos com terceirização e estagiários

(em R\$ milhões)

	Custos		Variação (%)	Força de Trabalho	
	2023	2022		2023	2022
Despesas com terceirizados	161,675	144,955	12%	3110	2859
Despesas com estagiários	20,135	15,461	30%	1674	1461
Total	181,810	160,416	42%	4784	4320

Os custos com contratos de terceirização da Justiça Federal da 1ª Região não são caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal e, portanto, são despesas que não compõem o relatório de gestão fiscal.

Os serviços terceirizados são com recepcionistas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes, entre outros. Os estagiários são contratados diretamente pelas unidades ou por meio do CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola.

A variação de R\$ 21,394 milhões ocorreu em virtude de aumento no quantitativo da força de trabalho e do custo dos contratos.

Fonte: PAe 0001171-43.2024.4.01.8000

Classificação de custos diversos

(em R\$ milhões)

	2023
Diárias e passagens	11,729
Tecnologia da informação	38,023
Custos prediais	129,537
Material de consumo	11,610
Demais serviços	336,758
Doação de bens	10,280
Depreciação/amortização	29,569
Total	567,506

Fonte: Siafi

Para o custo de material de consumo, a aferição foi de acordo com as baixas pelo consumo imediato e pelas saídas do almoxarifado para uso nas unidades administrativas.

As doações de bens foram efetuadas internamente, entre as UGs da JF da 1ª Região, bem como para terceiros e outros órgãos da administração pública.

O custeio da tecnologia de informação e comunicação são referentes a serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados.

Nos custos prediais, foram considerados, entre outros: aluguéis, condomínios, serviços de água e esgoto, energia elétrica e os seguintes serviços de terceirizados: vigilância, limpeza, copa e cozinha e manutenção de imóveis.

Nos demais serviços estão os serviços médicos, as perícias técnicas e os honorários de profissionais no âmbito dos Juizados Especiais Federais, os serviços de capacitação de pessoal e os demais serviços de pessoas físicas e jurídicas e respectivos encargos.

A depreciação e a amortização representam a despesa com a desvalorização dos bens do imobilizado e do intangível em decorrência do desgaste pelo uso ou obsolescência.

Custos diversos por item de despesa no período de 2023

(em R\$ milhões)

	2023	Variação %
Apoio administrativo	68,491	12,07%
Comunicação de dados e redes em geral	8,333	1,47%
Comunicação em geral	6,062	1,07%
Consultoria e locação de mão-de-obra em TI	1,516	0,27%
Cursos e treinamentos	3,429	0,60%
Depreciação e amortização de bens	29,569	5,21%
Diárias	7,893	1,39%
Doação de bens	10,280	1,81%
Limpeza e conservação de bens imóveis	24,129	4,25%
Locação de imóveis, tributos e condomínio	8,975	1,58%
Locação e manutenção de software	6,797	1,20%
Manutenção de bens imóveis	24,162	4,26%
Manutenção e conservação de bens de TI	1,652	0,29%
Material de consumo	11,610	2,05%
Passagens e despesas com locomoção	3,835	0,68%
Perícias técnicas	114,824	20,23%
Serviços de água e esgoto	2,858	0,50%
Serviços de copa e cozinha	5,474	0,96%
Serviços de energia elétrica	18,588	3,28%
Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos	2,671	0,47%
Serviços diversos	7,163	1,26%
Serviços diversos de TI	1,339	0,24%
Serviços médicos	134,118	23,63%
Serviços técnicos profissionais de TI	7,492	1,32%
Suporte de usuários e infraestrutura de TI	10,894	1,92%
Vigilância ostensiva	45,352	7,99%
Total	567,506	100%

Fonte: Siafi

Sentenças Judiciais

(em R\$ milhões)

	2023	2022	Variação %
Precatórios e RPVs	50.230,145	19.174,022	162%
Encargos patronais – precatórios e RPVs	68,839	112,424	-39%
Ativos e inativos	5,383	5,367	0,30%
Total	50.304,367	19.291,813	161%

Fonte: Siafi

Os precatórios e RPVs são as sentenças judiciais transitadas em julgado, liquidadas em 2023, referentes às seguintes unidades responsáveis: União – EFU, Fundo do Regime Geral de Previdência – FRGPS e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Houve aumento em 2023, em virtude de pagamento de saldos remanescentes do exercício anterior e da antecipação de parcelas de 2024.

As sentenças judiciais não transitadas em julgado são valores incluídos em folha de pagamento de ativos e inativos.

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	126
5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	127
5.3 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	142

O capítulo 5 apresenta as principais informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis e de custos que dão suporte ao desempenho da organização.

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Divisão de Análise Contábil – Dicoc, de acordo com a Portaria Presi 42, de 21 de setembro de 2022, compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Secor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª Região.

A Portaria Presi 1.454/2023, de 10/11/2023, aprovou o novo Regulamento de Serviço do TRF1, contendo as atribuições da Divisão, com reformulação e distribuição de novas atividades, considerando a implantação do eSocial – Escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, EFD-Reinf – Escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais e DCTFWeb – Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos, bem como alteração nas nomenclaturas das seções que a compõem.

À Dicoc compete:

1. prestar assistência, orientação e apoio técnico às unidades gestoras do Tribunal e das seções judiciárias da 1ª Região sobre a aplicação de normas relativas aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, contábil, fiscal e patrimonial;
2. realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do TRF 1ª Região;
3. elaborar o Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com publicação quadrimestral;
4. elaborar o relatório contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e prestar informações contábeis e de custos para o Relatório de Gestão;
5. gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão.

A Dicoc/Secor exerce, ainda, a competência de setorial de contabilidade do TRF1, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos seguintes Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, em apoio à Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal.

Na estrutura do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, as setoriais de contabilidade podem ser:

- **Setorial Contábil de Unidade Gestora:** é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Gestoras Executoras e pelo registro da respectiva conformidade contábil. No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, temos a Dicoc/Secor e as unidades locais em cada seção judiciária.
- **Setorial Contábil de Órgão:** é a Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na Justiça Federal, a Setorial Contábil do Órgão compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Orçamento – Sof/CJF.
- **Setorial Contábil de Órgão Superior:** é a unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados e pelo registro da respectiva conformidade contábil.

Na JF, é a mesma setorial contábil de órgão.

As unidades setoriais de contabilidade de UG e de Órgão, bem como de Órgão superior devem acompanhar e orientar as unidades gestoras na adoção plena das normas contábeis, de forma a evitar distorções que prejudiquem o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis, principalmente nas trimestrais e no encerramento do exercício, assim como prevenir a ocorrência de outras inconsistências ao longo do exercício.

Estrutura das setoriais contábeis das seções judiciárias

SJ	Setor	Estrutura / Vinculação
JF/AC	Serviço de Atividades Destacadas	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/AM	Seção de Contabilidade – Secob	Secretaria Administrativa – Secad
JF/AP	Serviço de Contabilidade – Sercob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Secad
JF/BA	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/DF	Seção de Análise Contábil e Custos – Secoc	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/GO	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad /Secad
JF/MA	Seção de Análise e Conformidade Contábil – Seacc	Diretoria do Foro – Diref
JF/MT	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/PA	Setor de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/PI	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad / Secad
JF/RO	Setor de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/RR	Serviço de Contabilidade – Sercon	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad / Secad
JF/TO	Serviço de Contabilidade – Sercob	Secretaria Administrativa – Secad

Fonte: Seções Judiciárias

O escopo deste Relatório de Gestão considera as demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 1ª Região.

5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Unidades Gestoras da Justiça Federal da 1ª Região

Órgão: 12000 – Justiça Federal	
Seções Judiciárias	090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
	090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
	090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
	090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
	090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
	090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
	090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
	090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
	090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
	090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
	090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
	090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
	090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
090032 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária	
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs	
090053 – TRF 1ª Região – Esmaf	

Fonte: Siafi

As notas explicativas às demonstrações contábeis das unidades do TRF 1ª Região e seções judiciárias são publicadas na página [Transparência, Orçamento e Finanças, Demonstrações Contábeis](#).

Balanço patrimonial

(Em R\$ milhões)

Ativo	2023	2022	AH%
Circulante	92,175	115,497	-20%
Caixa e equivalentes de caixa	66,305	79,412	-17%
Créditos a curto prazo	14,443	16,710	-14%
Demais ativos de curto prazo	11,427	19,375	-41%
Não circulante	1.923,726	1.655,94	16%
Ativo realizável a longo prazo	3,368	1,994	69%
Imobilizado	1.890,235	1.622,449	17%
Intangível	30,123	31,493	-4%
Total do ativo	2.015,901	1.771,433	14%
Passivo	2023	2022	AH%
Circulante	1.395,633	769,625	81%
Provisões a curto prazo	10,198	19,233	-47%
Demais obrigações	1.385,435	750,392	85%
Total do passivo	1.395,633	769,625	51%
Demais reservas	387,911	-	100%
Resultados acumulados	232,357	1.001,808	-77%
Total do patrimônio líquido	620,268	1.001,808	-38%
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.015,901	1.771,433	14%

Fonte: Siafi

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e os passivos e a sua evolução em 2023 em relação ao exercício de 2022.

A Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2023 com resultado acumulado positivo de R\$620,268 milhões, com decréscimo de 38% em relação ao valor de 2022 (R\$ 381,540 milhões). Na movimentação do patrimônio líquido, verifica-se:

- diminuição do resultado positivo no item “Resultados acumulados” em 77% (R\$ 769,451 milhões);
- inclusão de R\$ 387,911 milhões no item “Demais reservas”, que compensou a redução em resultados acumulados.

Compreende os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo TRF1 e SJ vinculadas, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

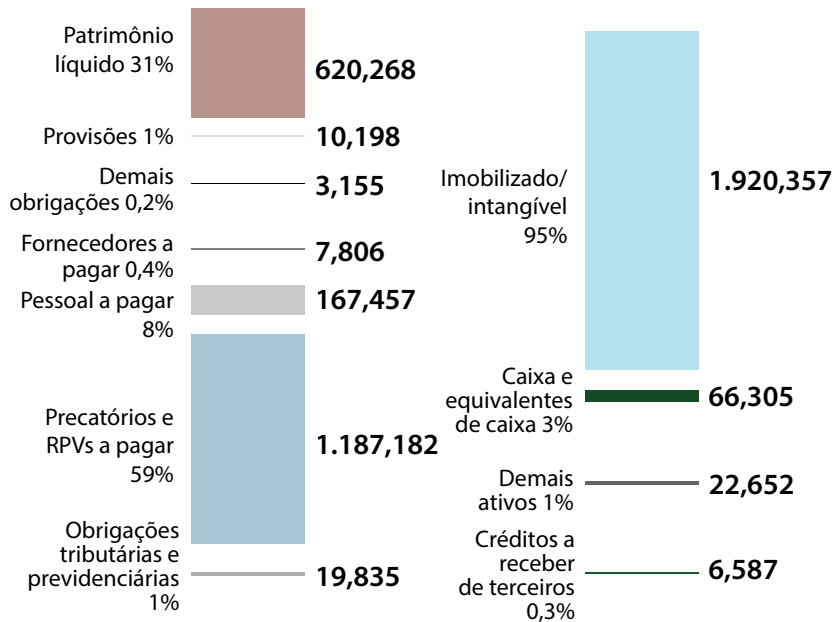
Compreende os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O PL representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, demonstrando a situação patrimonial da entidade.

Situação patrimonial

(Em R\$ milhões)

Total
2.015,901

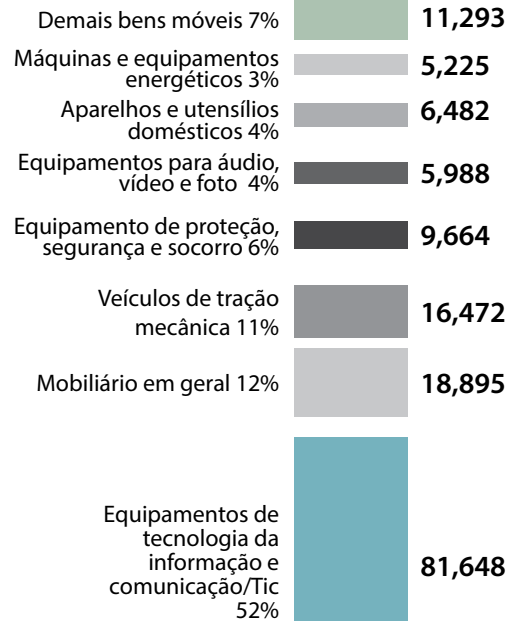


Ativos

(Em R\$ milhões)

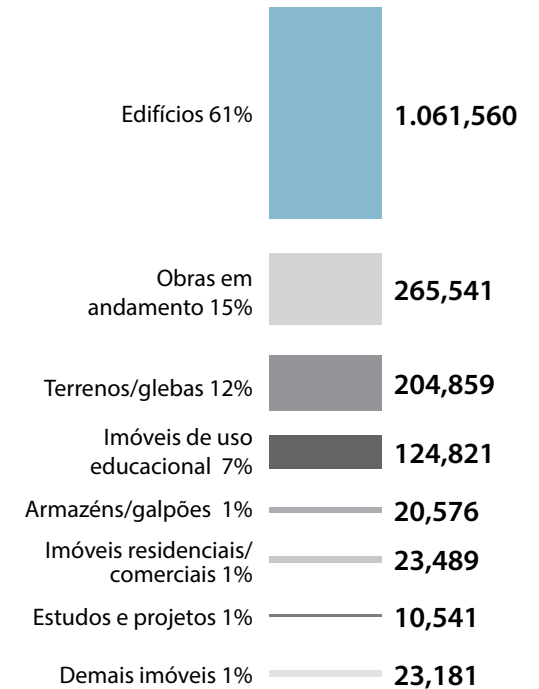
Composição dos bens móveis

Total
155,667



Composição dos bens imóveis

Total
1.734,568



Dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região, o imobilizado e o intangível são os itens mais representativos (95%), seguidos dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional (3%). As disponibilidades financeiras são os valores recebidos da Setorial Financeira mediante sub-repasses oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional e os depósitos de terceiros (cauções e depósitos judiciais para pagamento de precatórios não integrantes do Siafi).

Do passivo, destacam-se as RPVs de dezembro inscritas em restos a pagar em liquidação, os precatórios de depósitos de terceiros e as obrigações com pagamento de pessoal cujo pagamento foi postergado para 2024 e ao registro de passivo de férias por competência.

Os bens de TI são os mais representativos do acervo patrimonial (52%). Em 2023, houve aquisição de novos bens dessa natureza, no total de R\$ 32,913 milhões, incluindo computadores, monitores, webcams e servidores de rede.

Quanto às reduções de bens móveis, registra-se a baixa de bens no total de R\$ 11,192 milhões, decorrentes de doações e baixas diversas.

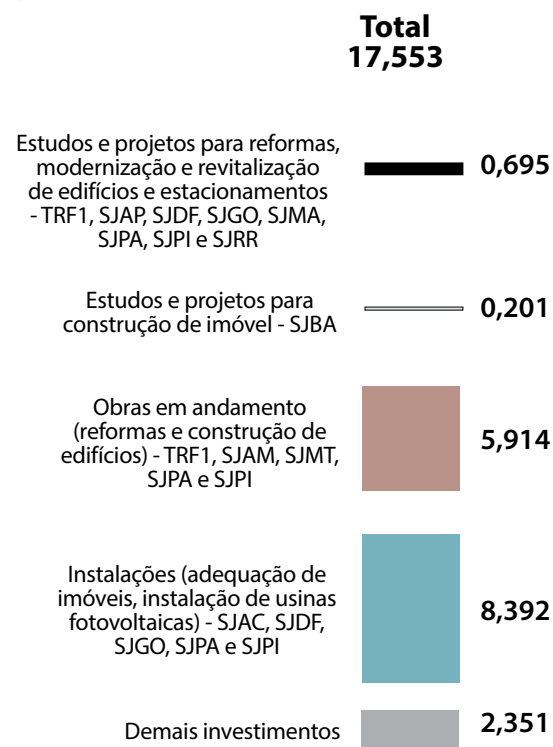
O imobilizado da Justiça Federal da 1ª Região, subgrupo de imóveis, é composto de:

- imóveis da União cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUnet, principalmente edifícios destinados ao uso pela Administração;
- investimentos em imóveis ainda não cadastrados no SPIUnet: estudos e projetos, obras, reformas, instalações e benfeitorias que se encontram em andamento.

Investimentos pagos em 2023

(Em R\$ milhões)

31/12/2023



Fonte: Siafi

Em 2023, houve, ainda, acréscimos e decréscimos patrimoniais em imóveis decorrentes de:

- recebimento no TRF1 de nove imóveis funcionais mediante transferência da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- reavaliações e desvalorizações para adequação do valor do imóvel ao de mercado;
- baixa de instalações e obras em andamento, pelo fato de terem sido incorporadas aos imóveis do SPIUNet ou por serem referentes a benfeitorias não passíveis de incorporação nos imóveis.

Despesas de aluguel

(em milhões)

Unidade Gestora		2023	2022	2021	2020
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	1,165	1,063	0,911	0,888
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	1,670	1,664	1,506	1,422
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	0,822	0,721	0,582	0,534
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	0,444	1,775	1,321	1,179
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	0,670	0,387	0,330	0,519
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	3,127	2,923	2,835	2,878
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	0,573	0,539	0,492	0,445
090027	TRF 1ª Região	-	-	-	0,220
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	0,381	0,381	0,334	0,301
Total		8,852	9,453	8,311	8,386

Fonte: Siafi

Além dos imóveis constantes do ativo imobilizado, estão em uso nas unidades gestoras bens alugados de terceiros. As despesas com aluguel de imóveis atingiram o total de R\$ 8,852 milhões, com redução de 6% em relação a 2022.

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações.

Para saber mais sobre os imóveis da JF da 1ª Região e os termos de cessão de uso, acesse os [Relatórios Contábeis](#).

Passivos

(Em R\$ milhões)

		31/12/2023	31/12/2022	AH %	AV % (2023)
F – Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária - despesas gerais	73,269	68,648	7%	5%
	Passivos decorrentes de execução orçamentária - precatórios	1.179,589	524,204	125%	85%
	Depósitos diversos	8,686	7,877	10%	1%
	Depósitos de precatórios	0,262	2,043	-87%	0,02%
Total Passivo Financeiro		1.261,806	602,772	109%	90%
P - Permanente	Férias a pagar	52,501	61,955	-15%	4%
	Provisão	10,198	19,234	-47%	1%
	Passivos sem cobertura orçamentária	71,128	85,664	-17%	5%
Total Passivo Permanente		133,827	166,853	-20%	10%
Total de Passivo		1.395,633	769,625	81%	100%

Fonte: Siafi

Das obrigações a pagar da Justiça Federal da 1ª Região no encerramento de 2023 (R\$ 1.395,633 milhões), 90% são valores já empenhados inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação (R\$ 1.252,858 milhões) e depósitos de terceiros, incluindo precatórios (R\$ 8,948 milhões). O restante (10%) é dívida que ainda não passou pelo ciclo orçamentário (R\$ 133,827 milhões).

Nas despesas empenhadas em liquidação estão os valores de requisições de pequeno valor (RPVs) do mês de dezembro de 2023, no total de R\$ 1.179,589 milhões (85%). A parcela restante refere-se a:

1. proventos e contribuição previdenciária decorrentes do pagamento de passivos de ATS – Adicional por tempo de serviço de magistrados;
2. serviços extraordinários prestados no recesso forense do período de dezembro/2023;
3. despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2023.

No passivo não empenhado (R\$ 133,827 milhões), 39% (R\$ 52,501 milhões) são relativos ao passivo de férias apropriadas por competência, ainda não pagas, que se somam a outras obrigações devidas a:

- pessoal: complementação de passivo de ATS que não foi objeto de empenho por insuficiência orçamentária, ressarcimento de despesas a órgãos de origem de servidores requisitados, obrigações patronais sobre remuneração de pessoal e outros passivos diversos de pessoal (R\$ 69,224 milhões);
- fornecedores e prestadores de serviços: provisões para despesas médicas, assistência judiciária e despesas diversas (R\$ 12,101 milhões).

As obrigações de férias a pagar são valores de servidores que cumpriram o período aquisitivo de férias e ainda não as usufruíram. As provisões são referentes a despesas médicas, nos valores estimados pendentes de pagamento de 2023, considerando que, após a prestação dos serviços, os credenciados demoram meses para apresentar fatura, segundo as áreas técnicas responsáveis pela despesa.

Superávit / Déficit financeiro no Balanço Patrimonial

(Em R\$ milhões)

Em 2023, verificou-se *déficit* financeiro em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

É o saldo das disponibilidades de recursos recebidos da setorial financeira para pagamento de despesa empenhada.

É a soma das obrigações inscritas em restos a pagar processados e não processados.

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit
Recursos ordinários	54,110	857,792	-803,682
Recursos vinculados	3,255	492,077	-488,822
Seguridade social (exceto previdência)	0,190	477,083	-476,893
Previdência social (RPPS)	1,477	10,477	-9,000
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	1,588	4,517	-2,929
Total	57,365	1.349,869	-1.292,504

Fonte: Siafi

Esse total do *déficit* financeiro corresponde ao passivo registrado em 31/12/2023, além das disponibilidades financeiras.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os *déicits* são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro são garantidos pela União, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2023, como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2024 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Saldo patrimonial

(Em R\$ milhões)

	2023	2022	AH%
Ativo (I)	2.015,901	1.771,432	14%
Financeiro	66,305	79,412	-17%
Permanente	1.949,596	1.692,020	15%
	2023	2022	AH%
Passivo (II)	1.492,636	826,188	81%
Financeiro	1.358,809	659,336	106%
Permanente	133,827	166,852	-20%
Saldo patrimonial (I-II)	523,265	945,244	-45%

A redução no saldo patrimonial de 2023, em relação a 2022, originou-se de:
 i) redução no ativo financeiro;
 ii) aumento no passivo financeiro;
 iii) aumento do ativo permanente em percentual inferior ao aumento do passivo permanente.

Os ativos e passivos de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 105 da Lei 4.320/64:

- ativo financeiro: os valores em caixa e equivalentes de caixa de todas as fontes de recursos, incluindo depósitos diversos;
- ativo permanente: os créditos a receber de curto e longo prazo, os estoques, o imobilizado, intangível e as despesas pagas antecipadamente;
- passivo financeiro: as obrigações decorrentes de empenhos liquidados e em liquidação (do exercício e inscritos em restos a pagar), dos empenhos a liquidar e dos depósitos diversos;
- passivo permanente: as provisões e demais obrigações sem empenho.

Fonte: Siafi

Quadro de compensações

(Em R\$ milhões)

	2023	2022	AH%
Atos potenciais ativos e outros controles	1.058,142	1.063,106	-0,5%
Direitos contratuais	1.006,912	1.017,130	-1%
Garantias contratuais recebidas	26,505	29,272	-9%
Apólices de seguro a executar	980,211	987,019	-1%
Direitos contratuais a receber	0,196	0,839	-77%
Responsabilidade de terceiros	51,230	45,976	11%
Outorga de uso de bens - concedida	45,726	42,589	7%
Débitos de terceiros	1,240	1,178	5%
Diárias a comprovar	1,770	0,741	139%
Ativos contingentes previstos	0,810	0,805	1%
Termo de execução descentralizada a comprovar	1,684	0,663	154%
Atos potenciais passivos e outros controles	28.212,724	47.640,161	-41%
Direitos contratuais	363,316	261,507	39%
Contratos de seguros e serviços a pagar	328,854	221,078	49%
Contratos de aluguéis a pagar	20,686	16,724	24%
Contratos de fornecimento de bens a pagar	13,776	23,705	-42%
Responsabilidade com terceiros	27.849,408	47.378,654	-41%
Encargos trabalhistas	49,769	43,524	14%
Outorga de uso de bens - recebida	26,011	19,470	34%
Precatórios e RPVs a pagar	27.773,628	47.315,660	-41%

Nota: adicionado ao quadro de compensações do Balanço Patrimonial outros controles credores: de responsabilidade de terceiros e com terceiros e demais controles.

Fonte: Siafi

Os saldos em 2023 na JF da 1ª Região foram impactados, principalmente, pelo aumento, em relação a 2022, nos seguintes controles: i) redução nos direitos contratuais a receber e aumento nos mesmos direitos a pagar; ii) aumento no saldo de diárias a pagar; iii) aumento nos termos de execução descentralizada a comprovar por terceiros; e iv) redução no passivo de precatórios a pagar. Houve redução no passivo de precatórios, em razão de pagamento de obrigações pendentes do exercício de 2022 e, ainda, pela mudança de critério no registro de passivo de precatórios e RPVs canceladas, cujo valor deixou de ser registrado nas UGs do Poder Judiciário, conforme Nota Técnica n. 6/2023 SPO/CJF 18468706.

Demonstração das variações patrimoniais

(Em R\$ milhões)

Variação patrimonial	2023	2022	AH %
Variações patrimoniais aumentativas	107.238,273	45.487,386	136%
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	30,824	28,661	8%
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	6,611	4,972	33%
Transferências e delegações recebidas	107.123,621	45.333,045	136%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	5,391	15,774	-66%
Demais variações patrimoniais aumentativas	71,826	104,934	-32%
Variações patrimoniais diminutivas	107.928,097	45.631,451	137%
Pessoal e encargos	2.122,99	2.080,390	2%
Benefícios previdenciários e assistenciais	505,618	501,185	1%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	533,521	442,894	20%
Transferências e delegações concedidas	53.675,232	23.106,194	132%
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	51.056,480	19.462,138	162%
Demais variações patrimoniais diminutivas	34,256	38,650	-11%
Resultado patrimonial do período	-689,824	-144,065	379%

Fonte: Siafi

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas. Em 2023, no resultado patrimonial da Justiça Federal da 1ª Região, apurou-se déficit de R\$ 689,824 milhões.

Fatores que contribuíram para o resultado patrimonial

(Em R\$ milhões)

Aumentos no resultado		2023	2022	AH%
VPA	Arrecadação de custas judiciais	30,824	28,661	8%
VPA	Incorporação de ativos	19,351	42,456	-54%
VPA	Transferências financeiras recebidas	107.100,327	45.270,060	137%
VPA	Desincorporações de passivos	1,060	0,431	146%
VPA	Demais VPAs	86,711	145,778	-41%
Total (I)		107.238,273	45.487,386	136%
Reduções no resultado		2023	2022	AH%
VPD	Depreciação / amortização de bens	29,569	23,342	27%
VPD	Desincorporação de ativos	112,391	32,451	246%
VPD	Consumo de material	11,610	10,942	6%
VPD	Incorporação de passivos	50.966,235	19.461,133	162%
VPD	Transferências financeiras concedidas	53.549,627	22.930,409	134%
VPD	Demais VPDs	3.258,665	3.173,174	3%
Total (II)		107.928,097	45.631,451	137%
Resultado patrimonial (III=I-II)		-689,824	-144,065	379%

Fonte: Siafi

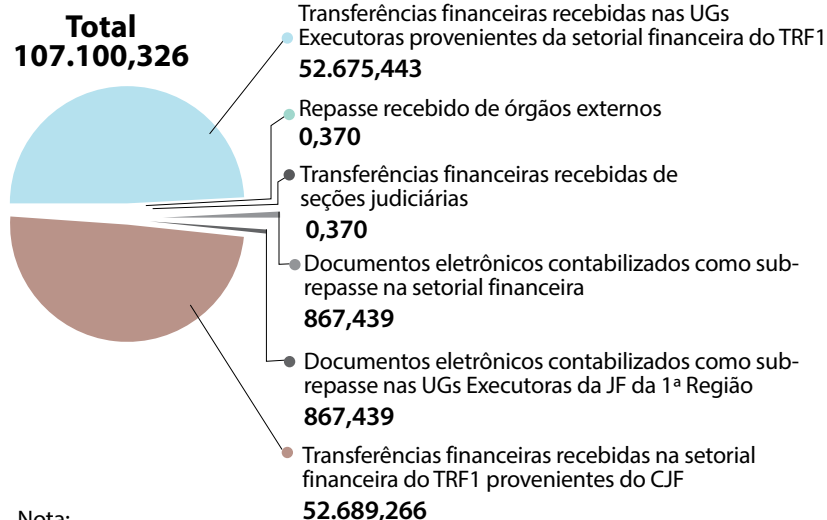
Em relação a 2022, houve acréscimo de R\$ 545,758 milhões no resultado negativo em razão de aumento nas VPDs e diminuição em alguns itens das VPAs.

As transferências financeiras dizem respeito apenas às movimentações decorrentes de programação financeira. Não incluem os valores recebidos por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 1ª Região. O valor efetivamente recebido do CJF em 2023 foi R\$ 21.899,792 milhões.

Transferências financeiras recebidas

(Em R\$ milhões)



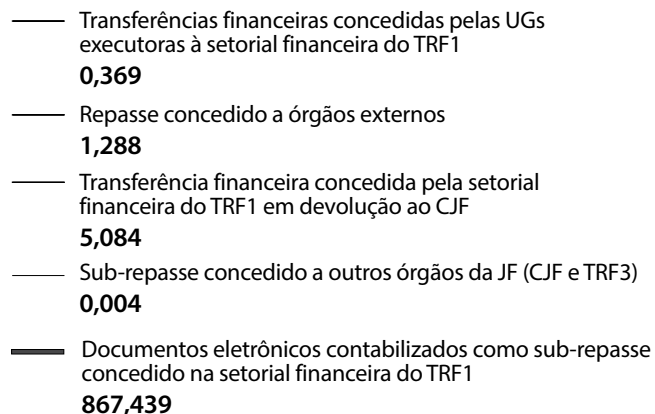
Nota:

Os documentos eletrônicos são contabilizados como sub-repasso recebido tanto nas UGs Executoras emitente dos documentos como na setorial financeira, restando em duplicidade nas demonstrações contábeis consolidadas da JF da 1ª Região.

Transferências financeiras concedidas

(Em R\$ milhões)

Total
53.549,627



Transferências financeiras concedidas pela setorial financeira às UGs executoras da JF 1ª Região **52.675,443**

Fonte: Siafi

Demonstração dos fluxos de caixa

(Em R\$ milhões)

Fluxos de caixa	2023	2022	AH %
Das atividades operacionais	2.971,303	119,411	2388%
Ingressos	107.315,826	45.500,392	136%
Outros ingressos operacionais	107.315,826	45.500,392	136%
Ingressos extraorçamentários	101,241	62,729	61%
Transferências financeiras recebidas	107.109,750	45.306,571	136%
Outros recebimentos	104,835	131,092	-20%
Desembolsos	-104.344,523	-45.380,981	130%
Pessoal e demais despesas	-50.196,234	-21.789,765	130%
Transferências intragovernamentais	-381,131	-435,383	-12%
Transferências financeiras concedidas	-53.664,952	-23.099,262	132%
Outros desembolsos operacionais	-102,206	-56,571	81%
Das atividades de investimento	-2.984,410	-83,587	3470%
Desembolsos	-2.984,410	-83,587	3470%
Aquisição de ativo não circulante	-57,426	-75,711	-24%
Outros desembolsos de investimentos	-2.926,984	-7,876	37063%
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-13,107	35,824	-137%
Caixa e equivalentes de caixa inicial	79,412	43,588	82%
Caixa e equivalente de caixa final	66,305	79,412	-17%

Em 2023, a Justiça Federal da 1ª Região teve déficit na Geração Líquida de Caixa de R\$ 13,107 milhões, a despeito do aumento nos ingressos. Ocorre que o incremento nos desembolsos operacionais e de investimento em muito superou o acréscimo nos referidos ingressos. Os recursos financeiros recebidos em 2023, somados com as disponibilidades de 2022, foram suficientes para os desembolsos realizados, resultando em sobra de R\$ 66,305 milhões.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas no exercício da Setorial Financeira do CJF, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Os desembolsos são pagamentos totais havidos no exercício, com orçamento do exercício e com empenhos de restos a pagar. Os investimentos foram pagos com os recursos recebidos do CJF nas categorias de gastos específicas.

Nos outros recebimentos, estão incluídos valores de GRUs cujos valores foram efetivamente recolhidos ao Tesouro Nacional. A saída dessas GRUs é demonstrada como desembolso no item de transferências concedidas, juntamente com as demais transferências de recursos financeiras do exercício.

Investimentos em 2023

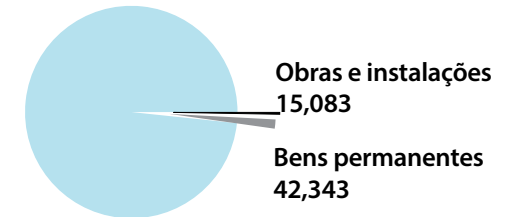
(Em R\$ milhões)

Obras e reformas em imóveis foram realizadas em todas as unidades gestoras, bem como os respectivos estudos e projetos necessários a sua realização.

Destacam-se os equipamentos de TI, os veículos e os materiais para proteção, segurança e controles.

Total de investimentos
R\$ 2.984,410

Outros Investimentos
2.926,984



Unidade Gestora	Obras e Instalações	Bens Permanentes	Outros Investimentos	Total
JFAM	0,107	2,454	0,012	2,573
JFPA	1,711	0,622	-	2,333
JFMA	0,035	1,919	-	1,955
JFPI	0,816	1,424	-	2,240
JFBA	1,213	4,409	0,172	5,795
JFMT	2,871	1,344	0,036	4,250
JFGO	2,071	1,927	0,042	4,039
JDFD	1,107	3,213	0,011	4,331
JFAC	0,234	1,141	-	1,375
JFRO	2,252	1,117	0,474	3,842
TRF1	0,410	19,217	5,424	25,051
TRF1-Precatórios/RPVs	-	-	2.920,796	2.920,797
JFAP	1,078	1,590	-	2,668
JFTO	1,143	1,480	-	2,623
JFRR	0,035	0,486	0,017	0,538
Total	15,083	42,343	2.926,984	2.984,410

Os investimentos realizados dizem respeito a precatórios e RPVs relacionados à desapropriação de bens imóveis pagos pela União. No caso em tela, não há incorporação patrimonial no TRF1, apenas a despesa orçamentária.

Fonte: Siafi

Balço orçamentário

(Em R\$ milhões)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Provisão Recebida (c)	Destaque Recebido (d)	Total (e=b+c+d)	Destaque Concedido (f)	Provisão Concedida Outros Órgãos (g)	Despesas Empenhadas (h)	Total Executado (i=f+g+h)	% Execução (j=i/e)	Despesas Liquidadas (l)	% Liquidação (m=l/h)	Despesas Pagas (n)	% Pagamentos (o=n/l)	Saldo da Dotação (p=e-i)
Despesas correntes	582,308	657,239	13.814,043	36.832,730	51.304,012	1,288	0,048	51.288,534	51.289,870	99,97%	50.039,567	97,56%	50.026,768	99,97%	14,142
Pessoal e encargos sociais	430,365	496,435	3.020,858	5.706,692	9.223,985	-	0,008	9.219,764	9.219,773	99,95%	8.729,558	94,68%	8.720,889	99,90%	4,212
Outras despesas correntes	151,943	160,804	10.793,185	31.126,038	42.080,027	1,288	0,040	42.068,770	42.070,097	99,98%	41.310,009	98,20%	41.305,879	99,99%	9,930
Despesas de capital	15,680	22,196	56,195	2.918,749	2.997,141	-	-	2.991,220	2.991,220	99,80%	2.948,797	98,58%	2.948,315	99,98%	5,921
Investimentos	15,680	22,196	49,945	-	72,142	-	-	66,221	66,221	91,79%	27,323	41,26%	26,841	98,24%	5,921
Inversões financeiras	-	-	6,250	2.918,749	2.924,999	-	-	2.924,999	2.924,999	100,00%	2.921,474	99,88%	2.921,474	100,00%	-
Total das despesas	597,988	679,435	13.870,238	39.751,479	54.301,153	1,288	0,048	54.279,754	54.281,090	99,96%	52.988,364	97,62%	52.975,083	99,97%	20,063

Fonte: Siafi

O balanço orçamentário confronta as receitas e as despesas autorizadas e executadas na lei orçamentária, o que permite apurar se houve *superávit*, *déficit* ou equilíbrio orçamentário. Todavia, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, essa análise resta prejudicada porque os recursos financeiros que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. Essas transferências não são demonstradas no Balanço Orçamentário e, assim, o total da despesa empenhada consta nesse demonstrativo do Siafi como *déficit*.

À dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei 14.535/2023) para o TRF 1ª Região (UO 12102), no valor de R\$ 597,987 milhões, foi acrescido crédito suplementar líquido no total de R\$ 81,448 milhões, para ajustes relacionados a demandas supervenientes, resultando em dotação final de R\$679,435 milhões.

Restos a pagar não processados

(Em R\$ milhões)

Despesas Orçamentárias	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Restos a Pagar Inscritos em 2022 (b)	Total (c)	Restos a Pagar Não Processados Cancelados (d)	% de Cancelamento (e=d/c)	Restos a Pagar Não Processados Liquidados (f)	% de Liquidação (g=f/c)	Restos a Pagar Não Processados Pagos (h)	% de Pagamento (i=h/f)	Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar (j=f-h)	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (l=c-d-f)	% A Liquidar (m=l/c)	Saldo a Pagar (n=j+l)
Despesas correntes	1,784	597,714	599,498	15,623	2,61%	546,186	91,11%	546,156	99,99%	0,030	37,688	6,29%	37,719
Pessoal e encargos sociais	0,155	88,444	88,599	4,777	5,39%	46,998	53,05%	46,998	100,00%	-	36,824	41,56%	36,824
Outras despesas correntes	1,629	509,270	510,899	10,846	2,12%	499,188	97,71%	499,158	99,99%	0,030	0,864	0,17%	0,895
Despesas de capital	4,658	35,845	40,503	1,878	4,64%	31,661	78,17%	31,435	99,29%	0,226	6,965	17,20%	7,190
Investimentos	-	34,901	34,901	1,038	2,97%	31,557	90,42%	31,331	99,28%	0,226	2,307	6,61%	2,532
Inversões financeiras	4,658	0,944	5,602	0,840	15,00%	0,104	1,85%	0,104	100,00%	-	4,658	83,15%	4,658
Total	6,442	633,559	640,001	17,501	2,73%	577,847	90,29%	577,591	99,96%	0,256	44,653	6,98%	44,909

Fonte: Siafi

Restos a pagar processados

(Em R\$ milhões)

Despesas Orçamentárias		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2022	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	-	2,586	2,586	0,001	-
	Outras despesas correntes	0,036	2,101	1,847	0,039	0,250
	Subtotal	0,036	4,687	4,433	0,040	0,250
Despesas de capital	Investimentos	0,001	4,690	4,660	-	0,030
	Inversões financeiras	-	-	-	-	-
	Subtotal	0,001	4,690	4,660	-	0,030
Total		0,037	9,377	9,094	0,040	0,280

Fonte: Siafi

Alterações orçamentárias

(Em R\$ milhões)

Tipo de Alteração	Valor
Redução para remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3, UO 12102 para AMOS (assistência médica), UO 12101	-2,000
Acréscimo na ação orçamentária AMOS (assistência médica) decorrente de distribuição reserva CJF.	10,258
Acréscimo para ressarcimento de diárias e passagens referentes à participação do Presidente do TRF1 em reuniões CJF.	0,050
Acréscimo proveniente do CJF para pagamento de pessoal e benefícios, incluindo ATS (adicional de tempo de serviço de magistrados)	73,140
Total	81,448

Fonte: Dipor

A dotação atualizada de R\$ 679,435 milhões, recebida da Secretaria de Orçamento do Ministério da Economia, após a aprovação da LOA, diz respeito apenas à unidade orçamentária 12102 (despesas do TRF 1ª Região). Somaram-se a essa dotação os seguintes créditos descentralizados por outras unidades orçamentárias, no total de R\$ 53.621,717 milhões:

- provisões do Conselho da Justiça Federal, para pagamento de despesas das seções judiciárias, UO 12101 – Justiça Federal;
- provisão da JFMG e TRF6 para: i) atender despesa com contrato pago pelo TRF1 (subscrição de software, suporte e assistência técnica de hardware, para a UG descentralizadora; ii) atender despesa com diárias para servidores do TRF1 em auxílio a correições realizadas no TRF6 e com despesa médica de servidores do TRF6;
- provisões do Conselho da Justiça Federal para: i) pagamento de despesas aquisições de pequeno valor; ii) pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte; iii) pagamento de contribuição patronal para o PSS incidente sobre precatórios e RPVs;
- destaques recebidos do Ministério da Economia, do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo do Regime Geral de Previdência para pagamento de precatórios, ação orçamentária de sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios;
- destaques recebidos de outros órgãos (Ministério Público Federal e Receita Federal do Brasil), em decorrência de termos de execução descentralizada das seções judiciárias da Bahia e do Maranhão; e
- destaques recebidos de outros órgãos (STJ e TRE/TO) para pagamento de gratificação de encargo de curso e concurso a servidores do TRF1.

As provisões e os destaques não são demonstrados no balanço orçamentário.

Descentralizações recebidas

(Em R\$ milhões)

	Destaques	Provisões	Total
Despesas de pessoal e benefícios da JF 1ª Região	-	2.115,914	2.115,914
Despesas médicas – JF 1ª Região	-	133,034	133,034
Despesas diversas da JF 1ª Região	0,370	248,275	248,645
Construção, manutenção e recuperação de imóveis	-	39,504	39,504
Honorários periciais do INSS e assistência judiciária gratuita	-	117,852	117,852
Requisições de pequeno valor – RPVs	-	10.774,241	10.774,241
Contribuição patronal para o plano de seguridade social sobre precatórios e RPVs	-	441,418	441,418
Precatórios	39.751,109	-	39.751,109
Total	39.751,479	13.870,238	53.621,717

Fonte: Siafi

No tocante às saídas, destacam-se as descentralizações concedidas a órgãos externos para execução de projetos de interesse das unidades descentralizadoras e para ressarcimento de despesas:

Descentralizações concedidas

(Em R\$ milhões)

	Destaques	Provisões	Total
JFBA – para a Universidade Federal da Bahia	1,021	-	1,021
TRF1 – para a Coordenação de Orçamento e Finanças – Departamento de Polícia Federal	0,053	-	0,053
TRF1 – para o STJ	0,009	-	0,009
TRF1 – para Superintendência Regional da RFB/BA	0,204	-	0,204
TRF1 – para a JFMG	-	0,010	0,010
TRF1 – para o CJF	-	0,036	0,036
TRF1 – para o JF/SP	-	0,002	0,002
Total	1,287	0,048	1,335

Fonte: Siafi

Em relação aos pagamentos, destacam-se aqueles referentes a locação de mão de obra (repcionistas, mensageiros e vigilância), serviços de telecomunicações, comunicação de dados e redes e energia elétrica.

Principais credores de pagamentos na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões)

Credor	Natureza do pagamento	2023	2022	2021	Total
Defender Conservação e Limpeza Eireli	33903701 Apoio administrativo, técnico e operacional	21,701	13,996	-	35,696
Positivo Tecnologia S/A	44905241 Equipamentos de Tic-computadores	13,195	16,052	-	29,247
AVI Serviços de Segurança Eireli	33903703 Vigilância ostensiva	8,453	7,675	6,975	23,103
R7 Facilities - Manutenção e Serviços Ltda.	33903704 Manutenção e conservação de bens imóveis	6,660	5,206	4,550	16,415
Neoenergia Distribuição Brasília S/A	33903943 Serviços de energia elétrica	6,489	5,166	4,739	16,394
Defender Conservação e Limpeza Eireli	33903702 Limpeza e conservação	5,494	5,245	4,798	15,537
Ágil Empresa de Vigilância Ltda.	33903703 Vigilância ostensiva	5,237	0,932	-	6,169
Tty2000 tecnologia e sistemas Ltda.	33904021 Serviços técnicos profissionais de Tic	4,570	-	-	4,570
Guardia Segurança e Vigilância Ltda.	33903703 Vigilância ostensiva	4,368	4,250	0,717	9,335
AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A	33904006 Locação de softwares	4,024	-	-	4,024
R.P.L Engenharia e Serviços Ltda.	33903701 Apoio administrativo, técnico e operacional	3,965	-	-	3,965
Torino Informática Ltda.	44905241 Equipamentos de Tic-computadores	3,963	3,452	-	7,415
Centro de Integração Empresa Escola CIEE	33903965 Serviços de apoio ao ensino	3,777	3,173	2,206	9,156
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	33903947 Serviços de comunicação em geral	3,664	3,650	1,442	8,757
RCS Tecnologia Ltda.	33903701 Apoio administrativo, técnico e operacional	3,602	6,657	5,749	16,008
Hospitais, clínicas e laboratórios diversos	Despesas médicas	137,978	123,213	69,614	330,805
Demais credores PJ	Despesas diversas	231,337	249,636	201,797	682,771
Total		468,477	448,303	302,587	1.219,367

Fonte: Siafi

A relação completa e a íntegra dos contratos podem ser consultados no link [Contas Públicas/Contratos](#) no site do TRF 1ª Região e nos respectivos sites das Seções Judiciárias.

Balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Ingressos	2023	2022	AH%
Transferências financeiras recebidas	107.109,750	45.306,571	136%
Resultantes da execução orçamentária	106.007,147	44.539,573	138%
Independentes da execução orçamentária	1.102,603	766,998	44%
Recebimentos extraorçamentários	1.510,747	836,377	81%
Inscrição dos restos a pagar	1.304,671	642,555	103%
Demais recebimentos extraorçamentários	206,076	193,822	6%
Saldo do exercício anterior	79,412	43,589	82%
Total	108.699,909	46.186,537	135%
Dispêndios	2023	2022	AH %
Despesas orçamentárias	54.279,754	22.556,840	141%
Ordinárias	22.890,246	13.957,806	64%
Vinculadas	31.389,508	8.599,034	265%
Transferências financeiras concedidas	53.664,952	23.099,262	132%
Resultantes da execução orçamentária	53.008,863	22.561,145	135%
Independentes da execução orçamentária	656,089	538,117	22%
Pagamentos extraorçamentários	688,898	451,023	53%
Pagamento dos restos a pagar	586,685	394,451	49%
Depósitos restituíveis e valores vinculados	102,203	56,566	81%
Demais pagamentos extraorçamentários	0,010	0,006	74%
Saldo para o exercício seguinte	66,305	79,412	-17%
Total	108.699,909	46.186,537	135%

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da Justiça Federal da 1ª Região e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

No exercício de 2023, observou-se resultado financeiro negativo de R\$ 13,107 milhões, em virtude de pagamentos e transferências concedidas em valores superiores às transferências financeiras recebidas no exercício, indicando o uso de recursos já existentes nas disponibilidades, oriundos de exercícios anteriores.

Fonte: Siafi

Ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários

(Em R\$ milhões)

Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	107.109,750	Transferências financeiras concedidas	53.664,952
Recebimentos extraorçamentários	1.510,747	Despesas orçamentárias	54.279,754
		Pagamentos extraorçamentários	688,898
Total	108.620,497	Total	108.633,604
Resultado financeiro do exercício			-13,107

Fonte: Siafi

Composição das transferências financeiras recebidas no balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	Sub-repasse recebido	Repasse recebido	Sub-Repasse de Documento Eletrônico	Outras Transferências	Total
090002 – JFAM	84,435	-	32,257	0,119	116,812
090003 – JFPA	177,643	-	63,022	1,076	241,741
090004 – JFMA	154,386	-	59,221	2,725	216,331
090005 – JFPI	119,362	-	47,910	0,008	167,281
090012 – JFBA	359,458	0,001	144,364	6,192	510,014
090021 – JFMT	138,800	-	52,528	0,132	191,459
090022 – JFGO	234,672	0,004	86,791	1,453	322,922
090023 – JFDF	292,681	-	103,621	6,458	402,761
090024 – JFAC	46,186	0,001	19,280	0,330	65,797
090025 – JFRO	90,988	-	28,462	0,417	119,866
090027 - TRF1	500,192	-	169,326	5,835	675,353
090032 – TRF1	52.135,643	0,361	867,439	553,992	53.557,435
090037 – JFAP	62,420	-	24,136	1,654	88,209
090038 – JFTO	68,562	0,003	23,735	0,059	92,360
090039 – JFRR	33,513	-	12,786	0,262	46,561
090049 - TRF1	49.772,902	-	-	512,522	50.285,424
Total	104.271,843	0,370	1.734,878	1.093,234	107.100,326

Fonte: Siafi

A movimentação financeira decorre principalmente do recebimento de sub-repasses e demais transferências recebidas da Setorial Financeira do CJF, oriundos das receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional, para pagamento das despesas do exercício e de restos a pagar. Depois de recebidos na Setorial Financeira do TRF 1ª Região, os recursos são transferidos para as unidades executoras do próprio TRF1 e das seções judiciárias vinculadas e estão demonstrados nas transferências financeiras concedidas.

O valor recebido na Setorial Financeira do TRF1 (090032) foi distribuído na forma de sub-repasse para as UGs executoras do TRF1 e das seções judiciárias. Além disso, foram concedidos repasses e sub-repasses para órgãos externos para atender interesse dos órgãos envolvidos. Os valores recolhidos ao Tesouro Nacional, a título de tributos e reposição ao Erário, por meio de documentos eletrônicos do Siafi, são contabilizados como sub-repasse recebido, sem que haja o trânsito dos recursos pelo Conselho da Justiça Federal, mediante dedução de cota a receber diretamente da Secretaria do Tesouro Nacional. Nos valores recebidos na setorial financeira estão incluídas as transferências efetuadas pelas seções judiciárias a título de sub-repasse. Os repasses recebidos de órgãos destinaram-se às UGs:

- 090004 – JFMA: compartilhamento de imóvel com o Ministério Público Federal, em Imperatriz-MA;
- 090012 – JFBA: compartilhamento de imóvel com a Superintendência Regional da RFB na 5ª Região (Itabuna – BA) e pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso a servidor;
- 090022 – JFGO, 090024 – JFAC e 090038 - JFTO: pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso a servidor.

Composição das transferências financeiras concedidas no balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	Repasses Concedidos	Transferências Financeiras do Exercício e de RP	Documentos Eletrônicos	Total
090012 – JFBA	1,021	-	-	1,021
090032 – TRF1	0,267	52.680,531	867,439	53.548,237
Total	1,288	52.680,531	867,439	53.549,258

Fonte: Siafi

As transferências financeiras concedidas pela UG 090032 foram para as seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região e outros órgãos da JF. Os repasses são referentes a transferências a órgãos externos:

- UG 090012 - JFBA: i) termo de execução descentralizado firmado com a Universidade Federal da Bahia realização do "Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em projetos de tecnologia e inovação para o Judiciário Federal – Residência em TI, Turma II".
- UG 090032 – TRF1: i) termo de compromisso firmado com a JFBA e Receita Federal do Brasil para ressarcimento de despesas pelo uso compartilhado de imóvel em Itabuna; ii) pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso pela Coordenação de Orçamento e Finanças – Departamento de Polícia Federal e Superior Tribunal de Justiça).

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em R\$ milhões)

	Demais reservas	Resultados acumulados	Total
Saldo inicial do exercício 2022	-	1.141,905	1.141,905
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos	-	0,695	0,695
Ajustes de exercícios anteriores	-	3,273	3,273
Resultado do exercício		(144,065)	(144,065)
Total Consolidado	-	1.001,808	1.001,808
	Demais reservas	Resultados acumulados	Total
Saldo inicial do exercício 2023	-	1.001,808	1.001,808
Ajustes de exercícios anteriores	45,568	(7,045)	38,524
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos	342,343	(72,583)	269,760
Resultado do Exercício	-	(689,824)	(689,824)
Total Consolidado	387,911	232,356	620,268

Fonte: Siafi

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício. Em 2023, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 620,268 milhões. Houve redução decorrente do resultado negativo apurado em 2023 no Balanço Patrimonial. As deduções foram compensadas com acréscimos resultantes de reavaliação de ativos e demais ajustes credores superiores aos devedores na conta de ajuste de exercícios anteriores.

Os ajustes de exercícios anteriores decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo.

Tipos de ajustes no patrimônio líquido

(Em R\$ milhões)

	Saldo Final	2023
Incorporação e baixa de créditos a receber e adiantamentos	Credor	-0,697
Incorporação e baixa de bens	Credor	11,964
Subtotal		11,267
Incorporação e baixa de passivos de pessoal	Devedor	-18,311
Subtotal		-18,311
Total		-7,044

Ajustes no patrimônio líquido por unidade gestora

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora		2023	2022
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	1,416	-0,612
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	-0,315	0,726
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	-1,212	-1,393
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	-0,213	0,236
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	13,522	1,201
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	-0,872	0,836
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	-0,323	-0,034
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	-10,184	-1,286
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	-0,225	-0,571
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	-2,020	0,069
090027	TRF 1ª Região	-4,503	3,288
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	0,351	0,612
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	-0,137	0,722
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	-2,329	0,173
Total		-7,044	3,967

Em 2023, conforme disposto na nova redação do Manual Siafi, Macrofunção 02.0.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável, a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ter contrapartida em conta contábil de reserva de reavaliação, constante no patrimônio líquido. Os ajustes ocorreram no grupo de bens imóveis, resultando em acréscimo no imobilizado no total de R\$ 387,911 milhões.

Reserva de reavaliação – bens imóveis

(Em R\$ milhões)

		Reavaliações em 2023	Ajustes de anos anteriores	Total
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	0,300	1,385	1,685
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	0,823	-	0,823
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	-	0,695	0,695
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	0,393	1,171	1,564
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	24,749	2,044	26,793
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	1,421	40,842	42,263
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	0,724	0,537	1,261
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	0,361	-	0,361
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	0,200	12,479	12,679
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	20,681	7,682	28,363
090027	TRF 1ª Região	237,435	8,118	245,553
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	25,490	0,294	25,784
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	-	0,087	0,087
Total		312,577	75,334	387,911

5.3 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários

(Em R\$ milhões)

	Saldo Financeiro de 2022	Depósitos Recebidos em 2023	Total do Disponível	Pagamentos em 2022	Saldo de Depósitos a Pagar	Passivo Registrado em 2023
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)	(e=c-d)	(f)
Acre	-	0,268	0,268	-0,268	-	45,033
Amapá	-	26,959	26,959	-26,959	-	231,563
Amazonas	-	0,262	0,262	-	0,262	72,850
Bahia	-	0,807	0,807	-	0,807	101,527
Goiás	-	4,633	4,633	-4,633	-	132,198
Maranhão	-	2,362	2,362	-2,319	0,043	79,031
Mato Grosso	-	0,885	0,885	-0,875	0,010	2,285
Minas Gerais	-	0,060	0,060	-0,060	-	14,251
Pará	-	-	-	-	-	669,358
Piauí	-	1,042	1,042	-0,932	0,110	11,938
Rondônia	-	0,006	0,006	-0,006	-	225,839
Roraima	-	0,197	0,197	-0,181	0,016	35,485
Tocantins	-	0,747	0,747	-0,747	-	47,905
Outros entes e entidades	2,043	53,951	55,994	-49,648	6,346	16,403
Total	2,043	92,179	94,222	-86,628	7,594	1.685,666

Fonte: Siafi

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ocorreram após os depósitos efetuados pelos entes e entidades, por meio de Guia de Recolhimento da União, em favor do Tribunal. Esses precatórios são executados com o orçamento da entidade de origem, por meio de transferência para a conta única do Tesouro Nacional, sob responsabilidade do TRF1, apenas do financeiro, a título de depósito judicial. Os pagamentos implicaram a transferência dos valores aos Juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários, no montante de R\$ 86,628 milhões. O saldo a pagar refere-se aos valores recebidos em 2023 que não foram passíveis de pagamento em virtude do encerramento do exercício.

Conforme banco de dados apresentado pela Corej, foram efetuados registros de precatórios a receber e a pagar em 2024 e exercícios subsequentes, no total de R\$ 1.685,666 milhões.

Requisições de pequeno valor – RPVs

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		UO Responsável	Pagamento em 2023	Devoluções	Pagamento Líquido	Passivos de 2024
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	1.581,105	-1,499	1.579,606	1.458,686
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.413,109	-0,856	1.412,253	1.011,250
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	372,442	-	372,442	5.822,723
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	7.064,287	-6,019	7.058,268	-
380910	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	57,171	-0,005	57,166	60,871
Total			10.488,114	-8,379	10.479,735	8.353,530

Fonte: Siafi

De acordo com os §§ 2.º e 3.º do art. 100 da Constituição Federal e art. 17 da Lei 10.259/2001, considera-se Requisição de Pequeno Valor – RPV aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a sessenta salários-mínimos, se a Fazenda federal for a devedora. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente ao de autuação com orçamento recebido do Conselho da Justiça Federal mediante provisão.

No total pago, estão incluídas as RPVs autuadas no mês de dezembro de 2022, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2023.

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2023, de 8 de maio de 2023, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foi efetuada provisão de valor a pagar em 2024, no total de R\$ 8.353,530 milhões, com base na proposta orçamentária elaborada para este exercício.

Precatórios

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável			Pagamento em 2023	Devo-luções	Pagamento Líquido	Passivos 2024 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais	35.398,071	-1,204	35.396,867	16.424,170
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	33904 – Fundo do Regime Geral da Previdência	4.140,349	-0,782	4.139,567	995,382
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	213,976	-	213,976	79,884
Total			39.752,396	-1,986	39.750,410	17.499,436

Fonte: Siafi

De acordo com o art. 4º da Resolução CJF-RES-2017/00458, de 4 de outubro de 2017, o pagamento de valores superiores aos limites de RPV é requisitado mediante precatório. Os pagamentos são efetuados conforme programação financeira do Conselho da Justiça Federal mediante destaques das unidades devedoras, nas ações orçamentárias 0005 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios, 0EC7 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios relativos à complementação da União ao Fundef e 0EC8 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios parcelados ou objeto de acordos.

Em 2022, foram observadas regras para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de acordo com os grupos de prioridades, nos termos do § 8º, art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: i) RPVs (até 60 salários mínimos); ii) Precatórios: superpreferenciais: mais de 60 anos, doença grave, deficiência (até o limite de 180 salários mínimos); todos os de natureza alimentícia: INSS, benefícios, servidores contra a União – salários (até 180 salários mínimos); os de natureza alimentícia e saldo remanescente que ultrapassou o limite de 180 salários mínimos; e os não alimentares (desapropriação, etc.). Desse modo, no TRF1, por força do limite orçamentário estabelecido para 2022, restou saldo de precatórios a pagar nos exercícios seguintes, no montante de R\$ 8.622,539 milhões.

Em 2023, houve registro de passivos de precatórios a pagar em 2024 e exercícios seguintes, conforme estabelecido na Nota Técnica SPO/CJF 1/2023, no total de R\$ 17.499,436 milhões, com base em banco de dado levantado pela Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF1, referente ao período de 2 de julho de 2022 a 2 de abril de 2023. Em dezembro de 2023, esse banco de dados foi atualizado, bem como complementado com os valores dos precatórios autuados entre 3 de abril e 31 de dezembro de 2023.

Em 2023, observa-se aumento de 263% no pagamento de precatórios em relação a 2022, haja vista a quitação do saldo remanescente desse exercício e a antecipação de valores da proposta de 2024, no total de R\$ 13.004,88 milhões: precatórios comuns de 2024 com valores a pagar, última parcela do precatório “superparcelado” de 2019 e os valores das parcelas dos precatórios de Fundef de 2022 e 2023.

Precatórios pagos 2023 x 2022

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável			Pagamentos em 2023	Pagamentos em 2022	AH %
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais	35.398,071	7.076,317	400%
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência	4.140,349	2.508,038	65%
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	213,977	107,569	99%
Outras				1.245,521	-100%
Total			39.752,397	10.937,445	263%

Fonte: Siafi

Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, acessar o portal do TRF1, [Processual](#).

Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		Recolhimentos 2023	Passivos 2024
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	68,839	234,996

Fonte: Siafi

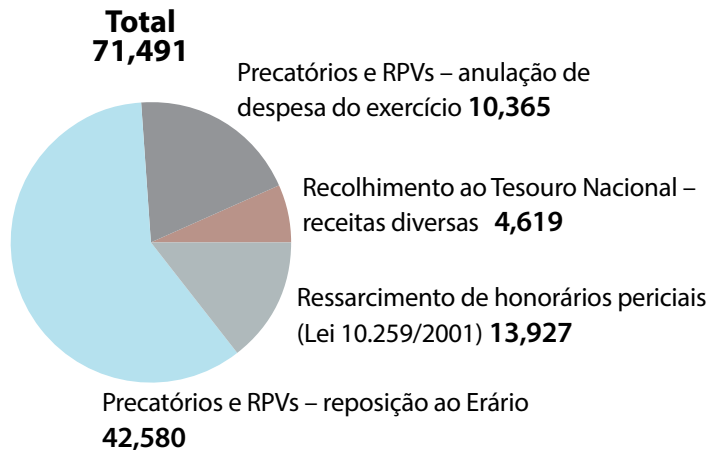
A contribuição patronal da União de que trata o art. 8º da Lei n. 10.887/2004 é calculada com base nas informações prestadas ao tribunal pela instituição bancária oficial responsável pela retenção na fonte da parcela do PSS do servidor civil ativo, devida em decorrência de saque dos valores relativos a RPVs e precatórios ocorridos no mês anterior.

Em 2023, os recolhimentos de PSSS sobre saques de precatórios e RPVs foram no total de R\$ 68,8394 milhões, consignados na ação orçamentária 00G5 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para plano de seguridade social do servidor público. As contribuições individuais são recolhidas diretamente pela instituição bancária ao Tesouro Nacional.

Para 2024, foi efetuado provisionamento com previsão de recolhimento de R\$ 234,996 milhões, a título de PSSS patronal de precatórios e RPVs.

Devoluções de RPVs e precatórios

(Em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

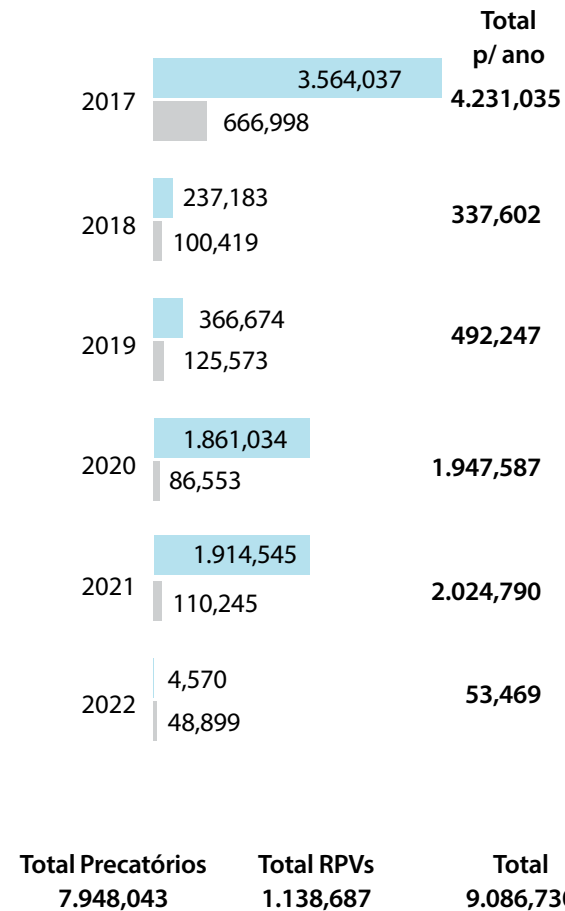
Após os pagamentos de precatórios e RPVs, ou seja, depois de efetuados os depósitos em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, há a possibilidade de cancelamento dos valores pagos e devolução ao TRF1. Nas devoluções, incluem-se os valores pagos a título de ressarcimento às seções judiciárias, pela antecipação de honorários periciais nas ações dos Juizados Especiais Federais (§ 1º, art. 12, Lei 10.259/2001).

As devoluções, em geral, reverterem à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não revertidas à dotação, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Os cancelamentos decorrentes dos ressarcimentos de honorários periciais foram recolhidos ao Tesouro Nacional.

Cancelamentos de precatórios e RPVs – Lei 13.463/2017

(Em R\$ milhões)

■ Precatário
■ RPVs



Saldo de provisão de cancelamentos da Lei 13.463/2017 em 2023

(Em R\$ milhões)

	170013 (EFU)	330013 (FNAS)	513002 (FRGPS)	Total
Precatórios	4.125,888	1,641	38,188	4.165,717
RPVs	556,695	22,562	336,501	915,758
Total	4.682,583	24,203	374,689	5.081,475

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo 0901 – Cumprimento de sentenças judiciais.

Os cancelamentos e consequente recolhimento de valores não sacados pelos beneficiários de precatórios e RPVs, no prazo estabelecido na Lei 13.463/2017, até a decisão decorrente da ADIN 5755, perfizeram o total de R\$ 9.086,730 milhões. Desse valor, foram deduzidos os precatórios reincluídos e aqueles restabelecidos por determinação judicial. Até 2022, o saldo a pagar era registrado como passivo contingente nas UGs devedoras e no TRF1, porém, em 2023, houve alteração na política contábil, com baixa dos saldos pendentes no Tribunal, permanecendo apenas nas respectivas UGs devedoras, como provisão para riscos fiscais.

Consoante a Nota Técnica SPO/CJF 6/2023, os saldos relativos aos Precatórios e RPVs cancelados em razão do disposto no art. 2º da Lei n. 13.463/2017, até então registrados como passivo contingente, tiveram a sua classificação alterada, pela STN, para o subgrupo “Outras Provisões a Longo Prazo”, conta “22791.04.00 - Provisão para perdas judiciais ou administrativas”, em virtude da ADI n. 5755/DF, com registro nas UGs responsáveis do Ministério da Fazenda, do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo do Regime Geral de Previdência.

Fonte: Siafi

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
AJG	Assistência Judiciária Gratuita
ALEI	Análise Legal Inteligente
Amos	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
APS	Administração Pública Federal
AQ	Adicional de Qualificação
Ascom	Assessoria de Comunicação Social
Asgep	Assessoria Executiva da Secretaria-Geral da Presidência
Asjud	Assessoria de Apoio à Gestão Judiciária
Asmag	Assessoria de Assuntos da Magistratura
Aspre	Assessoria da Presidência
Asrep	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
AV	Análise Vertical
BB	Banco do Brasil
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CAC	Cronograma Anual de Execução das Contratações
Cacti-JF1	Comitê de Arquitetura Corporativa de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
Cadi-Jus	Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
Cejuc	Centro Judiciário de Conciliação
CF	Constituição Federal
CGER-JF1	Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região
CGesTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGR-PJe-TRF1	Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico
CGR-Priori	Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
CGSIs-Adm	Comitê Gestor de Sistemas de Informação Administrativos
CGSIs-Jud	Comitê Gestor de Sistema de Informações Judiciais
CGTI-JF1	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região

SIGLA	
Cipes	Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seções Judiciárias
Cipe-TRF1	Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
CJ	Cargo Comissionado
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLRI-JF1	Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
CLSI-JF1	Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cogecod	Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região
Coger	Corregedoria Regional
Cogeti-JF1	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
Cojaf	Coordenadoria de Inovação e Fomento à Atividade Judicial
Cojef	Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Corej	Coordenadoria de Execução Judicial
Coretab 1	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região
CPC	Código de Processo Civil
CRP	Câmara Regional Previdenciária
DCON	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Diaud	Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Diaup	Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
Dicoc	Divisão de Análise Contábil
Diest	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Diges	Diretoria-Geral da Secretaria
Diple	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Diraud-Jud	Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário
Diref	Diretoria do Foro
DMPL	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
DOD	Documento Oficiosação de Demanda
DOU	Diário Oficial da União
DPU	Defensoria Pública da União
EC	Emenda Constitucional

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
e-Contas	Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
e-Jur	Sistema de Processo Digital da 1ª Região
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
Entic-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
e-PrecWeb	Sistema Eletrônico de Requisição de Pagamento
e-Siest	Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região
Esmaf – 1ª Região	Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
eSocial	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
ETP	Estudo Técnico Preliminar
FC	Função comissionada
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIP	Fichas iniciais de projetos
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
Gabex/ Nugep-Nac	Gabinete Executivo de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GMF	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
IACSTJ	Incidente de Assunção de Competência no STJ
lasa	Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICoC	Índice de Composição de Conflitos
IDS	Índice de Desenvolvimento Sustentável
iGovTIC	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça

SIGLA	
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
JEF	Juizado Especial Federal
LabJF1	Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 1ª Região
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MGoTI-JF1	Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
MPF	Ministério Público Federal
NE	Nota Explicativa
Nugov	Núcleo de Monitoramento da Governança
NUJ 4.0	Núcleo de Justiça 4.0
Nujures	Núcleo de Justiça Restaurativa
Nupad	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	Plano Anual de Contratações
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PcD	Pessoa com Deficiência
PCSTI-JF1	Plano Anual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
PDTI-JF1	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
Peti-JF	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
PIDs	Pontos de Inclusão Digital
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PL	Patrimônio Líquido
Planest 2021-2026	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PLS	Plano de Logística Sustentável
PopRuaJud	Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades
PPA	Plano Plurianual
Presi	Presidência – TRF 1ª Região

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
PSI-JF	Política de Segurança da Informação
PSPR	Processo Seletivo Permanente de Remoção
RAP	Relatórios de acompanhamento de projetos
RE	Recurso Extraordinário
REE	Relatório de execução da estratégia
Reint-1	Rede de Inteligência da 1ª Região
REsp	Recurso Especial
RITRF1	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SARH	Sistema de Recursos Humanos
Secad	Secretaria de Administração – seções judiciárias
Secau	Secretaria de Auditoria Interna
Secbe	Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde
Secex/Diges	Secretaria Executiva da Diretoria-Geral
SecGA	Secretaria de Gestão Administrativa
Secge	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
SecGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Secin	Secretaria de Tecnologia da Informação
Secor	Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificado
Segep	Secretaria-Geral da Presidência
Segit	Seção de Gestão de Infraestrutura Tecnológica
Segsi	Seção de Gestão de Sistema de Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Sesei	Seção de Segurança da Informação Digital
SGPe	Sistema de Gestão de Precedentes
Siades	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siate	Sistema de Atendimento
Sicam	Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço
Sinar	Concurso Nacional de Remoção
Sirea	Sistema de Requisições de Pagamento Ágil
SistCon	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Siudad-Jud	Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
SJAC	Seção Judiciária do Acre

SIGLA	
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SSJ	Subseção Judiciária
STF	Supremo Tribunal Federal
STI-JF1	Sistema de Tecnologia de Informação da Justiça Federal da 1ª Região
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TG	Tesouro Gerencial
TI	Tecnologia de Informação
TNU	Turma Nacional de Uniformização
TR	Turma Recursal
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TRF6	Tribunal Regional Federal da 6ª Região
TRTs	Tribunais Regionais do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UFPA	Universidade Federal do Pará
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
Vipre	Vice-Presidência
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas